



**Presidentes do TRF 1ª Região
1989-2009**

Presidentes do TRF 1ª Região 1989-2009

Brasília/DF
março/2009

ELABORAÇÃO

Coordenadoria de Jurisprudência e Documentação – COJUD
Divisão de Arquivo e Memória Institucional – DIAMI

COORDENAÇÃO GERAL

Júlio César Sousa Gomes – Diretor da COJUD

COORDENAÇÃO TÉCNICA E SUPERVISÃO DE EQUIPE

Martha Lacerda de Medeiros – Diretora da DIAMI

PROJETO, PESQUISA E REDAÇÃO

Gilmar Saraiva da Paz

Thaís Cordeiro Dias Pinheiro (prestadora de serviço)

APOIO

Albertina da Conceição M. Araújo (prestadora de serviço)

Graziella Couto Moraes (prestadora de serviço)

COLABORAÇÃO

Assessoria de Assuntos da Magistratura – ASMAG

Assessoria de Comunicação Social – ASCOM

Coordenadoria de Taquigrafia – COTAQ

Divisão de Biblioteca e Acervo Documental – DIBIB

FOTOS

Arquivo da Assessoria de Comunicação Social – ASCOM

Fotógrafos: Antônio Magnaldo Timo

BG Press

Eraldo Perez

Luiz C. B. Xavier

Saulo Cruz

PRODUÇÃO EDITORIAL

Centro de Estudos e Apoio à Gestão Organizacional – CENAG

Divisão de Produção Editorial – DIEDI

COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DE EQUIPE

Francielle Marie Bernardes de Assis

PROJETO GRÁFICO E EDITORAÇÃO ELETRÔNICA

Luciana Fernandes Menezes

Renata Guimarães Leitão

CAPA

Renata Guimarães Leitão

REVISÃO DE TEXTO

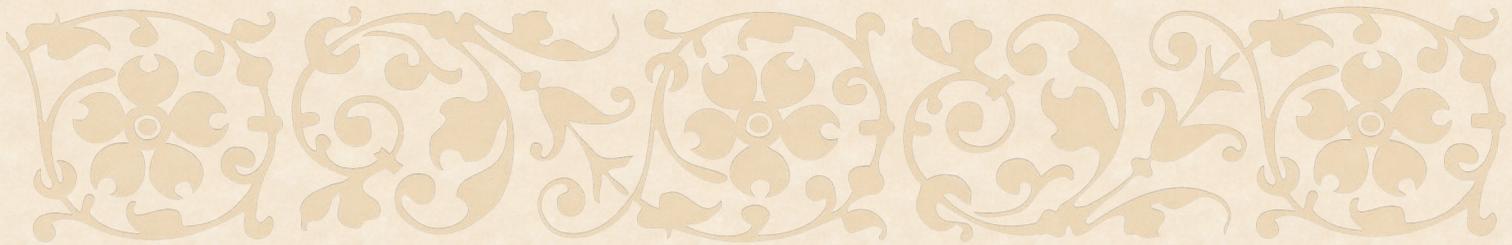
Carmen Lucia Prata da Costa

Magda Giovana Alves

Samuel Nunes dos Santos

CONFECÇÃO DE FOTOLITOS E IMPRESSÃO

Dupligráfica Editora Ltda.



Composição do Tribunal

DESEMBARGADORES FEDERAIS

Presidente: Jirair Aram Meguerian

Vice-Presidente: Souza Prudente

Corregedor-Geral: Olindo Menezes

Tourinho Neto

Catão Alves

Assusete Magalhães

Carlos Fernando Mathias

Mário César Ribeiro

Luciano Tolentino Amaral

Cândido Ribeiro

Hilton Queiroz

Carlos Moreira Alves

I'talo Fioravanti Sabo Mendes

Carlos Olavo

José Amílcar Machado

Daniel Paes Ribeiro

João Batista Moreira

Selene de Almeida

Fagundes de Deus

Antônio Sávio de Oliveira Chaves

Maria Isabel Gallotti Rodrigues

Maria do Carmo Cardoso

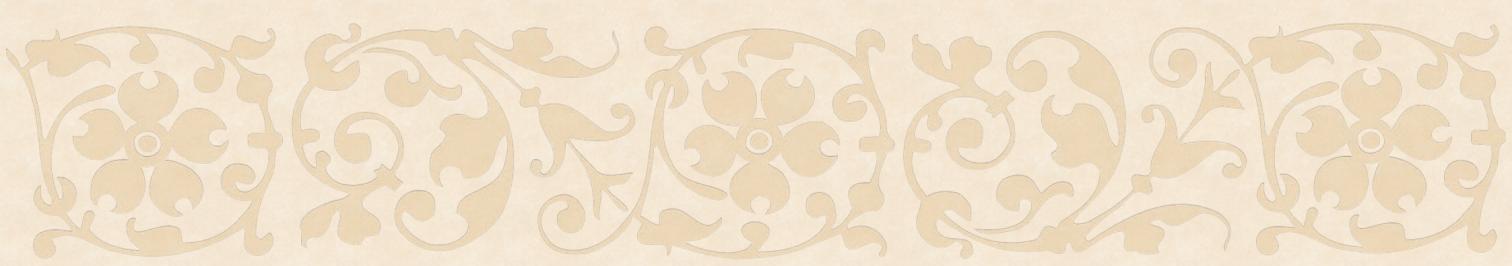
Leomar Amorim

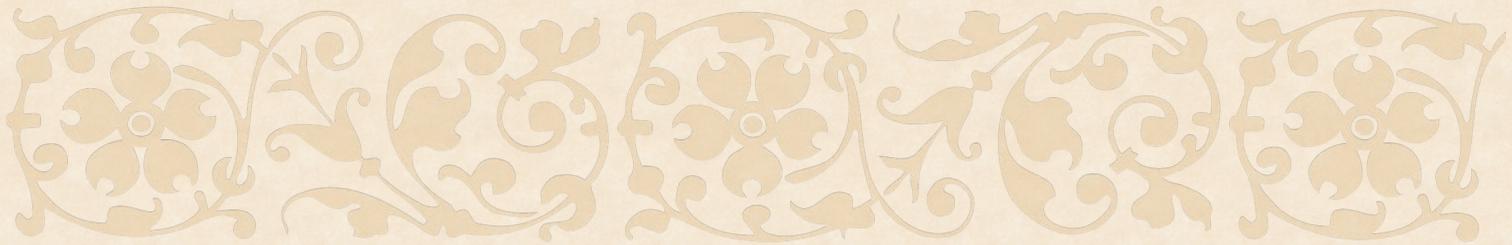
Neuza Alves

Francisco de Assis Betti

DIRETOR-GERAL

Sívio Ferreira





Tribunal Regional Federal da Primeira Região

Endereço eletrônico: www.trf1.jus.br

PABX: (61) 3314-5225

341.256
B823

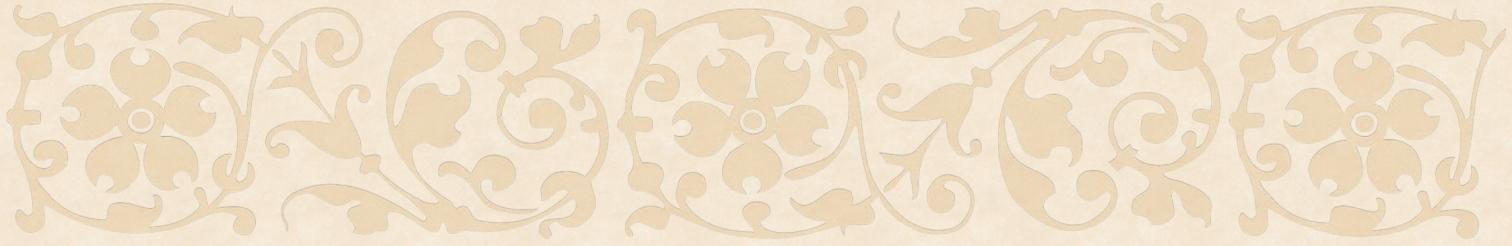
Brasil. Tribunal Regional Federal. Região 1.

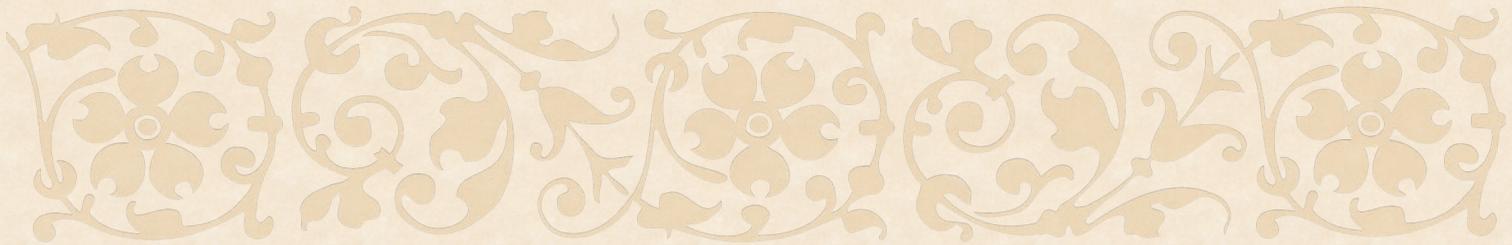
Presidentes do TRF 1ª Região : 1989-2009 / Tribunal
Regional Federal da 1ª Região. _ Brasília:
Tribunal Regional Federal da 1ª Região, 2009.

228 p.; il.

1. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, presidente

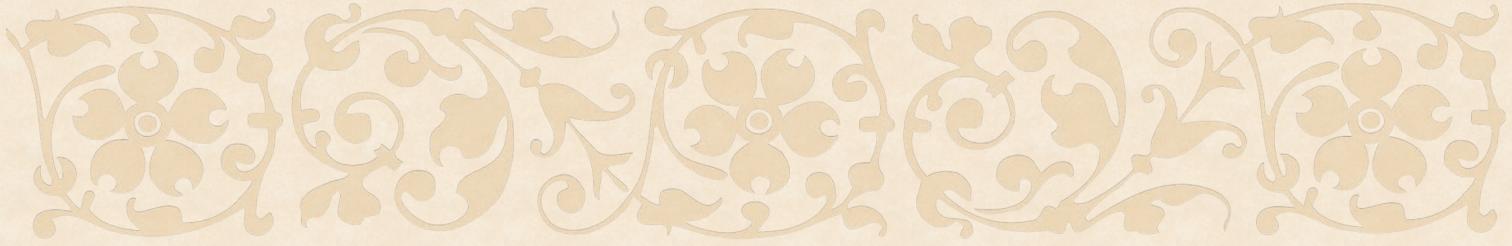
Ficha catalográfica elaborada pela Divisão de Biblioteca e Acervo Documental do TRF 1ª Região.

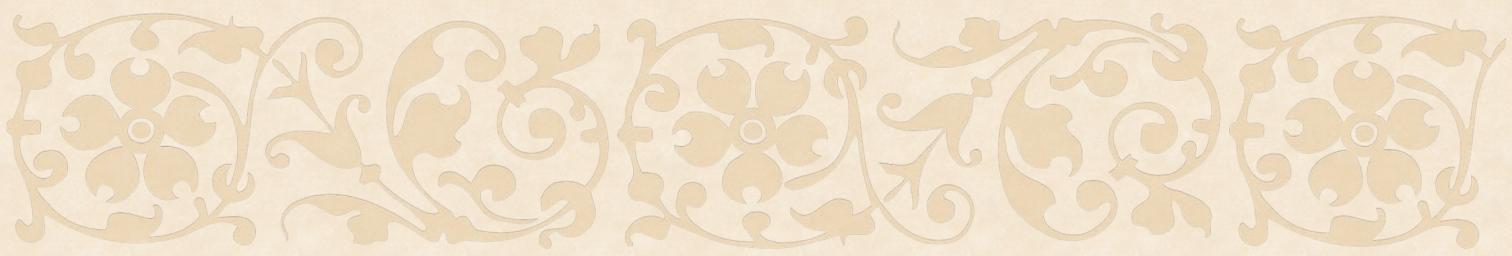
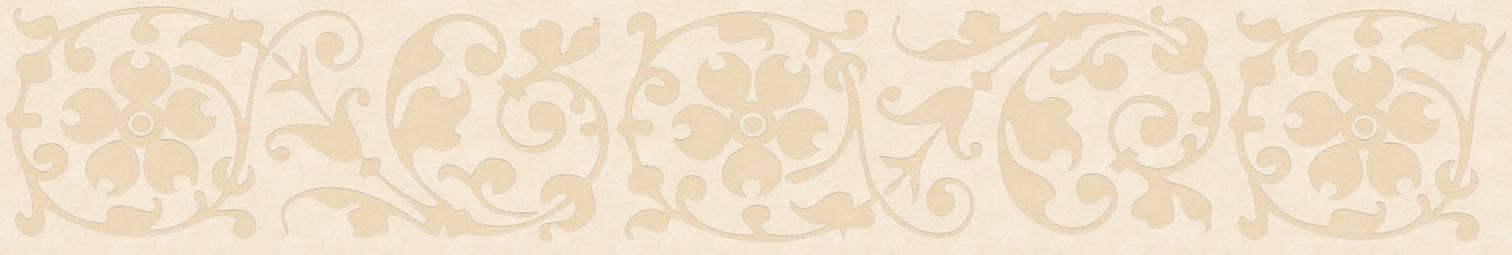


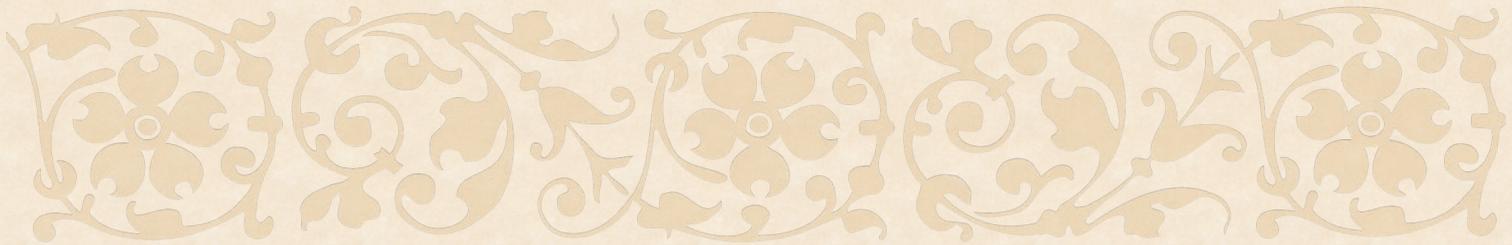


Sumário

Apresentação	9
Desembargadores Federais do TRF 1ª Região – 1989-2009	10
Alberto José Tavares Vieira da Silva	12
José Anselmo de Figueiredo Santiago	32
Hermenito Dourado	48
José Alves de Lima	66
Mauro Leite Soares	76
Nelson Gomes da Silva	86
Plauto Afonso da Silva Ribeiro	102
Fernando da Costa Tourinho Neto	120
Antônio Augusto Catão Alves	152
Aloísio Palmeira Lima	178
Assusete Dumont Reis Magalhães	196
Jirair Aram Meguerian	216







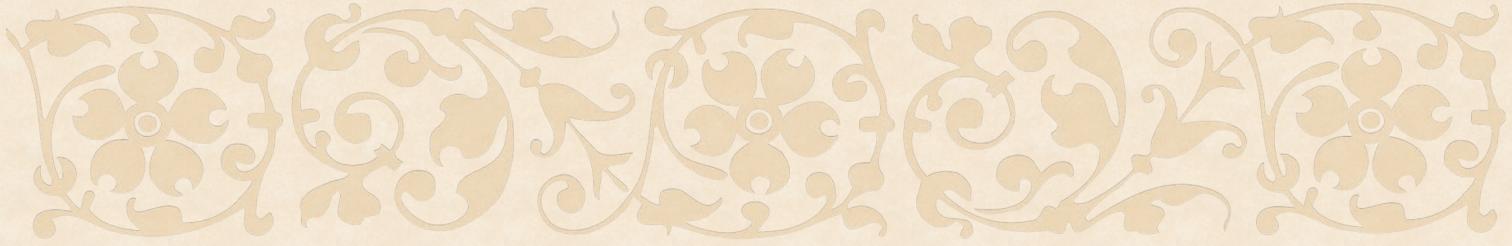
Apresentação

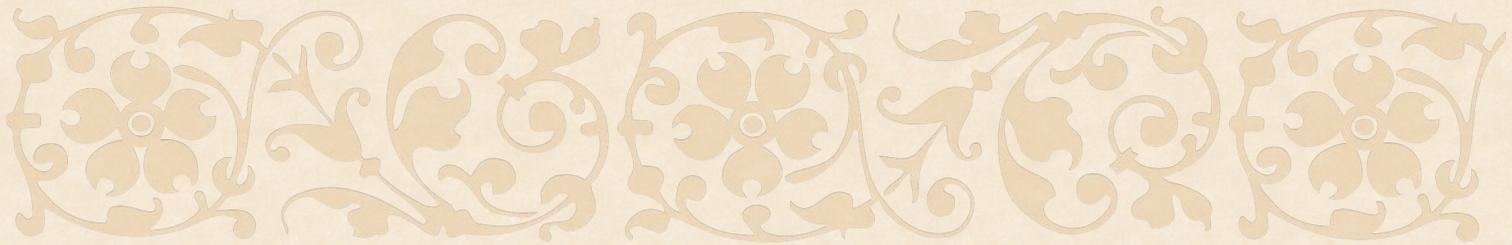
O Tribunal Regional Federal da Primeira Região conta com vinte anos de serviços jurisdicionais prestados à sociedade brasileira, fortalecendo, por meio da execução cotidiana de suas práticas, a edificação do Estado Democrático de Direito no País.

Desde sua criação, doze presidentes atuaram para aproximar a Justiça do cidadão. Nessa trajetória, o propósito de servir ao povo com uma prestação jurisdicional mais efetiva e abrangente foi alicerçado em programas de instrumentalização da Justiça Federal da Primeira Região, na capacitação de seus servidores e em reformas administrativas. Expressivas conquistas foram sucessivamente alcançadas pelas administrações desta Casa em seu crescimento estrutural e tecnológico.

Esta publicação representa, portanto, uma homenagem aos magistrados que dirigiram esta Corte. Contém síntese biográfica dos presidentes, desde o primeiro, empossado em 31 de março de 1989, até o mais recente, cuja posse ocorreu em 22 de abril de 2008, as principais atividades profissionais por eles exercidas, resumo de sua formação acadêmica e discursos proferidos nas solenidades de posse na Presidência do Tribunal e em outras de especial relevo.

Espera-se que este livro ajude a fortalecer, nos magistrados e servidores do TRF 1ª Região, o desejo e o compromisso de bem servir aos jurisdicionados e a consolidar, em quantos o leiam, a visão de uma Casa de Justiça cada dia mais apta a lidar com as demandas que lhe chegam da sociedade.



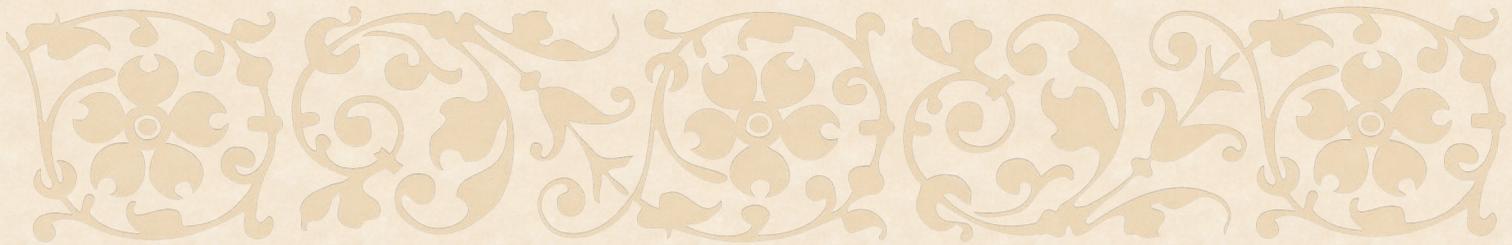


Desembargadores Federais do TRF 1ª Região

1989-2009

Alberto José Tavares VIEIRA DA SILVA
José ANSELMO de Figueiredo SANTIAGO
EUCLYDES Reis AGUIAR
HERMENITO DOURADO
ADHEMAR Ferreira MACIEL
José ALVES DE LIMA
Mauro LEITE SOARES
MURAT VALADARES
NELSON GOMES DA SILVA
FERNANDO GONÇALVES
PLAUTO Afonso da Silva RIBEIRO
HÉRCULES QUASÍMODO da Mota Dias
ORLANDA Luiza de Lima FERREIRA
VICENTE LEAL de Araújo
Fernando da Costa TOURINHO NETO
Antônio Augusto CATÃO ALVES
ELIANA CALMON Alves da Cunha
ALDIR Guimarães PASSARINHO JUNIOR
MÁRIO de Figueiredo Ferreira MENDES
EUSTÁQUIO Nunes SILVEIRA
ARISTIDES Porto de MEDEIROS
OSMAR TOGNOLO
ALOÍSIO PALMEIRA LIMA
ASSUSETE Dumont Reis MAGALHÃES

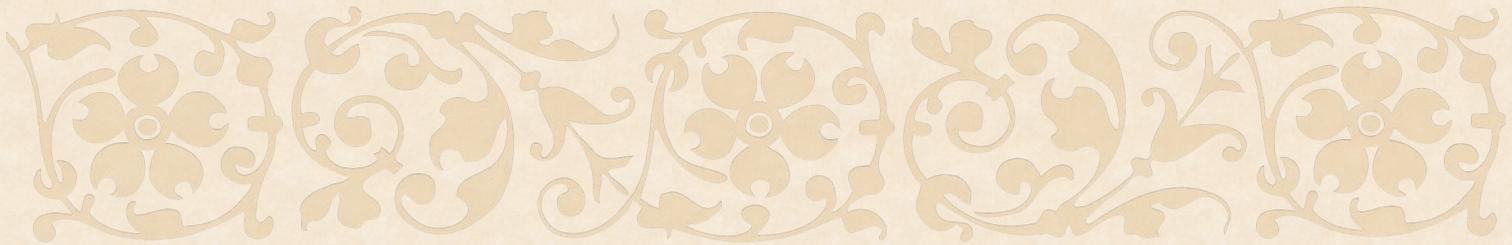
A Emenda Regimental 1/2002 atribuiu aos juízes do TRF 1ª Região o título de desembargador federal.



JIRAIR ARAM MEGUERIAN
JOÃO VIEIRA FAGUNDES
CARLOS FERNANDO MATHIAS de Souza
OLINDO Herculano de MENEZES
MÁRIO CÉSAR RIBEIRO
LUCIANO Franco TOLENTINO AMARAL
CÂNDIDO Artur Medeiros RIBEIRO Filho
HILTON José Gomes de QUEIROZ
CARLOS Eduardo Maul MOREIRA ALVES
ITALO FIORAVANTI SABO MENDES
CARLOS OLAVO Pacheco de Medeiros
JOSÉ AMILCAR de Queiroz MACHADO
ANTÔNIO EZEQUIEL DA SILVA
DANIEL PAES RIBEIRO
LUIZ GONZAGA BARBOSA MOREIRA
JOÃO BATISTA Gomes MOREIRA
Antônio SOUZA PRUDENTE
SELENE Maria DE ALMEIDA
Sebastião FAGUNDES DE DEUS
ANTÔNIO SÁVIO DE OLIVEIRA CHAVES
MARIA ISABEL Diniz GALLOTTI RODRIGUES
MARIA DO CARMO CARDOSO
LEOMAR Barros AMORIM de Sousa
NEUZA Maria ALVES da Silva
FRANCISCO DE ASSIS BETTI



1989-1991



Alberto José Tavares VIEIRA DA SILVA

Dados pessoais

- ✓ Nascimento: 2 de março de 1939, em São Luís/MA
- ✓ Filiação: Deusdedit Cortez Vieira da Silva e Cleonice Tavares Cortez Vieira da Silva

Formação acadêmica

- ✓ Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais em 1961 pela Faculdade de Direito da Universidade do Ceará
- ✓ Licenciatura em Filosofia em 1977 pelo Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Fundação Universidade do Maranhão
- ✓ Mestre em Direito Público pela Universidade Federal do Ceará – UFC

Principais atividades exercidas na magistratura

- ✓ Juiz de Direito do Estado do Maranhão, resignatário
- ✓ Juiz Federal Substituto da Seção Judiciária do Estado do Maranhão – 1967
- ✓ Membro Efetivo do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão – de 1977 a 1981 e de 1983 a 1985
- ✓ Juiz Suplente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão – de 1985 a 1987
- ✓ Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado do Maranhão – de 1985 a 1990
- ✓ Juiz Federal Substituto designado para responder, em substituição aos respectivos titulares, nas Seções Judiciárias dos Estados do Acre, Amapá, Ceará, Piauí e Sergipe
- ✓ Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da Primeira Região – de 1989 a 1992
- ✓ Presidente do Tribunal Regional Federal da Primeira Região – de 31 de março de 1989 a 30 de março de 1991

Aposentou-se em 25 de setembro de 1992.

Atividades exercidas fora da magistratura

- ✓ Advocacia
- ✓ Auxiliar de Ensino da Fundação Universidade do Maranhão na disciplina Direito Penal – 1970
- ✓ Professor de Direito Penal do Curso de Aperfeiçoamento de Auxiliares de Delegados pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão – 1971
- ✓ Diretor do Curso de Aperfeiçoamento de Auxiliares de Delegados pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão – 1971
- ✓ Professor de Investigação Policial do Curso de Formação Profissional realizado pelo Centro de Treinamento da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão – 1974
- ✓ Promotor de Justiça do Estado do Maranhão
- ✓ Oficial do Centro de Preparação dos Oficiais da Reserva do Ministério do Exército
- ✓ Interventor do Ministério do Trabalho
- ✓ Procurador-Geral da Justiça do Estado do Maranhão
- ✓ Presidente do Conselho Penitenciário do Maranhão
- ✓ Professor de Direito Penal da Universidade Federal do Maranhão – UFMA
- ✓ Professor do Corpo Permanente da Escola Superior da Magistratura do Maranhão
- ✓ Consultor-Geral e Professor de Direito Penal do Centro de Ensino do Maranhão – Uniceuma
- ✓ Professor convidado da Academia Integrada de Polícia do Maranhão
- ✓ Professor Fundador e primeiro Diretor da Escola Superior de Advocacia do Maranhão
- ✓ Delegado Regional do Trabalho (interventor)
- ✓ Ouvidor da Polícia Federal e Polícia Rodoviária Federal
- ✓ Membro da Comissão de Reforma Penal (execução penal)
- ✓ Membro da Academia Maranhense de Letras
- ✓ Membro da Academia Maranhense de Letras Jurídicas
- ✓ Membro do Instituto Histórico e Geográfico do Maranhão
- ✓ 1º Tenente de Infantaria R/2 do Exército Brasileiro
- ✓ Presidente da Associação dos Oficiais da Reserva do Maranhão
- ✓ Diretor Cultural da Associação Brasileira de Direito Penal e Criminologia
- ✓ Secretário para Assuntos de Governo do Estado do Maranhão

Condecorações

- ✓ Ordem do Mérito Timbira – Governo do Estado do Maranhão – 1972
- ✓ Medalha Maranhense do Sesquicentenário da Independência – Governo do Estado do Maranhão – 1972
- ✓ Medalha do Pacificador – Exército Brasileiro – 1979
- ✓ Medalha Brigadeiro Feliciano Antonio Falcão – Polícia Militar do Maranhão – 1982
- ✓ Medalha Sousândrade do Mérito Universitário – Universidade Federal do Maranhão – 1988
- ✓ Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, grau Comendador – Tribunal Superior do Trabalho – 1989
- ✓ Ordem do Mérito Militar, grau Oficial – Presidente da República Federativa do Brasil – 1989

- ✓ Medalha do Mérito Mauá – Cruz de Mauá – Ministério dos Transportes – 1989
- ✓ Ordem dos Timbiras, grau Grã-Cruz – Governo do Estado do Maranhão – 1990
- ✓ Ordem Timbira do Mérito Judiciário do Trabalho, grau Comendador – Tribunal Regional do Trabalho – 1990
- ✓ Ordem do Mérito Brasília, grau Grande Oficial – Governo do Distrito Federal – 1990
- ✓ Medalha Santos Dumont, grau Ouro – Governo do Estado de Minas Gerais – 1990
- ✓ Medalha do Mérito Presidente Castelo Branco – Associação dos Delegados de Polícia Federal – 1990
- ✓ Medalha do Centenário do Tribunal de Contas da União – 1990
- ✓ Grande Colar do Mérito Judiciário Ministro Nelson Hungria – Tribunal Regional Federal da Primeira Região – 1991
- ✓ Ordem do Mérito Tocantins, grau Grande Oficial – Governo do Estado do Tocantins – 1991
- ✓ Medalha de La Ravardière – Prefeitura Municipal de São Luís/MA – 1992
- ✓ Honra ao Mérito pelo Jubileu de Prata da Reinstalação da Justiça Federal no Estado da Bahia – Seção Judiciária do Estado da Bahia – 1992
- ✓ Medalha Celso Magalhães do Mérito do Ministério Público do Maranhão – 1994



- ✓ Medalha Ministro Carlos Madeira – Seção Judiciária do Estado do Maranhão – 1998
- ✓ Medalha da Academia Maranhense de Letras Jurídicas – 1998
- ✓ Medalha do Mérito Judiciário Antonio Rodrigues Velloso – Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão – 1998
- ✓ Medalha do Mérito Legislativo Simão Estácio da Silveira – Câmara Municipal de São Luís/MA – 1998
- ✓ Medalha Doutor José Viana Vaz, comemorativa do 80º aniversário da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Maranhão – 1998
- ✓ Medalha Comemorativa do Bicentenário do Nascimento de Manuel Odorico Mendes – Academia Maranhense de Letras – 1999
- ✓ Medalha de Honra ao Mérito do Instituto Histórico e Geográfico do Maranhão – 2002
- ✓ Medalha de Mérito Eleitoral do Maranhão Ministro Arthur Quadros Collares Moreira – Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão – 2003
- ✓ Medalha Alferes Moraes Santos – Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Maranhão – 2003
- ✓ Mérito Célia Maria Corrêa – Centro Acadêmico 1º de Maio – 2004
- ✓ Medalha Pontes de Miranda do Mérito da Polícia Civil do Maranhão – 2006
- ✓ Comenda Grã-Cruz do Mérito Judiciário Evandro Lins e Silva – Seção Judiciária do Estado do Piauí – 2008
- ✓ Medalha comemorativa dos 40 anos da Justiça Federal no Maranhão – Seção Judiciária do Estado do Maranhão – 2008
- ✓ Medalha do Mérito Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal – 2008
- ✓ Amigo da Marinha
- ✓ Amigo do 24º Batalhão de Caçadores
- ✓ Amigo da Polícia Militar do Estado do Maranhão
- ✓ Sócio Benemérito da Associação de Delegados de Polícia do Maranhão
- ✓ Sócio Honorário da Associação de Delegados de Polícia do Maranhão
- ✓ Colaborador Benemérito do Detran/MA
- ✓ Membro da Legião da Infantaria do Exército Brasileiro
- ✓ Legionário da Legião Barão de Caxias – 24º BC

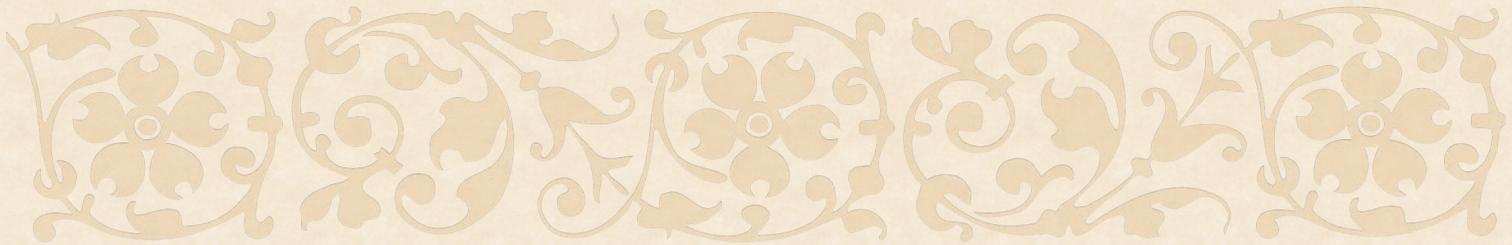
Publicações

- ✓ Aplicação da lei penal em relação ao tempo, ao espaço e às pessoas
Revista Jurídica Lemi, v. 15, n. 171, fev. 1982
- ✓ *Aspectos médico-jurídicos da esterilização feminina: laqueadura tubária*. Dissertação de mestrado
Fortaleza: Universidade Federal do Ceará, 1984
- ✓ *A pena de morte e a codificação penal brasileira*
Brasília: TRF 1ª Região, 1992. (Cartilha Jurídica, n. 5)
- ✓ *A pena de morte e a codificação penal brasileira*
Revista Ciência Jurídica, n. 49, jan./fev. 1993
- ✓ O Ministério Público e o inquérito policial em face da nova Constituição
Ciclo de Conferências para Juízes Federais
Brasília: Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal, 1994
- ✓ *Relações entre a magistratura e organismos policiais*
Ciclo de Conferências para Juízes Federais
Brasília: Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal, 1995
- ✓ O direito nos Sermões de Vieira
Revista da Ajufe, v. 17, n. 58, mar./set. 1998
- ✓ *Investigação criminal: competência*
São Luís: Lithograf, 2007
- ✓ Extinção das medidas de segurança para imputáveis
Anais do Primeiro Congresso Brasileiro de Polícia Criminal e Penitenciária, v. 1
Brasília: Ministério da Justiça, Conselho Nacional de Política Penitenciária



Discurso proferido pelo Desembargador Federal Alberto José Tavares Vieira da Silva em 30 de março de 1989, por ocasião da instalação do Tribunal Regional Federal da Primeira Região e da posse de seus desembargadores federais

Exmo. Sr. Ministro José Cândido de Carvalho Filho, Presidente desta solenidade de instalação do egrégio Tribunal Regional Federal da Primeira Região, com sede em Brasília; Exmo. Sr. Ministro da Justiça, Oscar Dias Corrêa, representante do eminente Presidente da República, Dr. José Sarney; Exmo. Sr. Ministro do egrégio Supremo Tribunal Federal Aldir Guimarães Passarinho; Exmo. Sr. Dr. Haroldo Ferraz da Nóbrega, representante do Ministério Público



Federal; Exmas. Autoridades que muito nos honram com a sua presença, prova de grande apreço; Distintíssimos Colegas; integrantes do auditório que hoje nos recepciona.

Neste prédio de traçado arquitetônico composto por linhas e ângulos retos, de aspecto sóbrio, que bem condiz com a simplicidade que deve ser apanágio da Justiça e dos juízes, hoje se instala o Tribunal Regional Federal da Primeira Região.

O significado deste ato não pode ser traduzido pelos aspectos exteriores de que se revestem solenidades como esta, tentativa imperfeita de que nos servimos para traduzir valores que transcendem ao plano material e só podem ser percebidos pelo que de mais nobre dispõe a vaporosa tessitura da alma humana.

Trata-se, em primeira plana, da realização de um augusto ideal, o de justiça, que, na sempre recitada expressão de Celso, procura “dar a cada um o que é seu e distinguir o justo do injusto”.

Entre nós, brasileiros, particularmente, vislumbramos, também, o cumprimento de uma norma que se alcandora às alturas de cânone constitucional, a que mandou criar e instalar, em prazo certo, os Tribunais Regionais Federais.

Sob este ângulo, o Judiciário professa um ato de fé na nova Carta Constitucional e dá um exemplo lembrando que as leis existem para serem cumpridas, pois, caso contrário, por mais belas que sejam, seriam substância inerte, algo como um corpo estéril, à similitude das belas estátuas de mármore sem vida, ainda que esculpidas pelo mais genial dos escultores.

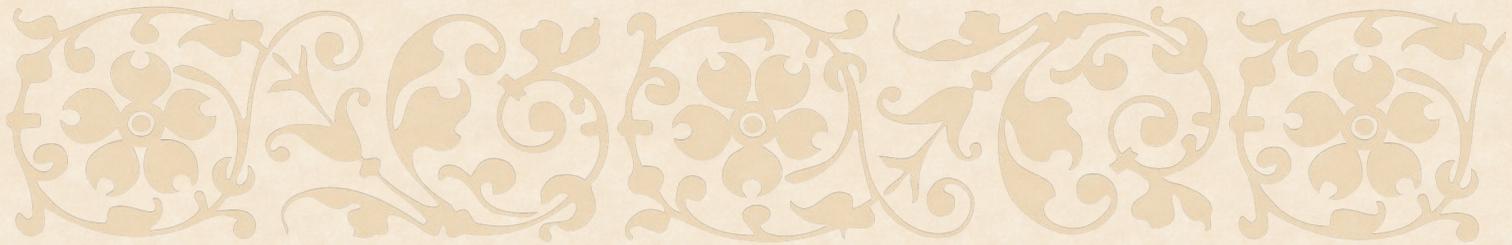
Não podemos dizer que, daqui em vante, logo amanhã, este novo órgão do Judiciário estará apto a funcionar na sua plenitude. Os que conhecem os misteres da Justiça sabem quão difícil se torna a implementação das providências para que um tribunal se ajuste e funcione razoavelmente.

A partir de hoje é que poderemos adotar providências para compor um quadro de funcionários, com as dificuldades próprias que nos são ditadas pela necessidade de reduzir os gastos públicos e pela falta de profissionais habilitados.

Em verdade, um funcionário capaz de desempenhar suas funções no âmbito da Justiça não se forma com meras informações teóricas.

Os próprios juízes, oriundos de diversos estados do país, sentirão as dificuldades inerentes a quem enfrenta novo tipo de trabalho — diferente do juiz monocrático, que é uma espécie de artesão solitário.

Os juízes de um colegiado devem buscar o exemplo de integração e harmonia dado pela própria natureza, onde minúsculas partículas de poeira cósmica se conjugam para formar as estrelas que brilham no céu e nos deslumbram aqui na terra; onde as gotas d’água rompem as



entranhas da mãe terra e se juntam para formar os grandes rios que se lançam na imensidão dos mares.

Devemos, nós juízes, ter em mente a advertência bíblica contra a maldade, lembrando-nos do sábio ensinamento contido nos Provérbios: “Seis coisas o Senhor aborrece e a sétima a sua alma abomina: o que semeia contendas entre irmãos”.

Como membros do Judiciário, devemos estar unidos, pois, mais do que nunca, somos alvo de críticas, muitas delas inspiradas por pessoas açodadas ou que abordam assuntos sem conhecimento de causa ou ajuntam verdades para delas extrair mentiras.

São estes, senhores, que nos fazem lembrar o incedível Padre Antônio Vieira, que indagava: “Poderá haver maior mentira do que a grudada de duas verdades?”.

E esclarecia: “Vede o homem. É uma verdade incontestada, e o cavalo outra, porém, ajuntando-se essas duas verdades, homem e cavalo, tereis o centauro, uma grande mentira”.

A Justiça, como consabido, encerra o travo da falibilidade humana, é imperfeita, mas não pode ser responsabilizada por todas as mazelas que se imaginam, nem é capaz de transformar a sociedade num reino ideal de paz imperturbável.

Não podemos exigir que ela termine com o crime, que acabe com a violência, porque a solução desses problemas, que são consequências de outros, escapa à sua missão.

Na atual conjuntura, a superação da crise de valores que empolga a nossa sociedade e que desemboca na Justiça em forma de conflitos é problema complexo cuja solução deve ser buscada no microcosmo de cada individualidade.

Este Tribunal tem a consciência perfeita da contribuição que a nossa sociedade dele pode esperar no sentido de aplainar as divergências que perturbam o conviver pacífico da nossa sociedade.

Não nos julgaremos ofendidos com as críticas que, certamente, nos podem fazer; ao contrário, as receberemos de bom grado, com o propósito de aperfeiçoarmos nossa instituição, mas almejamos que tudo seja feito sob a inspiração de espíritos sadios, sem o intuito deletério de malferir a dignidade alheia.

A presença do ilustre representante do Ministério Público e do douto representante da Ordem dos Advogados do Brasil nos traz um apoio inestimável na difícil hora em que esboçamos os primeiros movimentos de órgão da Justiça Federal brasileira.

A presença das mais altas autoridades da sociedade brasileira nesta assembleia nos envolve com a aura da legitimidade e nos alerta quanto à graveza da nossa missão.

Ao egrégio Tribunal Federal de Recursos, aqui representado pela figura inconspicível do eminente Ministro José Cândido, nossa gratidão pelo apoio inabalável que sempre emprestou aos seus juízes de primeiro grau.

Aos meus honrados companheiros de Tribunal a promessa dos nossos melhores esforços para que naveguemos em direção de porto seguro.

Aos nossos familiares o reconhecimento de penhorado afeto.

A Deus agradecemos por tudo e pedimos que nos ilumine com a sua proteção eterna.

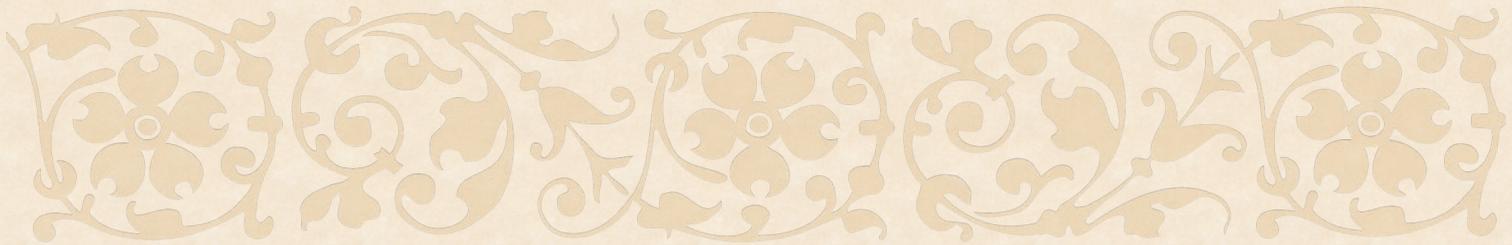


Primeira Sessão Plenária do TRF 1ª Região, em 22 de junho de 1989.



Discurso proferido na sessão solene de 22 de junho de 1989, quando o TRF 1ª Região passou a funcionar plenamente

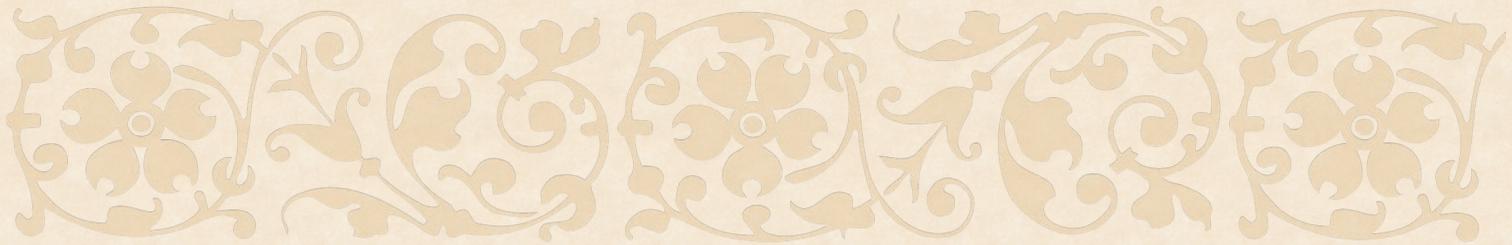
Exmo. Sr. Ministro Néri da Silveira, Presidente do egrégio Supremo Tribunal Federal; Exmo. Sr. Ministro Evandro Gueiros Leite, Presidente do egrégio Superior Tribunal de Justiça; Exmo. Sr. Dr. I'talo Fioravanti, representante de S. Exa. o Procurador da República; Exmos. Srs. Ministros Aldir Guimarães Passarinho e Carlos Alberto Madeira, do egrégio Supremo Tribunal Federal; Exmos. Srs. Senadores Leite Chaves e Edison Lobão; Exmos. Srs. Deputados Federais; Exmo. Sr. Ministro Adhemar Ghisi, Presidente em exercício do Tribunal de Contas da União; Exmos. Srs. Ministros do Superior Tribunal de Justiça Sebastião Alves dos Reis, José Cândido de Carvalho Filho, Edson Carvalho Vidigal, Paulo Távora e Lauro Leitão; Exmo. Sr. Ophir Filgueiras Cavalcanti, Presidente da OAB nacional; Exmo. Sr. Dr. Francisco Carneiro de Lacerda Neto, Presidente da OAB – Seção Distrito Federal; Exmo. Sr. Dr. Pedro Emanuel de Oliveira, Procurador-Geral de Justiça do Maranhão, representante do Exmo. Sr. Dr. Epitácio Cafeteira, Governador do meu estado; Exmo. Sr. Desembargador Emésio Dário Araújo, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; Exmos. Srs. Desembargadores Nilo Cruz, Almeida e Silva, Esmaragdo Sousa e Silva; Exma. Sra. Dra. Elimar Almeida e Silva, Procuradora de Justiça do Estado do Maranhão; Exmo. Sr. Dr. José Antônio Almeida e Silva, Presidente da OAB – Seção do Maranhão; Exmos. Srs. Juízes Federais, Autoridades outras presentes, meus Senhores, minhas Senhoras.



Eu poderia dizer, como de fato digo, que desejei ardentemente a corporificação deste sucesso. Tomo o termo sucesso no duplo sentido: o sucedido, aquilo que acontece, e, também, com maior propriedade até, sucesso no sentido da excelência, do êxito. Ao transpor os sagrados umbrais deste Plenário, meditei, refleti bastante sobre a ciclópica tarefa confiada aos honrados juízes deste Tribunal, particularmente a *nosotros*, que haveremos de falar primeiro ou por último na honorífica condição de presidente, eleito pela magnânima vontade dos meus próprios pares.

Pedimos, portanto, como fez Ovídio na sua clássica *Metamorfoses*, quando, bem inspirado, disse: *Dii mortales adspirate coeptis meis* — “Oh, deuses mortais, inspirai as minhas empresas!”. Ovídio encontrava-se num ambiente inteiramente diferente do nosso. Ele falava do momento em que o mundo era o caos, quando nenhum Titã nem Phebo haviam dado luzes ao mundo. Encontramo-nos, ao contrário, sob o pálido das normas constitucionais, que são a luz maior que um cidadão, num regime democrático, pode almejar, precisamente vinculado ao art. 92, III, da Carta Magna nacional. Quem navega sob essa luz exuberante e divina há decerto de ser conduzido, como merece, a porto seguro. Mas surge uma indagação. O que buscamos aqui, agora e doravante? Responda-se: a verdade! Mas o que é a verdade, se até o Grande Essênio dizem que não soube responder. Ele, que sabia, e como sabia, de todas as coisas! A despeito disso, ainda reboa nos ares, há quase dois mil anos, a mesma pergunta que lhe fizeram os incréus.

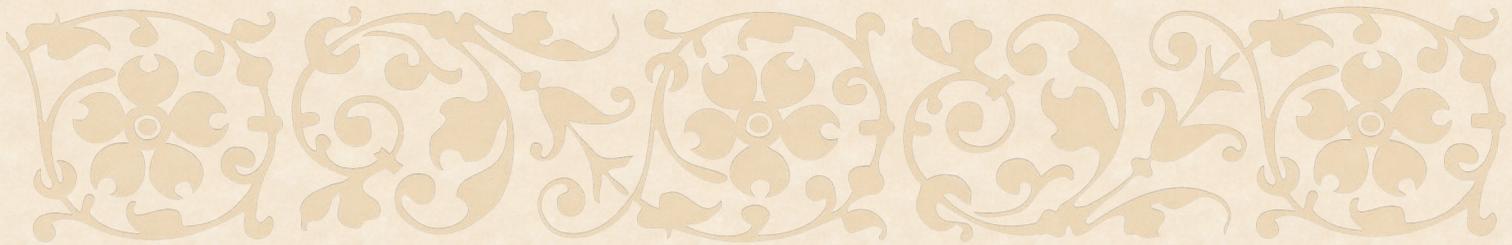
Não nos interessa, neste instante, entrar em torneios filosóficos para saber se a verdade acaso pode ser alcançada pelo espírito humano. Não podemos ter os nossos espíritos divididos para adotar a posição dos que acham que ela é transcendente, contrariando os defensores da sua imanência; tampouco daremos trato às preocupações de todos os filósofos, especialmente Hartman, Kant, Volket, entre outros, que esvurmaram esse assunto e não chegaram a um ponto de união, a um entendimento comum. Nem há de nos afligir — já que disse Agostinho que a suprema meta do homem é a verdade — o caminho que o espírito percorre para alcançá-la, desde a nesciência, desgraçadamente invencível; a ignorância, com a sua carga de negatividade total; o erro, que é marca da pretensão dos tolos; a dúvida, que registra o oscilar entre os prós e os contras, próprio daqueles que não se definem e que, segundo Dante Alighieri, Deus não quis no céu e o diabo repeliu no inferno; o caminho da opinião que não exclui os juízos em sentido igual e contrário, até que cheguemos afinal à certeza. Nenhuma de tais indagações há de nos martirizar neste momento. E assim afirmo porque o ser humano foi dotado, entre todos os seres, de atributo exclusivo: a razão. E é exatamente em razão da razão, ela que, como disse Pascal, nos leva muitas vezes a afirmar como razão aquilo que é sem razão, a razão que programou a dúvida metódica de Descartes: “Penso, logo existo”, quando, ao contrário, deveria afirmar: “Existo, logo penso”. Estamos acostumados a ouvir a sentença de Pascal: “O homem é um caniço”, tão fraco a ponto de bastar uma gota d’água para matá-lo. Mas o próprio Pascal reconheceu que, se o Universo esmagasse o homem, este seria mais nobre do que aquele. Em verdade, o homem sabe que morre e reconhece a vantagem que o Universo tem sobre ele, enquanto o Universo não tem a mais leve noção do quanto pode; logo, tendo o homem a razão, supera o Universo, que é ininteligente. Mas a razão



que nós juízes haveremos de usar será a boa razão, para que evitemos o que acontece com aqueles selvagens que habitavam numa pequena povoação a sudeste da Terra do Fogo, cujo soberano mandava, através de uma lei, que todos os neonatos tivessem o crânio espremido por duas tábuas, para que perdessem a capacidade de pensar e se consagrassem eternamente à mediocridade, autêntica divindade para alguns. Não é essa a razão que usaremos. Usaremos sim, senhores, outra razão: a que nos indica valores que devemos abraçar a todo custo, declarações de fé que talvez poucos fizeram no Poder Judiciário, e a nossa primeira confissão, o nosso primeiro reconhecimento é de que, como Poder Judiciário, somos governos, somos governantes. Questiona-se, porém, a legitimidade dos que ocupam cargos no Poder Judiciário, já que os representantes do povo, tanto do Executivo quanto do Legislativo, se submetem ao sufrágio popular. E o que concederia legitimidade ao Poder Judiciário não é decerto um concurso público, por mais brilhante que ele tenha sido; muito menos os atributos individuais de notório saber jurídico e de ilibada reputação. A legitimidade do poder — como lembra Ferrero no seu livro *O Poder: os gênios invisíveis da cidade* — é uma linha que vem de cima para baixo e outra linha que vai de baixo para cima. A que vem de cima para baixo, representando os detentores do poder há de se encontrar com a que vem de baixo para cima, configurando exatamente o povo, os cidadãos comuns, os quais estão na base da pirâmide social. O poder vem de cima, e a legitimidade procede de baixo através do consentimento do povo. No ponto de encontro dessas linhas reside a plenitude do Estado. A legitimidade do Poder Judiciário é conferida ao juiz pelo fiel exercício dos seus deveres, pelo pleno cumprimento das leis, especialmente das normas constitucionais, porque, se assim não acontecer, a Justiça será como a quimera, e a quimera é um monstro que nunca existiu, e o bem comum, um alvo inatingível. A legitimidade do Judiciário, portanto, repousa nos seus juízes ao desempenharem com fidelidade as respectivas tarefas, como quer a Lei Orgânica da Magistratura Nacional.

É preciso, quando se fala em legitimidade, lembrar que a nossa Carta Magna traz no seu cerne alguns princípios etéreos tão ao gosto do espírito francês, com a sua Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão. Por outro lado, ali também estão os instrumentos práticos, à moda inglesa, com institutos efetivos como o mandado de segurança e o *habeas corpus* para garantir a integridade da pessoa humana.

É dentro desses valores que a magistratura brasileira há de se consagrar. Os valores morais são o apanágio do juiz e não a moral cremática, que tinha por meta coisificar o homem, como se ele fosse mero objeto. Com esteio nessa terrífica moral, Hitler buscou emprestar as vestes da legitimidade para o extermínio dos judeus, e foi baseado nessa mesma moral cremática, no decurso da Segunda Guerra Mundial, que os americanos encontraram razões que só eles conheciam para demonstrar e dizer que o poder é poder, imolando, por via de duas bombas atômicas, as populações indefesas de Hiroshima e Nagasaki. Não é essa moral que o Poder Judiciário vai buscar, porque o juiz, antes de tudo, é um ente de substância coletiva e, se tem deveres para consigo, muito mais tem para com a coletividade, de que é o maior guardião, porque é o responsável pelo cumprimento



de todas as leis. E a Lei Constitucional é o repositório dos mais sacrossantos interesses do cidadão comum, que nos outorgou, por isso mesmo, a legitimidade como membros do Poder Judiciário.

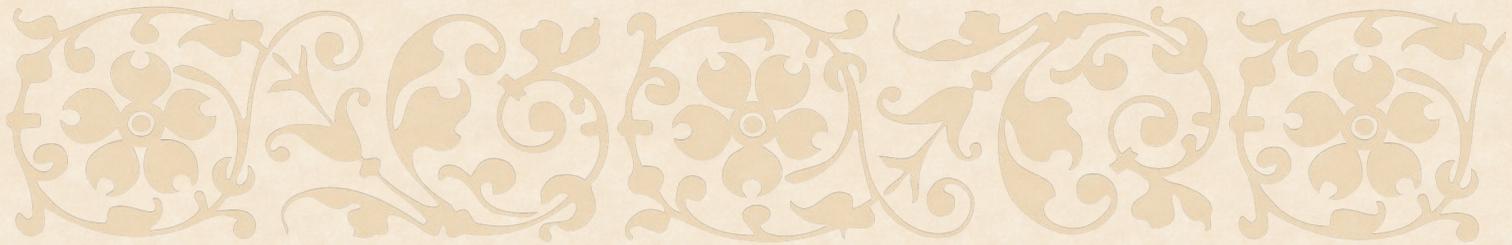
Se falei em valores morais, não poderia deixar à margem a gratidão, e essa gratidão vamos externá-la a todos aqueles que mourejaram no extinto Tribunal Federal de Recursos e que são responsáveis pela nossa presença neste Tribunal, na qualidade de seus sucessores. Não desmerecemos a escolha, tenho certeza. Mas a gratidão há de se estender, de modo especial, ao eminente Ministro Gueiros Leite, que ora senta à nossa sinistra, ele que deu, particularmente a nós, que ocupamos a Presidência do Regional, tudo aquilo que foi necessário para que, num prazo recorde de dois meses e meio, chegássemos de público e pudéssemos afirmar: “Senhor Ministro, cumprimos com a determinação de Vossa Excelência. O Tribunal Regional Federal da Primeira Região está funcionando na sua plenitude”.

A partir de hoje, escreva, Senhor Ministro Gueiros Leite, no último dia de seu mandato à frente do egrégio Superior Tribunal de Justiça, com letras de ouro, para que nem o tempo, que tudo faz esquecer, nem a maldade dos homens, que é mais grave do que a do tempo, possa retirar a lembrança do que ora vou dizer: Senhor Ministro, este Tribunal será presidido simbolicamente, doravante, por Vossa Excelência. Inscreva na sua larga folha de serviços prestados ao Poder Judiciário brasileiro essa vitória, ela é mais sua do que nossa.

Alonguemos as vistas na direção do Poder Executivo Federal. Não nos podemos esquecer, também, nos fastos deste Tribunal, de consignar um agradecimento ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Dr. José Sarney. Reclamamos diretamente a ele providências necessárias ao funcionamento deste órgão. Obtivemos pronta resposta com um atendimento especialíssimo, e parece que assim o fazendo queria lembrar a lição de Antônio Vieira, que todos nós conhecemos no Maranhão. Vieira, que nos ensinou que o conselho de mãos, elas que fazem as coisas, vale muito mais do que todos os conselhos, ainda alguns ministeriais que sejam e andem por aí. As melhores nações não são as governadas por aqueles que têm as melhores cabeças, e sim pelos que dispõem de mãos mais operosas. Veja-se como Vieira sempre teve a boa razão, a qual especialmente nós, juízes, jamais deixaremos à matroca.

Os horizontes da Pátria, não resta dúvida, estão brumosos; mas, quando o mal se exacerba, até por força daquilo que Hegel transformou em lei dentro da sua filosofia idealista, é porque o bem e a paz estão próximos.

Eu, fazendo agradecimentos, seria injusto se não agradecesse aos funcionários desta Casa, e o farei na pessoa, exclusivamente, de um, que não está de corpo presente, Ronald Lemos Brandão, jovem de vinte e quatro anos, que nos deu exemplo de boa vontade, desde o início dos trabalhos de instalação deste Tribunal, e que morreu na última sexta-feira, quando se dirigia às onze da noite, de regresso deste Tribunal, que era a sua segunda casa, após uma jornada voluntária de trabalho iniciada às sete horas do mesmo dia.



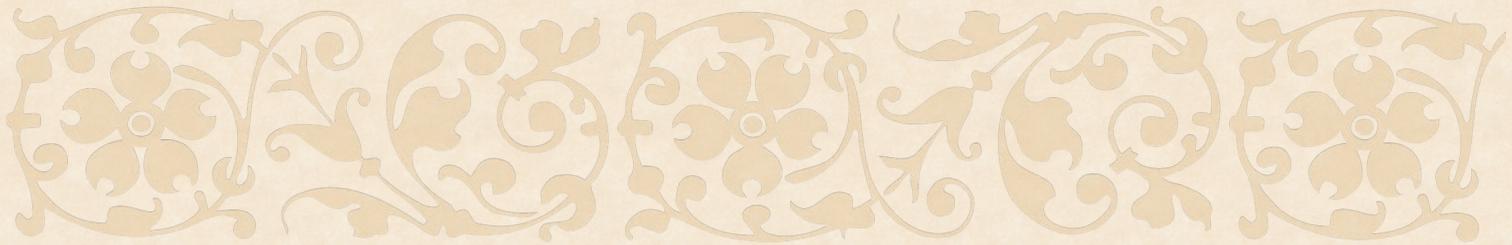
Não estou prestando certamente homenagem a um morto; presto-a solenemente àquele que viverá eternamente na nossa memória e, ao fazê-lo, por via direta, consigno um comovido muito obrigado à juventude que compõe o corpo funcional do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, cujo trabalho já tive oportunidade de exaltar entre os meus pares.

Mas, terminando essas minhas palavras, lembro-me daqueles versos que foram orquestrados maravilhosamente por Carlos Gomes, como um hino da juventude: “O Brasil quer a luz da verdade e uma c’roa de louros também. Só as leis que nos deem liberdade ao gigante das selvas convém”.

Meus senhores, instalado solenemente o Tribunal Regional Federal da Primeira Região, agradeço as palavras distintas do eminente Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil e do representante do Ministério Público Federal. Vamos retribuí-las com os frutos opimos do trabalho que empreenderemos a partir de hoje. O tratamento que procuramos dispensar em relação à classe dos advogados é uma obrigação cívica e a expressão da admiração daqueles que não são, como dizia o maldizer de Campinche, “salteadores do papel selado”, mas verdadeiros pregoeiros da Justiça, intemoratos escudeiros que nos auxiliam através das suas petições, que refletem lições que os juízes muitas vezes ainda não haviam alcançado. Portanto, não fazemos nada mais do que a Justiça.

Instalado, então, este Tribunal, eu diria, apenas e afinal: Ave, Tribunal Regional Federal da Primeira Região! Muitíssimo obrigado a todos.





Composição original dos órgãos julgadores

PLENÁRIO

DESEMBARGADORES FEDERAIS

Vieira da Silva – Presidente

Anselmo Santiago – Vice-Presidente e Corregedor

Euclides Aguiar

Hermenito Dourado

Adhemar Maciel

Alves de Lima

Leite Soares

Murat Valadares

Nelson Gomes da Silva

Fernando Gonçalves

Plauto Ribeiro

Hércules Quasímodo

Orlanda Ferreira

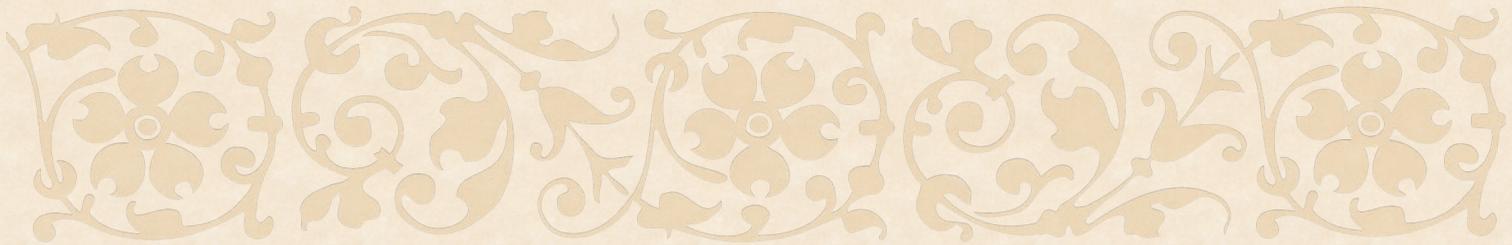
Vicente Leal

Tourinho Neto

Catão Alves

Eliana Calmon

Aldir Passarinho Junior



1ª SEÇÃO

DESEMBARGADORES FEDERAIS

Euclides Aguiar – Presidente
Hermerito Dourado
Alves de Lima
Plauto Ribeiro
Hércules Quasímodo
Orlanda Ferreira
Catão Alves
Aldir Passarinho Junior

1ª TURMA

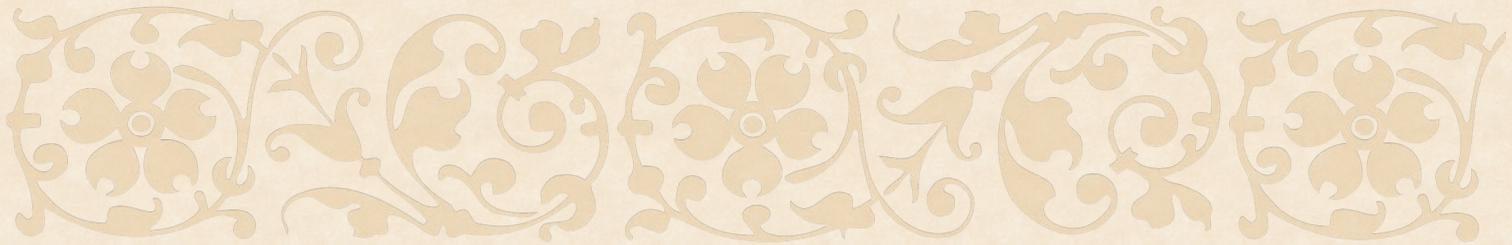
DESEMBARGADORES FEDERAIS

Euclides Aguiar – Presidente
Plauto Ribeiro
Catão Alves
Aldir Passarinho Junior

2ª TURMA

DESEMBARGADORES FEDERAIS

Hermerito Dourado – Presidente
Alves de Lima
Hércules Quasímodo
Orlanda Ferreira



2ª SEÇÃO

DESEMBARGADORES FEDERAIS

Adhemar Maciel – Presidente
Leite Soares
Murat Valadares
Nelson Gomes da Silva
Fernando Gonçalves
Vicente Leal
Tourinho Neto
Eliana Calmon

3ª TURMA

DESEMBARGADORES FEDERAIS

Adhemar Maciel – Presidente
Fernando Gonçalves
Vicente Leal
Tourinho Neto

4ª TURMA

DESEMBARGADORES FEDERAIS

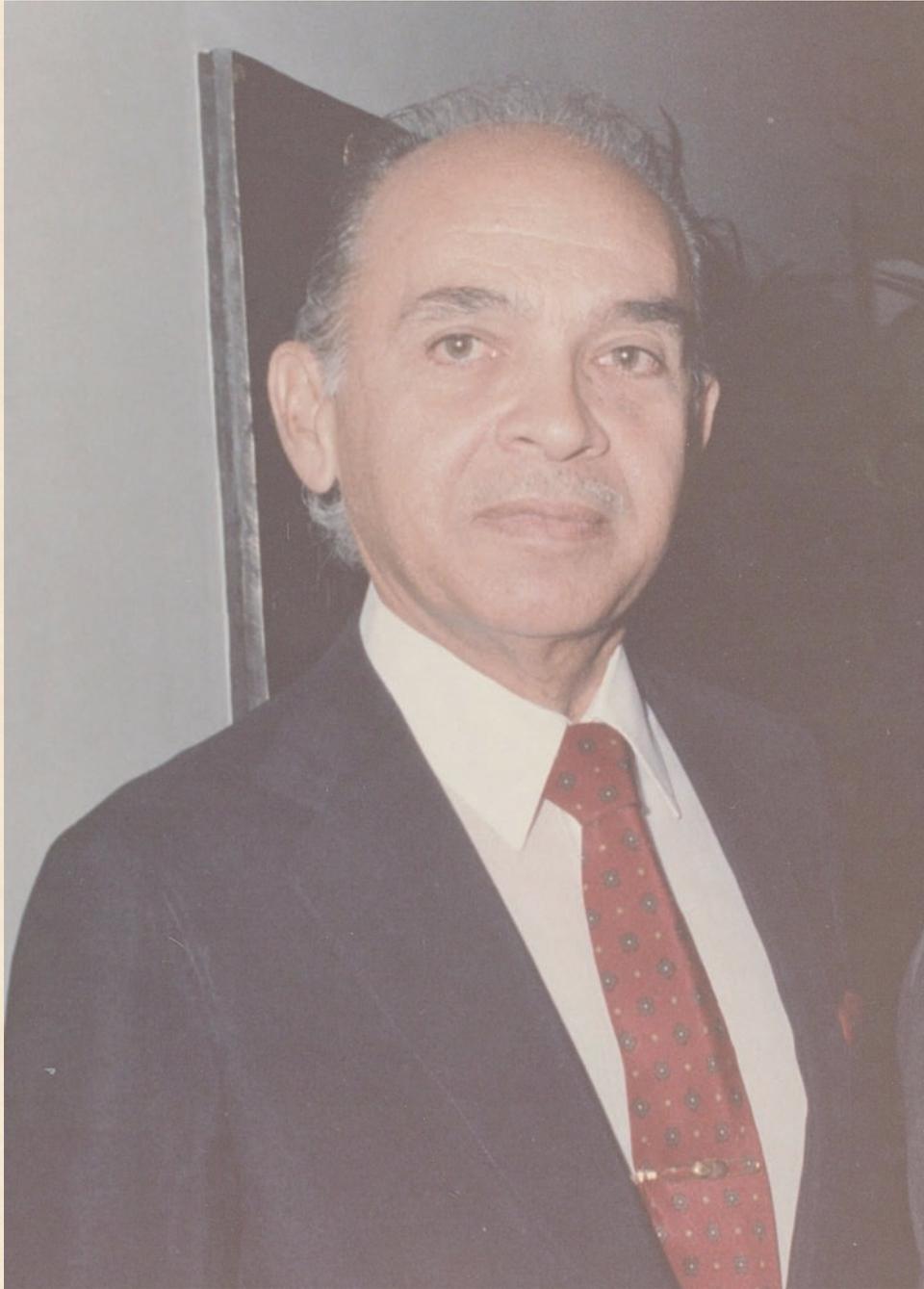
Leite Soares – Presidente
Murat Valadares
Nelson Gomes da Silva
Eliana Calmon



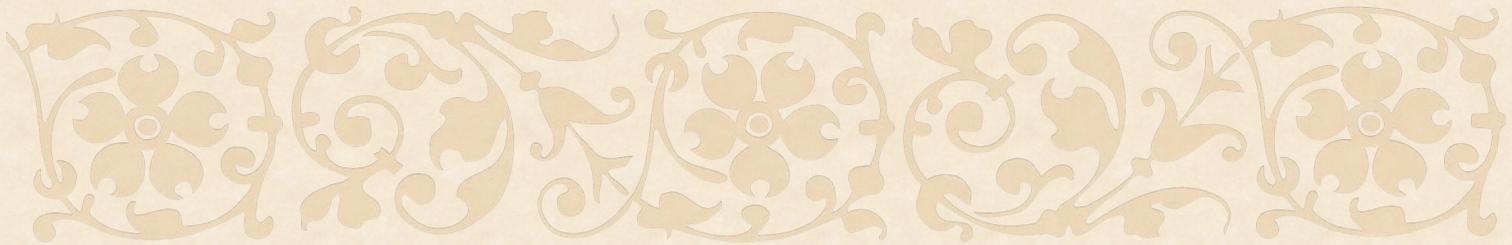
Presidente Vieira da Silva cumprimentando o Ministro Lauro Leitão na instalação do Centro de Informática da Justiça Federal na Seção Judiciária do Distrito Federal, em 30 de maio de 1989.



Presidente Vieira da Silva e autoridades na comemoração do primeiro aniversário do TRF 1ª Região, em 30 de março de 1990.



1991-1993



José ANSELMO de Figueiredo SANTIAGO

Dados pessoais

- ✓ Nascimento: 27 de novembro de 1928, em Belém/PA
- ✓ Filiação: Lycurgo Narbal de Oliveira Santiago e Eponina Ribeiro Santiago

Formação acadêmica

- ✓ Bacharelado em Direito em 1959 pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Pará – UFPA

Principais atividades exercidas na magistratura

- ✓ Juiz de Direito da Comarca de Marabá – 1962 e 1965
- ✓ Juiz de Direito no Estado do Pará – de 1962 a 1966
- ✓ Juiz Eleitoral da 23ª Zona da Comarca de Marabá – 1962 e de 1965 a 1966
- ✓ Juiz de Direito da Comarca de Acará – 1963
- ✓ Juiz Eleitoral da 39ª Zona da Comarca de Acará – de 1963 a 1965
- ✓ Juiz de Direito da Comarca de Belém, promovido por merecimento – 1966
- ✓ Juiz Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará – 1967
- ✓ Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado do Pará – de 1967 a 1989
- ✓ Membro Efetivo do Tribunal Regional Eleitoral do Pará – de 1967 a 1977; de 1979 a 1981; de 1983 a 1985 e de 1987 a 1989
- ✓ Corregedor Regional Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Pará – de 1973 a 1975 e de 1979 a 1981
- ✓ Juiz Suplente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará – de 1977 a 1979; de 1981 a 1983 e de 1985 a 1987
- ✓ Membro da Comissão Elaboradora do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Primeira Região – 1986

- ✓ Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da Primeira Região – de 1989 a 1993
- ✓ Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Federal da Primeira Região – de 31 de março de 1989 a 31 de março de 1991
- ✓ Presidente do Tribunal Regional Federal da Primeira Região – de 1º de abril de 1991 a 30 de março de 1993
- ✓ Membro do Conselho da Justiça Federal – 1992
- ✓ Ministro do Superior Tribunal de Justiça – de 1993 a 1998

Aposentou-se em 28 de novembro de 1998.

Atividades exercidas fora da magistratura

- ✓ Escriturário do Serviço de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará – SNAPP – de 1947 a 1948
- ✓ Juiz Pretor da Segunda Pretoria Cível da Comarca de Belém/PA – 1960
- ✓ Escriturário Apontador da Divisão de Fiscalização e Tomada de Contas da Recebedoria de Rendas do Pará. Posto à disposição da Repartição Criminal
- ✓ Escrivão da Terceira Pretoria Criminal da Comarca de Belém/PA
- ✓ Escrivão interino e Escrevente Juramentado do Cartório do Primeiro Ofício de Órfãos, Ausentes e Interditos da Comarca de Belém/PA

Condecorações

- ✓ Medalha Cultural Augusto Meira – Conselho Estadual de Cultura do Pará – 1973
- ✓ Medalha Dr. Eládio de Amorim Lima – Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará – 1982
- ✓ Ordem do Mérito Cabanagem – especial – Assembleia Legislativa do Estado do Pará – 1985
- ✓ Medalha Tiradentes – Polícia Militar do Estado do Pará – 1986
- ✓ Ordem do Mérito Grão-Pará, grau Comendador – Governo do Estado do Pará – 1987
- ✓ Ordem do Mérito Militar, grau Cavaleiro – Ministério do Exército – 1990
- ✓ Medalha Centenário – Tribunal de Contas da União – 1990

- ✓ Colar do Mérito Judiciário Ministro Nelson Hungria – Tribunal Regional Federal da Primeira Região – 1991
 - ✓ Medalha do Mérito Presidente Castello Branco – Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal – 1991
 - ✓ Ordem do Mérito das Forças Armadas, grau Comendador – Ministério do Exército – 1991
 - ✓ Ordem do Mérito Forte São Joaquim, grau Grande Oficial – Governo do Estado de Roraima – 1992
 - ✓ Medalha do Pacificador – Ministério do Exército – 1992
 - ✓ Ordem do Mérito Tocantins, grau Grande Oficial – Governo do Estado do Tocantins – 1992
 - ✓ Ordem do Mérito de Brasília, grau Grande Oficial – Governo do Distrito Federal – 1992
 - ✓ Ordem do Mérito Naval, grau Comendador – Ministério da Marinha – 1992
 - ✓ Ordem do Mérito Militar, grau Grande Oficial – Ministério do Exército – 1992
-
- ✓ Ordem do Mérito Mato Grosso, grau Grande Oficial – Governo do Estado de Mato Grosso – 1992
 - ✓ Ordem do Mérito Renascença do Piauí, grau Grã-Cruz – Governo do Estado do Piauí – 1992
 - ✓ Ordem do Mérito do Estado do Acre, grau Comendador – Governo do Estado do Acre – 1992
 - ✓ Título de Cidadania Uberlandense – Câmara Municipal de Uberlândia/MG – 1992
 - ✓ Título de Cidadão Ilheense – Câmara Municipal de Ilhéus/BA – 1992
 - ✓ Ordem do Mérito dos Timbiras, grau Grande Oficial – Governo do Estado do Maranhão – 1993
 - ✓ Grande Colar do Mérito Judiciário Ministro Nelson Hungria – Tribunal Regional Federal da Primeira Região – 1993
 - ✓ Medalha Ruy Barbosa – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – 1993
 - ✓ Medalha do Mérito Francisco Caldeira Castelo Branco – Prefeitura Municipal de Belém/PA – 1993



- ✓ Medalha Alferes Joaquim José da Silva Xavier – Tiradentes – Polícia Militar do Distrito Federal – 1994
- ✓ Ordem do Mérito das Forças Armadas, grau de Grande Oficial – Ministério do Exército – 1995
- ✓ Colar do Mérito Judiciário – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – 1995
- ✓ Título de Cidadania Vilaboense – Prefeitura da Cidade de Goiás e Presidência da Comarca Municipal – 1996
- ✓ Medalha da Ordem do Mérito Advocatício – Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará – 1996
- ✓ Colar do Mérito Judiciário – Tribunal de Justiça do Estado do Amapá – 1997
- ✓ Ordem do Mérito Militar, grau Comendador – Ministério do Exército – 1998
- ✓ Medalha Prêmio (por haver completado cinquenta anos de relevantes serviços prestados à administração pública, consoante decreto do Presidente da República de 21/10/1998) – 1998
- ✓ Medalha de Alta Distinção Judiciária – Tribunal de Justiça do Estado do Pará – 1999
- ✓ Ordem do Mérito Tocantins, grau Grã-Cruz – Governo do Estado do Tocantins – 2002
- ✓ Título de Cidadão Honorário do Município de Marabá/PA – Câmara Municipal

Publicação

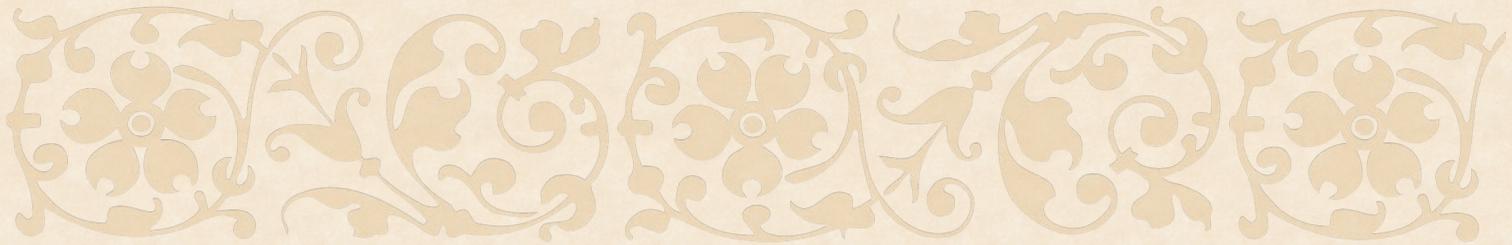
- ✓ Ministro José Anselmo de Figueiredo Santiago: homenagem
Coletânea de Julgados e Momentos Jurídicos dos Magistrados no TFR e STJ, n. 28
Brasília: STJ, 1999



Discurso proferido pelo Desembargador Federal Anselmo Santiago por ocasião de sua despedida do TRF 1ª Região e do cargo de presidente, em 11 fevereiro de 1993

Esta é a minha última sessão como membro desta Corte. No curto período de quase quatro anos, mantivemos um estreito relacionamento, o que muito me orgulha. Tive a honra de, em aqui chegando, ser eleito vice-presidente desta Casa e, em consequência, exercer a função de corregedor da Justiça Federal, unidade que procurei dotar dos meios necessários para o seu regular funcionamento. Elevado, mais tarde, à condição de presidente da Corte, dei continuidade aos trabalhos de implantação introduzidos pelo meu ilustre antecessor, dando início a um vasto programa de modernização administrativa, conforme relatório dos exercícios de 1991 e 1992, entregues a Vossas Excelências.

É conveniente que se façam aqui, de maneira sucinta, algumas referências sobre as atividades desenvolvidas no biênio 1991-1992.



Após dotar a Casa de instalações adequadas ao seu funcionamento, implementamos audaciosos programas de reformas, adaptações e construções de edifícios nas sedes das Seções Judiciárias e do Tribunal, algumas delas em fase de conclusão. Rigoroso levantamento patrimonial se processou na primeira instância, visando a conhecer a realidade patrimonial das respectivas Seções, ao mesmo tempo em que se adequava o patrimônio à realidade monetária da atualidade, uma vez que, apesar dos seis zeros excluídos nos últimos anos, o balanço patrimonial de algumas Seções se mantinha inalterado. Realizamos, também, auditoria financeira e contábil do TRF e Seções Judiciárias, cujo processo se revestiu, ainda, de treinamento dos servidores da área de controle interno. A capacidade de armazenamento de dados de todas as Seções Judiciárias foi ampliada, adquirindo-se, paralelamente a essa ampliação, diversos equipamentos de informática. Processou-se intensivo programa de capacitação de recursos humanos, tanto na sede do TRF, quanto nas Seções Judiciárias, aliado a uma grande revisão do quadro de pessoal das Seções Judiciárias, com a criação de cargos de natureza permanente, comissionados e de funções de confiança. Promoveu-se a reestruturação administrativa da primeira instância e do TRF, bem assim a implantação de organização sistêmica para todas as atividades da Secretaria do Tribunal, pela qual o TRF ficou como cabeça do sistema e as Seções Judiciárias como órgãos seccionais. Destaque especial merece a organização e a padronização das diversas integrantes das Seções Judiciárias, definindo-se atribuições, funções e lotação de pessoal, culminando-se com a realização de concurso público, através de convênio com a Fundação Carlos Chagas, a fim de preencher as vagas criadas no projeto de revisão do quadro de pessoal.

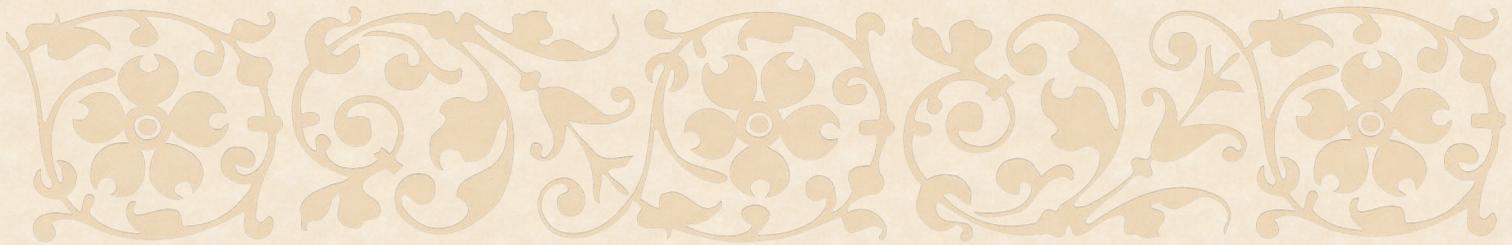
Na área processual, procedeu-se à revisão de normatividades internas, eliminando-se alguns passos desnecessários ao andamento do processo, tornando-o mais ágil e dinâmico. A centralização de algumas atividades essenciais à administração dos feitos processuais com vistas à uniformidade de procedimentos também foi uma característica marcante.

Programas de mutirão em algumas Seções Judiciárias com vistas à regularização dos processos paralisados, principalmente no que se refere à elaboração dos cálculos indenizatórios e das custas foram realizados nesses dois anos.

Na área de modernização, merece destaque a implantação de um sistema de padronização de serviços, impressos, formulários e materiais, através de normatização das diversas áreas de atuação do Tribunal, com realce para a regulamentação dos serviços, no âmbito do Tribunal e das Seções Judiciárias.

A implementação dos serviços gráficos de divulgação da jurisprudência do Tribunal, quer pela *Revista* quer pelo *Boletim de Jurisprudência*, e a divulgação de trabalhos jurídicos elaborados por magistrados, através da Cartilha Jurídica, também foram de significativa relevância.

Apesar dessa gama de atividades, não nos descuidamos da área social, com aprimoramento dos programas de assistência social, médico-hospitalar e odontológica, destacando-se os planos de ações preventivas, tratamento fora de domicílio e revisão da rede de credenciamento,



através do qual se busca o aprimoramento da qualidade dos serviços. O Pro-Social recebeu da administração todo o apoio de que necessitava para se tornar um programa irreversível para a Justiça Federal. Reivindicado por muitas instituições, projetou-se como um embrião da previdência social do Poder Judiciário.

Destacamos, ainda, no plano social, o convênio firmado, no último dia 10, entre o TRF 1ª Região e o Governo do Distrito Federal, representado pela SHIS, o que permitirá a cessão de lotes, para a construção de moradia própria, a servidores deste Tribunal, através da Cooperativa Habitacional dos Servidores do Tribunal Regional Federal da Primeira Região. Este apoio emprestado à referida Cooperativa, desde a sua criação, revela a preocupação constante desta Presidência com o bem-estar de todos os seus servidores e de seus familiares.

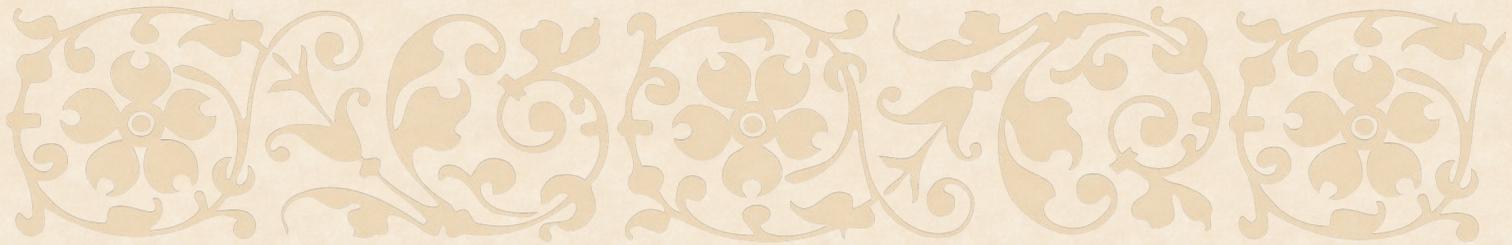
Como se observa, desenvolvemos um árduo trabalho de mudanças, através de várias frentes.

Encontram-se em adiantada fase de acabamento as obras de construção das sedes da Seção Judiciária do Estado do Pará e da Vara Única de Uberlândia, em Minas Gerais, obras programadas para ser concluídas no mês de julho do corrente exercício. As dificuldades de ordem orçamentária e financeira experimentadas pelo Tribunal, a partir do segundo semestre de 1992, ocasionaram a redução do ritmo dessas obras. Para o orçamento de 1993, procuramos reforçar os recursos orçamentários dessas duas obras, a fim de que não sofram solução de continuidade e não venham a se transformar em problemas para a instituição. Foram realizados, ainda, processos licitatórios, com a assinatura dos respectivos contratos, de fornecimento de equipamentos de informática para toda a Primeira Região. Esses equipamentos vão permitir maior dinamização dos trabalhos, melhoria da qualidade, redução do tempo de operação e dos custos operacionais. Paralelamente, foram concluídos estudos e autorizada a implementação, ainda em fase de observação, de um computador de grande capacidade para armazenamento de dados, em substituição aos supermicros em uso neste Tribunal e Seções Judiciárias, que já se mostram superados, com a capacidade de armazenamento de dados já esgotada e sem condições de ampliação.

Esses equipamentos, que estarão instalados ainda neste trimestre, terão a capacidade de armazenar dados para um período superior a quinze anos.

Foram adquiridos, também, móveis para a Seção Judiciária do Distrito Federal, a fim de atender às nove varas instaladas. Parte desses móveis já foi entregue, tendo sido efetuado contrato de fornecimento com os licitantes vencedores, cuja despesa correrá a conta de recursos orçamentários de 1993.

No plano institucional, submetemos à aprovação plenária proposta de criação de trinta e cinco varas, distribuídas nos Estados de Minas Gerais, dezesseis; Bahia, doze; Goiás, seis e Amazonas, uma. Nessa mesma proposta foi incluída a criação de cargos de juiz federal e juiz federal substituto e de quadro de pessoal contendo cargos em comissão e cargos de natureza permanente, em quantidade compatível com a orientação normativa da Resolução 18 de 19 de novembro



de 1991 desta Corte de Justiça. Essa proposta foi aprovada pelo Plenário e encontra-se no Conselho da Justiça Federal para estudo e aprovação, necessitando, contudo, de acompanhamento por parte da administração do TRF.

Determinamos a realização de estudos com vistas à revisão global do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, por contar com mais de quinze emendas e sentirmos a necessidade de dar maior ênfase a alguns mandamentos nele contidos. Concluídos os trabalhos, encaminhei à Comissão de Regimento Interno da Casa, a título de sugestão, a proposta de alteração, em cujo documento foram incluídos alguns procedimentos não contemplados no Regimento em vigor, entre os quais o *habeas data*, a carta precatória recebida de outros tribunais, a apelação em *habeas data*, o agravo previsto em leis especiais, o recurso ordinário em mandado de segurança, bem assim alteração da competência do Conselho de Administração para torná-lo um órgão de deliberação coletiva destinado à formulação e estabelecimento de políticas administrativas do Tribunal e Seções Judiciárias da Primeira Região. Neste sentido, o Conselho de Administração passa a analisar, discutir e votar os assuntos relativos a sua competência de acordo com a pauta previamente estabelecida e não somente através de processos isolados.

Tudo o que foi feito tem um único objetivo: aprimorar a prestação jurisdicional a cargo da Primeira Região. Temos certeza de que os avanços foram grandes. No entanto, é necessário que haja o acompanhamento rigoroso das diversas etapas desses trabalhos, e esse acompanhamento não pode ser só da Presidência ou da Secretaria. Além disso, há necessidade de que os levantamentos obtidos sirvam de informações gerenciais para melhor avaliação dos resultados.

A capacitação de recursos humanos tem de ser mais intensificada e descentralizada, sempre na busca de profissionalização.

Promovemos uma grande melhora na mentalidade de nossa força de trabalho, mas ainda não atingimos a profissionalização, requisito fundamental para a solução dos grandes problemas administrativos, uma vez que, com recursos humanos capacitados, teremos condições de ir à busca dos outros dois fatores indispensáveis ao bom funcionamento de uma organização, quais sejam: recursos financeiros e recursos materiais.

Elegemos o exercício de 1993 como o ano de consolidação de todos os trabalhos postos em prática no Tribunal, o que se verificará através da expansão dos métodos de modernização, aprimoramento da qualidade, redução dos custos e aumento da produtividade.

Quero, por fim, agradecer a todos quantos cooperaram comigo durante minha permanência nesta Corte: aos eminentes juízes a compreensão e a colaboração; aos servidores todos a dedicação e o denodado esforço com que se houveram na realização das tarefas que lhes foram confiadas, contribuindo, assim, para o êxito dos trabalhos do Tribunal. A cada um o meu muito obrigado, na certeza de que continuaremos irmanados na luta por uma Justiça cada vez mais dinâmica e eficaz.



Um Sonho de Menino

“Combati o bom combate, completei a carreira e guardei a fé.”
(Apóstolo São Paulo)

Desde que tinha oito anos, tudo o que José Anselmo de Figueiredo Santiago desejava era sentar-se na cadeira de desembargador do Tribunal de Justiça do Pará, outrora ocupada pelo avô e pelo pai. Mas Deus tinha planos ainda mais elevados para o menino cujo maior sonho era ser juiz.

Ao se aposentar no dia 27 de novembro como ministro do Superior Tribunal de Justiça, Anselmo Santiago teve motivos de sobra para se orgulhar de ter seguido o caminho que queria o seu coração, apesar das dificuldades inerentes a tão nobre tarefa. “Cheguei aonde nem imaginei chegar”, afirma, feliz. Juiz por vocação, o Ministro sabe que excedeu seus melhores desejos e deixou felizes e orgulhosos seu pai e seu avô, de quem herdou o nome.

Texto publicado no boletim do STJ *Informe-se* de dezembro de 1998, por ocasião da aposentadoria do Ministro Anselmo Santiago.

Sua carreira vitoriosa de paladino da Justiça teve início como juiz de direito, na Vara de Família. Ainda em seu estado, foi juiz eleitoral de Acará, Marabá e Belém. Seguindo o caminho traçado pelo desejo de fazer justiça, foi juiz corregedor do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, juiz federal e diretor do foro, antes de vir para Brasília, em 1989, para o Tribunal Regional Federal. Lá, exerceu a presidência, a vice-presidência e a corregedoria.

Um mês antes de deixar a Presidência do Tribunal Regional Federal, foi nomeado para o Superior Tribunal de Justiça, na vaga aberta pelo falecimento do Ministro Geraldo Sobral. Também para cá Anselmo Santiago trouxe o sonho permanente de “nunca negar direito a quem quer que seja”, em suas próprias palavras.

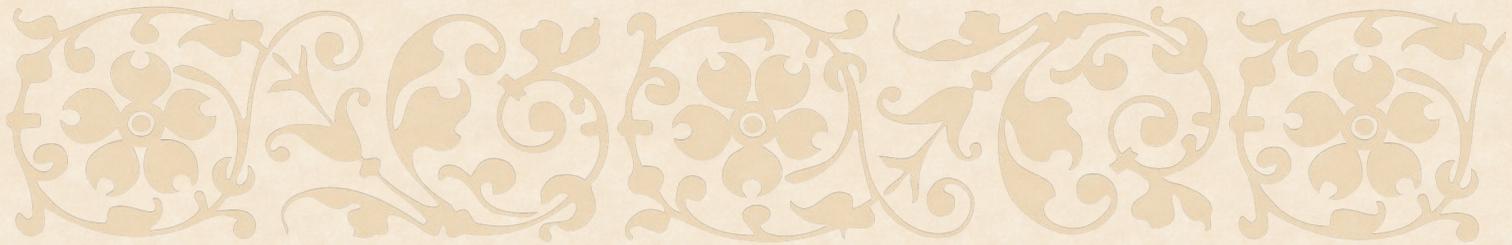
Consciente da responsabilidade de suas funções, pois, segundo ele, “uma pessoa injustiçada é a coisa mais triste do mundo”, o Ministro nunca se queixou das condições de trabalho oferecidas aos juízes nem permitiu que a vaidade o fizesse considerar um processo mais ou menos importante que outro. Com a aposentadoria, o Ministro vai se dedicar mais à família e planejar o futuro, mas já decidiu que não vai advogar. “Não tenho vocação”, diz, fiel às ideias que defende.

Ao sair, o Ministro abre uma lacuna na comunidade jurídica do Brasil, acostumada a sempre contar com a sabedoria, a serenidade e a simplicidade de seus votos, compreensíveis mesmo para leigos. Leva com ele, além da tranquilidade gerada pela consciência do dever cumprido em prol do país, a admiração, a saudade e o carinho de todos aqueles que tiveram a felicidade de conhecê-lo.



Desembargador Federal Anselmo Santiago – posse no TRF 1ª Região, em 30 de março de 1989.





Composição original dos órgãos julgadores

PLENÁRIO

DESEMBARGADORES FEDERAIS

Anselmo Santiago – Presidente

Euclides Aguiar – Vice-Presidente e Corregedor

Vieira da Silva

Hermenito Dourado

Adhemar Maciel

Alves de Lima

Leite Soares

Murat Valadares

Nelson Gomes da Silva

Fernando Gonçalves

Plauto Ribeiro

Hércules Quasímodo

Vicente Leal

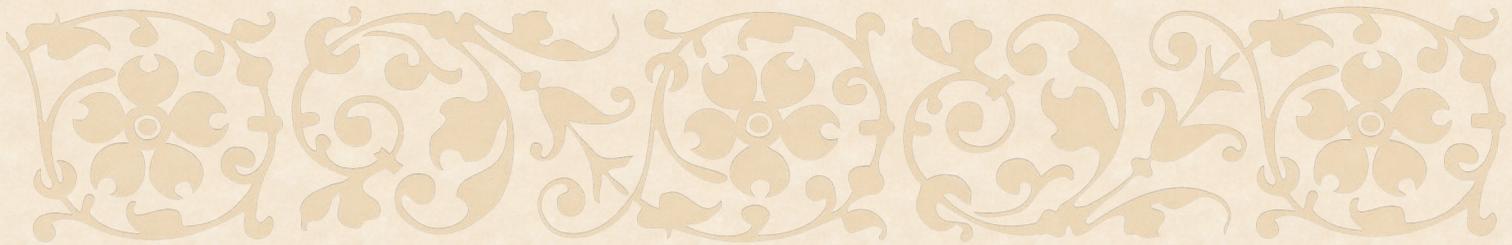
Tourinho Neto

Catão Alves

Eliana Calmon

Aldir Passarinho Junior

Mário Mendes



1ª SEÇÃO

DESEMBARGADORES FEDERAIS

Hermenito Dourado – Presidente
Murat Valadares
Alves de Lima
Plauto Ribeiro
Hércules Quasímodo
Catão Alves
Aldir Passarinho Junior
Mário Mendes

1ª TURMA

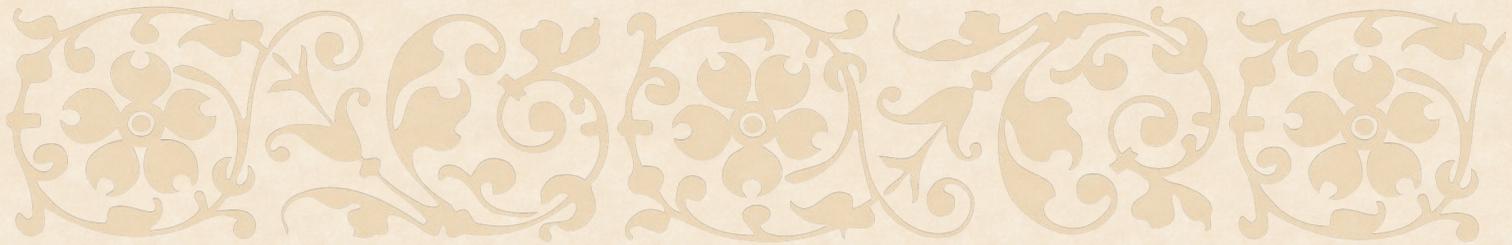
DESEMBARGADORES FEDERAIS

Plauto Ribeiro – Presidente
Murat Valadares
Catão Alves
Aldir Passarinho Junior

2ª TURMA

DESEMBARGADORES FEDERAIS

Alves de Lima – Presidente
Hermenito Dourado
Hércules Quasímodo
Mário Mendes



2ª SEÇÃO

DESEMBARGADORES FEDERAIS

Leite Soares – Presidente
Vieira da Silva
Adhemar Maciel
Nelson Gomes da Silva
Fernando Gonçalves
Vicente Leal
Tourinho Neto
Eliana Calmon

3ª TURMA

Fernando Gonçalves – Presidente
Adhemar Maciel
Vicente Leal
Tourinho Neto

4ª TURMA

Nelson Gomes da Silva – Presidente
Vieira da Silva
Leite Soares
Eliana Calmon

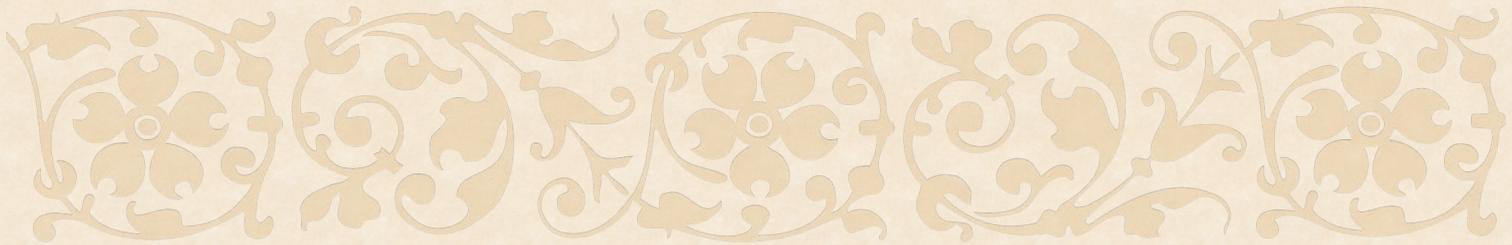
Presidente Anselmo Santiago na primeira distribuição eletrônica de processos, em 5 de agosto de 1991.



Presidente Anselmo Santiago e autoridades na inauguração do Sistema Renpac na Seção Judiciária do Distrito Federal, em 24 de maio de 1991.



1993-1994



HERMENITO DOURADO

Dados pessoais

- ✓ Nascimento: 26 de junho de 1924, em Irecê/BA
- ✓ Filiação: Deraldo Justiniano Dourado e Maria Cota Dourado

Formação acadêmica

- ✓ Bacharelado em Direito em 1954 pela Faculdade de Direito da Universidade da Bahia

Principais atividades exercidas na magistratura

- ✓ Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da Primeira Região – de 1989 a 1994
- ✓ Juiz do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal – de 1991 a 1993
- ✓ Presidente do Tribunal Regional Federal da Primeira Região – de 30 de março de 1993 a 6 de junho de 1994

Aposentou-se em 10 de junho de 1994.

Faleceu em 22 de agosto de 2004.

Atividades exercidas fora da magistratura

- ✓ Professor de Aritmética, Álgebra e Geometria no Ensino Médio do Colégio Americano (Instituto de Ponte Nova, Bahia) – de 1944 a 1945
- ✓ Membro do Conselho de Representantes da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Leste e Sul do País – de 1950 a 1954
- ✓ Membro da Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias – de 1952 a 1954
- ✓ Deputado Estadual da Bahia – de 1957 a 1959
- ✓ Procurador do Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Industriários (Delegacia de Brasília) – de 1960 a 1964

- ✓ Assistente Jurídico da Consultoria-Geral da República (cargo isolado de provimento efetivo) – de 1960 a 1989
- ✓ Professor de Direito Administrativo da Universidade de Brasília – UnB – de 1964 a 1965
- ✓ Membro do Conselho OAB/DF – biênios: 1964-1966; 1967-1969; 1984-1986; 1987-1989
- ✓ Juiz do Tribunal de Justiça Desportiva de Brasília – de 1968 a 1969
- ✓ Professor de Direito Administrativo do Centro de Ensino Unificado de Brasília – Ceub – de 1969 a 1970
- ✓ Chefe da Assessoria Jurídica da Universidade de Brasília – de 1970 a 1985
- ✓ Consultor Jurídico do Banco Regional de Brasília S.A. – de 1976 a 1985
- ✓ Professor Adjunto do quadro permanente da Universidade de Brasília, Departamento de Direito – de 1983 a 1993
- ✓ Consultor da República – de 1986 a 1989
- ✓ Conferencista da Escola de Administração Fazendária – Esaf, da Escola Nacional de Saúde Pública – ENSP e do Instituto Nacional de Altos Estudos – Inae
- ✓ Membro do Instituto dos Advogados de Brasília

Condecorações

- ✓ Medalha do Pacificador – Ministério da Guerra – 1966
- ✓ Medalha do Mérito Aeronáutico, grau Comendador – Ministério da Aeronáutica – 1980
- ✓ Medalha do Mérito Presidente Castello Branco – Associação dos Delegados de Polícia Federal – 1993
- ✓ Ordem do Mérito Brasília, grau Grande Oficial – Governo do Distrito Federal – 1993
- ✓ Ordem do Mérito Aeronáutico, grau Comendador – Ministério da Aeronáutica – 1994



Publicações

- ✓ Tabelamento de serviços de ensino
Revista de Direito Público
São Paulo, 1989

- ✓ Mandado de injunção, *habeas data* e mandado de segurança coletivo
Cadernos da AAJ, n. 1, set. 1990
 - ✓ *Solenidade de condecoração: Gande Colar, Colar e Medalha do Mérito Judiciário Ministro Nelson Hungria*
Brasília: TRF 1ª Região, 1992
 - ✓ A reforma administrativa
Revista da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção da Bahia, 1992
 - ✓ *Discursos e conferências*
Brasília: TRF 1ª Região, 1993
 - ✓ Representação paritária da Justiça do Trabalho
Correio Braziliense, caderno Direito e Justiça
Brasília, 1993
 - ✓ O controle externo do Judiciário
Correio Braziliense, caderno Direito e Justiça
Brasília, 1993
 - ✓ *Homenagem do TRF 1ª Região a seu ex-Presidente, Juiz Hermenito Dourado*
Brasília: TRF 1ª Região, 1997
-



Desembargador Federal Hermenito Dourado – posse no TRF 1ª Região,
em 30 de março de 1989.



Discurso proferido pelo Desembargador Federal Hermenito Dourado em 30 de março de 1993, por ocasião de sua posse na Presidência do Tribunal

Exmo. Sr. Ministro Ilmar Galvão, digníssimo representante da Presidência do egrégio Supremo Tribunal Federal; Exmo. Sr. Ministro William Patterson, digníssimo representante do colendo Superior Tribunal de Justiça; Dignas Autoridades presentes ou representadas; Exmos. Srs. Ministros dos Tribunais Superiores; Exmos. Srs. Desembargadores e Juízes de segunda instância; Exmo. Sr. Representante do Ministério Público e demais membros desse Ministério aqui presentes; Ilmos. Srs. Advogados, minhas Senhoras, meus Senhores, Servidores da Justiça Federal, em particular Servidores do Tribunal Regional Federal da Primeira Região.

Reforma recente do Regimento Interno do Tribunal admitiu a fala do presidente na sessão solene de sua posse. Melhor seria sua prestação de contas, ao término do mandato. Escutá-la iam os que tivessem interessados. O interesse supera incômodos, motiva a atenção e sugere emoções. Poderia até criar um ambiente mágico, para tornar suportável o discurso no desconforto do meio de tarde, previsivelmente seco e quente do Planalto Central, agravado pela impropriedade deste recinto adaptado para as reuniões do Pleno da Corte.

Não me debitem, pois, senhores, o alongamento desta sessão por alguns minutos. Se reprimenda cabe, imputem-na à reforma regimental. Desse pecado estou exculpado.

Para justificar a apresentação de sua plataforma de governo, em sessão pública, no Politeama Baiano, na noite de 15 de janeiro de 1910, disse Rui que só se animaria a fazê-lo porque sabia estar na Bahia, “onde a inteligência nos envolve e enche o ambiente, como o azul da atmosfera, a luz solar e a doçura de nossas virações”.

Anoto que, durante cerca de três horas, o grande tribuno foi escutado, aclamado e ovacionado pelos correligionários atentos, que não lhe perdiam uma só palavra, como noticiaram os jornais da época.

Não temam, meus benevolentes ouvintes. Não estamos na Bahia. Tampouco me aproximo, nem de longe, do grande orador. E os tempos são outros.

Registro o fato, apenas, para sinalizar a dificuldade em que me encontro, vexado por tomar o tempo dos senhores com um prosaico discurso de posse. Fá-lo-ei — ainda bem — pelo menor tempo possível.

A referida reforma regimental, afortunadamente, serve, neste momento, ao Tribunal para resgatar a dívida com o pioneiro Presidente Alberto José Tavares Vieira da Silva, que ainda não teve, em sessão pública, como esta, proclamados os seus méritos e virtudes na condução dos primeiros passos da Corte. É-me sumamente gratificante o privilégio de poder fazê-lo, secundando as justas, oportunas e eloquentes palavras da querida colega Eliana Calmon, por ocasião da despedida do dileto Juiz Vieira da Silva, motivada pela aposentadoria voluntária:

Senhor Juiz Alberto Vieira da Silva, nesta revisão crítica, sou obrigada a revelar que de nada valeu seu sacrifício em afastar-se do seu espaço, da sua casa, dos seus amigos e colegas.

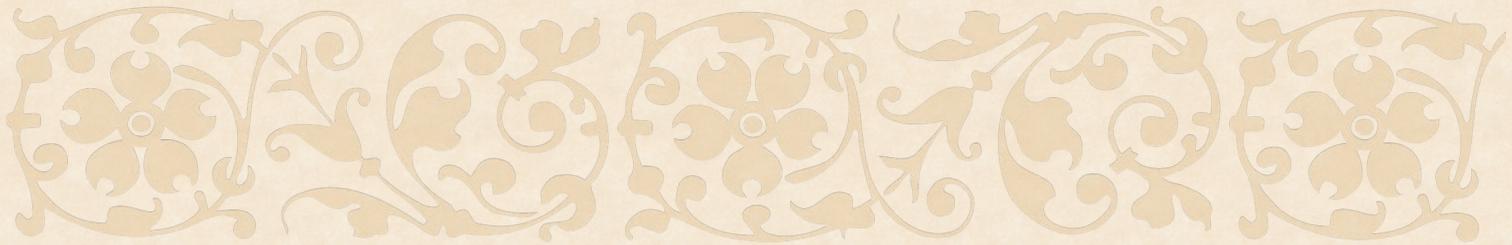
Vossa Excelência, tão perspicaz e inteligente, não foi capaz de avaliar que, mesmo distante, ficou a reger esta Casa, impregnada do seu ser, da sua personalidade e do seu descortino.

Do mesmo modo, sua retirada da magistratura será vã, porque Vossa Excelência continua a ser o vexilário desta Casa.

E, mesmo que nós e também aqueles que, com maior razão, o conheçam pouco, reclinemos nas cadeiras invisíveis, fechemos os olhos e silenciemos, esteja certo de que os sentimentos estão presentes.

Afinal, o Juiz Alberto José Tavares Vieira da Silva não foi um exemplo, mas uma lição jamais esquecível.

E assim se disse e assim se proclamou. O que mais poderia dizer-se e proclamar-se e, por mais que se dissesse e se proclamasse, ainda seria pouco, dado que o papel desempenhado pelo Dr. Vieira da Silva foi de tal magnitude para o Tribunal nascente e para a Primeira Região, que não pode conter-se no registro de suas realizações materiais — embora tenham sido muitas —,



mas deve ser avaliado com a perspectiva do semeador. Pelos frutos que, ao longo do tempo, se vêm multiplicando de sua benfazeja sementeira.

Na minha visão, o Juiz Vieira da Silva, no campo das realizações materiais, operou o milagre da multiplicação dos pães e o fez de tal maneira que projetou seus efeitos para o futuro, como o semeador que saiu a semear e a semente caiu em terra boa e deu muitos frutos.

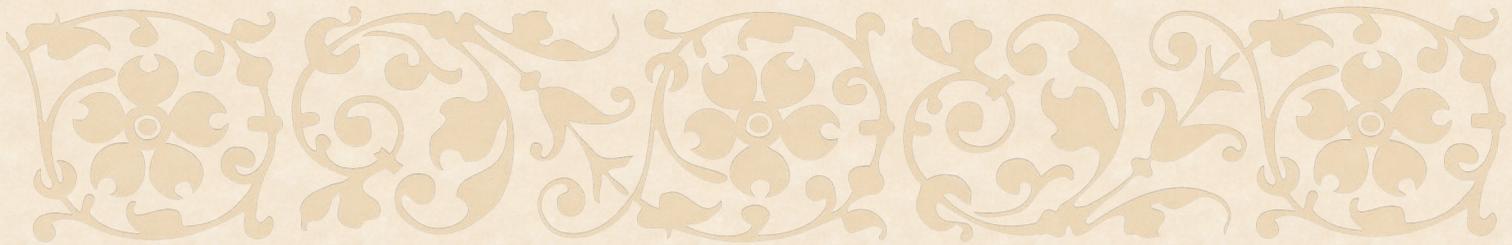
Disso é exemplo eloquente a laboriosa e profícua gestão de seu sucessor, Presidente Anselmo Santiago, que concluiu as construções dos edifícios sede das Seções Judiciárias de Goiás, Tocantins, Amapá, Roraima e Acre e da Vara Única de Uberaba, bem assim a reforma, total ou parcial, de vários outros, tendo ultimado, ainda, a desapropriação, em Belo Horizonte, do edifício sede da Seção Judiciária de Minas, além de haver dotado o Tribunal de instalações para a melhoria de seu funcionamento. Tudo isso sem se descuidar das atividades fim da Corte, promovendo reestruturações administrativas, instrumentalizando a modernização dos trabalhos, implantando os serviços gráficos, consolidando o Pro-Social, incentivando o programa da casa própria dos servidores, nada obstante os cortes orçamentários impostos pela crise econômica do país.

Como se vê, a semente caiu em terra boa e produziu messe farta, digna dos maiores encômios. O Presidente Anselmo Santiago soube ser digno do legado deixado pelo Presidente Vieira da Silva. A Sua Excelência, pois, as nossas homenagens, pelo muito que realizou. A quem honra, honra, recomendou o apóstolo aos gentios.

Recebo a Presidência do Tribunal das mãos honradas do Juiz Alves de Lima, que, a despeito do curto mandato, decorrente da ascensão de Anselmo Santiago ao egrégio Superior Tribunal de Justiça, se houve com aprumo e correção tais, no exercício do cargo, que, rapidamente, granjeou a admiração de seus pares e o respeito dos servidores da Casa. Sua Excelência, pela amostra, sinaliza o grande presidente que em breve há de ser.

Há precisamente quatro anos tomei posse no cargo de juiz deste Tribunal. Era o início de tudo. O Tribunal nascia e com ele, também, minha atividade judicante. Tudo era futuro. O que quer que acontecesse era novidade. Novos companheiros de trabalho. Novo projeto de vida. Novo desafio de realizações. Novas experiências. Novos êxitos e fracassos. Como foi bom viver o novo e ver transformar-se, paulatinamente, o futuro em passado, compartilhando a alegria da construção que disso resultou.

Nesse momento, entretanto, ao assinar o termo de posse no cargo de presidente da Corte, sinto o começo do fim. Já não vislumbro apenas o futuro, como antes; começo a caminhar para o amanhã que já não terá ontem, olhando com melancolia para o que atrás ficou. Já não me acena só o futuro com seus encantos das surpresas que possam vir a acontecer, mas também o adeus do passado, das coisas que já aconteceram, que, a distância, até as amargas, deixam saudades, como diria o poeta.



Vejo envolta já na névoa do passado a minha querida Segunda Turma. O amor do primeiro momento. Alves de Lima, Hércules Quasímodo e eu, seus três escudeiros. Não foi a Turma que mais julgou nem, certamente, a que melhor julgou. Nenhuma outra, entretanto, a excedeu em assiduidade e dedicação, que lhe tornaram possível a superação das dificuldades oriundas da instabilidade de seu quarto membro (foram nove nesses quatro anos). Talvez por isso, os três sempre presentes tanto a amamos e aprendemos a desenvolver um alto senso de companheirismo.

Pois bem. Neste momento, essa querida Segunda Turma se desintegra. Dela, como remanescente, só o colega Hércules Quasímodo. Olho para trás e vejo com melancolia a Segunda Turma como coisa do passado, motivo de saudade.

Também para trás fica a Primeira Seção. Descontraída, solta, contestadora, criativa, inovadora e, não raro, brilhante. Invade-me um sentimento de perda. Passa agora em minha mente a sensação frustrante da ausência da simpática teimosia de Catão, da santa indignação do Passarinho e das prudentes ponderações do Plauto.

Olhando para trás, sinto que algo de mim mesmo se perdeu na bruma do tempo, mas, para além da tristeza, fica a alegria da tarefa, bem ou mal, cumprida.

Ainda bem que falta um pedaço do caminho a palmilhar. Embora curto, recobro a alegria de prosseguir, pedindo luzes e fitando os Andes. Descortino um novo desafio — o último, é verdade — e certamente o mais difícil: a administrar o Tribunal o meio do entrelaço de interesses, sobrepondo-se às vezes aos do próprio Tribunal. Poderia, aos menos avisados, parecer tarefa fácil: já estruturada e consolidada, há ainda o que fazer na Presidência da Corte? Há, respondo, e muito! Preciso, pois, de apoio, da solidariedade e da compreensão dos colegas para dar ao Tribunal da boa vontade do Dr. Alberto, da consolidação do Dr. Anselmo a eficiência e o competente labor na prestação jurisdicional, a tempo e a hora, que essa é a sua razão de ser. Para tanto, considero necessário um quadro de pessoal permanente altamente capacitado e devotadamente aplicado. Para que isso aconteça, urge prestigiá-lo, revertendo a atual situação, passando-lhe, gradualmente, o comando das atividades meio, atribuindo-lhe a responsabilidade, no que lhe toca, pelo bom nome da Corte, que não poderá ser respeitada, querida e amada pelos jurisdicionados se não o for por seu próprio corpo de servidores. As portas do meu gabinete estarão sempre abertas para o diálogo. Nele, quero receber os colegas e servidores, estes identificados, não pelo crachá, como se fossem estranhos à Casa, mas por sua postura confiante e satisfeita de quem é dono de seu nariz, de quem sente no Tribunal a continuação de sua própria casa e o desejo limpo, seguro, transparente, considerado como se fora seu segundo lar e o trate, por isso, com carinho.

Para essa jornada entusiástica, convoco, neste momento, todos os servidores, do quadro e extraquadro, todos sem exceção, porque os frutos dourados da sementeira serão abundantes. Tenho pena dos que ficarem de fora. É preciso que todos nos orgulhemos da Casa a que pertencemos e ela tenha orgulho de nós.

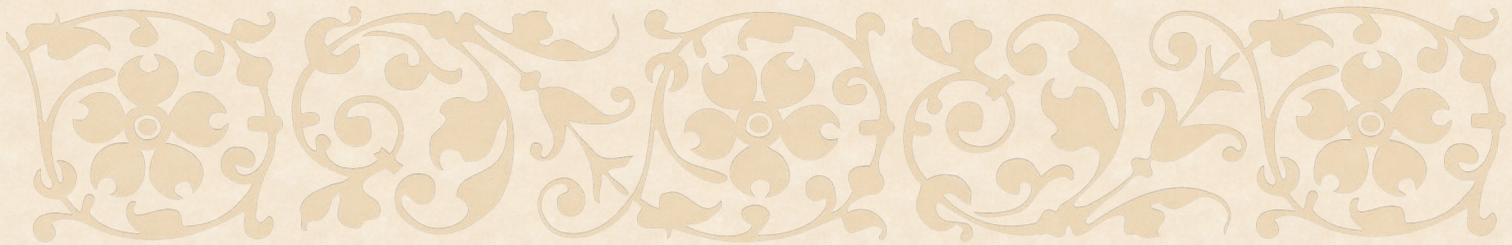
Mãos à obra, pois.



Discurso proferido pelo Desembargador Federal Hermenito Dourado em 1º de junho de 1994, em homenagem recebida pelo TRF 1ª Região, quando de sua aposentadoria

Nunca uma vela só representou tanto.

Meu querido amigo William Patterson — o eminente Ministro William Patterson vai me permitir chamá-lo assim, quebrando o protocolo —; meu querido amigo Aldo Ferro, aliás, Aldo Raulino Carneiro da Cunha Ferro — Carneiro da Cunha, nordestino, nordestino da linhagem do grande poeta Olegário Mariano —; meus queridos Colegas do primeiro momento em Brasília, na Consultoria-Geral da República, na advocacia e como cartolas de futebol; meu querido amigo Vicente Leal, não sei onde Vossa Excelência foi buscar tantos dados, alguns até já esquecidos por mim, sua memória prodigiosa é proverbial para os piauienses; meus amigos, colegas do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, os que estão na ativa, os que já estão na inatividade e aquele que já se guindou ao Superior Tribunal de Justiça; meus prezados Colegas de diretoria, Diretores do Foro das Seções Judiciárias da Primeira Região aqui presentes; meu queridíssimo amigo e Reitor José Carlos de Almeida Azevedo, partícipe e testemunha de tantas lutas, de tantas vitórias e de tantos fracassos. Na Universidade de Brasília compartilhamos, mais de uma década, o desenvolvimento extraordinário daquela Universidade e até o seu declínio, a partir de 1968. Minha mulher, às vezes, dizia que eu tinha me casado com a Uni-



versidade de Brasília, tanto era a minha afeição, o meu entusiasmo e a minha dedicação àquele trabalho. Era o exemplo do Reitor José Carlos de Almeida Azevedo, baiano como eu, para minha felicidade. Não é bem verdade que a Universidade nunca perdera uma ação, mas é certo que, na pessoa do seu reitor, a opinião técnica do profissional era absolutamente respeitada, e nisto residia o segredo de a Universidade ter ganhado quase todas as ações que se propuseram contra ela. Dou este testemunho público porque o trabalho do Azevedo, em Brasília, um dia há de ser reconhecido. Não é o Capitão-de-Mar-e-Guerra atrabiliário e despótico, é o grande escolar, PhD em Física Nuclear pelo MIT, o grande mestre, uma vida dedicada à Universidade de Brasília durante muito tempo, no melhor de sua vida, depois do curso feito na América.

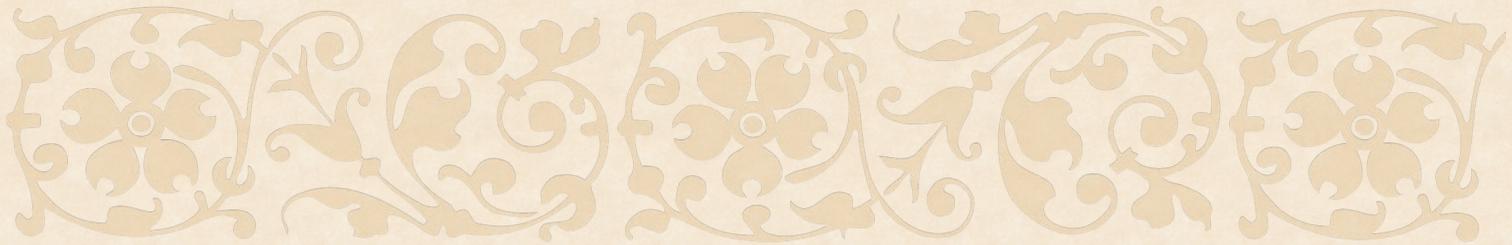
Há tantos amigos, que eu não posso nomear a todos, e os que não são da Casa eu queria que me permitissem apenas que a todos eles eu me dirigisse na pessoa da minha querida prima Eliete Dourado, mestra de muitas gerações no interior da Bahia e que é uma pessoa muito próxima do meu coração, cuja presença nesta reunião me evoca os nossos parentes, toda a grande família Dourado, originária de Macaúbas, instalada na América Dourada e em Irecê, depois espalhada por este rincão nacional. Nela eu quero reverenciar a todos os que lutaram nesta família pela educação, pela saúde e pela moralidade.

Aos funcionários da Casa, nunca imaginei que isto pudesse acontecer no fim do meu mandato. Há precisamente um ano nos reunimos nesta sala; eu festejava o aniversário como presidente que começava; e todo começo são flores mesmo. Havia muitas esperanças, era o primeiro presidente que saía das Turmas. Naquele dia tive de anunciar uma coisa para mim dolorosa. Em razão do atraso na distribuição dos processos do Tribunal, propus, e o Plenário da Corte aprovou, por unanimidade, a eliminação do chamado “recesso branco”. Foi a primeira grande decepção que causei aos funcionários da Casa. Tive de proclamar em público e assumir a responsabilidade de ter feito aquele ato. Contrariei interesses, viagens já programadas, lazer já programado, mas era a necessidade da instituição que me obrigava a comportar-me daquela forma. Pensei, inclusive, que, nesta data, no aniversário em que eu estaria saindo do Tribunal, sairia daqui sozinho sem emoções, pegaria meu carro, iria para casa e festejaria com os meus familiares. Esta reunião é uma surpresa enorme.

Naquele primeira reunião, lembro-me das palavras do meu queridíssimo colega Fernando da Costa Tourinho Neto saudando-me. Sua euforia, contagiada pelos funcionários da Casa, com tantas esperanças, era a de que eu era quase um deus, mas ele próprio confidenciava a alguns: “estão enganados com o Presidente”.

Meus queridos colegas e meus queridos servidores do Tribunal da Primeira Região, fui apenas na Presidência o que eu sou, com todos os meus defeitos e algumas virtudes, e, por causa dos meus defeitos e das minhas poucas virtudes, esta reunião tornou-se possível.

Quem falou nesta reunião? Excluo o Dr. Vicente Leal, meu amigo fraterno, que se deu ao trabalho de estudar minha vida pregressa, descobriu até que fui dirigente sindical na Bahia,



pegou-me de criança, nos roçados de Irecê, e trouxe-me até o meu ingresso no Tribunal, na Presidência da minha queridíssima Segunda Turma, na Presidência da Primeira Seção e na Presidência do Tribunal. Meu amigo me emocionou? Emocionou-me, ficou emocionado e transmitiu emoção a todos nós. Mas quem é que falou nesta reunião? Uma funcionária humilde da seção de malotes — ela é esposa do meu motorista, Antônio Francisco. Não há nenhum grande homem para aquele que lhe serve, que conhece todos os seus defeitos, os seus achaques, o seu mau humor, as suas fraquezas.

Esta flor é de uma funcionária da Convibrás, limpava só o gabinete, acho que ela não recebeu nada além de um bom-dia amável, respeitoso. Olhando esta flor, lembro-me de uma quadra cujo autor não se conhece e a dedico exatamente a quem me ofereceu: “As flores d’alma que se alteiam belas, puras, singelas, orvalhadas, vivas, são mais formosas e têm mais aroma que as tristes rosas dos jardins cativas”. A flor que existe dentro da senhora é muito mais bela que essa que me oferece.

Luiz vestiu-me no primeiro dia a capa de juiz, acompanhou-me os passos até este exato momento — fiel, discreto, eficiente, competente. Nunca imaginei que Luiz fosse capaz de fazer um discurso perante tanta gente, e que discurso eloquente! Deu-me a capa como lembrança, disse-me que essa capa está associada a minha beca, e está. Lembro-me do apóstolo Paulo escrevendo a Timóteo: “Venha antes do inverno e traga a capa”. Ele acreditava que não suportaria o frio da prisão em Roma e morreria no inverno. Queria ver o discípulo amado, querido, mas também a capa. Esta capa, no clima tropical que temos, não vai me agasalhar contra o inverno, mas vai massagear meu ego toda vez que a olhar, pela amizade, consideração e respeito do contínuo, chamado Atendente Judiciário, que me acompanhava e me acompanhou sempre até este momento.

Luiz, saio aposentado sem querer sair, e você é uma das causas pelas quais gostaria de continuar, por sua fidelidade, sua discrição, sua competência, sua eficiência. Que bom que os pequenos puderam falar.

Inaugurei no Tribunal — espero que essa prática não tenha solução de continuidade — a audiência aos funcionários e quero fazer uma declaração: só os pequenos funcionários me procuravam às terças-feiras para conversar dos mais variados “matizes”. Até um casal (a mulher queria ir a São Paulo) me disse: “O que fazer, Doutor?” “Está difícil” — disse comigo mesmo —, “temos de encontrar uma solução”.

Aquele funcionário que me procurou, o primeiro, que “tremia como uma vara verde”, quando eu o cumprimentei, sua mão estava suada, fria, e eu lhe disse: “Meu amigo, o Presidente não morde, sente-se...”, para descontraí-lo e ter um diálogo com ele, que saiu exultante, alegre, feliz. Que felicidade eu tive!

Um jovem advogado também chegou gaguejando na minha frente e demorou para falar: “Excelência”, e eu lhe disse para chamar-me de colega, porque sou advogado como ele e eventualmente estou na Presidência de um Tribunal como juiz, mas vou voltar a ser advogado e seremos colegas. Qual é o problema? Ele saiu descontraído, e isso me deu muita alegria.

Agora, a manifestação destes funcionários humildes me traz alegria redobrada.

Gostaria de ouvir a erudição dos grandes juízes oradores da Casa. Essa erudição me emocionaria muito, mas nenhuma poderia falar tanto ao meu coração como as palavras desses funcionários simples, humildes, sinceros, que dizem realmente o que pensam, não sabem usar a palavra para esconder o seu real sentimento, apenas pronunciam a que revela o seu próprio sentimento porque não têm ilustração nem erudição para dizer as coisas de modo diferente. Foi muito importante para a minha vida a manifestação desses três funcionários.

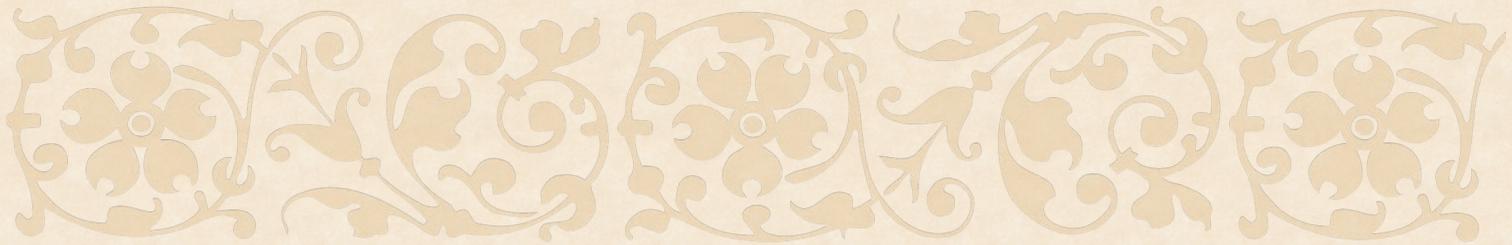
Deixo para o final o coro. Sempre tive vontade de que, em todos os lugares onde eu pudesse influir, houvesse um coro. Não sou contra os solistas, mas a favor demais do coral, da colaboração dos sons, das vozes — eu também cantei em coro de igreja. A Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais descobriu isso e organizou um verdadeiro complô contra mim através do coro, quer dizer, primeiro, eles me seguraram pelo coro e, depois, pela sinceridade, pelo trabalho, pela lhanza, pela fidalguia dos belorizontinos, dos habitantes de Uberaba, Uberlândia e Juiz de Fora. Mas o coral, a Dra. Ângela Catão — que é muito esperta — descobriu-o e disse: “Vamos pegá-lo pelo coro, porque ele gosta demais de coro”. É um coro tão afinado, talvez mais que o nosso, Minas Gerais tem uma tradição coral extraordinária! Cantar Verdi, da ópera Nabuco...

Vou revelar uma coisa a este coro: Verdi imaginou a Itália sendo invadida pela Áustria, e esse coro da ópera é uma revolta patriótica contra a invasão. É claro que Nabuco foi uma ópera contratada pelos egípcios para inaugurar um teatro de ópera no Cairo, mas o autor aproveitou a oportunidade. Esse coro deveria ser o Hino Nacional da Itália. Os italianos reclamam por isso, é algo importante! Na primeira vez que a ópera foi encenada no Scala de Milão, o Rei da Áustria estava presente e teve de ouvir o reclamo patriótico do povo italiano contra a possível invasão dos austríacos. É por isso que esse coro é tão amado. Meus amigos, que bom que tenha sido assim! A minha mulher é italiana — Será que foi por causa disso? De qualquer sorte, é uma peça admirável!

Há inclusive um partido político, não de muita expressão neste país, que, quando se apresenta na televisão, tem esse coro como fundo musical. Acredito que muita gente só assista ao partido por causa do fundo musical, tão bonito ele é!

Imaginemos o crepúsculo. A noite vai querendo cobrir a Terra, vou-me afastando no tempo, vou saindo do palco, vou saindo da operação e vou ficando pequeno, pequeno... até sumir no horizonte.

Isso acontece com a minha vida de magistrado neste exato momento — estou saindo do palco, mas deixo amigos extraordinários, levo recordações indeléveis. Nem tudo foram flores, mas a distância e até o sofrimento — diz o poeta — causam saudade. Terei saudade de tudo, mesmo das caturrices de um determinado colega que talvez não esteja aqui, de tão junto do meu coração sempre. Não queria que isso acontecesse. São os desígnios que não estão sujeitos ao nosso controle, mas de todos levo a melhor recordação, dos que estão, dos que se aposentaram.



Orlândia, com quem comecei na Turma; Murat, com quem discutia tanto no Plenário — o Plenário do Tribunal nunca mais foi o que era depois da saída do Dr. Murat —; o Dr. Alberto José Tavares Vieira da Silva, o nosso grande e inolvidável presidente da instalação do Tribunal; os colegas que foram para o Superior Tribunal de Justiça, sobretudo o Dr. Adhemar Ferreira Maciel, que participou conosco na elaboração do Regimento Interno desta Casa, na elaboração da jurisprudência desta Casa, para nós é um orgulho que ele esteja, agora, brilhando no Superior Tribunal de Justiça, repito, esse santo homem. E os que ficaram, e os que chegaram depois? Esta plêiade de extraordinários juízes federais, porque, advogados mesmo, só eu e o Aldir; do Ministério Público, só o Mauro Leite Soares e o Nelson Gomes da Silva. Eu sou o primeiro dos quatro que saio — o Aldir vai sair, mas não como aposentado evidentemente, pois seu destino é os Tribunais Superiores —, sou o primeiro que saio, parece-me, ocupando o cargo da mais alta importância. Oitenta e quatro advogados vão disputar esse cargo.

Eu seria muito injusto se não dissesse que aqui cheguei pela mão de Saulo Ramos. Não fosse ele, aqui não chegaria.

Não sei se ele fez um mal ou um bem, mas eu fiz tudo o que pude para corresponder à expectativa que ele tinha e, pelo menos dele, tenho um testemunho extraordinário de que realmente alcancei os propósitos que ele imaginava ao indicar-me para membro deste Tribunal.

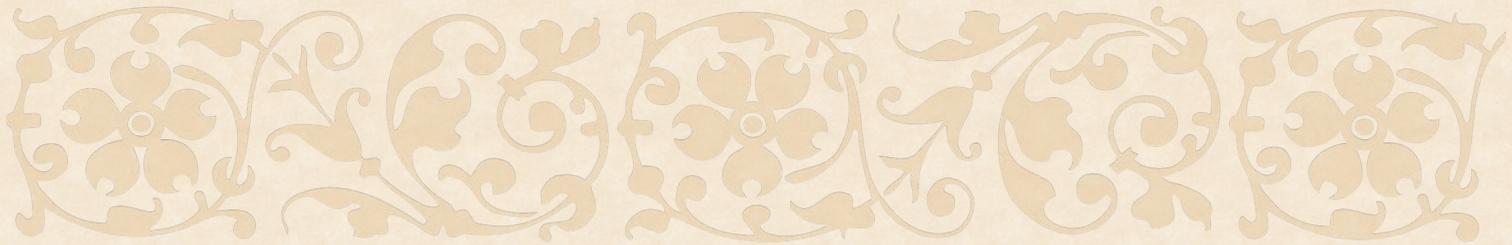
Foi muito difícil a minha vinda. A nomeação de todos os juízes daqui se atrasou vinte e quatro horas por minha causa. O Dr. Vicente Leal, se tivesse feito o discurso antes da minha posse, diria que ele é um dos responsáveis, porque toda a minha vida, aí pregressa mesmo, como agitador na Bahia, como dirigente sindical na Bahia, como político das esquerdas na Bahia, tudo aquilo aflorou como por encanto, e quase o barco naufragava. Não fosse a astúcia do advogado Saulo Ramos, não teria sido salvo. O Azevedo é capaz de me “abjurar” neste momento, ouvindo tantas revelações, que ele conhece. Apesar dessa auréola de duro, não era nada disso, de tudo sabia quando eu trabalhava com ele, de toda essa minha vida pregressa, da qual não me arrependo até hoje, graças a Deus.

Meus amigos, vou terminar esta fala, que está muito grande. Disse em Belo Horizonte e repito aqui que São Paulo, que tinha os olhos doentes — segundo os analistas, desde que caiu prostrado perante Jesus Cristo, na estrada de Damasco, e ficou cego, ainda que tivesse ido à rua direita da cidade e Ananias lhe tivesse tirado a cegueira, nunca mais voltou a ter os olhos sadios — e era um intelectual, um homem de leitura, escreveu em uma de suas epístolas: “Esta Igreja me ama tanto, que ela, se pudesse, me daria novos olhos”.

Esta Justiça Federal me tem tanta consideração, tanto respeito e tanto carinho, que, se pudesse, tenho certeza, me daria mais pelo menos um ano na Presidência do Tribunal.

Muito obrigado a todos por esta grande manifestação.





Composição original dos órgãos julgadores

PLENÁRIO

DESEMBARGADORES FEDERAIS

Hermenito Dourado – Presidente

Alves de Lima – Vice-Presidente e Corregedor

Euclides Aguiar

Leite Soares

Nelson Gomes da Silva

Fernando Gonçalves

Plauto Ribeiro

Hércules Quasímodo

Vicente Leal

Tourinho Neto

Catão Alves

Eliana Calmon

Aldir Passarinho Junior

Eustáquio Silveira

Aristides Medeiros

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DESEMBARGADORES FEDERAIS

Hermenito Dourado – Presidente

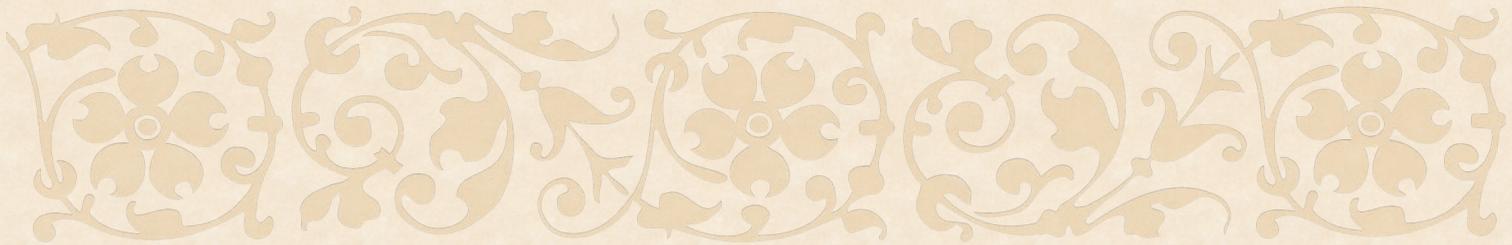
Alves de Lima – Vice-Presidente e Corregedor

Hércules Quasímodo

Vicente Leal

Catão Alves

Eliana Calmon



1ª SEÇÃO

DESEMBARGADORES FEDERAIS

Plauto Ribeiro – Presidente
Euclides Aguiar
Hércules Quasímodo
Catão Alves
Aldir Passarinho Junior
Fagundes de Deus (Juiz Federal convocado)
Leomar Amorim (Juiz Federal convocado)

1ª TURMA

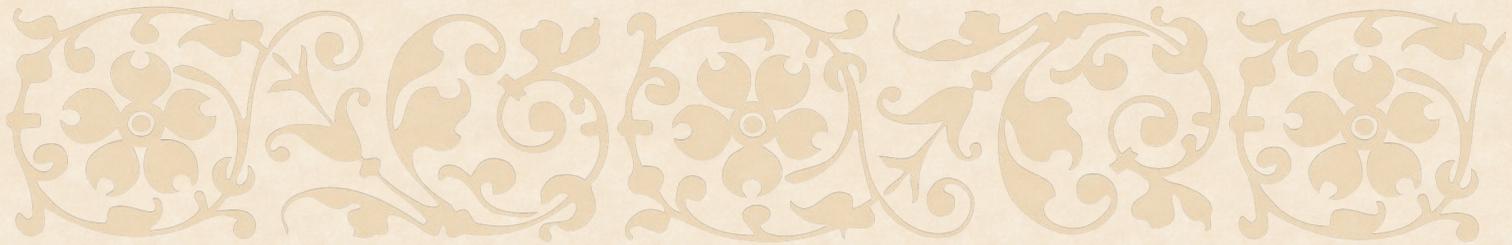
DESEMBARGADORES FEDERAIS

Catão Alves – Presidente
Plauto Ribeiro
Aldir Passarinho Junior
Leomar Amorim (Juiz Federal convocado)

2ª TURMA

DESEMBARGADORES FEDERAIS

Hércules Quasímodo – Presidente
Euclides Aguiar
Fagundes de Deus (Juiz Federal convocado)



2ª SEÇÃO

DESEMBARGADORES FEDERAIS

Nelson Gomes da Silva – Presidente
Leite Soares
Fernando Gonçalves
Vicente Leal
Tourinho Neto
Eliana Calmon
Eustáquio Silveira
Aristides Medeiros

3ª TURMA

DESEMBARGADORES FEDERAIS

Vicente Leal – Presidente
Fernando Gonçalves
Tourinho Neto
Aristides Medeiros

4ª TURMA

DESEMBARGADORES FEDERAIS

Eliana Calmon – Presidente
Leite Soares
Nelson Gomes da Silva
Eustáquio Silveira

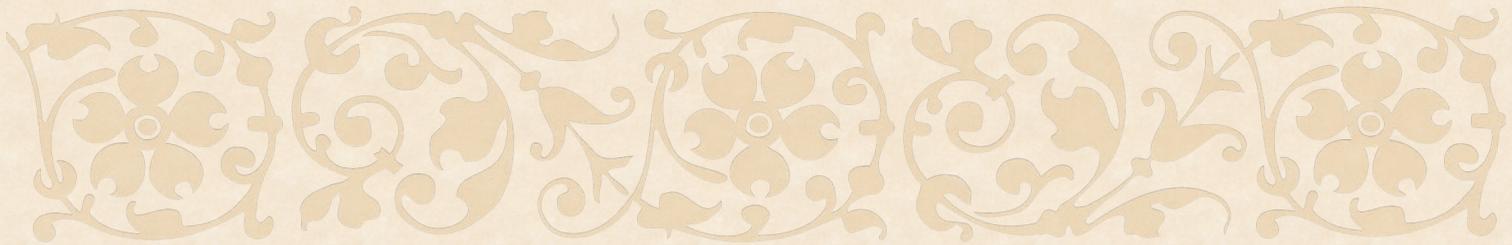
O Presidente Hermenito Dourado discursa na inauguração das novas instalações da Vara Única de Uberlândia/MG, em 25 de março de 1995.



Presidente Hermenito Dourado na inauguração do posto de atendimento do Banco do Brasil do TRF 1ª Região, em 4 de abril de 1994.



1994-1995



José ALVES DE LIMA

Dados pessoais

- ✓ Nascimento: 28 de março de 1930, em Cristina/MG
- ✓ Filiação: José Alves Campos e Altina Maria de Jesus

Formação acadêmica

- ✓ Bacharelado e Licenciado em Letras Clássicas em 1955 pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade Federal do Paraná
- ✓ Bacharelado em Direito em 1958 pela Faculdade de Direito da Universidade do Brasil (Rio de Janeiro)

Principais atividades exercidas na magistratura

- ✓ Juiz Federal Substituto da Seção Judiciária do Distrito Federal – de 1976 a 1977
- ✓ Juiz Federal Titular – de 1977 a 1989
- ✓ Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da Primeira Região – de 1989 a 1995
- ✓ Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Federal da Primeira Região – de 30 de março de 1993 a 9 de junho de 1994
- ✓ Presidente do Tribunal Regional Federal da Primeira Região – de 15 de fevereiro a 30 de março de 1993 e de 7 de junho de 1994 a 30 de março de 1995

Aposentou-se em 1º de novembro de 1995.

Atividades exercidas fora da magistratura

- ✓ Bancário
- ✓ Advogado em Minas Gerais

- ✓ Redator da Câmara dos Deputados
- ✓ Professor de Português da Secretaria de Educação do Distrito Federal
- ✓ Procurador da República

Condecorações

- ✓ Medalha do Mérito Militar, grau Oficial – Ministério do Exército – 1994
- ✓ Medalha do Pacificador – Ministério do Exército
- ✓ Ordem do Mérito do Estado do Tocantins, grau Oficial



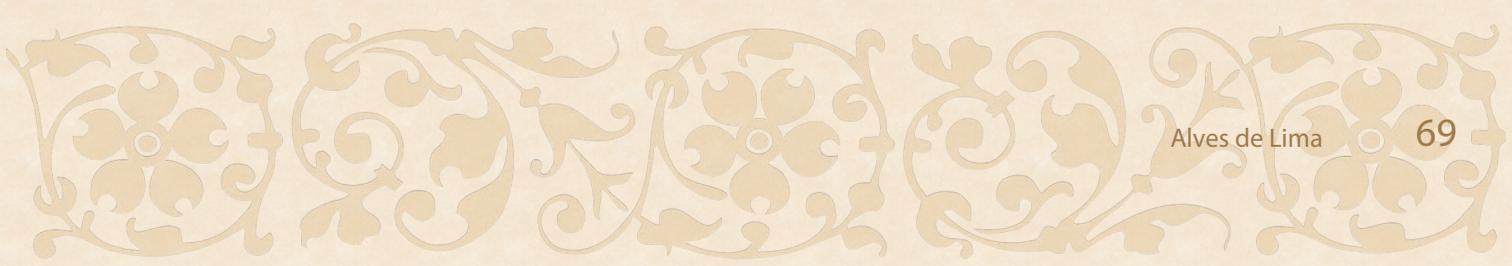
Desembargador Federal Alves de Lima – posse no TRF 1ª Região, em 30 de março de 1989.

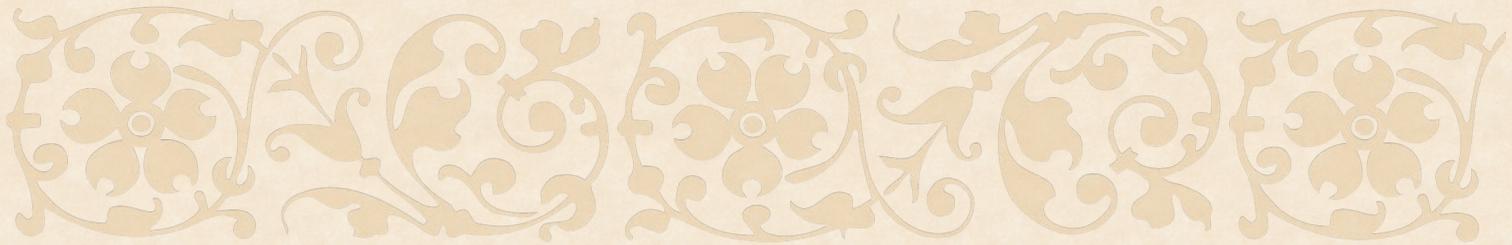


Discurso proferido pelo Desembargador Federal Vicente Leal durante a homenagem prestada pelo Tribunal Regional Federal da Primeira Região ao Desembargador Federal Alves de Lima em 26 de março de 1993

Dr. José Alves, por honrosa designação do já quase presidente desta Casa, o Sr. Juiz Hermenito Dourado, fui incumbido de dizer-lhe duas palavras em nome dos funcionários do Tribunal e dos seus colegas juízes da Corte. Duas palavras que, na verdade, ditas de forma singela, não são suficientes para expressar toda a estima, todo o apreço que os seus companheiros de trabalho, estes operários que militam nesta colmeia dedicada à Justiça, lhe ofertam, porque você, José Alves, é uma pessoa muito especial.

Para quem não sabe, José Alves, um homem de longa caminhada na história da vida jurídica, é formado em Letras Clássicas pela Universidade Federal do Paraná e em Direito pela Universidade do Brasil — a célebre





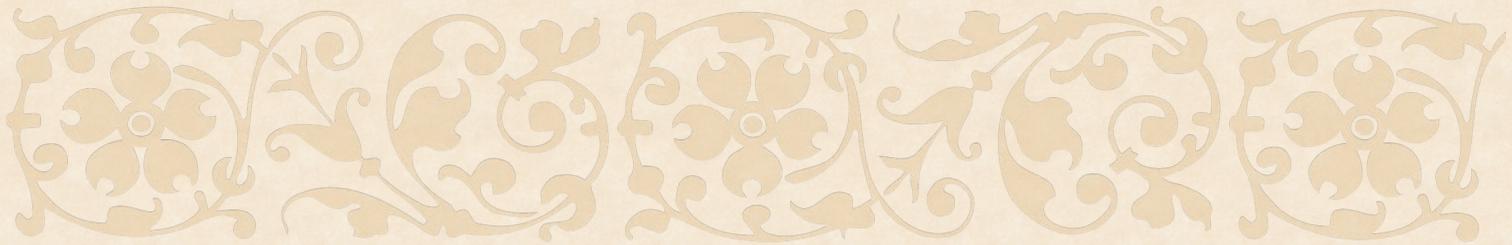
e famosa Universidade do Brasil. Antes de ingressar na vida jurídica, foi advogado militante nas regiões interioranas das Minas Gerais, vindo posteriormente para Brasília prestar serviços relevantes à Câmara dos Deputados, onde ingressou por concurso público e foi alto funcionário, deixando-a para ingressar no Ministério Público Federal. Depois de uma passagem marcante pelo Ministério Público Federal, foi nomeado juiz federal em 1976. Antes disso, realizou inúmeros concursos públicos, sempre com muita distinção, logrando sempre aprovação com destaque, como para defensor público e procurador adjunto do Tribunal de Contas da União.

Como se vê, nessa simplicidade de homem reside um cabedal de muita cultura. Mas não é disso que estamos aqui para falar. Estamos aqui para desejar à José Alves de Lima que continue assim, simples, reto e bom, como sempre foi ao longo de toda a sua carreira. Bom pai de família, que o digam seus filhos queridos, Gláucia, psicóloga, e Luciano, acadêmico de Direito; que diga a sua querida Aparecida, companheira de todos os tempos; que digam os seus companheiros mais velhos, como eu, que tive a grande satisfação de privar da sua presença na minha vida como juiz desta Terra, como juiz federal da Seção de Brasília. José Alves era o primeiro que chegava à mesa do lanche para ouvir a conversa dos companheiros; ouvia, ouvia, e sempre ouvia. Às vezes, ele se dignava dizer algumas palavras, mas, quando as dizia, estávamos todos ouvindo com muita atenção, porque José Alves de Lima é de falar pouco, mas de dizer o que é mais certo, adequado e correto. É o nosso Presidente, é o Presidente deste Tribunal, para gáudio de todos nós. A sua passagem pela Presidência do Tribunal foi para nós o melhor momento da nossa vida como juízes deste Tribunal, por circunstâncias bem particulares.

Então, estamos aqui os juízes e seus companheiros, funcionários e diretores, para testemunhar esse apreço, essa amizade e dizer-lhe que você é uma pessoa muito especial para nós, pela sua simplicidade, sabedoria, segurança, retidão de caráter, equilíbrio e, muito mais, pelo seu grau de humanidade, de homem bom, católico, justo e sério. Um juiz, um pai, um esposo, um amigo e um colega.

José Alves, nosso grande abraço.





Composição original dos órgãos julgadores

PLENÁRIO

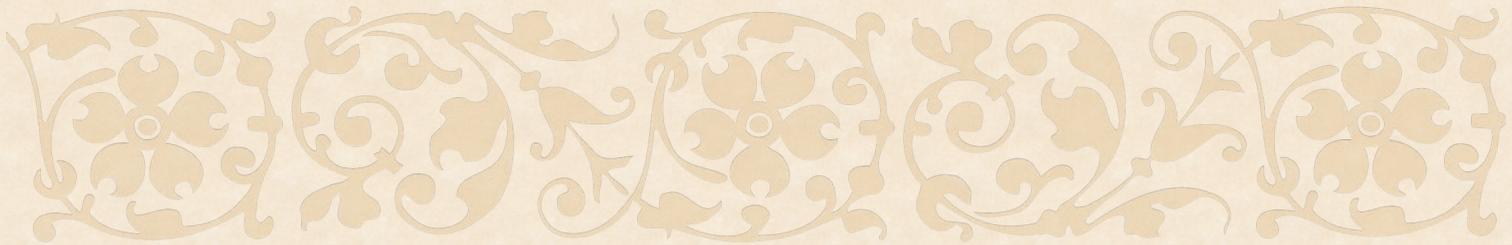
DESEMBARGADORES FEDERAIS

Alves de Lima – Presidente
Leite Soares – Vice-Presidente e Corregedor
Nelson Gomes da Silva
Fernando Gonçalves
Plauto Ribeiro
Hércules Quasímодо
Vicente Leal
Tourinho Neto
Catão Alves
Eliana Calmon
Aldir Passarinho Junior
Eustáquio Silveira
Osmar Tognolo
Aloísio Palmeira Lima
Assusete Magalhães
Jirair Aram Meguerian

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DESEMBARGADORES FEDERAIS

Alves de Lima – Presidente
Leite Soares – Vice-Presidente e Corregedor
Hércules Quasímодо
Vicente Leal
Catão Alves
Eliana Calmon



1ª SEÇÃO

DESEMBARGADORES FEDERAIS

Plauto Ribeiro – Presidente
Hércules Quasímodo
Catão Alves
Aldir Passarinho Junior
Aloísio Palmeira Lima
Assusete Magalhães
Jirair Aram Meguerian

1ª TURMA

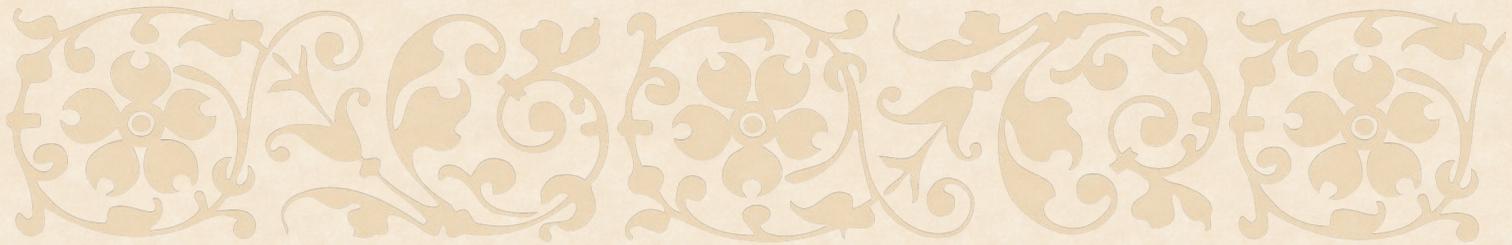
DESEMBARGADORES FEDERAIS

Catão Alves – Presidente
Plauto Ribeiro
Aldir Passarinho Junior
Aloísio Palmeira Lima

2ª TURMA

DESEMBARGADORES FEDERAIS

Hércules Quasímodo – Presidente
Assusete Magalhães
Jirair Aram Meguerian



2ª SEÇÃO

DESEMBARGADORES FEDERAIS

Nelson Gomes da Silva – Presidente
Fernando Gonçalves
Vicente Leal
Tourinho Neto
Eliana Calmon
Eustáquio Silveira
Osmar Tognolo

3ª TURMA

DESEMBARGADORES FEDERAIS

Vicente Leal – Presidente
Fernando Gonçalves
Tourinho Neto
Osmar Tognolo

4ª TURMA

DESEMBARGADORES FEDERAIS

Eliana Calmon – Presidente
Nelson Gomes da Silva
Eustáquio Silveira



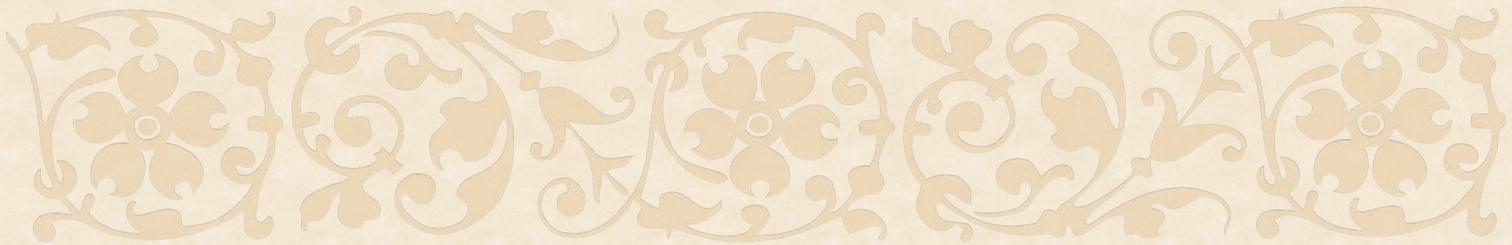
O Presidente Alves de Lima discursa na primeira campanha do TRF 1ª Região no combate à cárie infantil – Prodentinho, ladeado da Diretora Sônia Maria Garcez Teixeira, da Secretaria de Programas e Benefícios Sociais, em 17 de março de 1995.



Homenagem ao Presidente Alves de Lima pela passagem do seu aniversário, em 28 de março de 1995.



1995-1997



Mauro LEITE SOARES

Dados pessoais

- ✓ Nascimento: 23 de julho de 1932, em Capitão Eduardo/MG
- ✓ Filiação: Godofredo Leite Soares e Cecília Cardoso Soares

Formação acadêmica

- ✓ Bacharelado em Direito em 1956 pela Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil, Rio de Janeiro/RJ

Principais atividades exercidas na magistratura

- ✓ Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da Primeira Região – de 1989 a 1998
- ✓ Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Federal da Primeira Região – de 10 de junho de 1994 a 30 de março de 1995
- ✓ Presidente do Tribunal Regional Federal da Primeira Região – de 31 de março de 1995 a 31 de março de 1997

Aposentou-se em 11 de março de 1998.

Faleceu em 27 de junho de 2002.



Condecorações

- ✓ Medalha do Pacificador – Exército Brasileiro – 1986
- ✓ Medalha da Ordem do Mérito Aeronáutico, grau Comendador – Ministério da Aeronáutica – 1996
- ✓ Medalha da Ordem do Mérito das Forças Armadas, grau Oficial – Estado Maior das Forças Armadas – 1996
- ✓ Ordem do Mérito Judiciário Militar, grau Alta Distinção – Superior Tribunal Militar – 1996
- ✓ Medalha da Ordem do Mérito Dom Bosco – Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região – 1997



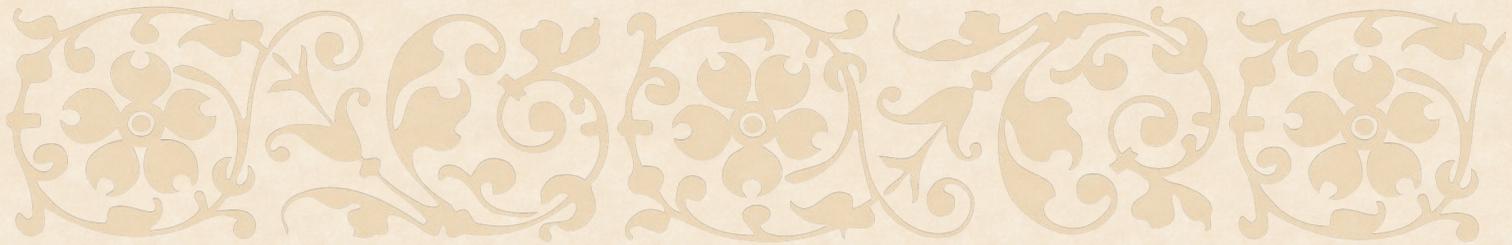
Desembargador Federal Leite Soares – posse no TRF 1ª Região, em 30 de março de 1989.



Discurso proferido pelo Presidente Leite Soares na solenidade de inauguração do Memorial do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, em 12 de dezembro de 1995

Senhores Funcionários,

Em 30 de março de 1989, era instalado este Tribunal. Temos apenas seis anos. Ainda não temos, por conseguinte, um passado. Mas é tempo, pois o “tempo passa sem regresso”, de guardarmos os nossos objetos, as nossas ideias materializadas, que nos despertam ternura e lembranças comovedoras e que revelam uma Casa construída com sacrifício e dedicação, com critérios e princípios. Não recebemos de ninguém este Tribunal. Instituído pela Constituição de 1988, nós o criamos, o vimos dar os primeiros passos, o vimos crescer, caminhar e se tornar conhecido do mundo jurídico nacional. Ele é fruto de nosso amor, de nossa dedicação à Justiça, ao Direito e à Liberdade. É preciso que aqueles que chegam, que as gerações futuras saibam disso para que possam prosseguir com o mesmo ardor, o mesmo ideal que nos uniu, a todos nós, juízes e funcionários, em torno deste Tribunal. Esta chama não pode diminuir, não pode apagar-se. Este Tribunal não pode tornar-se um órgão meramente burocrático,



um órgão apático. O nosso objetivo é que esta Casa seja útil ao povo, que promova a paz social, procurando solucionar os conflitos entre cidadãos e entre o cidadão e o Governo, com equidade e justiça.

Não queremos com este Memorial, que hoje é inaugurado, evocar saudade, apesar de a saudade “ser a memória do coração”, nem que seja ele apenas um mero museu. Queremos, sim, que ele represente uma recordação viva de como nasceu esta Casa, de como ela se desenvolveu através desses anos, para servir de aprendizagem, sabendo que “aprender é conservar, mudando e aperfeiçoando”, que “os tempos trazem os tempos”, e tem “cada tempo seu viver, sua cor, suas ideias, suas lutas, suas esperanças” (Aloysio de Castro).

O tempo dirá a glória deste Tribunal. Uma glória que elevará seu nome e o honrará como um Tribunal que serve ao país e ao seu povo, procurando seu bem-estar. Este o nosso ideal, o nosso objetivo.

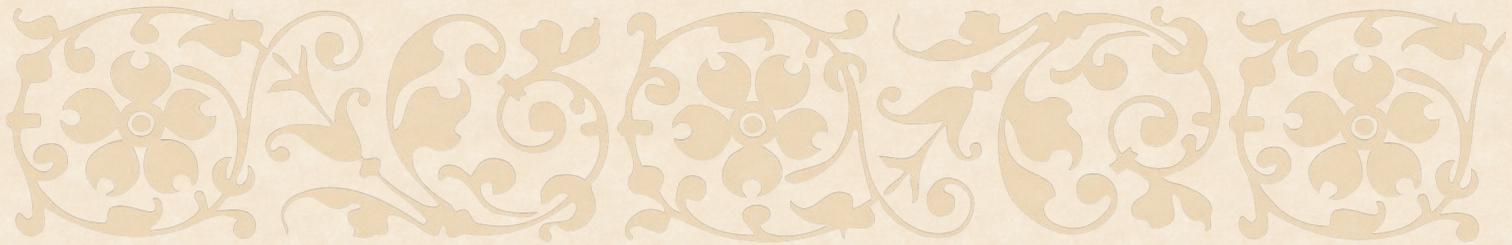
Lembremo-nos, finalmente, do que falou Rui à juventude:

Disse o Cristo que o homem não vive só do pão. Sim, porque vive do pão e do ideal. O pão é o ventre, centro da vida orgânica. O ideal é o espírito, órgão da vida eterna. Entendei, como quiserdes, a eternidade e a espiritualidade. Se debaixo de uma ou de outra forma, que será o ideal mais ou menos celeste, mais ou menos terreno, não as admitirdes, tereis reduzido os entes racionais à animalidade.

Dou, assim, senhores, por inaugurado o Memorial do Tribunal Regional Federal da Primeira Região.

Muito obrigado.





Composição original dos órgãos julgadores

PLENÁRIO

DESEMBARGADORES FEDERAIS

Leite Soares – Presidente

Nelson Gomes da Silva – Vice-Presidente e Corregedor

Alves de Lima

Fernando Gonçalves

Plauto Ribeiro

Hércules Quasímodo

Tourinho Neto

Catão Alves

Eliana Calmon

Aldir Passarinho Junior

Eustáquio Silveira

Osmar Tognolo

Aloísio Palmeira Lima

Assusete Magalhães

Jirair Aram Meguerian

João Vieira Fagundes

Carlos Fernando Mathias

Olindo Menezes

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DESEMBARGADORES FEDERAIS

Leite Soares – Presidente

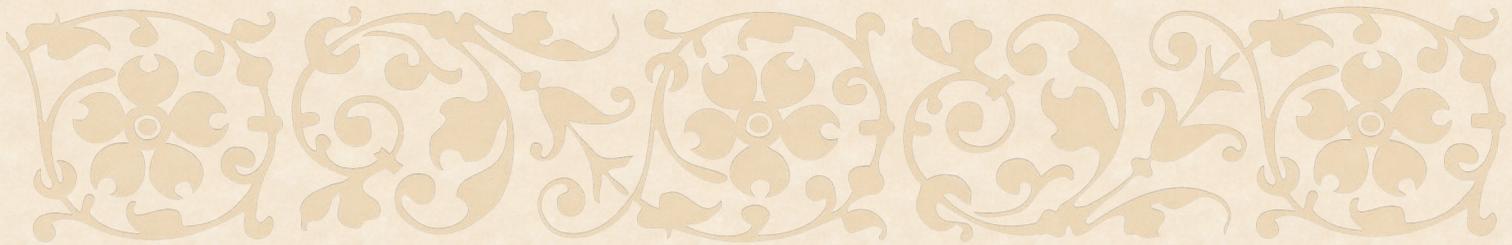
Nelson Gomes da Silva – Vice-Presidente e Corregedor

Tourinho Neto

Aldir Passarinho Junior

Eustáquio Silveira

Assusete Magalhães



1ª SEÇÃO

DESEMBARGADORES FEDERAIS

Hércules Quasímodo – Presidente
Plauto Ribeiro
Catão Alves
Aldir Passarinho Junior
Aloísio Palmeira Lima
Assusete Magalhães
Jirair Aram Meguerian
Carlos Fernando Mathias

1ª TURMA

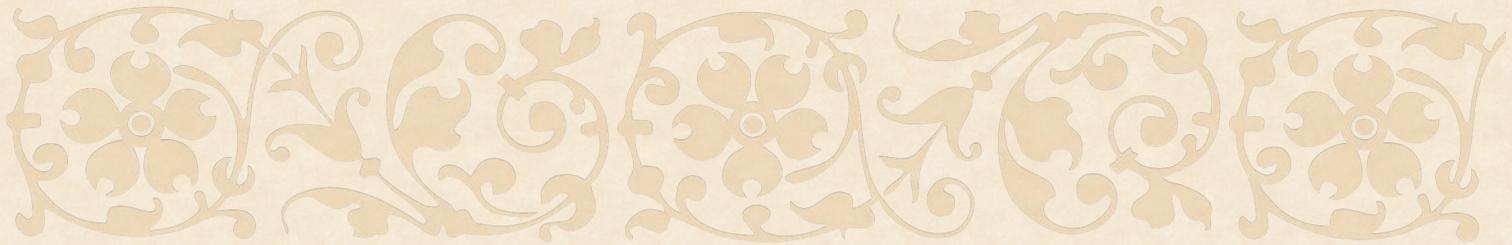
DESEMBARGADORES FEDERAIS

Aldir Passarinho Junior – Presidente
Catão Alves
Plauto Ribeiro
Aloísio Palmeira Lima

2ª TURMA

DESEMBARGADORES FEDERAIS

Assusete Magalhães – Presidente
Hércules Quasímodo
Jirair Aram Meguerian
Carlos Fernando Mathias



2ª SEÇÃO

DESEMBARGADORES FEDERAIS

Fernando Gonçalves – Presidente
Alves de Lima
Tourinho Neto
Eliana Calmon
Eustáquio Silveira
Osmar Tognolo
João Vieira Fagundes
Olindo Menezes

3ª TURMA

DESEMBARGADORES FEDERAIS

Tourinho Neto – Presidente
Fernando Gonçalves
Osmar Tognolo
Olindo Menezes

4ª TURMA

DESEMBARGADORES FEDERAIS

Eustáquio Silveira – Presidente
Alves de Lima
Eliana Calmon
João Vieira Fagundes



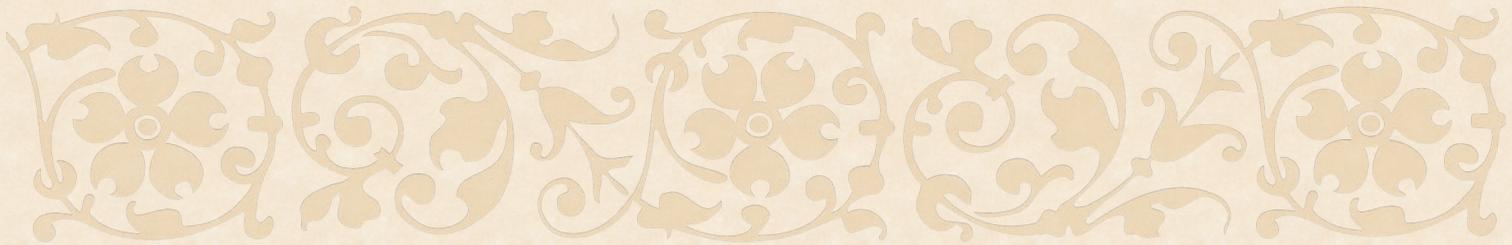
Presidente Leite Soares na solenidade de instalação da Vara Única de Santarém, em 27 de setembro 1995.



O Presidente Leite Soares concede entrevista na solenidade de instalação da Vara Única de Marabá, em 21 de junho 1996.



1997-1998



NELSON GOMES DA SILVA

Dados pessoais

- ✓ Nascimento: 16 de maio de 1938, em Paraúna/GO
- ✓ Filiação: Benedito Gomes da Silva e Nain Ferro da Silva

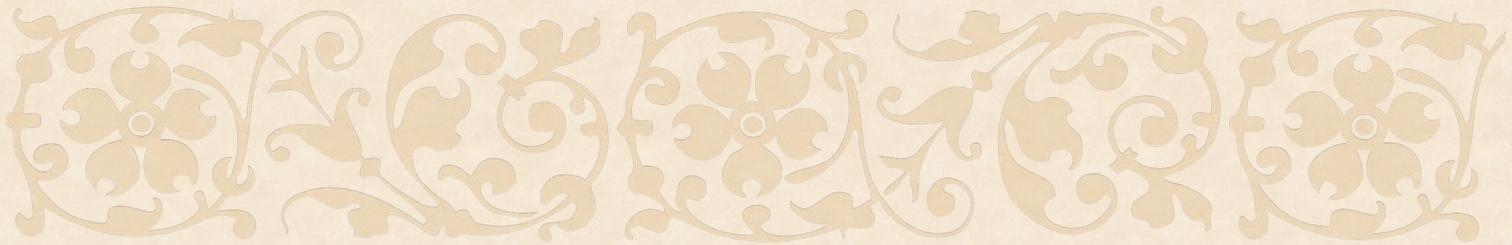
Formação acadêmica

- ✓ Bacharelado em Direito em 1963 pela Faculdade de Direito da Universidade Católica de Goiás
- ✓ Especialização em Língua Portuguesa em 1964 pelo Centro de Aperfeiçoamento em Didática para o Ensino Superior – Cades
- ✓ Especialização em Direito Penal e Processo Penal em 1974 pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás – UFG

Principais atividades exercidas na magistratura

- ✓ Juiz de Direito Substituto, 1ª Zona de Goiânia – 1966
- ✓ Juiz de Direito de primeira entrância em Itajá/GO – de 1966 a 1968
- ✓ Juiz de Direito de primeira entrância da Comarca de Varjão/GO – de 1968 a 1969
- ✓ Juiz de Direito de segunda entrância em Firminópolis/GO – de 1969 a 1974
- ✓ Juiz de Direito de terceira entrância em Jataí/GO – de 1974 a 1975
- ✓ Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da Primeira Região – de 1989 a 1998
- ✓ Juiz do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal – de 1994 a 1995
- ✓ Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Federal da Primeira Região – de 31 de março de 1995 a 30 de março de 1997
- ✓ Presidente do Tribunal Regional Federal da Primeira Região – de 31 de março de 1997 a 9 de março de 1998

Aposentou-se em 10 de março de 1998.



Atividades exercidas fora da magistratura

- ✓ Postalista do extinto Departamento dos Correios e Telégrafos – de 1960 a 1966
- ✓ Professor de Português, Latim e Francês do Ensino Básico em Paraúna e Firminópolis, em Goiás – de 1960 a 1974
- ✓ Professor de Português – Centro de Aperfeiçoamento em Didática para o Ensino Superior – Cades – 1964
- ✓ Promotor de Justiça em Jandaia e Paraúna, em Goiás – 1968
- ✓ Advogado militante – de 1975 a 1989
- ✓ Procurador da República em Goiás – de 1975 a 1989
- ✓ Membro do Conselho Penitenciário em Goiás – de 1976 a 1982
- ✓ Professor de Orientação Profissional Civil e de Processo Civil da Faculdade de Direito da Universidade Católica de Goiás – de 1976 a 1985
- ✓ Procurador Regional Eleitoral em Goiás – de 1978 a 1984
- ✓ Chefe da Procuradoria da República em Goiás – de 1978 a 1989
- ✓ Professor de Processo Civil da Faculdade Anhanguera em São Paulo/SP – de 1983 a 1985

Condecorações

- ✓ Colar do Mérito Judiciário Ministro Nelson Hungria – Tribunal Regional Federal da Primeira Região – 1991
- ✓ Medalha da Ordem do Mérito de Brasília, grau Comendador – Governo do Distrito Federal – 1992
- ✓ Medalha do Pacificador – Ministério do Exército – 1992
- ✓ Comenda do Mérito Eleitoral – Tribunal Regional Eleitoral – 1997
- ✓ Colar do Mérito Eleitoral Desembargador Jorge de Moraes Jardim – Tribunal Regional Eleitoral de Goiás – 1997
- ✓ Medalha do Mérito Legislativo Pedro Ludovico Teixeira – Assembleia Legislativa do Estado de Goiás – 1998



- ✓ Medalha e Colar Grã-Cruz, grau Comendador, Ordem do Rio Branco – Presidência da República – 1998
- ✓ Medalha e Colar Grã-Cruz, Ordem do Mérito Tocantins, conferida pelo Governador do Estado do Tocantins – 2002
- ✓ Medalhas diversas recebidas pelo desempenho como promotor, juiz de primeira entrância, procurador da República e juiz federal

Publicações

- ✓ *A ação cautelar como instrumento de suspensão de execução de sentença rescindenda*
Brasília: TRF 1ª Região, 1994. (Cartilha Jurídica, n. 23)
- ✓ Palestras, discursos e mensagens
Gráfica do TRF 1ª Região, 1998
- ✓ Inúmeros acórdãos publicados nas mais diversas revistas jurídicas do país



Discurso proferido pelo Desembargador Federal Nelson Gomes da Silva em 31 de março de 1997, por ocasião de sua posse na Presidência do Tribunal

Exmo. Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro José Paulo Sepúlveda Pertence; Exmo. Sr. Presidente do Superior Tribunal de Justiça, Ministro Romildo Bueno de Souza; Exmo. Sr. Governador em exercício do Estado do Tocantins, Doutor Raimundo Nonato Pires dos Santos; Exmos. Srs. Ministros do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, do Tribunal Superior Eleitoral, do Tribunal de Contas da União, do Superior Tribunal Militar e do Tribunal Superior do Trabalho; Exmos. Srs. Senadores e Deputados Federais; Exmos. Srs. Juízes dos Tribunais Regionais Federais; Exmos. Srs. Membros do Ministério Público da União e da Advocacia-Geral da União; Exmos. Srs. Prefeitos Municipais, Deputados Estaduais e Vereadores; Exmos. Srs. Desembargadores; Dignas Autoridades Militares presentes ou aqui representadas; Exmos. Srs. Juízes dos Tribunais Regionais Eleitorais e Tribunais Regionais do Trabalho; Exmos. Srs. Juízes Federais; Dignas Autoridades presentes ou representadas; caros amigos que me honram com suas presenças; Servidores desta Corte; meus queridos familiares; caríssimos colegas Juízes desta Corte.

Impossível seria citar todas as ilustres autoridades e todos os convidados que nos honram com suas presenças nesta solenidade. Desta maneira, informo que terão seus nomes consignados em ata desta sessão.

É com imensa satisfação, honra e alegria que agradeço a Deus pela incomensurável felicidade que me proporciona nesta oportunidade. Mas dele espero muito mais:

- 1 – luz para melhor ver, enxergar descortinadas as situações que nos envolvem a todos;
- 2 – inteligência para compreender os fatos, para interpretar as normas que os regem, para ser indulgente com os outros, para tomar decisões, para administrar a adversidade;
- 3 – ajuda constante, para não vacilar, para não ser injusto, para não me iludir com o poder, para não me deixar envolver pela astúcia alheia;
- 4 – coragem para ser eu mesmo, para tomar todas as providências necessárias ao desenvolvimento, à harmonia e ao progresso da Justiça Federal, mesmo quando tal atitude não seja bem acolhida pelos órgãos estatais; coragem para enfrentar a onda de boatos e difamações que vem divulgada diuturnamente pela imprensa falada, escrita e televisiva contra o Judiciário; coragem para defender a Justiça e seus órgãos contra tudo e contra todos os que os atacam injustamente; coragem para trabalhar intensamente em prol de nossa instituição, fazendo ou providenciando para que façam tudo o que for necessário à correção das mazelas que contaminam a Justiça Federal;
- 5 – compreensão para corrigir o que deve ser corrigido, sanar os defeitos estruturais da Justiça Federal, cumprir e fazer cumprir as decisões judiciais da Justiça Federal, de acordo com a realidade, com o bom senso e de forma inteiramente condigna com a fidelidade do julgador;
- 6 – espírito de cooperação para que possa aproximar o nosso TRF dos demais Tribunais Regionais e de todos os Tribunais de Justiça, uma vez que todos nos encontramos no mesmo barco, na mesma marcha e somos alvos das mesmas maledicências.

Ao ensejo, agradeço penhoradamente aos colegas que me confiaram esta missão. Prometo-lhes tudo fazer para corresponder às expectativas e à fé de cada um. Tudo farei para estar à altura da dignidade do cargo que passo a ocupar. Prestar-lhes-ei conta de minha gestão todos os dias. Consultá-los-ei permanentemente sobre o que fazer, sobre qual atitude assumir nos momentos difíceis da administração.

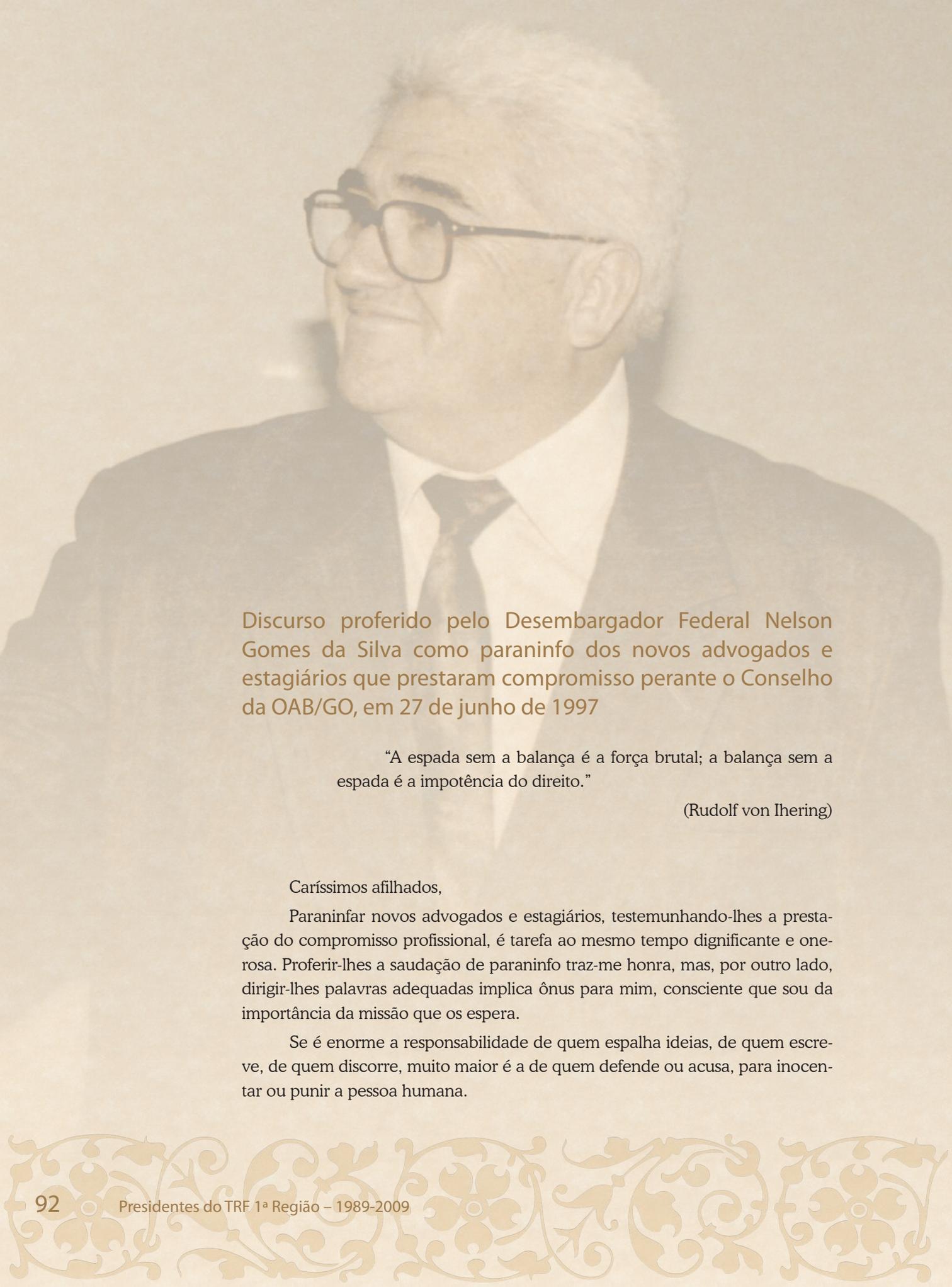
Agradeço desde já toda ajuda, colaboração e auxílio que vier a receber do Conselho da Justiça Federal, do Superior Tribunal de Justiça, do Congresso Nacional, do Poder Executivo e de quaisquer outros órgãos na minha administração.

Finalmente, agradeço a presença neste evento de caravanas do interior e da capital de Goiás, de Minas Gerais, do Maranhão e de outros estados da nossa Região, que vieram abrilhantar esta solenidade.

Às autoridades presentes civis, políticas e militares nosso profundo obrigado.

Aos ministros, desembargadores, juízes, procuradores, promotores de justiça, servidores do Tribunal e todos os presentes consigno agradecimentos inesquecíveis.

A todos muito obrigado.

A portrait of Nelson Gomes da Silva, a man with white hair and glasses, wearing a dark suit, white shirt, and dark tie. He is looking slightly to the left of the frame with a gentle smile. The background is a plain, light-colored wall.

Discurso proferido pelo Desembargador Federal Nelson Gomes da Silva como paraninfo dos novos advogados e estagiários que prestaram compromisso perante o Conselho da OAB/GO, em 27 de junho de 1997

“A espada sem a balança é a força brutal; a balança sem a espada é a impotência do direito.”

(Rudolf von Ihering)

Caríssimos afilhados,

Paraninfar novos advogados e estagiários, testemunhando-lhes a prestação do compromisso profissional, é tarefa ao mesmo tempo dignificante e onerosa. Proferir-lhes a saudação de paraninfo traz-me honra, mas, por outro lado, dirigir-lhes palavras adequadas implica ônus para mim, consciente que sou da importância da missão que os espera.

Se é enorme a responsabilidade de quem espalha ideias, de quem escreve, de quem discorre, muito maior é a de quem defende ou acusa, para inocentar ou punir a pessoa humana.

Espalhar ideias é empunhar a espada da palavra, que pode salvar ou matar. Desembainhada, dificilmente retorna à cinta sem produzir algum efeito.

Empunhada por mãos irresponsáveis, a espada da palavra faz mais vítimas do que a guerra.

A guerra mata, mutila corpos, destrói cidades.

A palavra mata o espírito, destrói reputações e aniquila valores que, muitas vezes, representam mais do que a própria vida.

Brandida pelo defensor ou pelo acusador, a espada da palavra pode fazer vítimas fatais no seio da sociedade, fomentando discórdias, gerando inimizades e, às vezes, arrasando famílias inteiras, deixando-as marcadas pelo sinete do infortúnio.

Mas a espada tem também o simbolismo da proteção, razão por que é empunhada pela figura representativa da Justiça para significar a defesa do direito!

Como é eminente a responsabilidade do advogado! Como é sério defender ou acusar alguém! Por outro lado, como é difícil aplicar a lei, reconhecendo o direito!

Distribuir a justiça é tarefa semelhante à ação do próprio Deus, justo, único e verdadeiro Juiz, no dizer do Profeta Davi: “*Judex solus Deus*”. Julgar é função quase divina. E o advogado participa dessa função, pois é ele copartícipe na entrega da prestação jurisdicional. Por isso, deve ser diligente e criterioso. A omissão de um pequeno detalhe, de caráter fático ou processual, de conteúdo ou de forma, pode ser fatal.

Inocentar um culpado é tão terrivelmente aterrorizador quanto incriminar um inocente.

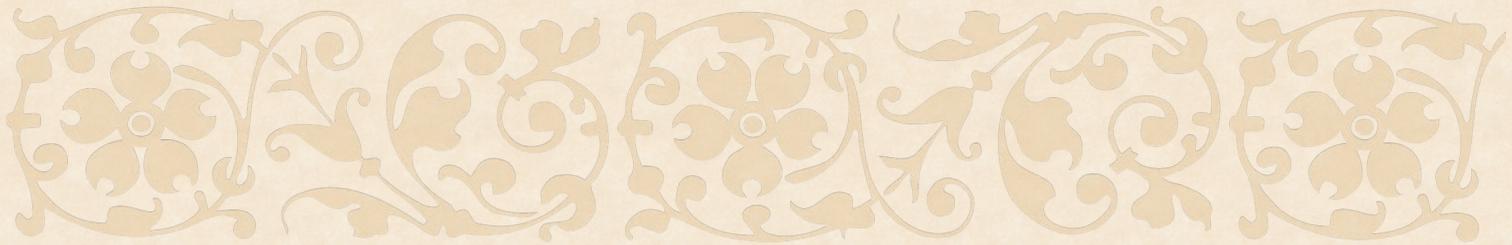
É tanto censurável o comportamento do defensor que se utiliza de meias verdades para inocentar o culpado quanto hedionda a atitude do acusador que usa sutilezas para condenar o inocente.

Como veem, caríssimos paraninfados, será árdua — e por vezes martirizante — a batalha que hoje se inicia, a partir do compromisso prestado. Entretanto, jamais permitam que a infinitude das dificuldades os faça desanimar ou descrer na Justiça.

O direito só se conquista com luta, e a defesa do direito é um dever imanente à natureza humana.

Em conferência proferida na Sociedade Jurídica de Viena, em 1872, Rudolf von Ihering realçava esse caráter combativo da atuação do advogado: “É uma concepção verdadeiramente romântica, isto é, que assenta sobre uma falsa idealização nas circunstâncias do passado o admitir que o direito se forma sem dor, sem custo, sem ação, como a erva dos campos; a dura realidade ensina porém o contrário” (*A luta pelo direito*. 15. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1995, p. 9).

Prevaleço-me da oportunidade para tecer breves considerações sobre o papel do Poder Judiciário na moderna sociedade brasileira, tema que se coaduna com os propósitos desta sole- nidade e se integra perfeitamente ao ideário da profissão do advogado.



No bojo de questões relevantes, têm surgido críticas à atuação do Judiciário, seguidas de propostas de solução, entre as quais se destacam a adoção do efeito vinculante das súmulas e o controle externo.

São temas cuja menção é pertinente neste instante, pois não desvirtua o significado deste ato, quando novéis causídicos inscrevem-se nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil.

O primeiro tema envolve alguns aspectos a considerar.

O efeito vinculante das súmulas é proposto como solução para o problema da lentidão na entrega da prestação jurisdicional. Esta realmente tem sido lenta, em que pese o ingente esforço desenvolvido pelos integrantes do Judiciário para contornar a situação.

Uma das causas dessa morosidade é, sem dúvida, a deficiência numérica constatada nos quadros funcionais do Judiciário, aliada ao reduzido número de varas e comarcas. O Brasil situa-se muito aquém da tranquila realidade de outros países, no quadro demonstrativo da relação número de juízes/população. Com cerca de cento e sessenta milhões de habitantes, o país dispõe de apenas 5.895 juízes de primeira instância, conforme levantamento do banco nacional de dados do Poder Judiciário, realizado no final de 1995. A média é de um juiz para cada grupo de 26.400 pessoas. Para citar apenas um exemplo, na Alemanha, a proporção é de um juiz para três mil habitantes. Esse quadro poderia ser amenizado se já tivessem sido preenchidas as 1.880 vagas de juízes existentes nos estados.

Um aspecto a considerar, no que toca ao efeito vinculante, é a limitação da capacidade decisória do juiz. Não há negar ser essa uma barreira difícil de superar, porque o processo decisório é o conjunto das três operações da mente e que são faculdades inalienáveis da pessoa. Com a adoção do efeito vinculante, a ideia, o juízo e o raciocínio ficariam sem valor, e a autonomia judicante, indiscutivelmente comprometida.

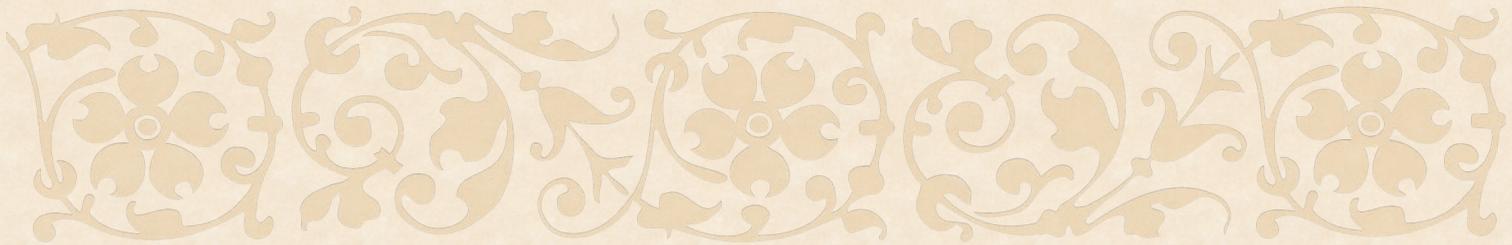
Outra causa da lentidão na resposta jurisdicional é o número excessivo de recursos cabíveis no atual sistema processual brasileiro, que retarda consideravelmente as decisões finais.

Em média, transcorrem oito anos entre a petição inicial e o trânsito em julgado na instância derradeira. São um a dois anos na primeira instância, dois na segunda e, se houver recurso para o Superior Tribunal de Justiça e/ou para o Supremo Tribunal Federal, gastam-se mais dois anos. O tempo restante corre por conta da execução do julgado, com interposição de embargos, expedição e cumprimento de precatórios, se for o caso, e outras diligências.

Qual a solução?

O que de mais significativo surgiu com esse objetivo foi a instituição dos juizados especiais de pequenas causas (Lei 9.099, de 26 de setembro de 1995).

Entretanto, somente essa providência não solucionou o problema. Necessária se faz uma substancial alteração no sistema recursal, visando a simplificá-lo, o que não deve significar o



abandono das garantias clássicas da ação e da defesa, especialmente as garantias constitucionais do duplo grau de jurisdição e do contraditório.

Poder-se-ia, por exemplo, estudar formas de se imprimir maior efeito restritivo ao art. 557 do Código de Processo Civil – CPC, no que se refere ao trancamento dos recursos manifestamente contrários a súmula, desestimulando a interposição de agravos repetitivos, que continuam atulhando as prateleiras dos tribunais. Mesmo quanto à apelação, valeria desenvolver estudos nesse sentido, tendo em mente as regras do julgamento antecipado da lide (art. 330 do CPC).

O controle externo é outro ponto palpitante das discussões em torno do nosso sistema judiciário. Há manifestações conflitantes e emocionais sobre o tema, todas elas confluindo para o campo da independência dos Poderes da União.

Entendo necessário o controle, mas por meio de conselhos superiores, nos próprios tribunais, com funções específicas e mais amplas do que as correccionais.

Ao contra-argumento de que o espírito de corpo poderia desfigurar a atuação desses colegiados indica-se a interposição de recurso para um colegiado superior, junto ao Supremo Tribunal Federal. Essa proposição tem a vantagem de não ferir a autonomia dos Poderes nem quebrar a harmonia entre eles.

Após essas considerações sobre o sistema judiciário, devo retornar ao tema inicial, para conclamá-los, mais uma vez, a empunhar a espada do Direito na luta por justiça.

A luta pelo direito é a razão principal que impele cada um de vocês a aceitar o grande desafio de sua vocação: transformar-se em fermento para fazer ebulir a massa informe dos que ainda descreem na Justiça.

As virtudes que se devem atribuir aos militantes do Direito são aquelas constantes do Decálogo do Advogado, elaborado por Santo Ivo, patrono espiritual dos homens e mulheres de carreira jurídica, cuja festa o calendário hagiológico registra em 19 de maio. São as virtudes da temperança, do equilíbrio, do temor de Deus, do zelo, do respeito à parte e da submissão aos ideais de justiça e aos anseios de paz.

Nas mãos de vocês está a mais bela esperança de um país justo e pacífico.

Sem justiça jamais poderá erguer-se uma nação.

Sem justiça não se fazem homens, mas bandidos.

Sem justiça não se constroem personalidades, mas fantoches ou títeres em mãos poderosas e irresponsáveis.

Sem justiça o Estado não cresce, mas se amesquinha, à mercê da mediocridade e da irresponsabilidade.

Não esmoreçam na luta pelo direito, em busca da paz, que é o mais precioso fruto da justiça.

Ao concluir, recorro, uma vez mais, a von Ihering, tomando-lhe o seguinte trecho como peroração deste breve discurso:

A paz é o fim que o direito tem em vista, a luta é o meio de que se serve para o conseguir. Por muito tempo pois que o direito ainda esteja ameaçado pelos ataques da injustiça — e assim acontecerá enquanto o mundo for mundo — nunca ele poderá subtrair-se à violência da luta. A vida do direito é uma luta: luta dos povos, do Estado, das classes, dos indivíduos.

Todos os direitos da humanidade foram conquistados na luta; todas as regras importantes do direito devem ter sido, na sua origem, arrancadas àquelas que a elas se opunham, e todo direito, direito de um povo ou direito de um particular, faz presumir que se esteja decidido a mantê-lo com firmeza. O direito não é uma pura teoria, mas uma força viva (*op. cit.*, p. 1).

É essa a luta de todos.

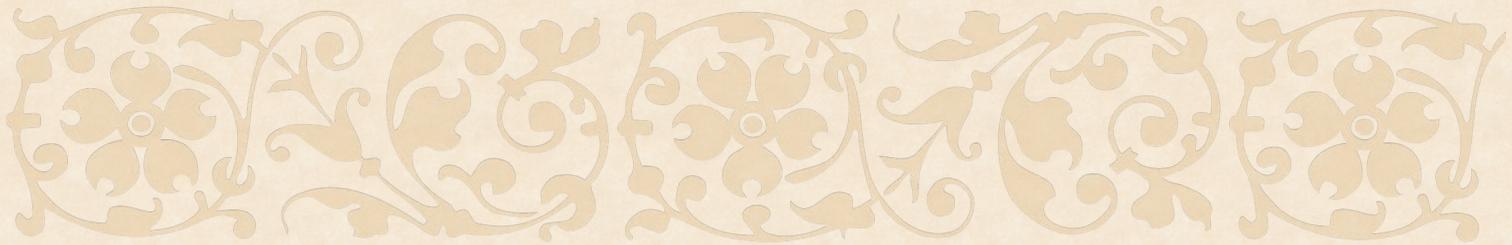
Importa encetá-la, com presteza e coragem, a partir de hoje, habilitados e hábeis advogados, pois, no dizer de Goethe, “só deve merecer a liberdade e a vida quem, para as conservar, luta sem cessar”.

Parabéns!



Desembargador Federal Nelson Gomes da Silva –
posse no TRF 1ª Região, em 30 de março de 1989.





Composição original dos órgãos julgadores

PLENÁRIO

DESEMBARGADORES FEDERAIS

Nelson Gomes da Silva – Presidente

Plauto Ribeiro – Vice-Presidente e Corregedor

Leite Soares

Tourinho Neto

Catão Alves

Eliana Calmon

Aldir Passarinho Junior

Eustáquio Silveira

Osmar Tognolo

Aloísio Palmeira Lima

Assusete Magalhães

Jirair Aram Meguerian

João Vieira Fagundes

Carlos Fernando Mathias

Olindo Menezes

Mário César Ribeiro

Luciano Tolentino Amaral

Cândido Ribeiro

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DESEMBARGADORES FEDERAIS

Nelson Gomes da Silva – Presidente

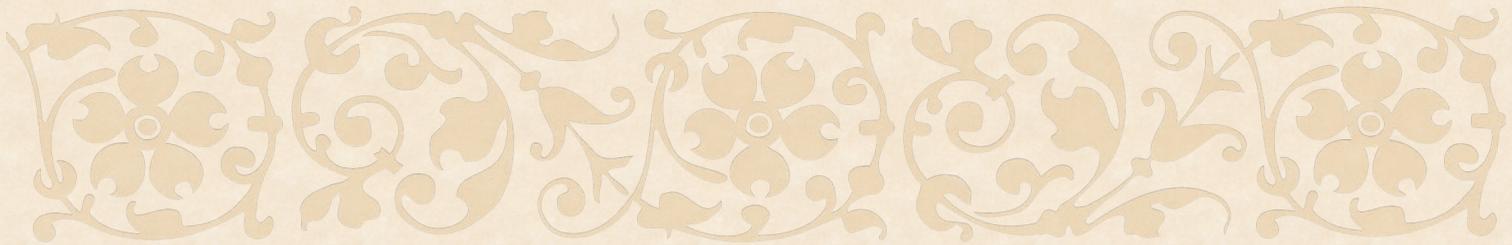
Plauto Ribeiro – Vice-Presidente e Corregedor

Aloísio Palmeira Lima

Jirair Aram Meguerian

Osmar Tognolo

João Vieira Fagundes



1ª SEÇÃO

DESEMBARGADORES FEDERAIS

Aldir Passarinho Junior – Presidente
Leite Soares
Catão Alves
Aloísio Palmeira Lima
Assusete Magalhães
Jirair Aram Meguerian
Carlos Fernando Mathias
Luciano Tolentino Amaral

1ª TURMA

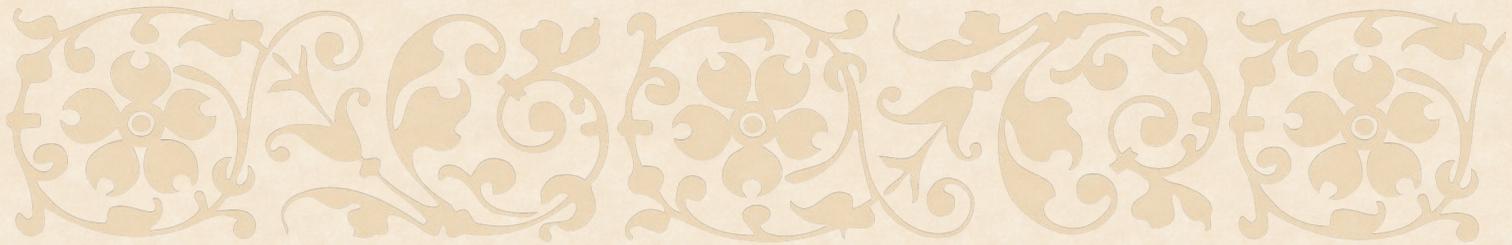
DESEMBARGADORES FEDERAIS

Aloísio Palmeira Lima – Presidente
Leite Soares
Catão Alves
Aldir Passarinho Junior

2ª TURMA

DESEMBARGADORES FEDERAIS

Jirair Aram Meguerian – Presidente
Assusete Magalhães
Carlos Fernando Mathias
Luciano Tolentino Amaral



2ª SEÇÃO

DESEMBARGADORES FEDERAIS

Eliana Calmon – Presidente
Tourinho Neto
Eustáquio Silveira
Osmar Tognolo
João Vieira Fagundes
Olindo Menezes
Mário César Ribeiro
Cândido Ribeiro

3ª TURMA

DESEMBARGADORES FEDERAIS

Osmar Tognolo – Presidente
Tourinho Neto
Olindo Menezes
Cândido Ribeiro

4ª TURMA

DESEMBARGADORES FEDERAIS

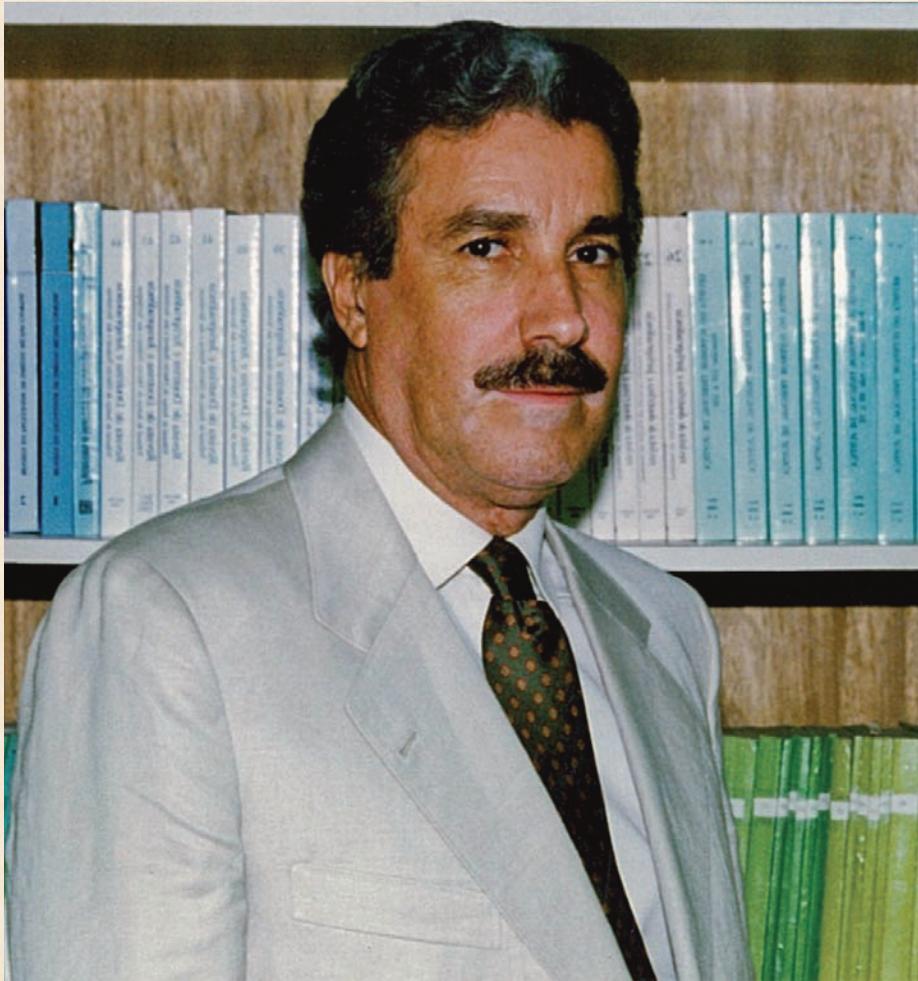
João Vieira Fagundes – Presidente
Eliana Calmon
Eustáquio Silveira
Mário César Ribeiro



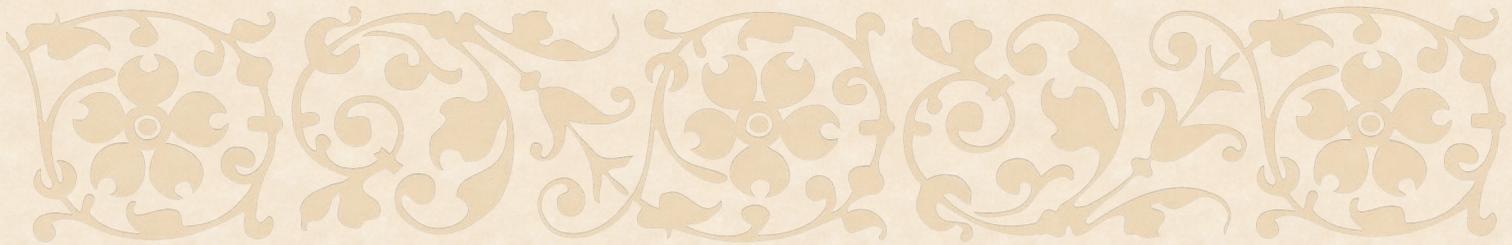
Presidente Nelson Gomes da Silva e servidoras do Tribunal no lançamento do II Concurso de Monografias do TRF 1ª Região, em 1º de agosto de 1997.



Abertura da II Feira de Saúde do TRF 1ª Região pelo Presidente Nelson Gomes da Silva, em 7 de abril de 1997.



1998-2000



PLAUTO Afonso da Silva RIBEIRO

Dados pessoais

- ✓ Nascimento: 22 de dezembro de 1940, em Carmo da Mata/MG
- ✓ Filiação: Amâncio Ribeiro e Adélia Afonso da Silva Ribeiro

Formação acadêmica

- ✓ Bacharelado em Direito em 1965 pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG
- ✓ Bacharelado em Ciências Sociais em 1969 pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Divinópolis – Fafid

Principais atividades exercidas na magistratura

- ✓ Juiz Federal Substituto da Seção Judiciária do Estado da Bahia – de 1976 a 1979
- ✓ Juiz Federal titular da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais – de 1979 a 1989
- ✓ Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais – de 1986 a 1989
- ✓ Juiz Suplente no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais – de 1986 a 1987
- ✓ Juiz do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais – de 1988 a 1989
- ✓ Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da Primeira Região – de 1989 a 2004
- ✓ Juiz Suplente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal – de 1995 a 1996
- ✓ Juiz do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal – de 1996 a 1997
- ✓ Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Federal da Primeira Região – de 1997 a 1998
- ✓ Presidente do Tribunal Regional Federal da Primeira Região – de 16 de abril de 1998 a 17 de abril de 2000

Aposentou-se em 29 de junho de 2004.

Atividades exercidas fora da magistratura

- ✓ Advogado – de 1965 a 1975
- ✓ Professor de Literatura Brasileira e Portuguesa no Ensino Médio do Colégio Joaquim Afonso Rodrigues, em Carmo da Mata/MG – de 1966 a 1967
- ✓ Professor de Educação Moral e Cívica e de Organização Social e Política Brasileira nos Ensinos Fundamental e Médio do Colégio Professor Eugênio Rubião, em Carmo da Mata/MG – de 1967 a 1968 e de 1971 a 1973
- ✓ Diretor do Colégio Professor Eugênio Rubião, em Carmo da Mata/MG – de 1971 a 1973
- ✓ Professor de Direito Tributário e de Direito Comercial em curso de atualização profissional para bacharéis em Direito e preparatório para concursos de ingresso na magistratura e no Ministério Público promovido pela Faculdade de Direito do Oeste de Minas – de 1982 a 1983
- ✓ Professor de Direito Processual Civil e de Direito Civil na Faculdade de Direito do Oeste de Minas – de 1984 a 1987

Condecorações

- ✓ Diploma de Honra ao Mérito – Prefeitura Municipal de Carmo da Mata/MG – 1977
- ✓ Título de Honra ao Mérito conferido pelo Clube dos Advogados de Minas Gerais por haver sido distinguido como Personalidade de Destaque Judiciário do Ano – 1984
- ✓ Medalha da Ordem do Mérito Legislativo, grau Mérito Especial – Câmara Municipal de Belo Horizonte – 1988
- ✓ Título de Comendador da Ordem do Mérito de Brasília – Governo do Distrito Federal – 1992
- ✓ Título de Cavaleiro da Ordem do Mérito Militar, outorgado pelo Presidente da República – 1992
- ✓ Medalha do Pacificador, outorgada pelo Ministro de Estado do Exército – 1992
- ✓ Medalha de Honra da Inconfidência, outorgada pelo Governador do Estado de Minas Gerais – 1994
- ✓ Título de Cidadania Uberabense – Câmara dos Vereadores de Uberaba/MG – 1998



- ✓ Medalha Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho
- ✓ Medalha Ordem do Mérito Judiciário do Distrito Federal – 2000

- ✓ Medalha do Mérito de Brasília

Publicações

- ✓ Interiorização da Justiça
Informe TRF 1ª Região
Brasília: TRF 1ª Região, 1998
- ✓ *Reforma do Judiciário: causas da crise e propostas para a sua superação*
Brasília: TRF 1ª Região, 1998. (Cartilha Jurídica, n. 61)
- ✓ *A Justiça Federal do Brasil: competência e missão*
Brasília: TRF 1ª Região, 2000. (Cartilha Jurídica, n. 75)
- ✓ *Homenagem ao Ministro Fernando Gonçalves*
Brasília: TRF 1ª Região, 2001. (Série Insignes, n. 1)

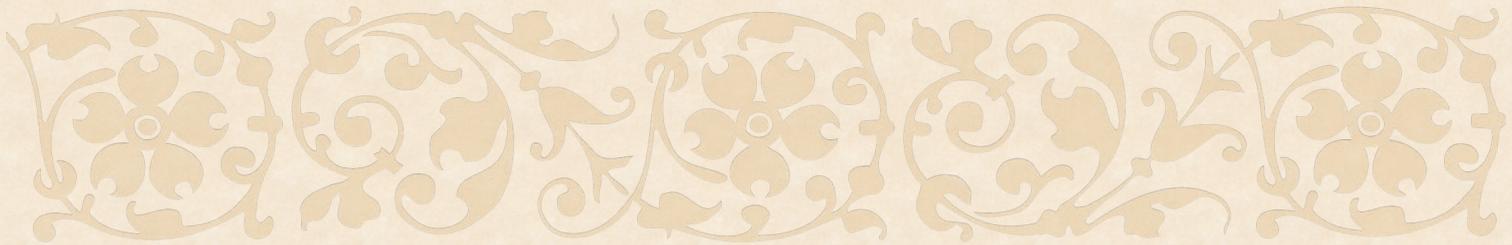


Discurso proferido pelo Desembargador Federal Plauto Ribeiro na sessão de abertura da Semana do Advogado, realizada na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, em Belo Horizonte, no dia 11 de agosto de 1998

Constitui, para mim, uma grande honra presidir esta sessão de abertura comemorativa da Semana do Advogado. Mais do que ser dignificante, a presidência desta solenidade faz-me muito feliz, muito contente mesmo. Vários são os motivos que justificam esta minha imensa satisfação de estar aqui irmanado nesta hora com antigos colegas e amigos. Destaco, todavia, quatro que considero fundamentais e resumem toda a razão da minha alegria.

Primeiro, a própria data de 11 de agosto, pelo relevante significado na vida de cada um de nós, em cujo curso nada mais temos feito senão cultivar o Direito e propugnar pela realização da Justiça. A celebração neste dia da fundação dos Cursos Jurídicos no Brasil, mais do que uma simples comemoração, revive, na verdade, a certeza da nossa independência jurídica, fundamento indestrutível da unidade brasileira, objeto maior daquela memorável conquista.

Valho-me, aqui, das oportunas e quão sábias palavras de Haroldo Valladão, grande paladino da advocacia, as quais traduzem, em alcance e significado, o que representou, para a sociedade como um todo, aquele ato: “A profunda noção de justiça na ordem interna e no campo internacional, a mentalidade brasileira



de repúdio à violência, à agressão e à escravidão, o espírito de amor à liberdade cristalizaram-se em nossas Faculdades de Direito e dali se irradiaram pelo Parlamento, pelo Foro, pelo Governo e pela Administração, na forma gloriosa da história brasileira” (*Paz, direito, técnica*, Livraria José Olympio, 1959).

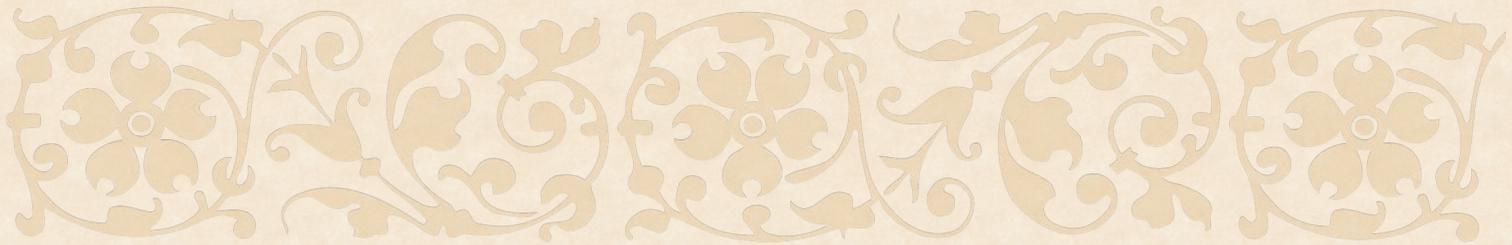
Segundo, não ignoram os aqui presentes o quanto me acho estreitamente ligado à Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Minas Gerais. Nesta Casa, sinto-me totalmente à vontade. Embora juiz há mais de vinte e dois anos, hoje, assim como ontem, corre nas minhas veias o sangue do advogado, com cuja profissão convivo desde a mais tenra infância. Meu pai, Amâncio Ribeiro, da Turma de 1938, completa, neste ano, sessenta anos de formatura. Durante toda a sua existência, tem sido tão somente um advogado. Nunca teve um emprego fixo e jamais exerceu advocacia partidária. Advogado liberal, na sua expressão mais legítima, educou, com exemplo, amor e dedicação, onze filhos. Para nossa alegria, ainda hoje vive, modestamente e em plena lucidez, na cidade de Carmo da Mata, onde nasceu e sempre exerceu a advocacia, desfrutando de enorme conceito e, sobretudo, de um grande respeito por parte de seus conterrâneos. Sempre honrou a confiança que cada cliente nele depositava e deposita, sem nunca levar em conta a condição de riqueza, de poder, de credo religioso ou facção política de seus constituintes.

Devo dizer, contudo, que a minha ligação com esta Casa não decorre do fato exclusivo de meu pai ser advogado há quase sessenta anos. Eu, particularmente, nos dez anos antes de ser juiz, também exerci a advocacia nas cidades de Carmo da Mata, onde nasci, Oliveira, Cláudio, Itapecerica e Divinópolis. Tive o privilégio, à época, de trabalhar não só ao lado de meu pai mas também, na cidade de Itapecerica, do Doutor Jéfferson Ribeiro Filho, da Turma de 1937, recentemente falecido, e do Doutor Simão Salomé de Oliveira, da Turma de 1940, nas cidades de Cláudio e Divinópolis, os decanos da advocacia, naquela região, verdadeiras “aves em extinção”, voltados exclusiva ou quase que exclusivamente para a advocacia.

Sobre estes três legítimos representantes da classe dos advogados eloquente é o testemunho de Rafael Afonso de Andrade Leite, juiz de Direito aposentado e professor da Faculdade de Direito do Oeste de Minas – Fadom:

Fato raro e singular está acontecendo entre nós, nesta região do Oeste, que, no meu entender, não pode passar despercebido pela Comunidade, principalmente pelo meio forense e pela nossa Faculdade de Direito do Oeste de Minas, a Fadom. É que três conhecidos e ilustres Advogados desta região estão completando ou a completar sessenta anos de Formatura em Direito. São eles: Jéfferson Ribeiro Filho, da Comarca de Itapecerica, Amâncio Ribeiro, de Carmo da Mata, e Simão Salomé de Oliveira, de Divinópolis. São três figuras maiúsculas e notáveis do Advogado, exemplos para todos nós, estudantes e operadores do Direito.

Como Juiz nas Comarcas de Itapecerica e Divinópolis (3ª Vara Cível), trabalhei com eles no processo. Que tranquilidade ao sentenciar! Porque sempre sabiam e sabem imprimir o conteúdo ético ao processo, fiéis aos princípios da verdade dos fatos arguidos e da lealdade



processual seja como advogados do autor ou como advogados do réu. Que firmeza no argumento de suas razões! Quanta experiência acrisolada e quanta cultura jurídica adquiridas ao longo desses sessenta anos de honesto labor transmitidas ao processo! Não fizeram e não fazem da “banca do Advogado” um “balcão”, e, no entanto, deixam aos seus filhos, todos formados, um patrimônio material confortável e, mais ainda, um patrimônio moral incorruptível. Por tudo isso, em suma, são dignos de nossa homenagem e do nosso maior respeito e de serem apontados aos alunos de Direito como paradigmas do verdadeiro Advogado.

Se toda essa convivência com exponenciais figuras do ramo da advocacia não bastasse para demonstrar minha afinidade com a nobre profissão de advogado e com a instituição que a agrega, acrescento ao rol um irmão, que vive apenas da advocacia e do magistério em Divinópolis, e dois filhos, Ana Paula e Rodrigo, advogados militantes nesta capital.

O terceiro motivo que aumenta minha satisfação em presidir esta solenidade está no fato de saber que, hoje, a Ordem dos Advogados do Brasil está, concomitantemente, homenageando os formandos da Turma de 1948 da Universidade Federal da Minas Gerais – UFMG. Há dez anos, neste dia, estava eu também aqui, pois meu pai figurava entre os homenageados. Considero, assim, por tudo que cerca este ato sublime e singular, um dos momentos mais importantes para a classe dos advogados mineiros. Representa ele a aproximação e a integração da categoria profissional com sua entidade representativa. Meu mais profundo respeito, portanto, a todos quantos nestes cinquenta anos souberam honrar e dignificar esta instituição, que, sem dúvida alguma, é a mais importante e a mais respeitada do país.

O quarto e último motivo que me enobrece a presidência destes trabalhos é a própria pessoa do Doutor Marcelo Leonardo, insigne Presidente da Seccional mineira da Ordem dos Advogados do Brasil. Além de professor, advogado brilhante, culto, talentoso e, por isso mesmo, profissional bem sucedido, Sua Excelência é filho do jurista, advogado e mestre Jair Leonardo Lopes, grande homenageado da Turma de 1965, ano em que também me formei. E, aqui, vão uma confiança e uma grata lembrança: há trinta e dois anos — o nosso ilustre Presidente e anfitrião era um garoto —, eu e toda a Turma de 1965 estivemos em sua casa, recebidos por seu pai, que nos proporcionou uma festa inesquecível de confraternização pela nossa formatura.

Hoje, grandes e pequenos daquela época reúnem-se a um só tempo e em um só lugar para, juntos, comemorarmos, efusivamente, mais uma passagem do aniversário da criação dos Cursos Jurídicos no Brasil e também o crescimento, em conceito e importância sociais, da nobre classe dos advogados, porta-vozes da sociedade perante a máquina do Estado.

Este reconhecimento, impõe-se ressaltar, não é só meu, mas placitado pelo Plenário do colendo Supremo Tribunal Federal, que, pela palavra do eminente Ministro Celso de Mello, proclamou a indispensabilidade da intervenção do advogado no processo, acentuando constituir essa participação, que traduz princípio de índole constitucional,

fator inequívoco de observância e respeito às liberdades públicas e aos direitos constitucionalmente assegurados às pessoas. É ele instrumento poderoso de concretização das garantias instituídas pela ordem jurídica. O processo representa, em sua expressão formal, a garantia instrumental das garantias. Daí a importância irrecusável do advogado no dar concreção ao direito de ação e ao direito de defesa, que derivam, como postulados inafastáveis que são, do princípio assecuratório do acesso ao Poder Judiciário (RTJ 146/49).

Agradecendo, pois, de coração, o convite que me foi feito pelo eminente titular da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil em Minas Gerais, o Doutor Marcelo Leonardo, para presidir esta sessão de abertura comemorativa da Semana do Advogado, dou-a por encerrada.



Desembargador Federal Plauto Ribeiro – posse no TRF 1ª Região, em 30 de março de 1989.



Discurso proferido pelo Desembargador Federal Plauto Ribeiro por ocasião do recebimento do Grande Colar do Mérito Judiciário Ministro Nelson Hungria, outorgado pelo Tribunal Regional Federal da Primeira Região em 5 de outubro de 2007

Exma. Sra. Desembargadora Federal Assusete Magalhães, ilustre Presidente do Tribunal Regional Federal da Primeira Região; Exmo. Sr. Ministro Aldir Passarinho Junior, representante do egrégio Superior Tribunal de Justiça; Exmo. Sr. Senador da República Edison Lobão; Exmo. Sr. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional da República – 1ª Região, Dr. José Adonis Callou de Sá; **Exmo. Sr. Dr. Amauri Serralvo, ilustre representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil;** Senhores Ministros, Desembargadores, Juízes, Membros do Ministério Público e Advogados; demais Autoridades; Servidores da Justiça Federal; Senhores e Senhoras; minha querida amiga de muitos anos, Desembargadora Federal Assusete Dumont Reis Magalhães, que administra, com muito zelo, com muito talento e com muita competência este conceituado Tribunal Regional Federal da Primeira Região.

Se não fosse, minha estimada Presidente, em obediência à tradição desta Casa, à qual servi, com muita alegria e com muita honra, por mais de quinze anos; se não fosse eu próprio, quando presidente deste Tribunal, o grande entusiasta pela manutenção desta prática, desta tradição,

confesso que tentaria evitar a solenidade desta tarde. Esse gesto, no entanto, não significa que eu não me sentisse ou que eu não me sinta orgulhoso com a homenagem. Não. Absolutamente não. Sinto-me imensamente lisonjeado, muito honrado. Essa tentativa de evitar esse momento, igualmente, não significa que eu não me sentisse ou que eu não me sinta feliz. Ao contrário. Sinto-me muitíssimo feliz.

A grande dúvida, a grande dificuldade é que neste momento, nesta hora, ainda que tentemos nos esquivar, somos forçados a reviver os dias passados. Lídio Bandeira de Melo, um erudito Professor de Direito Penal, conhecido por todos aqueles que passaram pelos bancos da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, dizia que a natureza é sábia, pois nos deu a capacidade de esquecer. Se não fosse o esquecimento, dizia ele, como iríamos suportar as perdas de nossos entes queridos, de nossos amigos? E como iríamos superar nossas grandes tristezas, nossas grandes aflições?

Evocar o passado, portanto, muitas vezes, pode nos trazer lembranças que a natureza, prudentemente, nos fez esquecer.

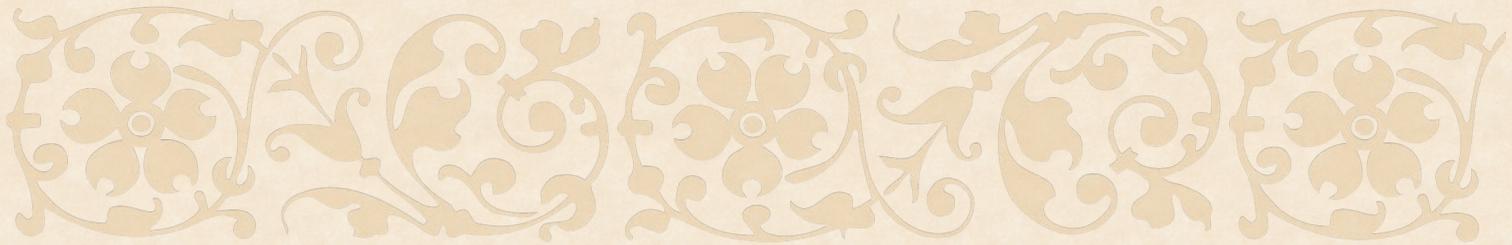
Entretanto, no meu caso, graças a Deus, ainda bem, no longo período que trabalhei na Justiça Federal, seja na primeira instância, seja nesta Casa, confesso que não tive momentos de tristezas, de desgosto, talvez, quem sabe, pela enorme aptidão que a natureza me concedeu de esquecer rapidamente os instantes desagradáveis. O fato é que sempre exerci minhas funções, quer como juiz, a maior parte, quer como administrador, já que fui diretor do foro, por três anos, na Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais e presidente deste Tribunal, por dois anos, sem maiores aborrecimentos ou sem contrariedade de monta. Guardo, ao contrário, gratas alegrias, boas lembranças e muitas realizações no dilatado espaço de tempo que mourejei na Justiça Federal.

A propósito, sempre me considerei um homem de sorte, totalmente realizado.

Revolvendo meu passado, como juiz, por quase trinta anos, não consegui vislumbrar nada além de alegrias, de convivência amena, de companheirismo, de grandes amizades não só entre meus colegas, juízes, como, também, entre procuradores, advogados e servidores.

Na verdade — sempre digo isto, perdão pelo lugar-comum —, a vida sempre me deu mais do que aquilo que desejei ou a que aspirei.

De fato, nascido numa pequena cidade do interior de Minas Gerais, minha sempre querida e amada Carmo da Mata, e iniciado na cultura e na tradição do Colégio Santo Antônio, em São João del-Rei, os bons ventos, à falta de outros na minha pequena cidade, me aportaram à cidade de Belo Horizonte, onde, há mais de quarenta anos, formei-me na centenária Faculdade de Direito de Minas Gerais, tradicionalmente conhecida, como recentemente lembrou a Presidente Assusete, como a Casa de Afonso Pena. Advogado por mais de dez anos nas cidades de Carmo da Mata, Oliveira e Cláudio, ingressei na magistratura federal em 1976, na minha não menos querida Bahia, na cidade de Salvador, onde deixei dezenas de amigos, a tal ponto de ser considerado,



para meu contentamento e orgulho, baiano. Da velha Bahia guardo lembranças indizíveis. De lá, voltei a Minas Gerais, Belo Horizonte, onde, da mesma forma, vivi momentos felizes e, sobretudo, proveitosos e enriquecedores, ao conviver com colegas íntegros, talentosos, sempre na mais perfeita harmonia. Depois, com a criação, pela Constituição de 1988, das Cortes Regionais Federais, em substituição ao tradicional e sempre lembrado Tribunal Federal de Recursos, vim para Brasília integrar, na sua composição inicial, o Tribunal Regional Federal da Primeira Região. Aqui, além de presidir duas Turmas (a Primeira e a Terceira), duas Seções (a Primeira e a Segunda), exerci, por indicação de meus pares, os cargos de vice-presidente e corregedor e de presidente desta Corte. Aqui, nesta Casa, por mais de quinze anos, repito, continuei mantendo, graças ao bom Deus, um relacionamento cordial, afetivo e ameno, não só com os meus colegas, juízes, mas, igualmente, com os procuradores, os advogados e os servidores.

Durante todos esses anos, quase trinta, foram tantos os colegas, tantos os procuradores, tantos os advogados e tantos os servidores que se tornaram meus amigos, pessoas que me são queridas, que não ousaria mencionar um nome sequer para não cair na mais desastrosa levianidade.

Se assim é, minha estimada Presidente, só posso estar feliz, contente com esta homenagem, com esta oportunidade de falar pela última vez perante este Plenário, do qual participei, por muitos anos, como seu membro efetivo e para presidi-lo no decurso de um biênio.

Minha fala, no entanto, será apenas para agradecer. A hora é de agradecimentos, não de despedida, até porque não aprendi a me despedir. Aos lugares por onde passei estou sempre a voltar. Já houve quem dissesse que “voltar é renascer e ninguém se perde no caminho da volta”. Carmo da Mata é meu ponto de equilíbrio. Para lá volto sempre, não só para rever amigos, parentes, mas, sobretudo, para carregar minhas baterias, para me energizar. A São João del-Rei retorno constantemente, pelo menos duas vezes ao ano, principalmente durante as celebrações da Semana Santa. Salvador ainda representa para mim o que há de mais místico. Posso afirmar, sem medo de errar, que o período em que lá estive foi um dos mais felizes da minha vida. Estou sempre lá. Belo Horizonte é a terra dos meus filhos, todos nascidos lá, de muitos amigos queridos e a minha segunda moradia, porque, aqui, em Brasília, é, hoje, a primeira, e este Tribunal continua sendo minha Casa. Por aqui passo sempre, com muita frequência, quase todos os dias, seja como advogado, seja como convidado, seja para visitar ou rever meus amigos e que são tantos que nem posso nomear a todos.

O momento, por outro lado, penso eu, não é de exaltação à grandeza deste Tribunal, de seus feitos, de suas estatísticas, de sua história, a começar pelo seu nascimento até a sua afirmação no cenário nacional, como uma grande Casa de Justiça. Muitos já falaram desse engrandecimento, dessa glorificação. Eu mesmo, em várias oportunidades, até porque fui seu presidente. Este Tribunal sempre foi um exemplo, uma referência para os demais Regionais e, tenha certeza, continuará sendo sempre.

Logo, Presidente Assusete, o momento não é de despedida nem de louvores a este Tribunal, que, sabemos todos, é merecedor de todos os elogios, de todos os aplausos. No entanto, a hora é apenas de agradecimentos.

Começo por agradecer a Vossa Excelência, Presidente Assusete, a lembrança desta homenagem, a oportunidade de eu poder demonstrar minha gratidão a todos que me ajudaram nesta longa caminhada na Justiça Federal e, principalmente, o carinho e estima que Vossa Excelência sempre me dispensou.

Agradeço, também, muitíssimo e de coração, as palavras generosas do Procurador Regional da República, Dr. José Adonis Callou de Sá, e do digno representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Amauri Serralvo, nas pessoas de quem desejo, neste momento, cumprimentar todos os membros do Ministério Público Federal e todos os advogados, não só porque foram eles os meus melhores colaboradores na difícil tarefa de julgar como também pelas demonstrações de amizade e de respeito mútuo que sempre marcaram nosso relacionamento, durante toda minha vida de magistrado, tanto em Salvador como em Belo Horizonte e Brasília.

A todos vocês, membros do Ministério Público e advogados, o meu muito obrigado.

Meus agradecimentos, de igual modo, se voltam para meu velho amigo e companheiro Desembargador João Batista Moreira. Suas palavras foram exageradamente bondosas, mas Vossa Excelência é, em face de nossa amizade, suspeito. Muito suspeito.

De qualquer forma, Desembargador Federal João Batista, nesse particular e nessa hora, faço minhas as palavras do grande Imperador Carlos V, quando disse que “ouvi não os louvores do que sou, mas os avisos do que devo ser”, ou, no mínimo, aceito os conselhos de São Gregório, quando ensinava desprezar os elogios e nos esforçar para fazer jus a eles e, dizia ele, já que não podemos, às vezes, escusar a boa fama, procuremos, ao menos, fazer que não seja mentirosa.

Na verdade, Desembargador Federal João Batista, se, durante toda minha carreira de juiz, consegui fazer algo que pudesse engrandecer a instituição à qual servi, esse feito só foi possível graças ao apoio, à solidariedade, ao companheirismo e à amizade de todos os juízes com quem tive o privilégio de conviver, sejam eles de primeira instância, sejam eles, em especial, e muito especial, deste egrégio Tribunal.

A todos, todos, sem nenhuma exceção, juízes federais substitutos, juízes federais e, notadamente, desembargadores desta Casa, meu muito obrigado.

Agradeço, igualmente, de coração, aos funcionários da Justiça Federal da Primeira Região — em especial àqueles de meu gabinete nesta Casa, os quais, por quase quinze anos, nunca mediram esforços para o bom andamento do serviço, que sempre foi maior que suas forças — sua maneira gentil e educada no atendimento aos advogados e aos jurisdicionados.

Volto também meus agradecimentos aos servidores das Seções Judiciárias não só dos Estados da Bahia e de Minas Gerais, com os quais trabalhei algum tempo, mas de todas as Seções da Primeira Região, já que, como vice-presidente e corregedor e presidente desta Corte, todos, sem

exceção, prestaram-me, de forma dedicada e incondicional, o suporte necessário para o exercício das atividades jurisdicional e administrativa.

Da mesma forma, aos funcionários desta Casa. Dos cabineiros de elevador ao diretor-geral, passando por todos os serviços deste Tribunal, ou seja, servidores dos demais gabinetes, das coordenadorias, das turmas, das seções, do Plenário, da taquigrafia, da biblioteca, da distribuição, do setor de precatório, do setor gráfico, dos serviços de transporte, de pessoal, da magistratura, serviços médico e dentário, do serviço de comunicação e do cerimonial, a todos, todos, sem nenhuma exceção, só tenho palavras de gratidão.

Muito obrigado a todos.

Agradeço, por igual, ao tempo em que compartilho com eles esta homenagem, a meus filhos, Ana Paula, Rodrigo e Renata, os quais, demonstrando compreensão e apoio ao meu trabalho, em momento algum, em todos estes anos, queixaram-se de minha ausência, quando é certo que grande parte da minha vida foi integralmente consagrada à Justiça.

Infelizmente, por motivo plenamente justificado, não estão eles de corpo presente nesta solenidade. Asseguro-lhes, entretanto, que estão presentes em espírito. Ana Paula e Rodrigo, além de procuradores, a primeira do Estado de Minas Gerais, o segundo da União Federal, são professores universitários e ministram aulas no dia de hoje pela manhã e à noite. Renata, além de psicóloga, é fonoaudióloga. Suas atribuições profissionais impediram a presença deles nesta homenagem. Não fora isso, eu próprio viajo amanhã bem cedo para o exterior.

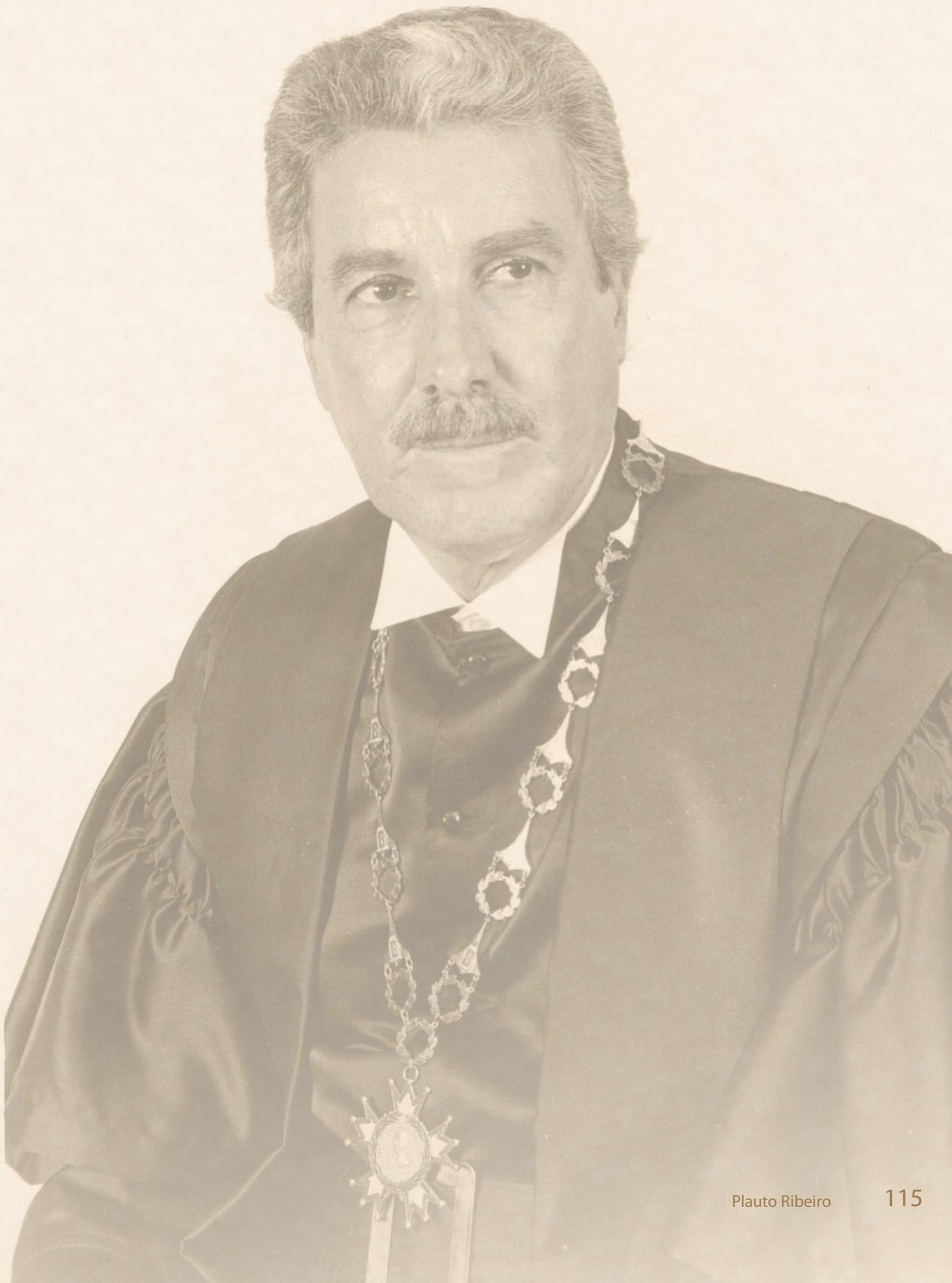
Por último, agradeço às autoridades e aos amigos aqui presentes a generosidade de seu comparecimento, em especial, dos integrantes do escritório de advocacia Guimarães, Souto, Rocha e Advogados Associados, mais conhecido como escritório do Dr. Simão, meu colega de turma e amigo há quase cinquenta anos. Alguns integrantes deste escritório são os meus novos amigos, outros já o são de longa data, com os quais empreendi o caminho de volta à vida de advogado.

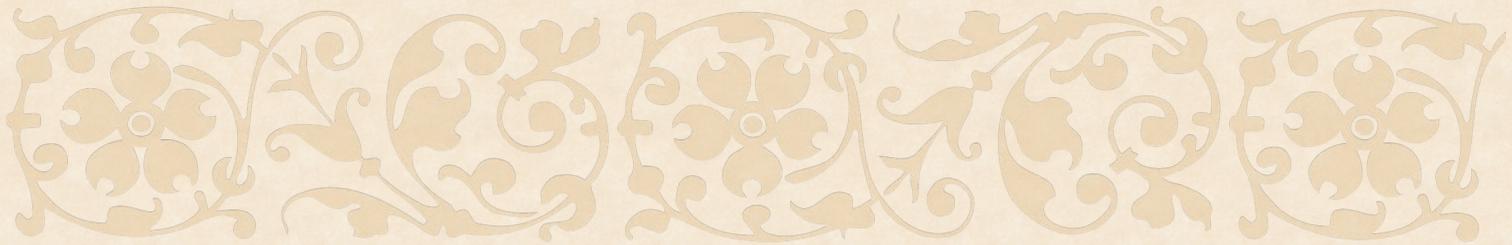
A todos meu agradecimento do fundo do coração.

Concluindo, Senhora Presidente, foi uma honra ter sido juiz federal. Foi um privilégio conviver com tantas pessoas ilustres, juízes talentosos, íntegros, independentes, idealistas, abnegados, procuradores sérios, honestos, cumpridores de seus deveres, advogados dedicados à causa de seus clientes, honrados, pautando sua vida profissional antes pela retidão de sua consciência do que pela lucidez de seu engenho, nas palavras de Gonzáles Sabathiê, servidores leais e dedicados.

Foi gratificante, muito gratificante, ter integrado esta Casa; dirigi-la, então, foi minha maior glória.

Muito obrigado.





Composição original dos órgãos julgadores

PLENÁRIO

DESEMBARGADORES FEDERAIS

Plauto Ribeiro – Presidente

Tourinho Neto – Vice-Presidente e Corregedor

Catão Alves

Eliana Calmon

Aldir Passarinho Junior

Eustáquio Silveira

Osmar Tognolo

Aloísio Palmeira Lima

Assusete Magalhães

Jirair Aram Meguerian

Carlos Fernando Mathias

Olindo Menezes

Mário César Ribeiro

Luciano Tolentino Amaral

Cândido Ribeiro

Hilton Queiroz

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DESEMBARGADORES FEDERAIS

Plauto Ribeiro – Presidente

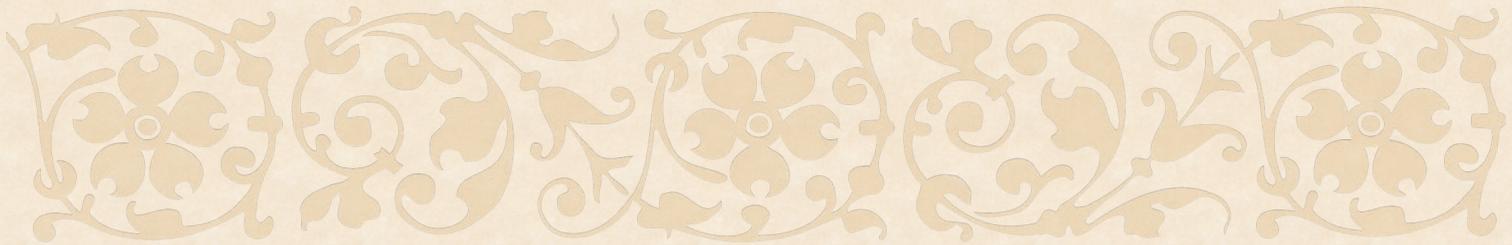
Tourinho Neto – Vice-Presidente e Corregedor

Aloísio Palmeira Lima

Osmar Tognolo

Jirair Aram Meguerian

Mário César Ribeiro



1ª SEÇÃO

DESEMBARGADORES FEDERAIS

Catão Alves – Presidente
Aldir Passarinho Junior
Aloísio Palmeira Lima
Assusete Magalhães
Jirair Aram Meguerian
Carlos Fernando Mathias
Luciano Tolentino Amaral

1ª TURMA

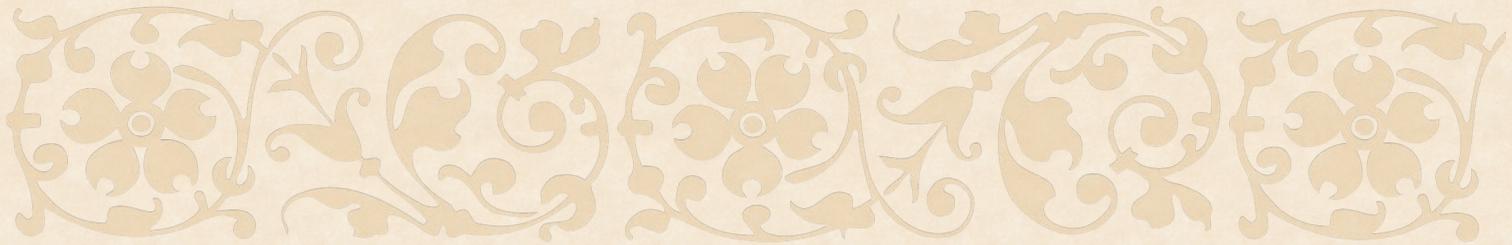
DESEMBARGADORES FEDERAIS

Aloísio Palmeira Lima – Presidente
Catão Alves
Aldir Passarinho Junior

2ª TURMA

DESEMBARGADORES FEDERAIS

Jirair Aram Meguerian – Presidente
Assusete Magalhães
Carlos Fernando Mathias
Luciano Tolentino Amaral



2ª SEÇÃO

DESEMBARGADORES FEDERAIS

Eliana Calmon – Presidente
Eustáquio Silveira
Osmar Tognolo
Olindo Menezes
Mário César Ribeiro
Cândido Ribeiro
Hilton Queiroz

3ª TURMA

DESEMBARGADORES FEDERAIS

Osmar Tognolo – Presidente
Eustáquio Silveira
Olindo Menezes
Cândido Ribeiro

4ª TURMA

DESEMBARGADORES FEDERAIS

Mário César Ribeiro – Presidente
Eliana Calmon
Hilton Queiroz



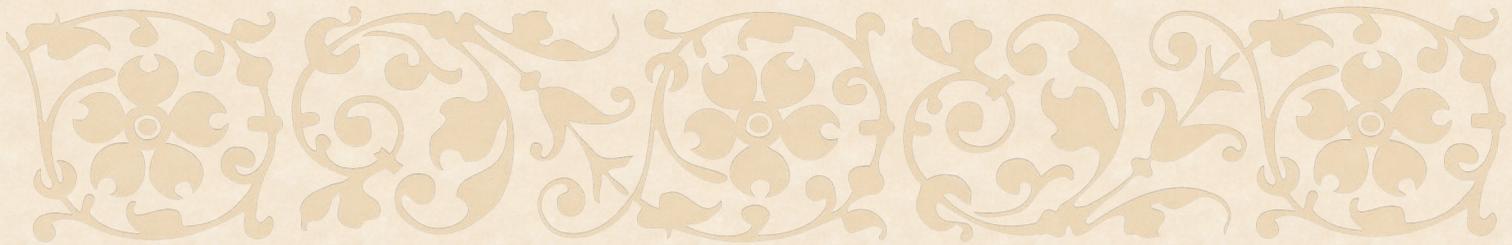
Desembargador Federal Plauto Ribeiro no lançamento do livro *Súmulas do TRF 1ª Região e seus precedentes*, em 14 de março de 1997.



Desembargador Federal Plauto Ribeiro na inauguração das novas instalações da Secretaria de Informática, em 1º de julho de 1999.



2000-2002



Fernando da Costa TOURINHO NETO

Dados pessoais

- ✓ Nascimento: 17 de abril de 1943, em Salvador/BA
- ✓ Filiação: Armando da Costa Tourinho e Rilza Souza Tourinho

Formação acadêmica

- ✓ Bacharelado em Direito em 1965 pela Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia – UFBA
- ✓ Pós-graduado em Processo em 1988 pela Universidade Federal da Bahia – UFBA

Principais atividades exercidas na magistratura

- ✓ Juiz Eleitoral – de 1971 a 1979
- ✓ Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado da Bahia – de 1981 a 1982
- ✓ Juiz do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia – de 1982 a 1983
- ✓ Juiz do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal – de 1987 a 1988
- ✓ Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da Primeira Região – desde 1989
- ✓ Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Federal da Primeira Região – de 16 de abril de 1998 a 16 de abril de 2000
- ✓ Presidente do Tribunal Regional Federal da Primeira Região – de 17 de abril de 2000 a 18 de abril de 2002

Atividades exercidas fora da magistratura

- ✓ Bancário – de 1964 a 1965
- ✓ Solicitador Acadêmico – de 1964 a 1965
- ✓ Advogado militante – de 1966 a 1969

- ✓ Promotor Público – de 1966 a 1971
- ✓ Diretor do Colégio Normal de Santa Inês/BA – de 1967 a 1968
- ✓ Professor de Processo Penal, de Finanças Públicas e de Estudos dos Problemas Brasileiros na Faculdade de Ilhéus – 1969
- ✓ Professor de Processo Penal da Faculdade de Direito da Universidade Católica de Salvador – UCSal – 1986
- ✓ Membro Efetivo da Banca Examinadora do Concurso para Professor Auxiliar da Cadeira de Fundamentos de Direito Público e Privado do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS – 1989
- ✓ Presidente da Associação dos Juízes Federais do Brasil – Ajufe – de 1998 a 2000
- ✓ Membro da Associação dos Juízes para a Democracia – de 1998 a 2004
- ✓ Membro da Associação Brasileira de Direito Tributário
- ✓ Membro do Comitê Permanente da América Latina da Fundação Internacional Penal e Penitenciária – FIPP, United Nations for the Treatment of Prisoners, para a reformulação das regras de tratamento a presos no mundo
- ✓ Membro do Conselho Deliberativo do Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas, da Subsecretaria de Promoção de Defesa dos Direitos Humanos, Secretaria Especial dos Direitos Humanos, da Presidência da República
- ✓ Membro do conselho editorial da *Revista da Associação Brasileira de Direito Tributário*
- ✓ Membro do conselho editorial da revista *Diálogo Jurídico*, do Curso de Direito da Faculdade Farias Brito, Fortaleza/CE
- ✓ Membro do Instituto dos Advogados da Bahia
- ✓ Professor de História Geral, Organização Social e Política Brasileira e Estudos Baianos no Colégio Normal de Santa Inês/BA
- ✓ Sócio correspondente do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia

Condecorações

- ✓ Prêmio Juiz Amâncio José de Souza – Ordem dos Advogados do Brasil, Seção da Bahia – 1982
- ✓ Medalha do Mérito Judiciário Ministro Nelson Hungria – Tribunal Regional Federal da Primeira Região – 1991

- ✓ Medalha Ordem do Mérito de Brasília – 1993
- ✓ Medalha do Pacificador – 1993
- ✓ Comenda da Ordem do Mérito de Dom Bosco, grau Grande Oficial – 1995
- ✓ Ordem do Mérito Militar – 1996
- ✓ Ordem do Mérito Brasília – 2001
- ✓ Ordem do Mérito Judiciário do Distrito Federal e Territórios – 2001
- ✓ Medalha Ministro Carlos Madeira – Seção Judiciária do Estado do Maranhão – 2001
- ✓ Comenda Mérito Benjamin Colucci – Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil de Juiz de Fora/MG – 2001
- ✓ Medalha Justiça Século XXI – Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais – 2001
- ✓ Medalha do Mérito Eleitoral do Distrito Federal – 2001
- ✓ Colar do Mérito Judiciário – Tribunal de Justiça do Estado do Piauí – 2002
- ✓ Ordem do Mérito Tocantins – 2002
- ✓ Medalha da Ordem do Mérito Militar – 2002
- ✓ Medalha do Mérito Eleitoral da Bahia – 2003
- ✓ Ordem do Mérito do Ministério Público Militar, grau Alta Distinção – 2004
- ✓ Mérito de Dom Bosco – Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região – 2005
- ✓ Cidadão Honorário de Brasília/DF
- ✓ Cidadão Honorário do Município de Saúde/BA
- ✓ Cidadão Honorário do Município de Coração de Maria/BA
- ✓ Cidadão Uiramutaense, Município de Uiramutã/RR

Publicações

- ✓ A eficácia executiva da sentença declaratória
Revista de Informação Legislativa, n. 115
Brasília: Senado Federal, 1992
- ✓ *A atuação dos Tribunais Regionais Federais de 1989 a 1991*
Brasília: TRF 1ª Região, 1992. (Cartilha Jurídica, n. 10)



- ✓ Crimes hediondos
Revista da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção da Bahia, n. 2, 1992
- ✓ Anotações à lei dos crimes hediondos
Brasília: TRF 1ª Região, 1992. (Cartilha Jurídica, n. 11)
- ✓ A Justiça justa
Brasília: TRF 1ª Região, 1992. (Cartilha Jurídica, n. 13)
- ✓ Os direitos indígenas e a Constituição
Porto Alegre: Fabris Editor, 1993
- ✓ Os direitos originários dos índios sobre as terras que ocupam e suas consequências jurídicas
Brasília: TRF 1ª Região, 1993. (Cartilha Jurídica, n. 20)
- ✓ A revisão constitucional
Brasília: TRF 1ª Região, 1993. (Cartilha Jurídica, n. 24)

- ✓ Controle externo da magistratura
Revista do TRF 1ª Região, v. 5, n. 1
Brasília, 1993
- ✓ Prisão provisória
Revista de Informação Legislativa, n. 122
Brasília: Senado Federal, 1994
- ✓ Simplificação dos procedimentos penais
Revista do TRF 1ª Região, v. 6, n. 3
Brasília, 1994
- ✓ A linguagem forense e o formalismo
Brasília: TRF 1ª Região, 1994
- ✓ Necessidade de simplificação dos procedimentos no Processo Penal
Revista do TRF 1ª Região
Brasília, 1994
- ✓ A compensação tributária
Brasília: TRF 1ª Região, 1995
- ✓ Combate à droga
Brasília: TRF 1ª Região, 1995

- ✓ Combate à droga
Correio Braziliense, caderno Direito e Justiça
Brasília, 1995
- ✓ A reforma do Código de Processo Penal
Revista do TRF 1ª Região, v. 7, n. 4
Brasília, 1995
- ✓ A lei dos crimes hediondos
Revista de Estudos Jurídicos, n. 11, 1995
- ✓ A lei dos crimes hediondos
Revista da Ajuris, v. 22, n. 65
Porto Alegre, 1995
- ✓ Pena sem prisão: prestação de serviços à comunidade
Revista de Informação Legislativa, n. 126
Brasília: Senado Federal, 1995
- ✓ Controle externo da magistratura: uma necessidade
Revista Doutrina, n. 2, 1995
- ✓ Efeito vinculante das decisões do STF: uma solução para o Judiciário
Revista de Informação Legislativa, n. 128
Brasília: Senado Federal, 1995
- ✓ Efeito vinculante, uma solução para o Judiciário
Síntese Trabalhista, 1995
- ✓ Efeito vinculante, uma solução para o Judiciário
Correio Braziliense, caderno Direito e Justiça
Brasília, 1995
- ✓ Necessidade da simplificação dos procedimentos
Ciclo de Conferências para Juízes Federais
Brasília: Conselho da Justiça Federal, 1995
- ✓ A lei dos crimes hediondos
Livro de Estudos Jurídicos, n. 11, 1996
- ✓ O sistema punitivo brasileiro e os anseios populares: a justiça, a lei e os novos movimentos sociais
Brasília: TRF 1ª Região, 1996. (Cartilha Jurídica, n. 42)
- ✓ Novas tendências do Direito Penal
Revista Doutrina, n. 2, 1996
- ✓ O Direito Penal e a violência criminal
Revista Ensaios Jurídicos, n. 1, 1996

- ✓ *O dano ambiental*
Brasília: TRF 1ª Região, 1996. (Cartilha Jurídica, n. 40)
- ✓ *O papel dos estados na garantia dos direitos indígenas*
Revista Ensaios Jurídicos, n. 2, 1996
- ✓ *Uma Justiça célere e segura*
Revista da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção da Bahia
Salvador, 1996
- ✓ *Compensação previdenciária*
Revista Ensaios Jurídicos, n. 2, 1996
- ✓ *A função social da terra*
Revista Doutrina, n. 3, 1997
- ✓ *A luta por um Judiciário sem peias*
Brasília: TRF 1ª Região, 1997. (Cartilha Jurídica, n. 51)
- ✓ *A justiça, a lei e os novos movimentos sociais*
Informativo Consulex
Brasília, 1997
- ✓ *A justiça, a lei e os novos movimentos sociais*
Correio Braziliense, caderno Direito e Justiça
Brasília, 1997
- ✓ *Suspensão do processo e da prescrição ante a Lei 9.271/96:*
a Lei 9.271, de 17 de abril de 1996, deu nova redação aos arts. 366 a 370 do CPP, relativos às citações e intimações
Brasília: TRF 1ª Região, 1997. (Cartilha Jurídica, n. 49)
- ✓ *Desapropriação para reforma agrária. Juros compensatórios e cobertura forística*
Revista Ensaios Jurídicos, n. 4, 1997
- ✓ *Citação. Revelia. Suspensão do processo e da prescrição (CPP, art. 366)*
Revista CEJ/RN
Natal, 1997
- ✓ *Crime ambiental*
Enfoque Jurídico
Brasília, 1997
- ✓ *O juiz e a lei*
Enfoque Jurídico
Brasília, 1997

- ✓ *A Constituição na visão dos tribunais*. Organizador: Fernando da Costa Tourinho Neto
São Paulo: Saraiva, 1997
- ✓ *Medidas provisórias inconstitucionais*
Informativo Consulex
Brasília, 1997
- ✓ *A democratização da Justiça*
Brasília: TRF 1ª Região, 1998. (Cartilha Jurídica, n. 57)
- ✓ *A democratização da Justiça*
Revista da Amagis
Belo Horizonte, 1998
- ✓ *A democratização da Justiça*
Revista Ajufe, 1998
- ✓ *As inovações da lei ambiental*
Revista Jurídica Consulex
Brasília, 1998
- ✓ *As inovações da lei ambiental*
Enfoque Jurídico, 1998
- ✓ *As inovações da lei ambiental*
Encontro de Juízes Federais e Estaduais do Amapá, Pará, Roraima e Amazonas
Brasília: TRF 1ª Região, 1998
- ✓ *O sigilo bancário e a nova lei que define o crime de “lavagem de dinheiro”*
Judice: Revista Jurídica de Mato Grosso
Cuiabá, 1998
- ✓ *O sigilo bancário e a nova lei que define o crime de “lavagem de dinheiro”*
Revista da Associação Brasileira de Direito Tributário. Coordenadora: Misabel Derzi
Minas Gerais: Del Rey, 1998
- ✓ *A indenização nas desapropriações de áreas rurais*. Coordenação: Raymundo Laranjeira
Coletânea Direito Agrário Brasileiro
São Paulo, 1999
- ✓ *Um projeto de reforma a desejar*
Folha de S.Paulo, n. 25675
São Paulo, 1999
- ✓ *Um projeto de reforma a desejar*
Correio Braziliense, caderno Direito e Justiça
Brasília, 1999

- ✓ Reforma do Código Civil
Revista Ajufe
São Paulo, 1999
- ✓ Reforma do Código Civil
Revista Ajufe, número especial
São Paulo, 1999
- ✓ *Manual de procedimentos das varas federais*. Coordenação: Tourinho Neto
Brasília: TRF 1ª Região, 1999
- ✓ *A reforma do Poder Judiciário*
Brasília: Ajufe, 1999
- ✓ *O Ministério Público, o Poder Judiciário e a imprensa como instrumentos de controle do Estado*
Brasília: TRF 1ª Região, 2000. (Cartilha Jurídica, n. 76)
- ✓ *O Sistema Financeiro da Habitação: a propriedade, a habitação e o financiamento*
Brasília: TRF 1ª Região, 2000. (Cartilha Jurídica, n. 74)
- ✓ *O Sistema Financeiro da Habitação: a propriedade, a habitação e o financiamento público*
Anais do seminário Sistema Financeiro da Habitação
Belo Horizonte: Ajufe, 2000
- ✓ *Coletânea de artigos jurídicos*
Brasília: TRF 1ª Região, 2000
- ✓ *Poderosos e insatisfeitos*
Fernando da Costa Tourinho Neto; Luciana Amaral
Revista Jurídica Consulex
Brasília, 2000
- ✓ *Legitimidade dos movimentos populares no estado democrático de direito: as ocupações das terras*
A questão agrária e a justiça. Organizador: Juvelino José Strozake, Bernardo Mançano Fernandes *et al.*, colaboradores
São Paulo, RT, 2000
- ✓ *Um Brasil sem latifúndio*
Brasília: TRF 1ª Região, 2000. (Cartilha Jurídica, n. 72)
- ✓ *Suspensão de segurança e de liminares pelos presidentes dos tribunais*
Brasília: TRF 1ª Região, 2001. (Cartilha Jurídica, n. 83)
- ✓ *Governo e Judiciário: uma visão crítica*
Brasília: Ajufe, 2001

- ✓ *O controle judicial da administração*
Brasília: TRF 1ª Região, 2001. (Cartilha Jurídica, n. 80)
- ✓ *O Governo, com a MP 2.088-35, estava tentando intimidar o Ministério Público?*
Folha de S.Paulo, seção Opinião, coluna Tendências e Debates
São Paulo, 2001
- ✓ *O Ministério Público, o Poder Judiciário e a imprensa como instrumento de controle do Estado*
Revista do Instituto de Pesquisas e Estudos
Bauru, 2001
- ✓ *Corrupção na administração pública*
Brasília: TRF 1ª Região, 2001. (Cartilha Jurídica, n. 79)
- ✓ *Constituição e cidadania*
Universitas: Jus
Brasília: UniCEUB, 2001
- ✓ *Obstáculos ao acesso da população brasileira à Justiça*
Brasília: TRF 1ª Região, 2001. (Cartilha Jurídica, n. 81)
- ✓ *Os direitos humanos, a autodeterminação dos povos e o terrorismo*
Revista do TRF 1ª Região, edição especial
Brasília, 2001
- ✓ *Juizados especiais federais*
Brasília: TRF 1ª Região, 2001. (Cartilha Jurídica, n. 82)
- ✓ *Acampamentos dos sem-terra, o social e o direito*
Correio Braziliense, caderno Direito e Justiça
Brasília, 2001
- ✓ *As desigualdades sociais e a Justiça*
Brasília: TRF 1ª Região, 2001. (Cartilha Jurídica, n. 78)
- ✓ *Entrevistas com o Juiz Fernando da Costa Tourinho Neto*
Brasília: TRF 1ª Região, 2001
- ✓ *A Justiça: discursos e artigos*
Brasília: TRF 1ª Região, 2001
- ✓ *Os povos tradicionais e as sociedades nacionais: conflito de normas e superação. Alcida Rita Ramos e Fernando da Costa Tourinho Neto*
Seminário internacional As Minorias e o Direito, 2002. (Cadernos do CEJ.)

- ✓ *O direito para o Brasil socioambiental*. Organizador: André Lima (obra coletiva)
Porto Alegre: Fabris Editor, 2002
- ✓ Os juizados especiais federais criminais
Fernando da Costa Tourinho Neto; Luiz Flávio Gomes
Anais do Seminário Juizados Especiais Federais: inovações e aspectos polêmicos
Brasília: Ajufe, 2002
- ✓ Por que soltei Jader Barbalho
Revista Jurídica Consulex
Brasília, 2002
- ✓ A defesa no processo de extradição
Revista Jurídica Consulex
Brasília, 2002
- ✓ A prisão preventiva
Revista do TRF 1ª Região
Brasília, 2002
- ✓ A prisão preventiva
Doutrina Adcoas, 2002
- ✓ *Introdução crítica ao direito agrário*. (Organização com dois outros juristas)
São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2002
- ✓ Manicômio judiciário
Revista Jurídica Consulex
Brasília, 2002
- ✓ Corrupção na administração pública
Revista Ibero-Americana de Direito Público – RIADP
Rio de Janeiro: América Jurídica, 2003
- ✓ O Judiciário na era da informação
Conferência Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil. *Anais da XVIII Conferência Nacional dos Advogados: cidadania, ética e Estado*
Brasília: Conselho Federal da OAB, 2003
- ✓ Indenização no processo expropriatório
Revista do TRF 1ª Região
Brasília, 2003

- ✓ *Violência urbana: crime organizado*
Fernando da Costa Tourinho Neto; Martha Hormann
Revista do TRF 1ª Região
Brasília, 2003
- ✓ *Indenização no processo expropriatório*
Revista dos Tribunais
São Paulo, 2005
- ✓ *Juizados especiais estaduais cíveis e criminais: comentários à Lei 9.099/1995*
São Paulo: RT, 2005
- ✓ *Abuso do poder público e corrupção na administração pública. O abuso de poder no Estado na atualidade*
Rio de Janeiro: América Jurídica, 2006
- ✓ *Corrupção na administração pública*
Revista do TRF 3ª Região
São Paulo: 2006
- ✓ *Fight against the organized crime*
Coletânea *International Annals of Criminology*, da International Society for Criminology, 2006
- ✓ *Corrupção na administração pública: estudos em homenagem ao Prof. Carlos Valder do Nascimento*
Revista de Direito Público Contemporâneo
Belo Horizonte: Fórum, 2007
- ✓ *Resistir: jamais ceder*
Revista do TRF 1ª Região
Brasília, 2007
- ✓ *Juizados especiais federais cíveis e criminais: comentários à Lei 10.259, de 10/07/2001.*
Fernando da Costa Tourinho Neto; Joel Dias Figueira Júnior
São Paulo: RT, 2008
- ✓ *Crime contra a previdência social. Contribuição previdenciária. Apropriação indébita previdenciária*
Revista do TRF 1ª Região
Brasília, 2008
- ✓ *Efetivação da justiça e proteção a testemunhas*
Revista do TRF 1ª Região, v. 20, n. 1
Brasília, 2008

- ✓ *Crime contra a previdência social*: contribuição previdenciária, apropriação indébita previdenciária, impossibilidade de ação penal contra dirigente de empresa em estado de insolvência. Crime de sonegação previdenciária. Organização: Carlos Valder do Nascimento
São Paulo: Malheiros, 2008
 - ✓ *Constituição e cidadania*
Estudos em homenagem a Dionísio Rodrigues Nunes. Coordenação: Ney de Barros Bello Filho
São Luís: Seção Judiciária do Estado do Maranhão
-



Desembargador Federal Tourinho Neto – posse no TRF 1ª Região,
em 30 de março de 1989.



Discurso proferido pelo Desembargador Federal Tourinho Neto, no dia 17 de abril de 2000, por ocasião de sua posse na Presidência do TRF 1ª Região

A Justiça dos oprimidos

Atinjo, hoje, a dignidade de participar da direção desta Casa e, ao obtê-la, mesmo sabendo da responsabilidade que recai sobre meus ombros, sinto que a eminência da atribuição não perturba a tranquilidade de minha consciência. Sei que devo dar continuidade à tradição desta Casa de trabalho e eficiência. É um grande fardo.

Neste momento, volto o pensamento para meu passado. Vejo-me acompanhando meus pais — ele, promotor público; ela, professora primária — e meus quatro irmãos, Armando, Ilma, Arx e Art, pelo interior da minha querida Bahia. Tempos difíceis. Não havia luz elétrica, água encanada, calçamento, bancos nem ginásios nas cidades. Muitas delas não possuíam sequer padaria. Telefone, nem pensar. O rádio era a bateria. Jornal, quando muito, uma vez por mês, vindo de Salvador.

Meu pai era um homem simples, modesto, despretensioso, porém enérgico, estudioso. Era bom, justo, terno, amoroso. Como sinto sua falta... Emociono-me sempre ao dele recordar-me, controlando-me para que as

lágrimas não rolem pelo rosto. Era pelos colegas de seu tempo tido como o *príncipe dos promotores*. Um paradigma do Ministério Público, diziam eles. Minha mãe, nos seus oitenta e quatro anos, continua firme, forte, uma “mulher de aço”. Dizendo um não, jamais volta atrás. Foi minha professora — minha e de meus quatro irmãos — durante o curso primário e preparou-nos para o exame de admissão ao ginásio. Sempre nos incentivou a estudar. Gosta de ler, de trabalhar. Dinâmica, não para. Admiro-a profundamente.

Tenho, de público, de reconhecer minha gratidão à Conceição, minha mulher, minha Cece, e às minhas filhas, Cláudia, Lílian e Fernanda, pela compreensão que têm para comigo nesta minha vida agitada e turbulenta. São deveras adoráveis. Neste momento auspicioso para mim, agradeço o incentivo que sempre recebi dos meus irmãos. Todos eles estão em meu pensamento. Arx aqui está presente. Amo-os. Agradeço, também, a presença de meus tios Fernando e Luizernando, irmãos de meu pai, de meus primos Ed, Edna e Deraldo e de meu genro, Antônio Oswaldo Scarpa, juiz federal íntegro, simples e querido por mim.

Agradeço, igualmente, a presença de meus amigos, muitos vindos de minha Bahia, da bela Salvador, e de Coração de Maria, terra que, também, me outorgou o título de Cidadão. Fico feliz em ver colegas de turma, aqui representados pela querida Cybele Almeida, advogados, procuradores da República, ex-estagiários, antigos funcionários — muitos já aposentados — com quem trabalhei durante quase dez anos, em Salvador.

Passo os olhos em volta e vejo juízes federais de todos os quadrantes, de todos os estados do nosso imenso Brasil — do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima; do Maranhão, da minha tão amada Bahia e dos demais estados do Nordeste, até o Rio Grande do Sul, passando pelo Centro-Oeste, Mato Grosso, Goiás, Tocantins, por Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro e São Paulo — e pelo Distrito Federal. Como isso é reconfortante. Prova maior de que dirigimos a nossa Associação — a Ajufe — de acordo com as ideias da maioria.

Abril de 1971. Eis-me juiz de Direito depois de quase cinco anos como promotor público. Comecei pelas pequenas cidades, cidades humildes, tranquilas. Na primeira comarca em que trabalhei, o juiz quase não aparecia. Basta dizer-lhes que, em dois anos, ele só fez cinco audiências. Dediquei-me, então, de corpo e alma ao ensino. Cheguei a ser diretor do ginásio e da escola normal. Lembro-me de que, nas férias da escola, viajei para Esplanada, cidade onde meu pai era promotor. Dois dias depois, ele perguntou-me se eu estava de férias. Respondi-lhe que não, mas como o juiz não aparecia, resolvi viajar. Ele disse: “Gosto de você aqui, ao meu lado, mas seu lugar, meu filho, é na sua comarca, pouco importa que o juiz não trabalhe”. Voltei. E encontrei uma cidade triste, sem a agazarra dos estudantes, sem a beleza das normalistas.

Ainda outras doze comarcas percorri. A maioria pobre. Basta dizer-lhes ainda que, em algumas delas, a pensão era tão simples, que o banheiro ficava fora do corpo da casa. Banho era de cuia; o quarto, de parede-meia. A comida era carne de bode, arroz, feijão e salada de tomate quase todos os dias. Povo pobre e sofrido, porém bom, atencioso. Eu atendia a todos, ouvia seus lamentos, seus sofrimentos. Aqui, nesta Casa, um de seus juízes, Aloísio Palmeira, advogou quan-

do eu era juiz em Saúde, minha primeira comarca, e pode atestar o que digo. Saúde que, nove anos após ter saído de lá, adotou-me como filho, outorgando-me o título de Cidadão.

Hoje, aqui, também, está presente a promotora com quem trabalhei em Itagibá, a Subprocuradora-Geral da República, Zélia Gomes. Deve ela lembrar-se dos meninos que eu colocava sentados de castigo no corredor do fórum, estudando, por terem cometido alguma travessura.

Senhores, neste mês, há quinhentos anos, aportava nesta terra, a qual já tinha certeza de existir, com treze navios e mil e quinhentos homens, Pedro Álvares Cabral, assegurando a posse do Brasil para a Coroa Portuguesa. Um povo bom nos colonizou. Dele não nos podemos queixar. Encontrou aqui uma população inocente, de cultura simples. Maltrataram os índios? Se maltrataram, nós, agora, estamos fazendo a mesma coisa. Vejam o que diz Darcy Ribeiro: “Os Yanomami estão sofrendo agora o que sofreram outros índios há quinhentos anos”. Cinco séculos são passados. Precisamos cuidar do nosso índio, demarcar suas terras, preservar sua cultura... e não querer civilizá-lo. Da miscigenação entre branco, índio e negro uma gente neobrasileira surgiu, composta, como retrata Darcy, “da massa de mestiços, mamelucos e mulatos, em busca de sua própria identidade, construindo na *insciência* o seu destino”. Este é o nosso Brasil: um Brasil de gente forte, mas sofrida.

Praticamente no mês de abril de 1989, aqui cheguei para compor o Tribunal Regional Federal da Primeira Região, criado pela Constituição de 1988. Deixava a Bahia, Bahia “de todas as doçuras”. Bahia “de todos os santos”. Bahia, cidade-feitiço, cidade-morena. Bahia “de todos os pecados”. Bahia encantadora, minha querida e amada Bahia. Disse um poeta, com precisão invejável: “Quem nunca foi à Bahia não viu o que a vida tem: passado... glória... poesia... amar... beijar... querer bem! Não conhece o mar que nos caracteriza. Tanto mar, tanto mar, céu azul, um sol brilhante e quente, coqueiros buliçosos a nos saudar alegremente”.

Senhores, sou o oitavo juiz a assumir a Presidência deste Tribunal. Antes de mim, dirigiram esta Casa, com acerto e dedicação, Alberto José Tavares Vieira da Silva, Anselmo de Figueiredo Santiago, Hermenito Dourado, José Alves de Lima, Mauro Leite Soares, Nelson Gomes da Silva e Plauto Afonso da Silva Ribeiro. Tenho esperança de não decepcioná-los, tampouco de decepcionar os juízes que me elegeram, os funcionários desta Casa e das catorze Seções Judiciárias, que muito de mim esperam. Desejo, também, não decepcionar os jurisdicionados desta vasta Região.

Vi este Tribunal nascer, firmar-se e tornar-se admirado e respeitado. É com entusiasmo que o vejo, com amor que a ele me refiro e com justo orgulho que o reverencio.

Dos dezoito juízes que fizeram parte da primeira composição, permanecem apenas três: Plauto, eu e Catão. Anselmo Santiago, Adhemar Maciel, Vicente Leal, Fernando Gonçalves, Aldir Passarinho Junior e Eliana Calmon foram para o egrégio Superior Tribunal de Justiça. Alberto Vieira da Silva voltou a pontificar nas salas de aula, sem olvidar os búfalos de sua querida fazenda. Euclides Aguiar foi para o campo, dedicando-se ao plantio de café e à criação de gado de raça. O amor ao campo fê-lo deixar cedo esta Casa. Hermenito Dourado retornou às atividades de advogado. Nelson Gomes da Silva optou, também, pela advocacia. Mauro Leite preferiu ser

assessor de ministro do STJ. José Alves, Murat Valadares e Hércules Quasímодо da Mota Dias não titubearam, preferiram realmente descansar. Orlanda é assessora de desembargador.

Com referência aos funcionários, muitas mudanças houve. Muitos saíram daqui para assumir a carreira de juiz federal, juiz de direito, procurador, a fim de servir a outros órgãos.

Partimos do nada. Não havia ao menos cadeira e mesa para acomodar funcionários e juízes. Um só telefone servia a todo o Tribunal. Computador, nem imaginar... No máximo, uma máquina de escrever Edite. Foi Alberto José Tavares Vieira da Silva, nosso primeiro presidente, que, com uma energia fora do comum, com raça e dinamismo, auxiliado por nós, juízes e funcionários, montou este Tribunal. Fê-lo nascer do nada. Foi o seu criador.

Nesta oportunidade, prometo dirigir o Tribunal com os olhos voltados para o bem-estar de todos, principalmente para os jurisdicionados. Estarei voltado sempre para a “Justiça justa”.

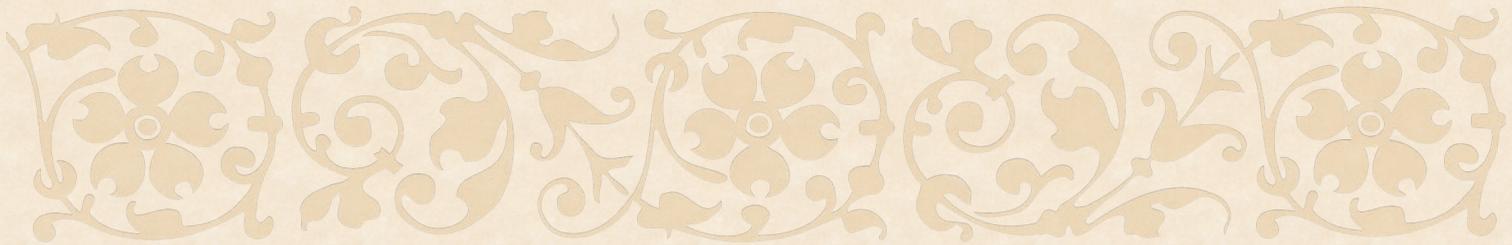
A ordem jurídica

E o que é Justiça? Comparou-a Roberto Aguiar, prestem atenção, em sua obra *O que é Justiça*, a uma “bailarina inconstante e volúvel” que “troca de par no decorrer do jogo das contradições da História”. “Ora [diz ele] a vemos bailar com os poderosos, ora com os fracos, ora com os grandes senhores, ora com os pequenos e humildes. Nesse jogo dinâmico todos querem ser seu par e, quando ela passa para outras mãos, logo será chamada de prostituta pelos relegados ao segundo plano”.

A Justiça [diz ele], julgando-se eterna e equilibrada, não sabe, mas envelhece, esvaziam-se, torna-se objeto de chacotas, e aqueles que foram por tanto tempo preteridos e nunca tiveram em suas mãos essa mulher, começam a pensar que não é uma fêmea distante e equilibrada que desejam, mas uma mulher apaixonada e comprometida, que dança no baile social os novos ritmos da esperança e do comprometimento. Não querem mais um ser acima de todos, mas o que está inserido na luta daqueles que se empurram e gritam para que seus ritmos e músicas sejam ouvidos: os ritmos e músicas da vida, da alegria, do pão e da dignidade. Essa bailarina que emerge não será diáfana e distante, não será de todos e de ninguém, não se porá acima dos circunstanciais, mas entrará na dança de mãos dadas com os que não podem dançar e, amante da maioria, tomará o baile na luta e na invasão, pois essa Justiça é irmã da esperança e filha da contestação. [...] essa nova Justiça emergente do desequilíbrio assumido, do compromisso e do conflito destruirá aquela encastelada nas alturas da neutralidade e imergirá na seiva da terra, nas veias dos oprimidos, no filão por onde a História caminha.

E continua Roberto Aguiar:

A Justiça não é neutra, mas sim comprometida, não é mediana, mas de extremos. Não há Justiça que paire acima dos conflitos, só há Justiça comprometida com os conflitos, ou no sentido de manutenção ou no sentido de transformação.



Lutemos por uma ideia de Justiça que seja dos dominados (dos desvalidos, dos espoliados), que seja mais um instrumento para aqueles que estão imersos na luta pela transformação social; em suma, uma concepção de Justiça combatente que emerge das práticas sociais dos oprimidos.

Lutemos, pois, por uma Justiça que tenha como projeto um mundo melhor, mais humano, mais feliz.

Não existe Justiça neutra. Ou ela está comprometida com o grupo dominante, grupo social minoritário, ou com os dominados, os oprimidos, a imensa maioria. Nós, juízes, teremos de fazer a opção. Ou Justiça da minoria, dos dominadores, ou da maioria, dos desvalidos. Afinal, questiono: De que lado nós, juízes, devemos ficar? Sem dúvida, a meu sentir, necessitamos buscar o melhor para o povo, tomar partido, portanto, dos desvalidos.

“Nos tempos de hoje, os oprimidos desconfiam da Justiça, sofrem o peso das leis, observam as decisões judiciais, padecem nas mãos da polícia, são expulsos das terras que possuem, recebem salários insuficientes”. Atualmente, a posse deve ter mais valor do que a propriedade.

Não se deseja mais uma Justiça cega, que não vê quem está sendo julgado, uma Justiça abstrata, amorfa. Não se deseja mais uma Justiça distante. Não se almeja uma Justiça não comprometida. A Justiça não pode “traduzir” os interesses dos grupos detentores do poder e ser utilizada para a manutenção desse poder. A Justiça não pode ser respaldo das ações arbitrárias para a manutenção de uma ordem “supostamente” justa. O certo é que quem está no poder tem de apresentar uma justa causa que legitime sua atuação, que explique sua ação de tomada de poder. Não se pode conceber uma Justiça fora da sociedade para julgar os cidadãos, mas uma Justiça (justo que emerge) saída dos conflitos e contradições reais.

O grande Rui dizia: “a regra da igualdade não consiste senão em quinhoar desigualmente aos desiguais, na medida em que se desigalam”.

Tal afirmação era um grande avanço no início deste século. A princípio, parece que o conceito está perfeito. A igualdade estaria realizada. Como as ideias não podem petrificar-se, hoje já podemos pensar como Roberto Aguiar: se tratarmos desigualmente os desiguais, “as desigualdades continuarão a existir, as diferenças sociais se agudizarão, e a Justiça tentará harmonizar o não harmonizável. Assim, nada mudaremos. Tudo continuará como está”.

Porém desejamos uma Justiça de mudança, de transformação. A Justiça dos oprimidos, porque é a Justiça da maioria. A Justiça é sempre valorativa — ou dos opressores ou dos oprimidos. Como já disse, temos de optar por uma ou por outra. Se dos opressores, nada mudará, nada se transformará. Para a manutenção do que aí está, a Justiça deve ser neutra, equidistante. Tenham sempre que a ideia de justiça nunca será igual para todos. O justo para os dominadores não é o mesmo para os dominados; o que é ordem para uns é dominação para outros. Tudo o que possa afetar a segurança dos dominadores, a estabilidade das instituições econômicas significa *desordem, injustiça, subversão*. Não podemos esquecer que o poder existe para servir aos interesses daqueles que o detêm. Se os que o detêm são uma minoria, sofre então o povo. Se são a maioria, teremos um governo voltado para o bem-estar da maioria, isto é, para o bem comum.

As leis não são feitas pelo povo. Os parlamentares, em sua grande parte, são eleitos por força dos grandes grupos econômicos, pela classe dominante. Logo, não representam o povo, e sim esses grupos. É um Congresso constituído pelas minorias. Daí as leis injustas e iníquas para a imensa maioria da população, e justas, sem dúvida, para o grupo dominante. Ninguém legisla contra si mesmo.

Disse com acerto Roberto Lyra Filho em *O que é Direito*: “A lei sempre emana do Estado e permanece, em última análise, ligada à classe dominante, pois o Estado, como sistema de órgãos que regem a sociedade politicamente organizada, fica sob o controle daqueles que comandam o processo econômico, na qualidade de proprietários dos meios de produção”.

Mas, mesmo assim, podemos fazer uso do direito alternativo, ou seja, no ensinamento de Lyra Filho, “explorar as contradições do direito positivo e estatal em proveito não da classe e dos grupos dominantes, mas dos espoliados e oprimidos”.

O juiz é responsável por uma sociedade justa, igualitária, fraterna e solidária. O juiz não pode ficar longe do povo. Lembremo-nos da lição de Antonio Gramsci: “O elemento popular sente, mas nem sempre compreende ou sabe; o elemento intelectual sabe, mas nem sempre compreende e, muito menos, sente”. Por conseguinte, temos de aproximar-nos do povo para sentir o que ele sente e, com o nosso saber jurídico, decidir com justiça.

Em sua obra *Estado, governo, sociedade*, Bobbio transcreveu o pensamento de Platão, em que observa: “Onde a lei é súdita dos governantes e privada da autoridade, vejo pronta a ruína da cidade (do Estado); e onde, ao contrário, a lei é senhora dos governantes e os governantes seus escravos, vejo a salvação da cidade (do Estado) e a acumulação nela de todos os bens que os deuses costumam dar às cidades”.

O Estado não pode ser identificado com a ordem jurídica; o Estado não “encarna” o Direito. O poder do Estado está legitimado pela segurança que proporciona a todos, e quem lhe dá validade é o Direito, cuja força vem do Estado. A legitimidade do Estado deflui da vontade do povo. O poder do Estado está regulado e limitado pelo Direito. Quem estabelece os limites do exercício do poder do Estado é o Direito, motivo por que se diz Estado de Direito.

Observamos que a coisa julgada e mesmo as decisões judiciais tecnicamente executáveis, de caráter antecipatório, somente são, sem mais delongas, obedecidas quando o governo quer. Os órgãos administrativos do Executivo resistem a cumprir as decisões judiciais. E até mesmo, pasmem, a maior autoridade do Congresso Nacional prega o não cumprimento de decisão judicial transitada em julgado. A essa ignomínia é preciso dar um basta, antes que o mal se propague em proporções alarmantes.

Atentem em que já se vê, no próprio Poder Judiciário, alguns juízes quererem sobrepor-se a decisão judicial, pretendendo analisar seu mérito para decidir se a cumprem ou não. Isso põe por terra a ordem jurídica do país. Qual a segurança do jurisdicionado? É fatalmente a derrocada do Poder Judiciário.

Examinamos também que parece que a loucura verdadeira ou mascarada, ou uma ignorância absurda, tomou conta de nosso país.

A Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o narcotráfico teve a audácia de convocar uma juíza federal para explicar a razão de ter relaxado a prisão de dois acusados. Tamanha “petulância” teve de pronto resposta precisa, firme, do Supremo Tribunal Federal, pelo seu Ministro Nelson Jobim. E, a meu sentir, pior do que a atitude do presidente da CPI foi a da imprensa, que não se estarreceu com o fato; antes, ao que tudo indica, achou natural.

Somos contra foro privilegiado. Líderes governistas apresentaram, há poucos dias, uma proposta à Reforma do Judiciário para manter em foro privilegiado o julgamento de presidentes da República, ministros de Estado, senadores, deputados e juízes, quando não mais exercerem o cargo. O foro privilegiado não é uma garantia da pessoa, e sim da função, para evitar-se a subversão da hierarquia, cercando-se, assim, o processo de garantia especial. Portanto, se não mais exerce a função, direito não pode ter o indivíduo a foro privilegiado, ainda que tenha cometido a infração durante o exercício da função.

Também somos contra o nepotismo, a prática de a autoridade nomear parentes próximos para o serviço público com a finalidade de aumentar a renda familiar ou ajudar a montar uma máquina política, em detrimento do bem-estar público.

O nepotismo e o foro privilegiado após o acusado deixar o exercício do cargo atentam contra a ordem jurídica do país.

Não podemos, ainda, deixar de lembrar que, até a presente data, não foi criada a Defensoria Pública da União, prevista na Constituição. Onze anos são passados, e nada. O Executivo e o Legislativo ainda não se dignaram a criá-la. E a Defensoria Pública é um instrumento básico do Estado Democrático de Direito, pois, sem ela, o exercício pleno da cidadania não existe. Dela ficam de fora os menos favorecidos, os hipossuficientes, os necessitados e os marginalizados.

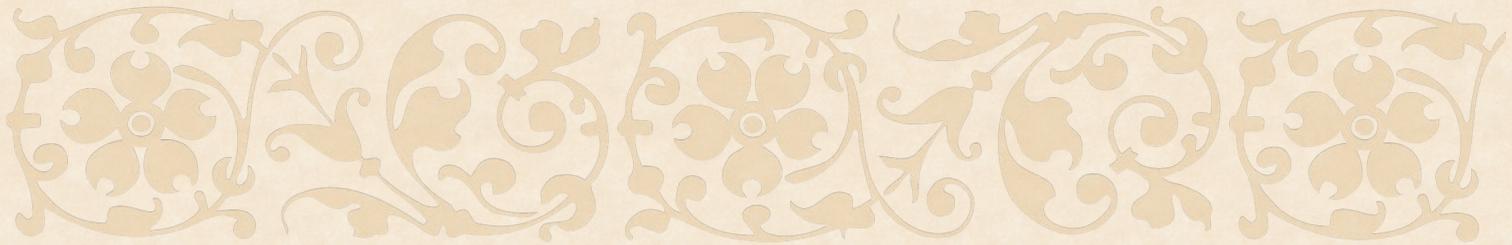
A realidade brasileira. A economia. A pobreza

O “espectro da miséria e do desespero tem-se tornado cada vez mais evidente”. O Brasil é o terceiro país exportador de alimentos do mundo; possui, no entanto, milhares de famintos. Quarenta milhões de brasileiros são pobres, sendo que, destes, dezesseis milhões estão abaixo da linha da pobreza. São, senhoras e senhores, indigentes.

Com o amor à globalização por parte do Executivo, o que vemos é a nossa sociedade dividida “em dois segmentos — um de extrema riqueza e privilégio; outro de imensa miséria e desespero, formado por pessoas inúteis, dispensáveis”. Vivemos numa sociedade em que muitos trabalham para poucos, em que uma minoria domina o poder econômico, oprimindo a maioria que trabalha ou é desempregada.

Num sistema neoliberal, de livre mercado, imposto pela globalização, os recursos são canalizados para os ricos e investidores estrangeiros.

Miséria por todos os lados. Para o trabalhador, como diz Millôr Fernandes, “cada vez mais sobra mês no fim do salário”.



O espetáculo a que estamos assistindo com frequência é o governo servir a determinados interesses particulares. Vejam as desapropriações de terras imprestáveis para a agricultura, de terras de difícil exploração. Desapropriações para beneficiar determinadas pessoas ou grupos econômicos. Uma ação entre amigos. Dos amigos que estão no poder. Cresce assim o movimento dos sem-terra, com uma organização invejável, ocupando, não invadindo, as terras abandonadas por seus proprietários. Se o governo não age, agem os sem-terra. Atentem, como salientou Francisco Urbano, da Contag, em que não é o direito de propriedade que está sendo agredido, mas, sim, o direito de propriedade que está agredindo o direito à vida.

A todo instante, vemos o saneamento de estabelecimentos de crédito, em que seus proprietários saem mais ricos, em detrimento de todo um povo. Tudo isso pode ser “legal”, mas é profundamente injusto com a maioria.

O governo, como lembra Luis Fernando Veríssimo, “quer a compreensão dos trabalhadores para o sacrifício de mais alguns de seus direitos no combate ao mal que ele mesmo criou com seu modelo *empregocida*”.

O Executivo dobra-se ao poder econômico. Este, na verdade, o quarto Poder e, sem dúvida, o mais forte. Assim temos as corporações transacionais; os bancos internacionais; o Fundo Monetário Internacional — que dita uma política econômica determinada, limitando a soberania do país — e o Banco Mundial. As multinacionais determinam as regras do jogo da economia nacional. As grandes decisões não são tomadas no Planalto. Os parlamentos menos força passam a ter. E tudo é simplificado com a seguinte fórmula: deixar que o mercado resolva. É a derrocada da democracia. Enfim, o que temos é a imposição de uma estrutura econômica sobre a sociedade.

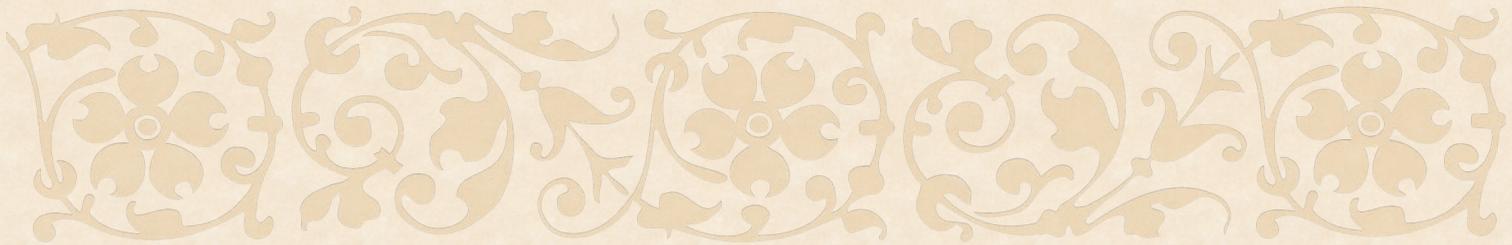
O Estado não é um fim em si mesmo, mas é, sim, um instrumento para a realização dos fins do grupo social.

A corrupção

Devido à má organização do Estado, a corrupção aumenta. O aumento da corrupção — definida no *Dicionário de ciências sociais* como o “uso do poder público para proveito, promoção ou prestígio particular, ou em benefício de um grupo ou classe, de forma que constitua violação da lei ou de padrões de elevada conduta moral” — geralmente está associado às transformações da estrutura do poder político e social.

A expansão dos negócios, o acúmulo de riquezas, o consumismo desenfreado, a educação equivocada, incorporando padrões deturpados de costumes, e o mau exemplo dos governantes levam a uma disseminação da corrupção, tanto no âmbito público como no privado. A corrupção campeia em todos os setores. Em uns mais que em outros, mas ela sempre está presente. Desfalques, rombos financeiros, desvios de dinheiro, subornos, espionagem industrial. É um descalabro!

Uma sociedade em que campeia o nepotismo, o famoso “jeitinho brasileiro”, o consumismo exagerado, a falta de moralidade, em que a sociedade perde a consciência dos valores éticos,



em que se admite a gorjeta no serviço ou em que o parlamentar recebe jetom por sessão do Congresso a que não comparece, em que existe o parlamentar “pianista”, as sinecuras dadas a parentes e a afilhados políticos, em que o funcionário não é valorizado, em que o serviço público não é fortalecido e dinamizado, em que vigora um capitalismo selvagem, em que os incentivos fiscais se prestam à fraude, em que existe uma burocracia enervante, em que os meios de comunicação moldam um tipo de comportamento não ético só pode descambar para a corrupção. Como o exemplo do beijo por trinta moedas, senhoras e senhores, proliferou no mundo inteiro...

Com acuidade, disse Edmundo Oliveira em *Crimes de corrupção*: “Não a extinguem os indumentos, os trajas, os vestuários; debaixo da toga, da farda ou do farrapo é o mesmo barro, pulsa o mesmo coração”.

Por toda parte vê-se corrupção. Ela solapa o Estado de Direito! É necessário que se apurem os fatos firmemente, sem estardalhaço, e que sejam punidos tanto o corrupto como o corruptor.

A imprensa

Estou convicto de que a imprensa deve ter o papel fundamental de criticar os Poderes da República, informar e criar opiniões, conscientizar a população. Isso é próprio de um país livre. O jornalismo investigativo é grande auxiliar da democracia. Mas o que não posso tolerar é uma imprensa controlada pelo poder econômico, que não permite que os Poderes, por intermédio da própria mídia, a controle. Não pode, por outro lado, a imprensa arrogar-se o papel de única moralizadora do país, achincalhando a todos, deturpando os fatos, apenas e tão somente para servir a algum senhor ou criar escândalos. Os abusos da imprensa — e não são poucos — devem ser punidos. Um de seus erros é a pressa em noticiar sem, antes, bem se informar. É a busca do famoso “furo de reportagem”. O pior, no entanto, é quando ela tem conhecimento perfeito do fato, mas informa erroneamente. Ou quando inventa notícia, ou transforma em notícia o que, na verdade, não é notícia. Ou, ainda, quando vai além da notícia, que deve ser seca, para adjetivar. São os suspeitos transformados em culpados. O direito de informar não pode ser absoluto a ponto de violar os direitos do cidadão e conspurcar as instituições.

Disse com acerto Raduan Nassar, em sua obra *Um copo de cólera*: “no abuso do poder, não vejo diferença entre um redator-chefe e um chefe de polícia, como de resto não há diferença entre dono de jornal e dono de governo, em conluio, um e outro, com donos de outros gêneros”.

O Poder Judiciário padece nas mãos da imprensa. É certo que a Justiça é morosa, excessivamente morosa, mas a imprensa não informa as razões dessa morosidade, e crucificam o juiz. Sabe a imprensa que os juízes não são bem remunerados, mas qualquer perspectiva de aumento salarial, ainda que ridícula, é criticada e, então, ela se aproveita do fato para fazer uma comparação maldosa, perversa, com os que ganham mal, esquecendo quantos jornalistas ganham bem, excessivamente bem, enquanto muitos dos empregados das empresas jornalísticas percebem o salário-mínimo ou, talvez, um pouco acima. Sabe, também, a imprensa do trabalho do juiz, da enormidade de processos que tem sob sua responsabilidade, sabe que a grande maioria trabalha

até altas horas da noite e, assim, furta-se ao prazer de desfrutar com a família dos sábados, domingos e feriados. E tudo pelo trabalho. No entanto é tachado de preguiçoso, que quer, acreditem, privilégios e vida mansa.

Temos nossos erros. Ficamos estagnados, em posição de mero espectador, tínhamos aversão ao progresso, a uma linguagem simples, à informática. Não recebíamos a imprensa, não dialogávamos com os jornalistas, fiéis a um princípio errôneo de que o juiz só fala nos autos, fato que nos levou a ficar distanciados do povo.

A sociedade merece ser informada de nossos atos para bem compreendê-los. Tem o povo o direito de entender nossas decisões. E o canal para que isso ocorra é a imprensa. Fazemos parte de um Poder que é desconhecido pelo povo, que não conhece sequer sua estrutura. Não sabe a sociedade quanto trabalhamos e imagina, erradamente, que temos um salário alto. Não acredita sequer nos nossos contracheques, imagina que deve haver um oculto. Construímos, no entanto, uma redoma. E nela entramos. Talvez esse tenha sido nosso maior erro.

Porém, apesar desses erros, o que não se pode admitir é que se ridicularize a Justiça, a instituição, amesquinhando-a, detratando-a, desmoralizando-a. Critique-se o mau juiz, o juiz venal, corrupto, *mas, jamais*, a instituição. Critique-se a decisão de forma objetiva, mas não de molde a levar a Justiça ao desprezo por parte da sociedade.

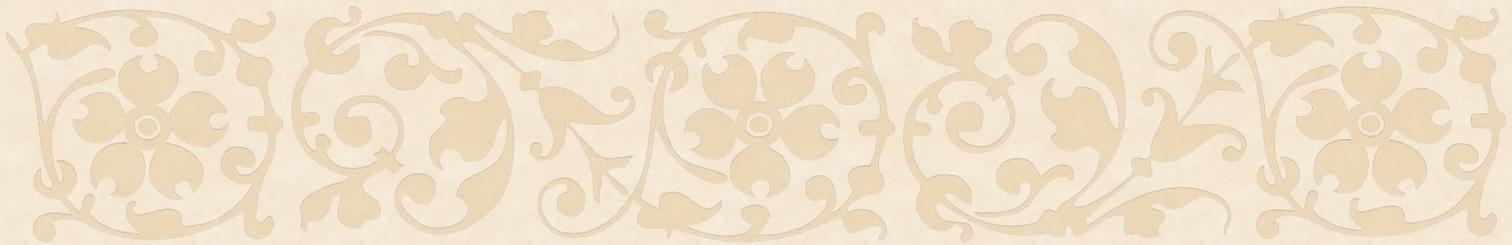
Tivesse o Poder Judiciário verba de publicidade, com uma forte assessoria de imprensa, e então a realidade seria bem diferente.

Pessoalmente, possuo um bom relacionamento com a imprensa. Recebo os jornalistas a qualquer hora, pois bem sei que o tempo está contra eles, que têm uma atividade que deve ser ágil, rápida. Presto-lhes informações para que possam bem noticiar. E, salvo um ou outro caso, nunca deturpam o que declarei. Na Presidência desta Casa, não mudarei meu comportamento.

Assim manifestando-me, estou, obviamente, declarando que sou contra a chamada “lei da mordada”. O juiz não pode dar opinião sobre o processo, mas deve prestar informações acerca do processo, ainda que *in off*, como dito na linguagem jornalística. É dever do juiz dar informações sobre o processo. É necessário que o juiz se comunique com a sociedade. O jornalista trabalha com a fonte, e a melhor fonte, no Judiciário, é o juiz, pois é quem tem a notícia e pode bem esclarecer-lhe. E como? Dando a notícia de forma objetiva, simples e transparente. Se o jornalista não encontra essa fonte, autêntica, atual e veraz, outra fonte irá procurar, que poderá não ser fidedigna.

O teto

O juiz não pode pretender ficar rico na sua profissão, mas deve estar livre de preocupações de caráter econômico, de dívidas bancárias, para decidir com serenidade, calma, tranquilidade. Não pode ele preocupar-se com uma outra atividade, lecionar, dar cursos, palestras, etc. para completar seu salário. Um salário condigno de suas enormes responsabilidades é, sem dúvida, garantia de independência.



Lutamos por uma melhoria salarial. O homem não vive somente de pão, mas dele sobretudo vive, como lembra João Mangabeira. Um juiz substituto percebe, hoje, um salário mensal líquido de R\$ 3.600,00 — inferior a salários de funcionários de nível médio no Legislativo e no próprio Poder Judiciário. Isso é inconcebível!

Há dois anos lutamos pela aprovação de um teto salarial para os três Poderes, mas interesses dos que têm altos salários e a demagogia de certos parlamentares, com o propósito tão só de adular o povo, impedem que esse teto seja aprovado. Só depois que a Associação dos Juízes Federais do Brasil congregou os juízes para uma greve nacional — exercitando um direito constitucional —, aceita por mais de 80% dos juízes e apoiada por grandes jornalistas, é que se dispuseram a enviar um projeto de lei para que, provisoriamente, fosse estabelecido um teto. E discutiram migalhas, quinquilharias. R\$ 12.720,00? É muito! R\$ 11.500,00? Sim! Uma diferença de R\$ 1.220.00. Tudo isso é ridículo!

Além do mais, resiste o governo à aprovação dos adicionais por tempo de serviço. Como se isso fosse onerar grandemente o Tesouro Nacional. Recusando-se ele a dar esse adicional, teremos um juiz ingressando na Justiça ganhando o mesmo que um que já conta, por exemplo, com 35 anos de serviço. Não está certo. É acabar com a carreira.

Conclusão

Precisamos de reformas que fortaleçam a sociedade, e não o Estado. A Reforma do Judiciário tem por objetivo principal aumentar a força do governo; a da previdência, tirar direitos dos cidadãos; a tributária, elevar a carga impositiva; a administrativa, aumentar a burocracia, propiciando maior corrupção. Precisamos de reformas de base que façam com que o país cresça, prospere e que façam seu povo feliz.

Precisamos de uma revolução cultural que liberte totalmente o homem e que tenha caráter humanístico, democrático, pluralista.

Despretensiosamente, almejo tão somente, nesta Presidência, contribuir, vencendo as minhas deficiências naturais e na medida das minhas exíguas forças, para a renovação do Poder Judiciário em benefício do nosso povo; crendo que a independência dos juízes é a única e verdadeira salvaguarda da liberdade do povo. Amo a justiça e “quem sabe amar mil vezes diz o seu amor, e nunca bastante o terá dito”.

A força é a alavanca do mundo, garantia da justiça, como dizia Pascal: “Venham, pois, juntas a justiça e a força, de tal modo que o que é justo seja forte e o que é forte seja justo”.



Reminiscências do TRF 1ª Região

O § 6º do art. 27 do ADCT criou os cinco Tribunais Regionais Federais – TRFs, que deveriam ser instalados no prazo de seis meses, a contar da promulgação da Constituição. Foi um prazo muito exíguo.

Tudo foi feito com velocidade. No dia seguinte à promulgação, dia 6 de outubro, o Tribunal Federal de Recursos – TFR já baixava a Resolução 1, fixando as sedes e as jurisdições dos cinco TRFs. Assim, ficou estabelecido que o Tribunal Regional Federal da Primeira Região teria sede em Brasília e jurisdição em catorze unidades da Federação.

Em início de janeiro do ano seguinte, no dia 9, era editada a Lei 7.727/1989, que dispunha sobre a composição inicial dos Tribunais Regionais Federais, sua instalação e criava os respectivos quadros de pessoal. Exatamente um mês depois, o TFR baixava o Ato Regimental 1, fixando as normas gerais para a elaboração das listas tríplices destinadas à composição inicial dos Tribunais. Em março, as listas foram elaboradas. Fizeram parte dessa lista e não foram nomeados: Luciano Franco Tolentino Amaral e Antônio Ezequiel da Silva (este para a

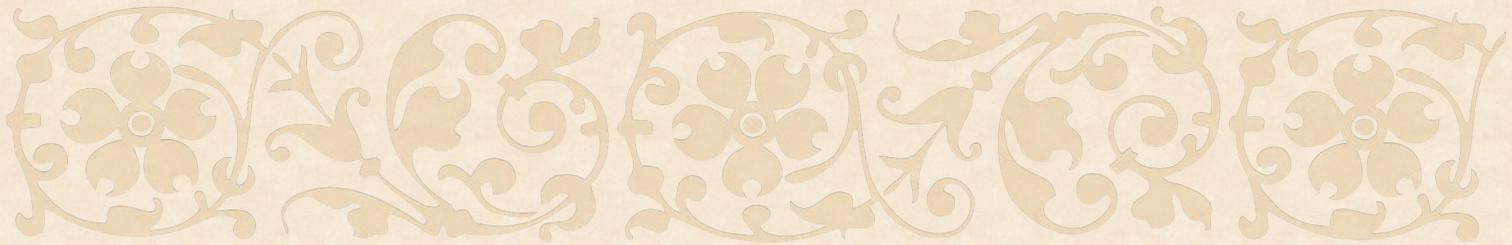
composição do TRF 4ª Região), que só vieram a ingressar neste Tribunal em 1996 e em 2000, respectivamente.

No dia 30 de março, em cinco meses, era instalado o TRF 1ª Região, e, em 22 de junho, já estava o Tribunal em pleno funcionamento, julgando.

A posse dos juízes do Tribunal se deu no dia 30 de março de 1989, em uma sala de sessão improvisada. Muita gente se fez presente. Os juízes, vindos de vários estados da Federação, estavam aturdidos. Um calorão na sala de sessão. A grande maioria não conhecia ninguém. Uma confusão medonha.

No outro dia, pela manhã, os dezoito juízes já se reuniam. Tinham pressa em fazer cumprir a Constituição, fazendo funcionar o Tribunal. Poucos se conheciam. Um ou outro tinha experiência de atuar em tribunal, em Tribunal Regional Eleitoral, salvo Euclides, que já atuara, como convocado, no Tribunal Federal de Recursos. Quanto à política interna, éramos uns inocentes, salvo Murat, raposa velha, Hermenito, que tinha sido deputado estadual na Bahia, e Alberto, de grande vivacidade. Outros pouco falavam, como José Alves e Orlanda; apenas observavam para ver como votariam.

A primeira grande discussão foi sobre como seria elaborada a lista de antiguidade. Foi uma discussão para valer. Por idade? Se fosse por esse critério, o presidente seria Hermenito, que era de 1924. Os juízes oriundos do quinto constitucional seriam colocados na lista também, obedecendo-se à idade, ou ficariam posicionados depois dos juízes de carreira, como fizeram os outros Tribunais? Decidiu-se que eles seriam tratados como os demais juízes. Não haveria distinção. Todos eram juízes. No entanto, poucos anos depois, alguns se arrependeram de ter assim votado. Assim sendo, Hermenito, o mais velho, seria o presidente. Pensou-se: Hermenito vinha da classe dos advogados e já iria dirigir o Tribunal, deixando para trás juízes experientes? Como resolver a questão? Alguém teve a ideia, creio que foi Murat: os três mais antigos juízes, os primeiros que ingressaram na Justiça Federal, em 1967, Alberto, Anselmo e Euclides, comporiam uma lista extra, ficando nos primeiros lugares. Outra discussão, no entanto, surgiu. A ordem de antiguidade para esta lista extra seria em razão da idade ou daquele que tomou posse em primeiro lugar na Justiça Federal? Se fosse por idade, o presidente seria Anselmo, que é de 1928, enquanto Alberto é de 1939, e Euclides, de 1934. Assim, decidiu-se que a ordem dessa lista seria por data da posse na Justiça Federal de primeira instância. Segundo esse critério, Alberto ocuparia o primeiro lugar da lista e seria o presidente, pois, apesar de os três terem tomado posse no mesmo dia, 28 de abril de 1967, na ordem alfabética Alberto vem antes de Anselmo e de Euclides. Mas alguns poucos observaram que Anselmo tomou posse como juiz federal e Alberto como juiz federal substituto. Ora, mas Alberto tinha sido escolhido pelo Tribunal Federal de Recursos para dirigir provisoriamente o Tribunal até a escolha do presidente pelo novo Tribunal; tinha grande conhecimento político e um bom entrosamento com a presidência do Superior Tribunal de Justiça. Aparentou logo ser dinâmico e enérgico, de grande tenacidade. Melhor que fosse ele. Todos queriam, assim, que Alberto fosse o presidente. Nessa confusão toda, tive um voto que me foi dado por



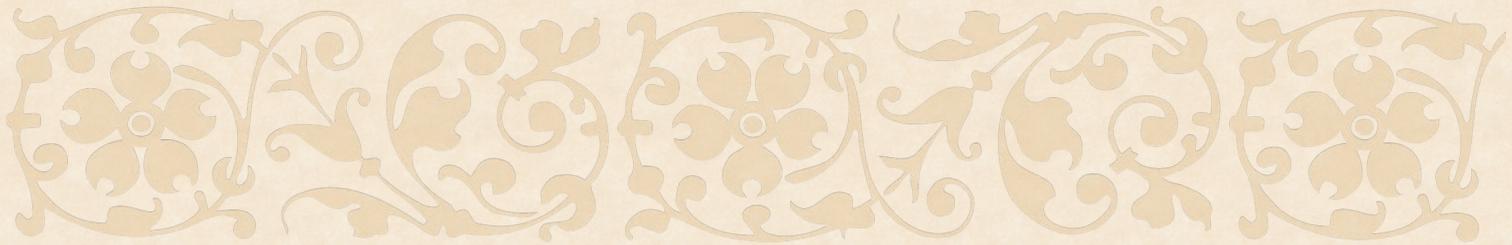
Hermenito, como por ele me dito. Não nos conhecíamos, apesar de ele ser também baiano, mas era candango.

Escolhido o presidente, a questão seguinte seria a elaboração do regimento. Murat, nas reuniões, puxava sua cadeira e colocava-se ao lado de Alberto, o Presidente, cochichando sempre nos seus ouvidos. Participou ele intensamente das discussões, principalmente em questão de redação e de português. Uma grande discussão foi sobre a questão da nomeação de parentes de juizes para o Tribunal. Decidiu-se que não poderiam ser nomeados cônjuges e parentes, consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, dos juizes. Dizem alguns que isto foi feito para atingir determinados colegas. Se é vero não se sabe. Adhemar ficou como relator. As más línguas afirmam que ele resolveu copiar, boa parte, o Regimento do Tribunal Federal de Recursos, sem atentar muito para nossas deliberações. Não creio. Adhemar é um caráter ímpar. Jamais faria isso. As sessões só eram interrompidas para o almoço, no próprio ambiente do trabalho. Num desses almoços (cardápio próximo do ruim), Orlanda estava em luta para cortar um bife, que escorregou do prato e foi cair no colo de Euclides. Até aí nada de mais. Porém, Orlanda, de garfo em punho, foi em busca do pedaço de carne. Euclides pulou da cadeira ... Foi uma risada geral.

Aprovado o regimento, a questão seguinte seria a composição das Turmas. Não foi muito fácil. Primeiro, não poderia haver turma que fosse composta só por juizes novos em idade. Cada turma tinha de ter um juiz mais velho para presidi-la. Desse modo, Euclides compôs a 1ª Turma; Hermenito, a 2ª; Adhemar, a 3ª e Mauro Leite Soares, a 4ª. Tudo pacificado, a união reinou. Reuníamos-nos sempre em nossas residências, em almoços e jantares. Havia uma grande harmonia, que veio propiciar um bom trabalho. Mauro tinha por hábito, quando achava que algum colega estava equivocando, dizer “Fulano, deixa de ser imbecil”. Mas era uma boa alma, educado, leal. Foi ele quem transferiu a sede do nosso Tribunal para o prédio onde hoje estamos, que era sede do Superior Tribunal de Justiça. Foi na gestão dele que, confesso, tive influência. Na de Hermenito, eu era chamado de “eminência parda”, mas, na verdade, pouco opinei.

Esses dezoito juizes constituíram um farol iluminando o futuro do nosso Tribunal, tendo uma visão de grandeza.





Composição original dos órgãos julgadores

PLENÁRIO

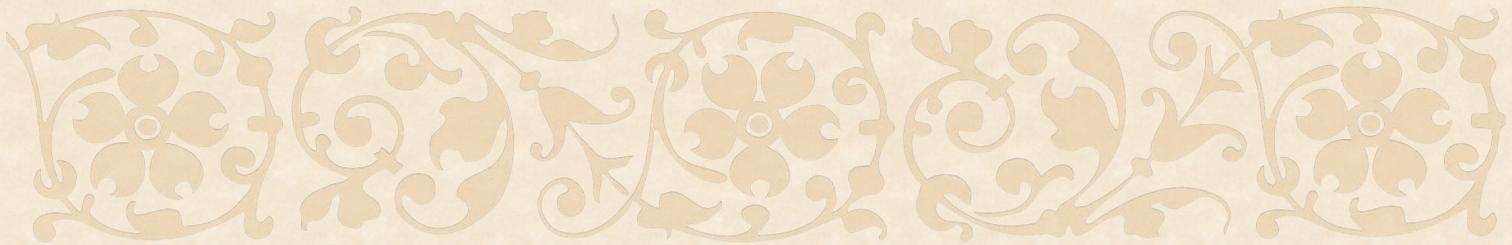
DESEMBARGADORES FEDERAIS

Tourinho Neto – Presidente
Catão Alves – Vice-Presidente e Corregedor
Plauto Ribeiro
Eustáquio Silveira
Aloísio Palmeira Lima
Assusete Magalhães
Jirair Aram Meguerian
Carlos Fernando Mathias
Olindo Menezes
Mário César Ribeiro
Luciano Tolentino Amaral
Cândido Ribeiro
Hilton Queiroz
Carlos Moreira Alves
Ítalo Fioravanti Sabo Mendes
Carlos Olavo
José Amilcar Machado
Antônio Ezequiel da Silva

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DESEMBARGADORES FEDERAIS

Tourinho Neto – Presidente
Catão Alves – Vice-Presidente e Corregedor
Luciano Tolentino Amaral
Carlos Fernando Mathias
Olindo Menezes
Mário César Ribeiro



1ª SEÇÃO

DESEMBARGADORES FEDERAIS

Aloísio Palmeira Lima – Presidente
Plauto Ribeiro
Assusete Magalhães
Jirair Aram Meguerian
Carlos Fernando Mathias
Luciano Tolentino Amaral
Carlos Moreira Alves
José Amilcar Machado

1ª TURMA

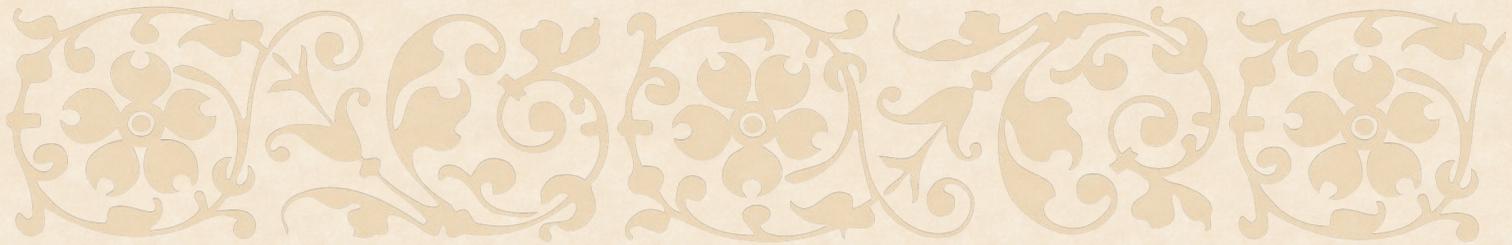
DESEMBARGADORES FEDERAIS

Luciano Tolentino Amaral – Presidente
Plauto Ribeiro
Aloísio Palmeira Lima
José Amilcar Machado

2ª TURMA

DESEMBARGADORES FEDERAIS

Carlos Fernando Mathias – Presidente
Assusete Magalhães
Jirair Aram Meguerian
Carlos Moreira Alves



2ª SEÇÃO

DESEMBARGADORES FEDERAIS

Eustáquio Silveira – Presidente
Olindo Menezes
Mário César Ribeiro
Cândido Ribeiro
Hilton Queiroz
Ítalo Fioravanti Sabo Mendes
Carlos Olavo
Antônio Ezequiel da Silva

3ª TURMA

DESEMBARGADORES FEDERAIS

Olindo Menezes – Presidente
Eustáquio Silveira
Cândido Ribeiro
Antônio Ezequiel da Silva

4ª TURMA

DESEMBARGADORES FEDERAIS

Mário César Ribeiro – Presidente
Hilton Queiroz
Ítalo Fioravanti Sabo Mendes
Carlos Olavo



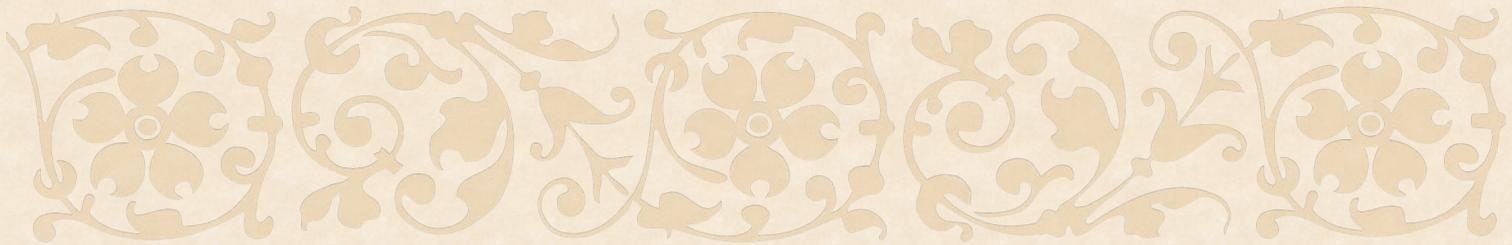
Desembargador Federal Tourinho Neto, Diretor da Revista, no lançamento das publicações *A Constituição na visão dos Tribunais* e *Memória do Tribunal Regional Federal da Primeira Região* e do CD-Rom da Revista do TRF 1ª Região, em 1997.



Presidente Tourinho Neto e autoridades do TRF 1ª Região no lançamento do Projeto TRF Cidadão, em 15 de abril de 2002.



2002-2004



Antônio Augusto CATÃO ALVES

Dados pessoais

- ✓ Nascimento: 2 de dezembro de 1943, em Belo Horizonte/MG
- ✓ Filiação: Antônio Nazareno Alves e Nina Naylor Catão Alves

Formação acadêmica

- ✓ Bacharelado em Direito em 1967 pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG
- ✓ Doutorado concluído em 1969, na Seção de Direito Privado, com média final 10, pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG
- ✓ Licenciatura em Direito e Legislação em 1975 pela Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Católica de Minas Gerais
- ✓ Doutor em Direito em 1985 pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, colando grau perante banca examinadora composta pelos Professores Gerson de Britto Mello Boson (orientador), Tércio Sampaio Ferraz Júnior (Universidade de São Paulo – USP), Lourival Vilanova (Universidade Federal de Pernambuco – UFP), Joaquim Carlos Salgado (Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG) e Artur José Almeida Diniz (Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG) – tese defendida e aprovada: *Do conceito do Direito*

Principais atividades exercidas na magistratura

- ✓ Juiz Federal da Seção Judiciária do Estado do Paraná – 1979
- ✓ Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da Primeira Região – desde 1989
- ✓ Membro Suplente da Comissão de Regimento Interno do TRF 1ª Região – de 1989 a 1991
- ✓ Membro Efetivo do Conselho Deliberativo do Pro-Social – de 1989 a 2000
- ✓ Membro Suplente da Comissão do I Concurso Público para Juiz Federal Substituto da Justiça Federal de primeira instância da Primeira Região – de 1991 a 1992

- ✓ Membro Efetivo da Comissão de Regimento Interno – de 1991 a 1994
- ✓ Diretor da Revista do TRF 1ª Região – de 1992 a 1993
- ✓ Membro Efetivo das Comissões do II, III, IV e XI (Presidente) Concursos Públicos para Juiz Federal Substituto da Justiça Federal de primeira instância da Primeira Região – de 1992 a 1995 e 2005
- ✓ Membro Efetivo do Conselho de Administração do TRF 1ª Região – de 1993 a 1994 e de 2000 a 2002
- ✓ Presidente da Primeira Turma de Julgamento – de 1993 a 1995
- ✓ Presidente da Primeira Seção – de 1995 a 1999
- ✓ Juiz Suplente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal – de 1997 a 1999
- ✓ Juiz Titular do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal – de 1998 a 2000
- ✓ Corregedor-Geral da Justiça Federal da Primeira Região – de 17 de abril de 2000 a 31 de janeiro de 2001
- ✓ Vice-Presidente do Tribunal Regional Federal da Primeira Região – de 17 de abril de 2000 a 18 de abril de 2002
- ✓ Presidente do Tribunal Regional Federal da Primeira Região – de 19 de abril de 2002 a 19 de abril de 2004
- ✓ Presidente da Sétima Turma de Julgamento – de 2008 a 2010
- ✓ Membro Efetivo do Conselho do Colar e da Medalha do Mérito Judiciário Ministro Nelson Hungria

Atividades exercidas fora da magistratura

- ✓ Prefeitura de Belo Horizonte – de 1962 a 1971
- ✓ Advogado em Minas Gerais – de 1966 a 1979
- ✓ Promotor Substituto (em exercício) da Justiça Militar/MG – de 1969 a 1971
- ✓ Procurador da República – Distrito Federal, Goiás e Minas Gerais – de 1972 a 1979
- ✓ Professor da Universidade Católica de Ciências Humanas – Distrito Federal – 1973
- ✓ Procurador-Chefe da Procuradoria da República – Goiás – de 1973 a 1974
- ✓ Procurador do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás – de 1973 a 1974

- ✓ Membro da Comissão Especial de Fiscalização de Entorpecentes e do Conselho Penitenciário de Goiás – de 1973 a 1974
- ✓ Professor Titular da Faculdade de Direito de Sete Lagoas – Direito Constitucional – de 1975 a 1979 e 1983
- ✓ Professor do Curso de Formação e Treinamento para Professores de Disciplinas Profissionalizantes da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – Direito e Legislação – 1977
- ✓ Chefe do Departamento de Direito Público da Faculdade de Direito de Sete Lagoas – de 1977 a 1979
- ✓ Professor do Instituto Cultural Newton de Paiva Ferreira (ensino superior) de Belo Horizonte/MG – Direito Tributário – de 1983 a 1989
- ✓ Membro das bancas examinadoras de concursos para seleção de candidatos a professor de Direito Econômico (1987), Direito Comercial (1987), Direito Tributário (1988) e Direito de Navegação (1988) do Instituto Cultural Newton de Paiva Ferreira
- ✓ Advogado da Prefeitura de Belo Horizonte

Condecorações

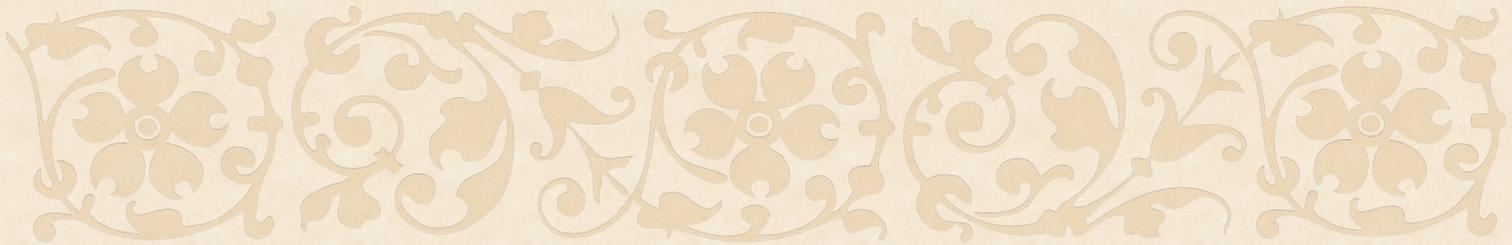
- ✓ Placa por serviços prestados à coletividade por intermédio da Justiça Federal – Associação dos Advogados de Minas Gerais – 1987
- ✓ Personalidade do Ano – Clube dos Advogados de Minas Gerais – 1988
- ✓ Medalha do Pacificador – Ministério do Exército – 1993
- ✓ Medalha do Mérito Jurídico Professor Gerson Boson – Associação dos Advogados de Minas Gerais – 1997
- ✓ Medalha do Mérito Forte São Joaquim, grau Grande Oficial, conferida pelo Governador do Estado de Roraima – 2000
- ✓ Medalha do Mérito Judiciário Militar, grau Alta Distinção – Superior Tribunal Militar – 2000
- ✓ Medalha Justiça Século XXI – Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais – 2001
- ✓ Medalha do Mérito Eleitoral do Distrito Federal – Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal – 2001
- ✓ Medalha da Ordem do Mérito Judiciário do Distrito Federal e Territórios, grau Grã-Cruz – Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios – 2002

- ✓ Medalha da Ordem do Mérito Militar – Ministério da Defesa – Exército Brasileiro – 2002
- ✓ Medalha da Ordem do Mérito Brasília, grau Grande Oficial – Governo do Distrito Federal – 2002
- ✓ Medalha Ministro Carlos Madeira – Seção Judiciária do Estado do Maranhão – 2002
- ✓ Medalha da Ordem do Mérito Aeronáutico – Comando da Aeronáutica – 2002
- ✓ Medalha da Ordem do Mérito Ministério Público Militar – Ministério Público Militar – 2002
- ✓ Troféu Tancredo Neves – jornal *Edição do Brasil*, em Minas Gerais – 2002
- ✓ Medalha da Ordem, grau Grão-Colar do Quadro Especial – Conselho da Ordem do Mérito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – 2003
- ✓ Medalha da Ordem do Mérito Tocantins, grau Grande Oficial – Governo do Estado do Tocantins – 2003
- ✓ Medalha Grã-Cruz do Mérito Judiciário Milton Campos – Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais – 2003
- ✓ Título de Cidadão Amapaense – Assembleia Legislativa do Estado do Amapá – 2003
- ✓ Medalha Ministro Carlos Madeira – Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado do Maranhão – 2003
- ✓ Título de Cidadão Ilheense – Câmara Municipal de Ilhéus – 2004
- ✓ Medalha da Ordem do Mérito Militar – Ministério da Defesa – Exército Brasileiro – 2004
- ✓ Medalha da Ordem do Mérito Naval – Marinha do Brasil – 2005
- ✓ Título de Cidadão Ilheense – Câmara Municipal de Ilhéus – 2006



Publicações

- ✓ Do conceito do Direito – monografia
Revista da Faculdade de Direito de Sete Lagoas, 1976
- ✓ O Poder Judiciário
Correio Braziliense, caderno Direito e Justiça
Brasília, 1990

- 
- ✓ *Do conceito do Direito – tese de Doutorado*
Brasília: TRF 1ª Região, 1993. (Cartilha Jurídica, n. 6)
 - ✓ *Do conceito do Direito – tese de Doutorado*
Coletânea Jurídica, n. 1
Brasília: TRF 1ª Região, 1993
 - ✓ *A previdência social em juízo*
Introdução ao Direito Previdenciário. Organização: Meire Lúcia Gomes Monteiro
São Paulo, 1998
 - ✓ *Judiciário: a verdadeira reforma; uma reflexão*
Revista do TRF 1ª Região
Brasília: TRF 1ª Região, 2001
 - ✓ *Novo presidente assume TRF 1ª Região*
2002
 - ✓ *Servidor público civil — somente deveres?: a perda progressiva de direitos e vantagens e as perspectivas de recobrimento*
Revista do TRF 1ª Região
Brasília: TRF 1ª Região, 2002
 - ✓ *A verdadeira reforma do Judiciário*
Correio Braziliense, caderno Direito e Justiça
Brasília, 1999



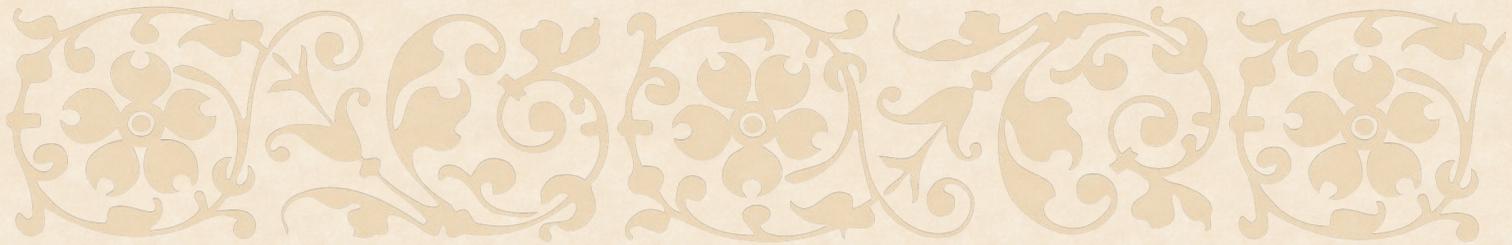
Discurso proferido pelo Desembargador Federal Catão Alves em 19 de abril de 2002, por ocasião de sua posse na Presidência do TRF 1ª Região

Excelentíssimo Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Marco Aurélio Mendes de Farias Mello; Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, Dr. Geraldo Brindeiro; Excelentíssimo Senhor Advogado-Geral da União, Ministro Gilmar Ferreira Mendes; Excelentíssimo Senhor Presidente do Superior Tribunal de Justiça, Ministro Nilson Vital Naves; Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, Joaquim Domingos Roriz; Excelentíssimos Senhores representantes dos Ministros de Estado da Justiça, da Educação e do Comando do Exército; Excelentíssimos Senhores Embaixadores, Encarregados de Negócios e representantes da Argentina, Chile, Equador, Romênia, Líbano, Colômbia, Uruguai, Áustria, Espanha, Peru, República Dominicana, Moçambique, Portugal e Itália; Excelentíssimos Senhores Ministros do Supremo Tribunal Federal; Excelentíssimos Senhores representantes dos Governadores dos Estados-membros; Excelentíssimos Senhores Senadores da República; Excelentíssimos Senhores Deputados Federais; Excelentíssimos Senhores Ministros do Superior Tribunal de Justiça; Ex-

celentíssimos Senhores Presidentes e Ministros do Tribunal Superior Eleitoral, Tribunal de Contas da União, Superior Tribunal Militar e Tribunal Superior do Trabalho; Excelentíssimos Senhores Magistrados; Dignas Autoridades Militares, Oficiais Graduados do Exército e da Aeronáutica; Reverendíssimo Dom Emanuel Xavier de Almeida, Prior do Mosteiro de São Bento, e demais autoridades eclesásticas aqui presentes; Excelentíssimos Senhores Presidentes e Desembargadores Federais dos Tribunais Regionais Federais; Excelentíssimos Senhores Presidentes e Desembargadores do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos demais Estados-membros; Excelentíssimos Senhores Procuradores-Gerais da Justiça Militar, Eleitoral e do Tribunal de Contas da União; Excelentíssimos Senhores Subprocuradores-Gerais da República; Magníficos Reitores das Universidades Federais e Estaduais e, em especial, meu amigo João Herculino; Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria-Regional da República da 1ª Região; Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria-Regional da União da 1ª Região; Excelentíssimos Senhores Juízes Federais; Excelentíssimos Senhores Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais e demais Juízes; Excelentíssimos Senhores Presidentes dos Tribunais Regionais do Trabalho e demais Juízes; Excelentíssimos Senhores Presidentes e Conselheiros dos Tribunais de Contas do Distrito Federal e dos Estados-membros; Excelentíssimos Senhores Secretários de Estado dos Governos do Distrito Federal e estaduais; Excelentíssimos Senhores Deputados Estaduais e Distritais; Excelentíssimos Senhores Procuradores da República; Excelentíssimos Senhores Membros da Advocacia-Geral da União; Excelentíssimos Senhores representante da Ordem dos Advogados do Brasil e representantes das Seccionais nos Estados-membros e, em especial, de Minas Gerais; Excelentíssimos Senhores Presidentes da Associação dos Juízes Federais do Brasil, da Associação Nacional dos Procuradores da República e das demais Associações e Sindicatos aqui presentes; Excelentíssimo Senhor Presidente da Associação dos Juízes Federais da 1ª Região – AJUFER; Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, Promotores Públicos e Procuradores Autárquicos; Senhores Professores Universitários; Senhores Advogados, em especial, de Minas Gerais; Dignas Autoridades presentes; Senhores Jornalistas; Senhores Servidores desta Egrégia Corte e das Seções Judiciárias; familiares dos Juízes Carlos Fernando Mathias de Souza e Aloísio Palmeira Lima; Meus queridos familiares; Digníssimos Juízes deste Tribunal, em atividade e aposentados; Meu querido preceptor Padre José Avril; Meu amigo João Batista Ardizoni dos Reis, Diretor Jurídico do Clube Atlético Mineiro, nesta solenidade representando seu Presidente, Ricardo Guimarães; Senhoras e Senhores,

1 – Ensina-nos o Livro do Eclesiástico que há um tempo para tudo; tudo tem o seu momento, a discussão, a reclamação, a crítica, a procura de solução para as divergências.

2 – Há divergência entre o Judiciário e o Executivo? Entre o Judiciário e o Legislativo? Entre os órgãos do próprio Judiciário e, especificamente, entre o Supremo Tribunal Federal e os demais juízes e tribunais? Evidentemente, as respostas a essas indagações são afirmativas. Contudo, qualquer crítica, qualquer descontentamento, qualquer divergência, qualquer pendência entre esta Egrégia Corte e os demais Poderes ou segmentos do próprio Judiciário serão aventados na oca-



sião própria, no momento adequado, não aqui, agora, porque, segundo, também, ensinamento bíblico e lições de berço, recebidas dos meus pais, quando alguém nos visita, devemos cobrir a mesa com nossa melhor toalha; ceder-lhe nela o lugar de honra e matar nosso melhor novilho em sua homenagem para a refeição e, assim, demonstrar-lhe a alegria pela sua presença em nossa casa. Portanto, Senhores, *desarmem os espíritos*; suas presenças são motivo de júbilo para este Tribunal, que se engalana com o comparecimento de todos a esta solenidade para prestigiar a posse dos seus novos dirigentes. Logo, não há espaço para críticas, reclamações, descontentamentos, divergências ou discussões de qualquer pendência com os visitantes, que devem ser tratados com a fidalguia própria de quem sabe receber visitas e como tratá-las. Consequentemente, em nome da Corte, como seu Presidente, peço desculpas a todos os presentes pelos excessos verbais de um de seus membros, cometidos, anteriormente, nesta solenidade.

3 – Permitam-me, entretanto, uma reflexão, que não é crítica, pois, já disse, este não é o momento, mas uma tentativa de colaboração com os legisladores, de quem, angustiado com o mal crônico do Poder Judiciário, busca soluções para torná-lo, se não ideal, pelo menos satisfatório.

4 – Muitas têm sido as discussões sobre a morosidade e os problemas do Judiciário e inúmeras as tentativas de reformá-lo para saná-los e torná-lo espelho dos anseios do cidadão: pronto, eficaz e confiável, pois, segundo Rui Barbosa, justiça tardia não é justiça. Contudo, os resultados almejados não têm sido alcançados, não obstante a profunda reforma perpetrada pela Constituição Federal de 1988. Por quê?

5 – Tem-se feito, tão somente, reforma estrutural, quando, para resultados satisfatórios, ela deveria ser feita no triplo aspecto: *estrutural, legislativo e de mentalidade*.

6 – *Estrutural*, para fornecer ao Judiciário condições materiais de desenvolver suas atividades com celeridade, mediante colocação a sua disposição de juízos e tribunais em número suficiente ao atendimento de tantos quantos procurem seus serviços.

7 – Assim, temos um juiz federal para 270.000 (duzentos e setenta mil) habitantes e, no Judiciário, globalmente, um juiz para 30.000 (trinta mil) habitantes, enquanto na Europa a média é de um juiz para 7.000 (sete mil) habitantes, chegando, como na Alemanha, a um juiz para 3.000 (três mil) habitantes.

8 – *Legislativo*, para que os processos não se eternizem nos juízos e tribunais, com formalismos exagerados e desnecessários e infindáveis recursos, atrasando a solução das controvérsias em anos e... décadas...

9 – *De mentalidade*, porque as reformas anteriores serão inócuas se a mentalidade dos juízes não se modificar e eles não se conscientizarem de que o magistrado, embora servidor público de nível elevado, como os demais, é *um servidor do público*, já que muitos prestam concurso para juiz e assumem suas funções como Deuses.

10 – A reforma estrutural é, praticamente, a única que tem sido feita na tentativa de solução dos problemas do Judiciário; a legislativa tem sido tímida, portanto, insuficiente; e a mudança de mentalidade tem ocupado pouco, muito pouco, o tempo dos que procuram resolvê-los. Todavia, a reforma estrutural isolada não tem alcançado os fins colimados porque, como asserido, não prescinde das demais *simultaneamente*.

11 – Nessa ordem de ideias, limitando-me ao Judiciário Federal — já que o Estadual dele é reflexo e, em razão da autonomia dos Estados, organizado, diferentemente, em cada unidade da Federação —, a Constituição Federal de 1988 criou o Superior Tribunal de Justiça e cinco Tribunais Regionais Federais, com o objetivo de solucionar a morosidade e o acúmulo de processos, respectivamente, no Supremo Tribunal Federal e no Tribunal Federal de Recursos. Hoje, 13 (treze) anos depois, o Excelso Pretório, com 11 (onze) juízes, tem julgado, em média, 100.000 (cem mil) processos a cada ano; o Superior Tribunal de Justiça, com 33 (trinta e três) juízes, somente no ano próximo passado, julgou mais de 200.000 (duzentos mil) processos, e esta Egrégia Corte, com 27 (vinte e sete) juízes, proferiu 94.837 (noventa e quatro mil, oitocentos e trinta e sete) julgamentos. A Corte Suprema dos Estados Unidos da América, com 09 (nove) juízes, julga 200 (duzentos) processos a cada ano.

12 – Verifica-se, portanto, que a modificação estrutural, com a criação de outro tribunal superior, com 33 (trinta e três) juízes, cinco tribunais de apelação, com o acréscimo de quase três vezes o número de juízes do Tribunal Federal de Recursos, posteriormente aumentados em mais 65 (sessenta e cinco) juízes, e o incremento de 10 (dez) magistrados no órgão maior da Justiça Trabalhista, trouxe, apenas, despesas, sem solucionar o problema para o qual fora efetivada. E, assim será, sempre que, isoladamente, apenas de forma estrutural, se procurar reformar o Judiciário.

13 – Igualmente, a reforma legislativa apartada, alheia à estrutural, não será suficiente para tornar o Judiciário ágil, com resposta *imediate* às pendengas que lhe são submetidas, porque, como esclarecido anteriormente, o número insuficiente de magistrados e de estrutura cartorária não permitirá celeridade no julgamento dos processos, ainda que simplificada ao máximo a legislação processual, uma vez que, sem dúvida, a capacidade de trabalho do homem é limitada, e a falta de condições materiais e operacionais retardaria muito a solução do litígio, o que ocorre quando, exemplificando, em processo de assistência judiciária, o juízo não dispõe de profissional para realização de perícia (médico – questão previdenciária), ou Oficial de Justiça para efetivação de diligências (citação, intimação, penhora, etc.), ou, ainda, os processos sujeitos à apreciação do magistrado são em número elevado.

14 – Por sua vez, somente a modificação da mentalidade dos juízes, que, repito, são servidores públicos, embora de nível elevado, e que, portanto, devem atender o jurisdicionado rapidamente, com denodo, sem procrastinações, também não resolveria as aflições do Judiciário porque o magistrado, ainda que abnegado no exercício das suas funções, esbarraria no formalismo da legislação, no excesso de recursos e na falta de estrutura.

15 – Essas as razões pelas quais a reforma do Judiciário, feita, *com profundidade*, em 1988, não deu resultado, o que é público e notório e está comprovado por nova e profunda alteração que agora sa pretende fazer nesse Poder. Porém, por ser, mais uma vez, *unicamente*, de natureza estrutural, embora com modificações radicais, também não dará resultados; e não será a interferência nele de órgãos, pessoas ou entidades que lhe são estranhos (Executivo, Legislativo, Ordem dos Advogados do Brasil – OAB), representada pelo controle externo que se deseja, que o tornará moderno, ágil e eficiente. Além disso, *a extinção das férias de juízes e a eleição direta de dirigentes de tribunais, politizando a escolha destes e a própria Instituição, com seu enfraquecimento, e, em especial, maniatando as corregedorias, que passariam a agir de acordo com a vontade dos eleitores (?), não em prol do interesse público, como fator importante na reforma da mentalidade dos magistrados, em nada contribuirão para a solução dos problemas do Judiciário.*

16 – Desse modo, proponho à sociedade uma reflexão sobre a verdadeira reforma do Judiciário: a que, ao mesmo tempo, seja *estrutural, legislativa e de mentalidade.*

17 – A experiência tem demonstrado que o número ideal de processos submetidos à apreciação de um magistrado seja de no máximo 1.500 (mil e quinhentos). Por conseguinte, devemos criar juízos e tribunais que permitam aos atuais atingir esse limite e mecanismos que autorizem a criação automática de novos juízos, sempre que cada vara judicial atingi-lo, evitando demora desnecessária na criação de novas, que, quando surgem, já não mais atendem a demanda pela prestação jurisdicional, provocando o fator do acúmulo de feitos em tramitação e, conseqüentemente, delongas nas soluções. Contudo, para sua manutenção, é necessário que a legislação seja modificada para acelerar a solução dos processos, evitando-se que fiquem a dormir nos escaninhos de secretarial judicial, como, exemplificando, a bipartição do processo em juizado de instrução e juizado de julgamento — aquele encarregado de instruir a causa; este, somente de julgá-la —; a extinção do Agravo de Instrumento e manutenção somente do Agravo Retido, ou sua proibição contra decisões negativas; a exclusão dos Embargos Infringentes do rol de recursos — herança de Portugal, que já os excluiu do seu sistema processual, pois, antes deles, a questão já fora examinada por, pelo menos, quatro juízes, existindo casos relatados pelo Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais Lúcio Urbano da Silva Martins de processo com 69 (sessenta e nove) recursos, pormenor que torna lícita a assertiva de que o número excessivo de recursos foge do conceito de ampla defesa porque ofende o direito da parte contrária —; a limitação dos Embargos de Declaração a sua única finalidade, suprir omissões, contradições e obscuridades; aplicação de pesadas multas às partes, que apenas poderiam se manifestar nos autos após pagamento, e negativa liminar irrecurável de seguimento de recursos protelatórios ou contrários a reiterada jurisprudência dos tribunais; a revogação de prazos em quádruplo para contestar e em dobro para recorrer, da Remessa Oficial e da intimação pessoal de procuradores de órgãos públicos, privilégios responsáveis, também, por grande atraso na tramitação de processos, com criação de mecanismos que punam, devidamente, a incúria de encarregados da defesa de causas públicas; os juízes substitutos de segunda instância, experiência adotada, antigamente,

na magistratura do Estado de Minas Gerais e, recentemente, embrionariamente, neste Tribunal, que, em curto lapso, já vem dando resultados satisfatórios; a criação de câmaras de recursos, em causas de determinado valor, para julgamento por três juízes de primeira instância, excluído, evidentemente, o prolator da sentença; no processo penal, entre outras modificações, a simplificação dos procedimentos, principalmente do júri, com adoção do sistema utilizado pelo Código de Processo Penal Militar, evitando-se prescrição, impunidade e eternização dos julgamentos. (Outras modificações processuais penais não são mencionadas para não tornar longa a reflexão.)

18 – Ocorre, porém, que reformas estrutural e legislativa não surtirão efeitos se desacompanhadas de reforma da mentalidade dos magistrados. Asseverei, há pouco, que muitos candidatos prestam concurso para juiz e assumem suas funções como Deuses.

19 – Ora, se os juízes não mudarem de mentalidade, inúteis serão as reformas estrutural e legislativa e, dificilmente, o Judiciário chegará a prestar o serviço que dele se espera. Essa modificação poderá ser feita, entre outras formas, pela alteração no recrutamento de juízes, que poderiam, aprovados em concurso, ser obrigados a cursar, por dois anos, no mínimo, escola de magistratura, onde as prioridades seriam a conscientização da função do juiz na sociedade e a verificação da aptidão do candidato para o cargo.

20 – Outra forma seria a conscientização das corregedorias da sua função, com abandono do espírito corporativista ínsito em muitas e atuação efetiva não só para punir, mas, *sobretudo*, para orientar os magistrados quanto à relevância dos seus serviços e à necessidade de que sejam mantidos, rigorosamente, em dia, representando, realmente, o desejo de Justiça dos seus jurisdicionados.

30 de março de 1989!

21 – Nessa data, surgiu o Tribunal da Boa Vontade, assim denominado pelo Juiz Alberto José Tavares Vieira da Silva, seu primeiro e *meu eterno Presidente*, em razão das dificuldades a serem vencidas pela intrepidez dos magistrados que o integraram, inicialmente, e dos abnegados servidores que os ajudaram no empreendimento de instalar a Corte, que, em pouco tempo, com os primeiros julgamentos, transformou-se no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

22 – Hoje, mais um capítulo é encerrado na história da Corte; assume sua Presidência o último integrante da sua composição original. Todavia, o entusiasmo, o enlevo e a luta iniciais para manter seu prestígio no conceito da comunidade jurídica nacional continuam os mesmos.

23 – Sou natural de Belo Horizonte, filho de Antônio Nazareno Alves, advogado militante durante quase 60 (sessenta) anos em Minas Gerais, Capital e interior, e Nina Naylor Catão Alves, professora e servidora pública por mais de trinta anos.

24 – O ensino superior foi cursado na terra natal, com graduação em Direito na inolvidável Turma de 1967 da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, a vetusta Casa de Afonso Pena, que teve como paraninfo o Jurista José Olímpio de Castro Filho,

da qual muitos integrantes se acham presentes nesta solenidade e à qual rendo, com emoção incontida, minhas homenagens na pessoa da colega *Francisca Carvalho Guimarães*.

25 – O título de Doutor em Direito foi obtido na mesma Universidade, sob orientação dos Professores *Antônio Augusto de Mello Cançado* e *Gerson de Britto Mello Boson*, e a tese aprovada denomina-se “Do Conceito do Direito”.

26 – Na vida profissional, advogado militante por quinze anos em Belo Horizonte e comarcas do interior do Estado de Minas Gerais; Promotor da Justiça Militar daquele Estado, onde, vivendo, aprendi ser a única com sensibilidade para julgar delitos praticados por homens de cerna, em face da peculiaridade que envolve os delitos militares, os quais, em razão disso, estão insertos em edito próprio, o Código Penal Militar; Procurador do Município de Belo Horizonte; Procurador da República, por quase dez anos, no Distrito Federal, em Goiás e em Minas Gerais, primeira turma concursada, com Antônio de Pádua Ribeiro, José Francisco Rezek, Nelson Paruker, Miguel Frauzino, Fernando Noronha, Osmar Brina Corrêa Lima, José Barcelos de Souza e tantos outros, tendo a oportunidade de fazer amigos da estirpe do Subprocurador-Geral da República *Hezick Muzzi Filho*; Procurador-Regional Eleitoral em Goiás e membro do Conselho Penitenciário e do Conselho Permanente de Fiscalização de Entorpecentes daquele Estado; Juiz Federal, desde 1979, no Paraná, ocasião em que aprendi as primeiras lições de magistrado e que me acompanham até hoje, com um dos fundadores da atual Justiça Federal, o Ilustre Ministro do Superior Tribunal de Justiça *Milton Luiz Pereira*, e Minas Gerais, onde tiveram sequência com o aconselhamento permanente, por quase dez anos, de *Euclides Reis Aguiar*, mais tarde Vice-Presidente desta Egrégia Corte; Juiz do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, ao lado de magistrados e juristas de escol, entre eles, homenageando todos, *Amaro Carlos da Rocha Senna*; neste Tribunal, que integro desde sua instalação, em 1989, Presidente da 1ª Turma e da 1ª Seção; Diretor da Revista e integrante do seu Conselho de Administração e de várias Comissões de Concurso para Juiz Federal; Corregedor-Geral da Justiça Federal da 1ª Região e Vice-Presidente; professor, há mais de 20 (vinte) anos, na Universidade Católica de Minas Gerais, na Faculdade de Direito de Sete Lagoas, tão bem dirigida por *Marcelo Viana* e *Aroldo Plínio Gonçalves*, onde, também, fui Diretor do Departamento de Direito Público, e no Unicentro *Newton Paiva*, de Belo Horizonte, com *Newton de Paiva Ferreira Filho* e *Paulo Newton de Paiva Ferreira*, dois educadores idealistas, no comando de uma Instituição de ensino modelar, cujo cadastro de formandos, para auxiliá-los no ingresso no mercado de trabalho, merece ser por todos conhecido, por suas congêneres adotado e pelos Ministérios da Educação e do Trabalho oficializado; nessa Instituição colaborei no planejamento e na criação do seu Curso de Direito, com a filosofia de não, apenas, informar, mas, sobretudo, formar profissionais, merecendo destaque, ainda, seu Departamento de Estágio e Assistência Judiciária.

27 – O Vice-Presidente, *Carlos Fernando Mathias de Souza*, nasceu na cidade do Rio de Janeiro, onde, em 1961, bacharelou-se em Ciências Sociais pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ e em Direito pela Faculdade Na-

cional de Direito da Universidade do Brasil, atualmente Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, instituição de ensino em que realizou, em 1962, estudos em nível de doutorado em Direito Público.

28 – Pós-graduado em Direito Autoral pela Universidade Federal de Goiás – UFG em 1979, é autor de obra sobre a matéria.

29 – Na atividade profissional, foi advogado no Rio de Janeiro e em Brasília; Procurador e Subprocurador-Geral do Distrito Federal; Conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil nesta Capital; professor no Centro Universitário de Brasília – UniCEUB e na Universidade de Brasília – UnB, onde foi diretor do Curso de Direito e leciona em seus cursos de graduação em Direito e de pós-graduação em Ciência da Informação; Juiz do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, na classe de advogado, entre 1990 e 1994, e Juiz desta Egrégia Corte desde 1995, onde foi Presidente da 2ª Turma, da Comissão de Acervo Jurídico e integrante do seu Conselho de Administração.

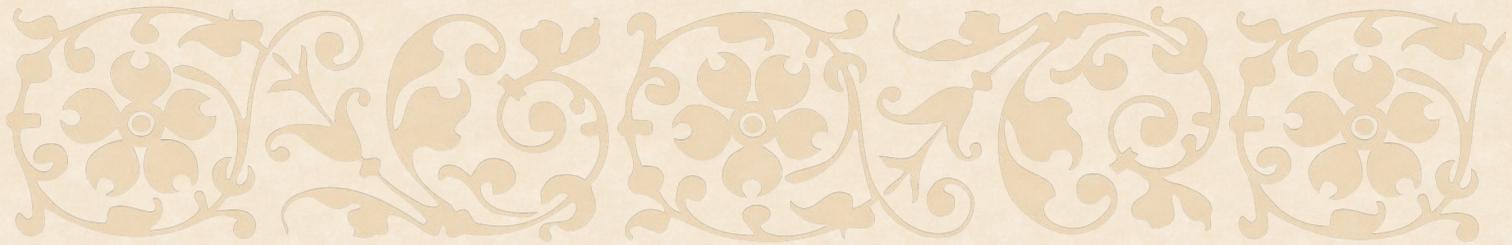
30 – O Corregedor-Geral, Aloísio Palmeira Lima, baiano de Pindobaçu, é graduado em Direito pela Universidade Federal da Bahia – UFBA, Turma de 1968; fez curso intensivo de Administração Pública.

31 – Sua atuação profissional começou em 1962, quando foi aprovado em concurso público para o cargo de Fiscal dos Tributos Aduaneiros do Ministério da Fazenda. Advogado militante, entre 1968 e 1975, em Senhor do Bonfim, Bahia; Juiz Federal, desde 1976, na Seção Judiciária do Estado da Bahia, onde foi Diretor do Foro; Juiz deste Tribunal desde 1993; nele foi Presidente da 1ª Turma e da 1ª Seção; Diretor da Revista e membro do seu Conselho de Administração e de Comissões de Concurso para Juiz Federal Substituto, integrando uma como Presidente; Juiz do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal.

32 – Por determinações legal e regimental, a Administração do Tribunal e da Justiça Federal da 1ª Região é exercida pelo Plenário e pela Corte Especial, competindo-lhes traçar as diretrizes administrativas que, por delegação, deveriam ser, fielmente, executadas pelo Presidente, pelo Vice-Presidente e pelo Corregedor-Geral, *em conjunto e harmoniosamente*, porém, no âmbito das respectivas atribuições institucionais. Outro não é o meu propósito. Conseqüentemente, Senhor Vice-Presidente, V. Exa. pode ter a certeza de que será sempre convocado, em caráter permanente, para auxiliar-me no desempenho da Presidência e para substituir-me em ausências e impedimentos, uma vez que a sede da Corte está localizada nesta Capital, e a lei não permite “*Presidência Itinerante*”.

33 – Também V. Exa., Senhor Corregedor-Geral, não tenha dúvida de que terá todo o meu apoio no desenvolvimento das suas atribuições institucionais, *sem interferência* e com a dotação dos recursos financeiros que se fizerem necessários ao bom andamento do serviço.

34 – Na busca de soluções para os problemas comuns, com objetivo único: o interesse público, ou, tão somente, para convivência, o diálogo, o respeito e o entendimento serão tônicas



permanentes nas relações com o Executivo, o Legislativo, o Ministério Público, os advogados e o próprio Judiciário, em especial, com o Superior Tribunal de Justiça, ao qual, pedindo licença ao seu Presidente, presto homenagem na pessoa da Ministra Fátima Nancy Andriighi, asserindo-lhe que neste Tribunal será, sempre, motivo de júbilo sua presença e a dos seus pares.

35 – Com o Conselho da Justiça Federal, órgão encarregado da supervisão administrativa e orçamentária da Justiça Federal e das suas Cortes Regionais, procurarei, envidando esforços, colaborar e trocar ideias, permanentemente, para facilitar sua atuação e permitir que, em ambiente de harmonia e deferência, as soluções para os problemas que afetam a Justiça Federal Nacional e, particularmente, a Primeira Região sejam mais rápida e satisfatoriamente encontradas.

36 – Os Juízes Federais de Primeira Instância serão tratados com igualdade, uma vez que, apenas, eventualmente, os Juízes do Tribunal nele estão; *todos são Juízes*, e sempre haverá tentativa de conciliar os interesses que lhes são peculiares com o interesse público, de modo uniforme, sem casuísmos, mantendo com todos a cordialidade que me é habitual no relacionamento com eles, e foi estreitada no período em que exerci a função de Corregedor-Geral. Suas decisões serão prestigiadas porque, presentes no teatro dos acontecimentos e, portanto, em condições de melhor aferir a necessidade de uma eventual provisão jurisdicional de urgência, estarão mais aptos a concedê-la ou negá-la, mesmo porque, a verdadeira justiça está na primeira instância, onde os fatos são vividos e o clamor popular ouvido e sentido. O Tribunal apenas corrige casuais equívocos de interpretação das leis ou desvios de jurisprudência. Isso, entretanto, não impede que, na esteira desse raciocínio, decisões sejam reformadas eventualmente, porém, sem jactância, dentro dos autos, com o mais absoluto respeito ao juízo manifestado pelo magistrado, já que, continuo a entender, holofotes, microfones, jornais, revistas e palanques são incompatíveis com a função de juiz. Além disso, a Lei Orgânica da Magistratura proíbe manifestações públicas sobre causas pendentes de julgamento.

37 – A preocupação com os Juízes Federais é tão grande que já tenho em andamento, junto a órgãos governamentais e internacionais, projeto para obtenção de recursos para construção da sede da Escola de Magistratura Federal da Primeira Região – ESMAF, que terá, indubitavelmente, Senhora Diretora, Juíza Assusete Magalhães, apoio integral da Presidência da Corte para desenvolvimento das suas atividades institucionais. Vossa Excelência, segundo conversa que mantivemos, já pode planejar *com mais tempo para trabalho de estudos dos seus participantes*, conforme reivindicação feita no último Encontro em Goiânia, o idealizado sobre as novas reformas do Código de Processo Civil, pois, consoante entendimentos com o Instituto Brasileiro de Direito Processual, o Professor Petrônio Calmon prometeu auxílio à iniciativa.

38 – Igualmente, advogados e membros do Ministério Público, cujas atividades são indispensáveis e essenciais à prestação jurisdicional, terão, neste Tribunal e na Justiça Federal da 1ª Região, a consideração que sempre lhes dispensei em harmonioso e conjunto trabalho em prol do jurisdicionado.

39 – Os servidores, condição *sine qua non* de funcionamento do Tribunal e da Justiça Federal, também não serão esquecidos; se pudermos decidir uma postulação de duas formas, por que não decidi-la a favor do servidor? Sempre agi assim, e não há motivo para mudança de comportamento. Eles não querem favores nitidamente ilegais e que, por isso, tendem a não perdurar, concedidos, demagogicamente, para agradar, com espreque em falso paternalismo e escopo de disfarçar a falta ou a negativa de solução de lédimas vindicações, desde um tratamento funcional que concilie suas necessidades com o interesse público, diante das deficiências do quadro de pessoal, até incentivos funcionais permanentes, que proporcionem a todos igualdade de oportunidades e de retribuição salarial para o exercício de idênticas atividades. Podem ter certeza de que nossas conversas, quando exerci a função de Corregedor-Geral, não foram olvidadas.

40 – O jurisdicionado, razão da existência do Poder Judiciário, terá, no aperfeiçoamento permanente dos nossos serviços, a tentativa de alcançarmos nossa ânsia de justiça. Pela sua importância, mesmo antes da posse, desenvolvemos e entregamos projetos de seu interesse aos órgãos governamentais competentes e a organismo internacional, que os acolheram para estudos, achando-os, preliminarmente, viáveis, com pedidos de recursos para suas execuções, com a satisfação de vê-los incluídos no recente projeto sobre Segurança Pública.

41 – Flósculo da Nóbrega, padre paraibano, asseverou que a vida em sociedade é condição natural e necessária do homem porque, sozinho, em face da natureza, não poderia viver; seria logo vencido pela pressão das circunstâncias, as intempéries, a fome, as feras, as doenças. A necessidade vital de conservação deu origem à sociedade, levando os homens a viverem em comum para melhor resistirem às forças adversas do meio.

42 – É nessa sociedade que exercemos nossas atividades. Nela encontramos aqueles que nos ajudam na caminhada gradativa, lutando e rejubilando-se conosco pelos degraus vencidos e pelo sucesso alcançado, mas, também, aqueles que, por motivos que não me cabe aqui declinar, estão, sempre, a colocar obstáculos e a tentar prejudicar ou impedir nosso desiderato, mediante medidas infrutíferas, quando poderiam contribuir para que os frutos fossem maiores na tentativa de alcançar o bem comum. Hoje, porém, me esqueço dos últimos para lembrar-me, tão somente, dos primeiros, já que é hora de agradecimento:

a *Deus, Juiz Maior*, que abençoou este Tribunal desde o início e permitiu, mesmo com a modificação quase completa do seu quadro de juízes, que mantivesse o nível elevado dos serviços que presta à sociedade, proporcionando-me a realidade deste momento, pois, “se não sabem”, diz o poeta Jorge Luís Borges, “disso é feita a vida, só de momentos, não percas o agora”; momento que compartilho, de forma especial, emocionado, com o Juiz-Símbolo da Corte:

Hércules da Mota Dias, que, na tribulação de transformá-la, rapidamente, no Tribunal de hoje, desconhecendo que sua limitação física era muito inferior à de quem lhe emprestara o nome, dedicou-se, de tal forma, à tarefa a que se propusera, que adoeceu em pleno serviço

e foi obrigado a afastar-se dele, aposentando-se, prematuramente, não sem deixar o resultado dos seus esforços, como fruto colhido pelos que aqui ficaram, mirando-se na sua capacidade de trabalho, na sua dedicação ao serviço, no trato ameno dispensado aos colegas e servidores, na cultura geral e jurídica e na sabedoria, prudência e coerência dos seus julgados, que, sem dúvida, permanecerão como jurisprudência perene deste Tribunal;

aos Juízes da Corte, do mais antigo a *Maria do Carmo Cardoso*, que me confiaram a missão de dirigir os destinos da Justiça Federal da 1ª Região, em eleição inédita desde o advento da Lei Orgânica da Magistratura em 1979, quando, deixando de, costumeiramente, ser homologatória de candidatura única nos termos da lei, sufragaram meu nome com o voto de dois terços dos seus integrantes, embora incompleto o colégio eleitoral pela ausência de alguns eleitores, em férias ou em tratamento de saúde, em disputa acirrada com outro candidato, lançado com o prestígio da Presidência. A eleição passou, então, a ter significado peculiar; deixou de, simplesmente, ser homologatória, para ser o julgamento do meu comportamento durante todos esses anos, não, somente, neste Tribunal, mas, também, na Justiça Federal. Com isso, a satisfação do dever cumprido e aprovado até hoje me deixa fortalecido e confiante para a nova responsabilidade, dirigir um segmento do Judiciário com jurisdição em uma área de 6.835.000 (seis milhões, oitocentos e trinta e cinco mil) quilômetros quadrados e mais de 70.000.000 (setenta milhões) de habitantes, abrangendo treze Estados-membros e o Distrito Federal, portanto, mais da metade do País;

a meus pais, *Nazareno* e *Nina*, esta, com a graça de Deus e seus 88 (oitenta e oito) anos, aqui presente, que me deram a vida e me guiaram desde criança, mas, diante da rebeldia, souberam, no momento certo, escolher um preceptor adequado para correção de rumos; ao Padre *José Avril*, da Congregação do Verbo Divino, que, com a mesma graça e seus 87 (oitenta e sete) anos, veio de Barra Mansa para esta solenidade, meu querido preceptor, que, sabendo temperar a rigidez da personalidade e criação alemãs com a tranquilidade da alma do padre, me acompanhou, passo a passo, desde menino, até me entregar à Universidade e à sociedade, preocupado, sempre, não, apenas, com informação, mas, especialmente, com minha formação, e com quem aprendi a “fazer o bem sem olhar a quem” e a “dar a cada um o seu”;

a minha irmã *Ângela*, que sempre reconheceu o trabalho que nesses anos procurei fazer em prol da Justiça Federal;

a minha irmã *Emília* e a minhas sobrinhas, *Luciana*, *Cláudia* e seu marido, *Wilson*, e *Renata*, que sempre estiveram presentes nos momentos importantes da minha vida, prestigiando-me.

a meus professores, aos quais presto homenagem nas pessoas dos saudosos *Antônio Augusto de Mello Cançado* e *Gerson de Britto Mello Bosen*, orientadores da minha tese de doutorado, e *Marcos Afonso de Souza* e *Dante Turra Júnior*, presentes nesta solenidade para meu gáudio, o primeiro, patrono da minha querida Turma de 1967, da Casa de Afonso Pena; o último, meu parainfo no inesquecível Colégio Arnaldo de Belo Horizonte, onde me ajudou a vencer as inúmeras dificuldades da “Última Flor do Lácio”;

àquela que, tomando emprestado os nomes da mais bela e delicada das flores, dotada do mais suave de todos os perfumes, e da Maior e mais cândida de todas as mulheres, em simbiose perfeita, unidos em um só prenome, tornou-se Rosamaria, e, também, a Carolina Maria e a Júnior, incentivos permanentes, sempre presentes diante das vicissitudes da vida, profissionais e pessoais, como esportes firmes, pela compreensão, tolerância e paciência pelas horas e horas de estudo e trabalho roubados ao seu convívio;

a Marcelo, pela alegria que sua presença na minha família passou a representar;

aos servidores da primeira e segunda instâncias, homenageados neste momento, respectivamente, nas pessoas de *Raimundo dos Santos Menezes*, o *Mundico*, e *Carmen Lucia Prata da Costa*, a *Carmencita*, que, com dedicação invejável e espírito público ímpar, tornaram possíveis os funcionamentos da Corte e da Justiça Federal da 1ª Região no cumprimento dos seus desideratos;

ao Ministério Público e aos advogados que atuaram e atuam perante a Corte, que, no exercício de suas atividades, trouxeram e trazem subsídios aos julgamentos e à formação da sua jurisprudência, nacionalmente acatada.

43 – Tenho consciência de que este é um momento difícil para toda a sociedade e, particularmente, para o Poder Judiciário porque a magistratura tem sido acoimada de responsável pelos problemas nacionais, de castelo de privilégios, de instituição corrupta e de inófia funcional. A situação agravou-se com a instalação da denominada Comissão Parlamentar de Inquérito do Judiciário a pretexto de apurar irregularidades no âmbito do Poder porque determinado tribunal teria nomeado parentes dos seus juizes para seus cargos de confiança; um juiz teria usado, indevidamente, carro oficial; outro, estabelecido indenização milionária em sua sentença; um terceiro, transformado decisão judicial em ação entre amigos, com a participação de advogados; um quarto, mantido em tramitação, por vinte anos, um processo, discussão que tomou conta de rádios, jornais e televisões.

44 – Parece-me, porém, que tais questões, de natureza correcional e policial, já possuem os órgãos próprios para sua apuração e punição dos responsáveis, se for a hipótese, dentro do próprio Poder Judiciário, como ocorreu nos casos Georgina e Nestor do Nascimento; em tempos idos, sob jurisdição do Tribunal Federal de Recursos, o afastamento e punição de juizes no Rio de Janeiro, em São Paulo e em Santa Catarina e, no âmbito deste Tribunal, no seu início, no Estado de Goiás.

45 – Essa Comissão Parlamentar de Inquérito, além de quebrar a confiança no Judiciário, submeteu a Instituição à execração pública, colocando em igual nível de suspeição magistrados honestos e desonestos.

46 – O Poder Judiciário está, portanto, diante do desafio de demonstrar ao cidadão que é confiável; que os desvios existentes em qualquer segmento de Poder ou da sociedade, e o juiz não é Deus, são exceções e, conseqüentemente, incapazes de comprometer sua credibilidade. A

Corte nasceu do nada; era uma incógnita e, hoje, cumpre seu papel no mundo judiciário e na coletividade. É preciso, entretanto, olvidar o passado, *que não pode ser modificado*, e olhar para o futuro, aceitando o desafio com o pensamento de São Paulo na Carta aos Filipenses (3, 8-14): “Uma coisa, porém, eu faço: esquecendo o que fica para trás, eu me lanço para o que está na frente. Corro direto para a meta, rumo ao prêmio”, um Tribunal e uma Justiça Federal que representem, realmente, o anelo de seus jurisdicionados, *Justiça*, que, no dizer de Francesco Ferrara, é a “atribuição igual daquilo que toca a cada um na medida que lhe toca”, e, acrescento, *de forma célere, segura e eficaz*.

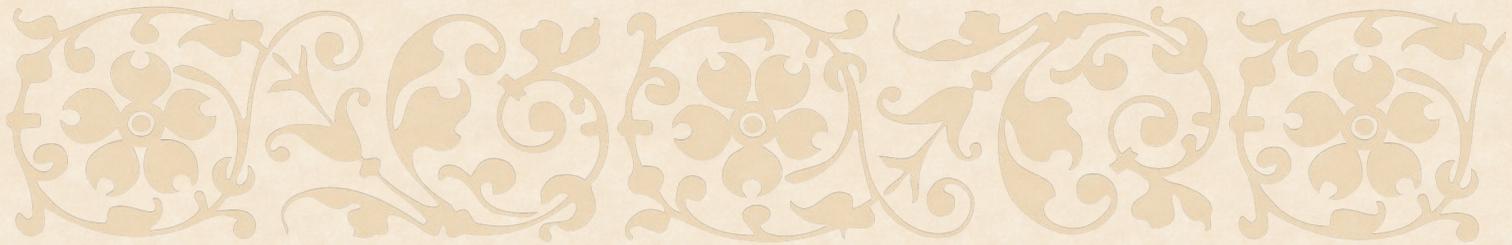
A felicidade [diz Anselmo Fracasso] não depende de grandes alegrias, mas da variedade de muitos e pequenos momentos felizes que colhemos ao longo da vida.

Finalmente, lembrando-me do Padre Vieira: perdoem-me, não tive tempo para ser breve. Obrigado.



Desembargador Federal Catão Alves – posse no TRF 1ª Região, em 30 de março de 1989.



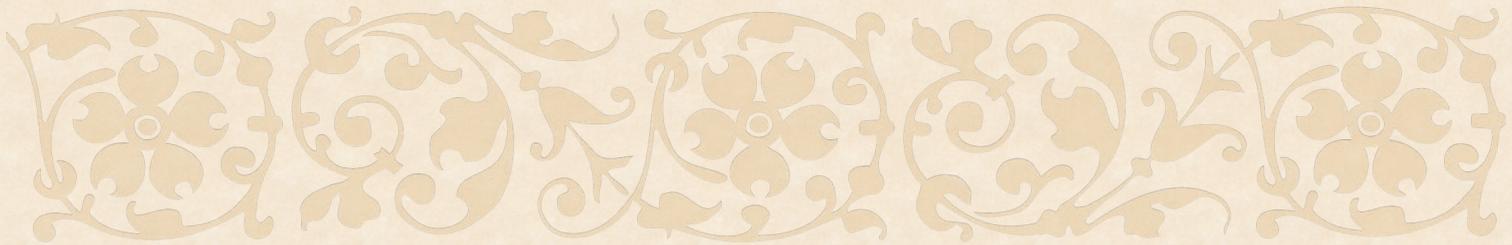


Composição original dos órgãos julgadores

PLENÁRIO

DESEMBARGADORES FEDERAIS

Catão Alves – Presidente
Carlos Fernando Mathias – Vice-Presidente
Aloísio Palmeira Lima – Corregedor-Geral
Plauto Ribeiro
Tourinho Neto
Eustáquio Silveira
Assusete Magalhães
Jirair Aram Meguerian
Olindo Menezes
Mário César Ribeiro
Luciano Tolentino Amaral
Cândido Ribeiro
Hilton Queiroz
Carlos Moreira Alves
I'talo Fioravanti Sabo Mendes
Carlos Olavo
José Amilcar Machado
Antônio Ezequiel da Silva
Daniel Paes Ribeiro
Luiz Gonzaga Barbosa Moreira
João Batista Moreira
Souza Prudente
Selene de Almeida
Fagundes de Deus
Antônio Sávio de Oliveira Chaves
Maria Isabel Gallotti Rodrigues
Maria do Carmo Cardoso



CORTE ESPECIAL

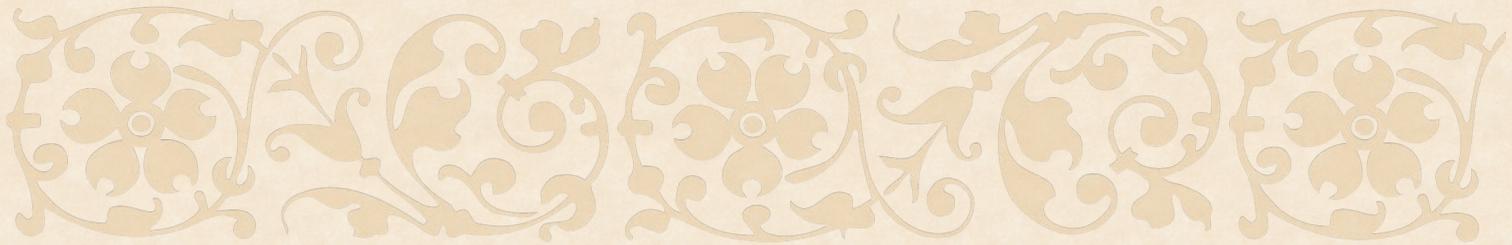
DESEMBARGADORES FEDERAIS

Catão Alves – Presidente
Carlos Fernando Mathias – Vice-Presidente
Aloísio Palmeira Lima – Corregedor-Geral
Plauto Ribeiro
Tourinho Neto
Eustáquio Silveira
Assusete Magalhães
Jirair Aram Meguerian
Olindo Menezes
Mário César Ribeiro
Luciano Tolentino Amaral
Cândido Ribeiro
Hilton Queiroz
Carlos Moreira Alves
Ítalo Fioravanti Sabo Mendes
Carlos Olavo
José Amilcar Machado
Antônio Ezequiel da Silva

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DESEMBARGADORES FEDERAIS

Catão Alves – Presidente
Carlos Fernando Mathias – Vice-Presidente
Aloísio Palmeira Lima – Corregedor-Geral
Cândido Ribeiro
Hilton Queiroz
Carlos Moreira Alves
Ítalo Fioravanti Sabo Mendes
Carlos Olavo
José Amilcar Machado



1ª SEÇÃO

DESEMBARGADORES FEDERAIS

Assusete Magalhães – Presidente
Tourinho Neto
Eustáquio Silveira
Jirair Aram Meguerian
Carlos Moreira Alves
José Amilcar Machado
Luiz Gonzaga Barbosa Moreira
Antônio Sávio de Oliveira Chaves

1ª TURMA

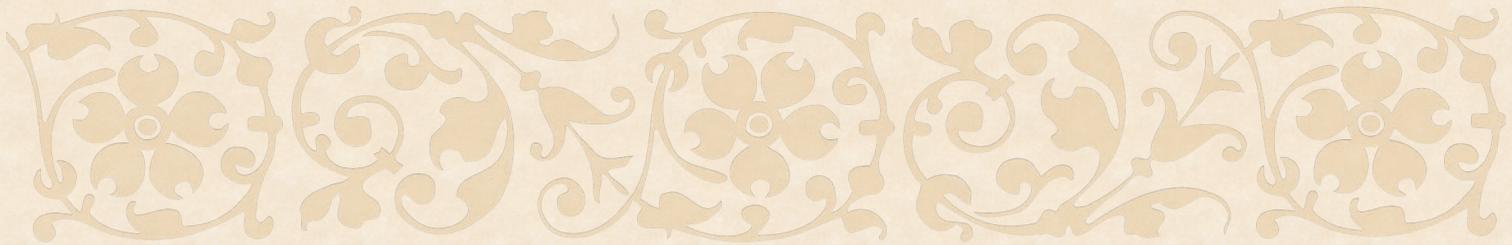
DESEMBARGADORES FEDERAIS

José Amilcar Machado – Presidente
Eustáquio Silveira
Luiz Gonzaga Barbosa Moreira
Antônio Sávio de Oliveira Chaves

2ª TURMA

DESEMBARGADORES FEDERAIS

Carlos Moreira Alves – Presidente
Tourinho Neto
Assusete Magalhães
Jirair Aram Meguerian



2ª SEÇÃO

DESEMBARGADORES FEDERAIS

Olindo Menezes – Presidente
Plauto Ribeiro
Mário César Ribeiro
Luciano Tolentino Amaral
Cândido Ribeiro
Hilton Queiroz
Ítalo Fioravanti Sabo Mendes
Carlos Olavo

3ª TURMA

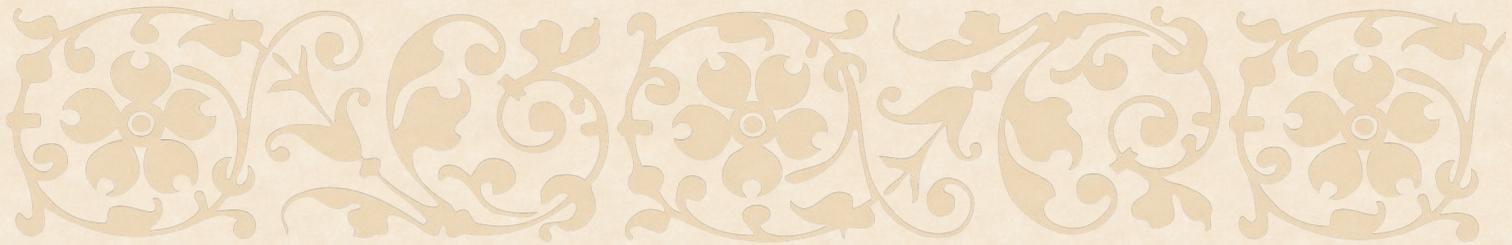
DESEMBARGADORES FEDERAIS

Cândido Ribeiro – Presidente
Plauto Ribeiro
Olindo Menezes
Luciano Tolentino Amaral

4ª TURMA

DESEMBARGADORES FEDERAIS

Hilton Queiroz – Presidente
Mário César Ribeiro
Ítalo Fioravanti Sabo Mendes
Carlos Olavo



3ª SEÇÃO

DESEMBARGADORES FEDERAIS

Antônio Ezequiel da Silva – Presidente

Daniel Paes Ribeiro

João Batista Moreira

Souza Prudente

Selene de Almeida

Fagundes de Deus

Maria Isabel Gallotti Rodrigues

Maria do Carmo Cardoso

5ª TURMA

Antônio Ezequiel da Silva – Presidente

João Batista Moreira

Selene de Almeida

Fagundes de Deus

6ª TURMA

Daniel Paes Ribeiro – Presidente

Souza Prudente

Maria Isabel Gallotti Rodrigues

Maria do Carmo Cardoso



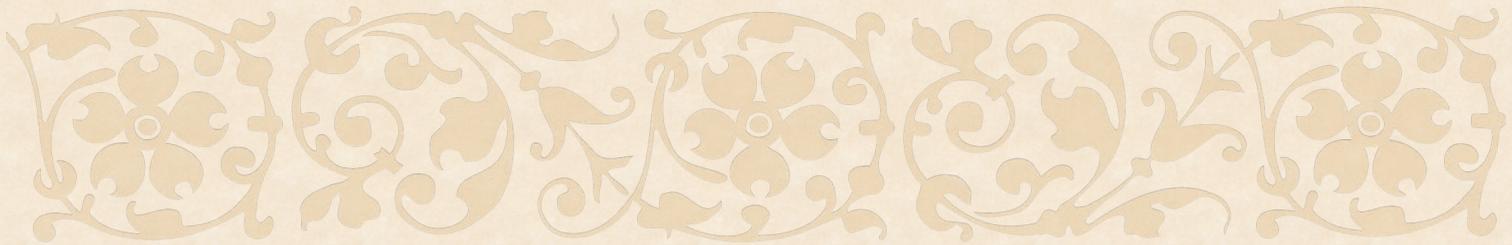
Padre José Carlos Brandi Aleixo; Desembargador Federal Aloísio Palmeira Lima, Corregedor-Geral; Desembargador Federal Carlos Fernando Mathias, Vice-Presidente; Desembargador Federal Catão Alves, Presidente, e Desembargadora Federal Selene de Almeida, Coordenadora dos JEFs, no lançamento, em Brasília, de duas unidades móveis do Juizado Especial Federal, em 9 de setembro de 2003.



Edson Vidigal, Ministro do STJ; Desembargador Federal Catão Alves, Presidente do TRF 1ª Região, e Ministro Nilson Naves, Presidente do STJ, na inauguração do estúdio de rádio e TV do TRF 1ª Região, em 1º de setembro de 2003.



2004-2006



ALOÍSIO PALMEIRA LIMA

Dados pessoais

- ✓ Nascimento: 4 de agosto de 1937, em Pindobaçu/BA
- ✓ Filiação: Joaquim Souza Lima e Ana Palmeira Lima

Formação acadêmica

- ✓ Bacharelado em Direito em 1969 pela Universidade Federal da Bahia – UFBA

Principais atividades exercidas na magistratura

- ✓ Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de Sergipe – 1976
- ✓ Juiz do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Sergipe – 1976
- ✓ Juiz Federal Substituto da Seção Judiciária do Estado da Bahia – de 1976 a 1993
- ✓ Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado do Piauí – 1977
- ✓ Juiz do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí – 1977
- ✓ Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado da Bahia – 1979
- ✓ Membro Suplente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Bahia – 1979
- ✓ Membro Efetivo do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Bahia – de 1979 a 1981
- ✓ Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da Primeira Região – de 1993 a 2007
- ✓ Integrante da Comissão Examinadora de Concurso Público para Juiz Federal Substituto do Tribunal Regional Federal da Primeira Região – 1996
- ✓ Membro da Comissão de Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Primeira Região – de 1996 a 1997
- ✓ Presidente da Comissão Examinadora de Concurso Público para Juiz Federal Substituto do Tribunal Regional Federal da Primeira Região – de 1997 a 1998

- ✓ Presidente da Primeira Turma do Tribunal Regional Federal da Primeira Região – de 1997 a 1998
- ✓ Membro do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Primeira Região – de 1997 a 1998
- ✓ Membro Suplente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal – de 2000 a 2002
- ✓ Membro Efetivo do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal – de 2002 a 2004
- ✓ Presidente da Primeira Seção do Tribunal Regional Federal da Primeira Região
- ✓ Diretor da Revista do Tribunal Regional Federal da Primeira Região
- ✓ Membro do Colegiado de Corregedores-Gerais da Justiça Federal
- ✓ Membro Efetivo do Conselho da Justiça Federal
- ✓ Corregedor-Geral da Justiça Federal da Primeira Região – de 19 de abril de 2002 a 19 de abril de 2004
- ✓ Presidente do Tribunal Regional Federal da Primeira Região – de 20 de abril de 2004 a 18 de abril de 2006

Aposentou-se em 30 de maio de 2007.

Atividades exercidas fora da magistratura

- ✓ Advocacia
- ✓ Fiscal de Tributos Aduaneiros do Ministério da Fazenda – 1962
- ✓ Procurador da Fazenda Nacional (aprovado em concurso; não tomou posse do cargo) – 1976

Condecorações

- ✓ Medalhas de ouro da Inspeção Federal de Ensino como melhor aluno do Colégio Augusto Galvão, em Campo Formoso/BA
- ✓ Comenda da Ordem do Mérito Judiciário Ministro Nelson Hungria – Tribunal Regional Federal da Primeira Região
- ✓ Medalha do Pacificador
- ✓ Ordem do Mérito Militar, grau Oficial

- ✓ Ordem Nacional do Mérito Militar, grau Comendador
- ✓ Ordem do Mérito de Brasília, grau Comendador – Governo do Distrito Federal
- ✓ Comenda da Ordem do Mérito Eleitoral – Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal
- ✓ Título de Honra ao Mérito – Câmara de Vereadores do Município de Pindobaçu/BA
- ✓ Comenda Justiça Século XXI – Governo do Estado de Minas Gerais
- ✓ Ordem do Mérito do Ministério Público Federal Militar, grau Alta Distinção



- ✓ Grã-Cruz da Ordem do Mérito Judiciário Milton Campos – Governo do Estado de Minas Gerais
- ✓ Medalha dos 180 anos do Congresso Nacional, conferida pelo Presidente da Câmara dos Deputados
- ✓ Ordem do Mérito Judiciário Militar, grau Alta Distinção – Superior Tribunal Militar
- ✓ Comenda Ministro Carlos Madeira – Seção Judiciária do Estado do Maranhão
- ✓ Comenda Ministro Aliomar Baleeiro – Seção Judiciária do Estado da Bahia
- ✓ Grã-Cruz da Ordem do Mérito Eleitoral – Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins

- ✓ Comenda da Ordem do Mérito de Brasília, grau Grande Oficial – Governo do Distrito Federal
- ✓ Comenda da Ordem do Mérito Anhanguera – Governo do Estado de Goiás
- ✓ Comenda da Ordem do Mérito Xingu, grau Comendador – Prefeitura Municipal de Altamira/PA
- ✓ Comenda Grã-Cruz do Mérito Judiciário Evandro Lins e Silva
- ✓ Medalha Comemorativa dos 300 Anos da Cidade de São João del-Rei/MG – Prefeitura Municipal
- ✓ Comenda da Ordem do Mérito da Bahia – Governo do Estado
- ✓ Medalha Frei Manoel Procópio, fundador de Imperatriz/MA – Prefeitura Municipal
- ✓ Grande Colar Ministro Nelson Hungria – Tribunal Regional Federal da Primeira Região – 2007

Publicações

- ✓ *Novas tendências do Direito Penal: descriminalização e incriminalização*
Revista do TRF 1ª Região, v. 9, n. 2
Brasília: TRF 1ª Região, 1997
- ✓ *Privilégio ou direito?*
Correio Braziliense, caderno Direito e Justiça
Brasília, 1997
- ✓ *Poder Judiciário: reforma e evolução*
Brasília: TRF 1ª Região, 2000
- ✓ *Corregedoria-Geral*
Revista do TRF 1ª Região
Brasília: TRF 1ª Região, 2003
- ✓ *Monografia sobre novas tendências do Direito Penal – descriminalização e incriminalização*
Revista do TRF 1ª Região, v. 15, n. 5
Brasília: TRF 1ª Região, 2003
- ✓ *A verdadeira reforma do Judiciário*
Revista Jurídica Consulex, v. 8, n. 181, 2004



Desembargador Federal Aloísio Palmeira Lima – posse no TRF 1ª Região,
em 4 de agosto de 1993.



Discurso proferido pelo Desembargador Federal Aloísio Palmeira Lima em 20 de abril de 2005, na cerimônia comemorativa do primeiro ano de sua gestão na Presidência do Tribunal Regional Federal da Primeira Região

Minhas palavras iniciais dirigem-se não à Ministra Eliana Calmon, mas à estimada colega de turma saída, em 1968, da querida Faculdade de Direito do Vale do Canela, da qual foi você, Eliana, aluna das mais brilhantes. Recordo-me, com carinho, de que, na edição extra da revista *Destaque* de nosso Tribunal, você lançou, no dia de minha posse na Presidência, um desafio aos incrédulos, ao escrever de forma altaneira e cativante:

Convivemos como colegas, na mesma Seção Judiciária, por dez anos. Tempo suficiente para solidificar amizade sincera e firme, convivência recomposta quando finalmente aceitou Aloísio deixar Salvador para integrar o Tribunal Regional Federal da Primeira Região.

Talvez nenhum colega da Corte o conheça como eu e, por isso mesmo, estou certa de que terá uma administração serena, cor-

reta e, sobretudo, sem arrogância, prepotência, grupelhos ou política miúda. O jeito de ser do Desembargador Palmeira a todos engana, como há anos enganou a seus colegas de turma. Todos verão o Aloísio administrador e, estou certa, ficarão surpresos.

Agigantou-se, para mim, o sentido da elevada missão. Lembrei-me do poeta que disse “fraco é aquele que fraco se imagina” e acreditei também no ensinamento de que, enquanto houver alguém capaz de confiar em nós, quando de nós duvidarem, nada é impossível, pois existem os caminhos para conduzir a jornada.

Com o calor desse estímulo, assumi a Presidência do Tribunal, um dos maiores, se não o maior do país em onerosa jurisdição administrativa. Preocupei-me, de logo, em transformar a atmosfera de drama que, naquela ocasião, perpassava os umbrais da Casa, em energia recriadora de valores permanentes: a paz, o trabalho em harmonia com todos e, acima de tudo, a crença na Justiça, em cujo templo não podem entrar as paixões que tumultuam a alma.

Decorrido um ano de administração, sinto-me feliz pela pacificação interna do Tribunal que consegui estabelecer e pela qual me julgo credor, na indulgência comigo mesmo, da bem-aventurança dos pacificadores, que, segundo as Escrituras, serão chamados os filhos de Deus.

Hoje, a velha, querida e irredenta Salvador, onde iniciei os primeiros passos da vida pública, recebe-nos para a comemoração de um ano de nossa administração, por generosa iniciativa de colegas meus. Devo-lhes, portanto, e aos demais colegas, desembargadores, magistrados, autoridades presentes, amigos, conterrâneos e servidores breve prestação de contas.

Desenvolvemos projeto voltado para a valorização do jurisdicionado e para o crescimento estrutural e tecnológico da Justiça Federal, alicerçado na integração, na interiorização e na virtualização. Mantivemos relações harmoniosas e intensas com todos os poderes constituídos e angariamos valiosas parcerias com a Caixa Econômica Federal, o Banco do Brasil e a Petrobras Distribuidora para avançar, de forma conjunta, rumo a uma Justiça transparente, próxima do cidadão, com o objetivo de realizar a melhoria da prestação jurisdicional.

Nosso principal desafio consiste na interiorização da Justiça Federal. É meta imprescindível em virtude da condição continental da Primeira Região. Instalamos duas varas federais em Brasília, uma na Bahia, duas em Goiás, uma no Tocantins, uma na cidade de Passos, em Minas Gerais, e outra em Caxias, no Maranhão.

Das novas unidades judiciárias criadas pela Lei 10.772/2003, restam trinta e quatro, das quais nove no Estado da Bahia — Feira de Santana, Itabuna, Guanambi, Juazeiro, Barreiras, Campo Formoso, Vitória da Conquista, Jequié e Paulo Afonso; catorze varas no Estado de Minas Gerais; quatro em Goiás; três em Mato Grosso; uma no Piauí; uma em Rondônia e duas no Pará, inclusive em Altamira, centro nervoso de grave conflito fundiário naquele Estado.

Ressalto o entusiasmo das lideranças políticas, empresariais e de entidades de classe do Estado de Minas Gerais, que recebo, quase semanalmente, em meu Gabinete, classificadas pelo Senador Azeredo como comitivas multipartidárias. Concebo-as como verdadeiras romarias cí-

vicar, que manifestam vivo interesse na instalação de varas interiorizadas, que atuarão também com juizados adjuntos, pelo prestígio e reflexo econômico e social que terão nas comunidades locais, centros geoeconômicos de regiões.

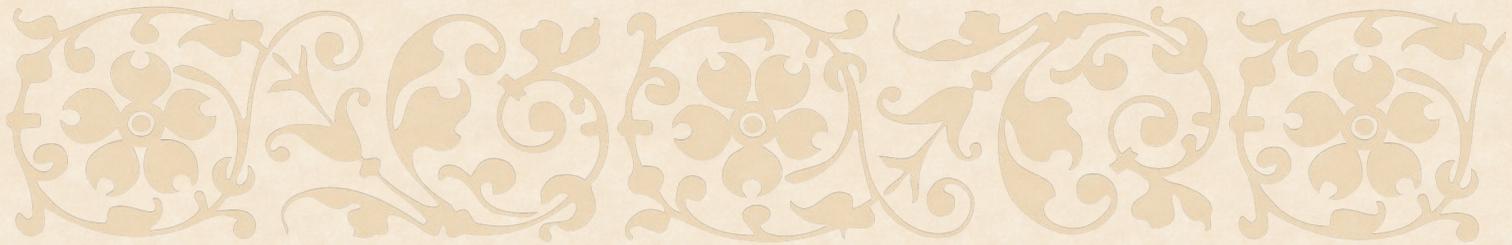
Igual tratamento concedemos aos juizados especiais federais, principalmente em sua forma itinerante, pelos incontáveis benefícios que proporcionam, mormente como fator de coesão familiar e de redução do êxodo rural. Pela Emenda 45, adquiriram *status* constitucional, ao recomendar o legislador constituinte derivado sua constante realização, atento certamente à importância dessa Justiça mais próxima do cidadão. Efetivamente, amenizam, mas não solucionam as causas de exclusão social e, conseqüentemente, o ingresso de tantos brasileiros nas fileiras da miséria e da marginalização. Números impressionantes confirmam sua relevante função. O total, em três anos de instalação dos juizados nas catorze Seções Judiciárias, supera um milhão de processos, dos quais trezentos mil só em Minas Gerais e mais de cem mil na Bahia. São quase três milhões em todo o país. Nos juizados itinerantes que realizamos em sessenta e oito municípios de vários estados, incluindo a Bahia, em 2004, foram ajuizadas cerca de 40.913 ações e 83.457 pessoas atendidas.

O processo virtual, que hoje trazemos para nossa querida Bahia, significa um passo decisivo na reforma efetiva do Poder Judiciário. A demanda reprimida daqueles cidadãos que estavam à margem do sistema tradicional contará, agora, com um processo mais ágil, mais célere do que o já existente com rito abreviado nos juizados federais. As características principais são a completa eliminação do papel, como vimos na demonstração, e a publicidade máxima — pela internet, é possível verificar o acompanhamento processual de qualquer parte do planeta.

O ano de 2004 foi o momento de expansão do projeto dos juizados virtuais. Após o período experimental de 2003, teve início na Seção Judiciária do Distrito Federal. Foram contempladas as Seções da Justiça Federal nos Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins. O custo elevado dos equipamentos determinou a implantação postergada em Seções Judiciárias maiores. Depois da Bahia, o sistema será levado, ainda este ano, para Goiás e Minas Gerais, concluindo-se, assim, a virtualização dos juizados em todas as capitais dos estados sob nossa jurisdição.

O Tribunal ingressou, definitivamente, na era da informação, ao inaugurarmos, no segundo semestre do ano passado, o sistema de divulgação institucional que permite a transmissão simultânea e ao vivo das sessões de julgamento de todas as Turmas de nosso Tribunal. Revela pioneirismo na Justiça brasileira, pois, ao contrário da transmissão pelos canais fechados de televisão, o acesso é feito pela internet, de qualquer parte do mundo.

Costumo afirmar que, nesse campo, nada criamos ou recriamos, nada inventamos, tão só descobrimos formas de energia latentes na natureza, que oferece infinitas possibilidades de avanço que só a inteligência humana pode alcançar. Convém alertar para a utilização das novas descobertas nesta instigante época de interações virtuais. Nenhuma serventia terão se não forem dirigidas para o bem da Humanidade e para a paz mundial; jamais destiná-las à guerra e



à destruição. Usadas na divulgação de assuntos do Poder Judiciário, constituem instrumento de grande valia social para atingir os anseios da população, que exige publicidade e transparência. Permitem, portanto, democratizar a informação.

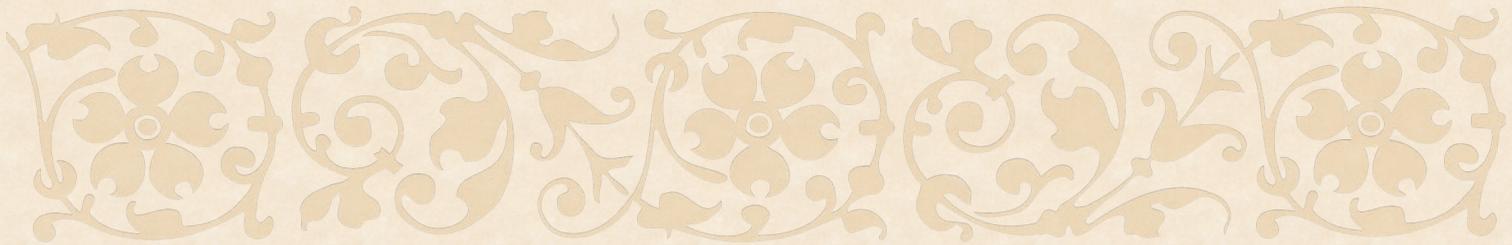
Desde a reinstalação da Justiça Federal em 1967, nunca se procedeu à reestruturação de seu quadro de pessoal — juízes e servidores — em qualquer parte do Brasil, malgrado o crescimento vertiginoso e exponencial das demandas, computadas aos milhões. Sensível à grave questão de recursos humanos, constituí grupo de trabalho para elaborar proposta de anteprojeto de lei, sob a presidência da diligente Desembargadora Federal a baiana Selene de Almeida, criada em Brasília. Mais uma vez, as reivindicações da nobre gente das Minas Gerais voltam-se também para contemplar, no anteprojeto, regiões importantes do Estado, a exemplo de Teófilo Otoni e Araxá, para as quais não há previsão legal de varas da Justiça Federal. Não nos esqueceremos da Bahia quanto a regiões de acentuada movimentação socioeconômica.

A propósito, ao inaugurar, em 8 do mês corrente, a Vara de Caxias, no Maranhão, com a presença de seu filho ilustre Ministro Edson Vidigal, Presidente do Superior Tribunal de Justiça, assinala a grande disparidade existente entre o Norte e Nordeste e as demais regiões dos Tribunais Federais. São alarmantes os números da desigualdade. Enquanto a do Rio Grande do Sul, que abrange os Estados do Paraná e de Santa Catarina, conta com cento e três varas federais no interior, a de São Paulo, que tem o Mato Grosso do Sul, com noventa e oito varas, e a do Rio de Janeiro, que está com o Espírito Santo, com quarenta e cinco varas, a Primeira Região, que jurisdiciona mais de oitenta por cento do território nacional, dispõe, até agora, só de catorze varas interiorizadas!

Na presença de autoridades como o Governador do Estado do Piauí, senador e deputados federais, conclamei as forças vivas do Norte, do Nordeste, do Centro-Oeste e os mineiros no Sudeste à luta, no Congresso Nacional, para aprovarmos projetos de lei que reduzam essa intolerável discriminação. É mais um efeito lamentável das desigualdades sociais e regionais que, na ordem econômica, a Constituição Federal, no art. 170, VII, manda corrigir, a fim de assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social.

Não se admite que estados com grande densidade populacional possuam, no interior, varas federais em quantidade inexpressiva, a exemplo da Bahia, uma em Ilhéus, Minas Gerais, com sete, e nenhuma em Goiás, salvo as varas novas ainda não implantadas. A população de estados com dimensões continentais, como Amazonas, Pará e Maranhão, tem pouco acesso à Justiça Federal em virtude das enormes distâncias que a separam das capitais.

É imperativo de segurança nacional que ocupemos espaços vazios na região amazônica, nas zonas de fronteira com a Venezuela, Colômbia, Peru e Bolívia, onde está ausente o Estado brasileiro. Em nosso projeto de reestruturação, prevemos instalação de varas federais em cidades fronteiriças, localizadas nos Estados do Acre, Amazonas, Mato Grosso, Rondônia e Roraima, as



quais levarão para essas localidades outros órgãos públicos, como a Procuradoria da República, a Advocacia-Geral da União, a Defensoria Pública da União e a Polícia Federal.

Para não alongar o discurso, dispense-me da referência a outros projetos que desenvolvemos, concluídos ou em vias de conclusão, tais como a segurança interna do Tribunal com vários equipamentos eletrônicos, a instituição da Consultoria em Língua Portuguesa para aprimorar textos produzidos em decisões judiciais e administrativas, as reformas e construção de prédios de Seções Judiciárias, dos quais destaco na Bahia a futura sede dos juizados especiais federais em terreno doado pelo Governo do Estado.

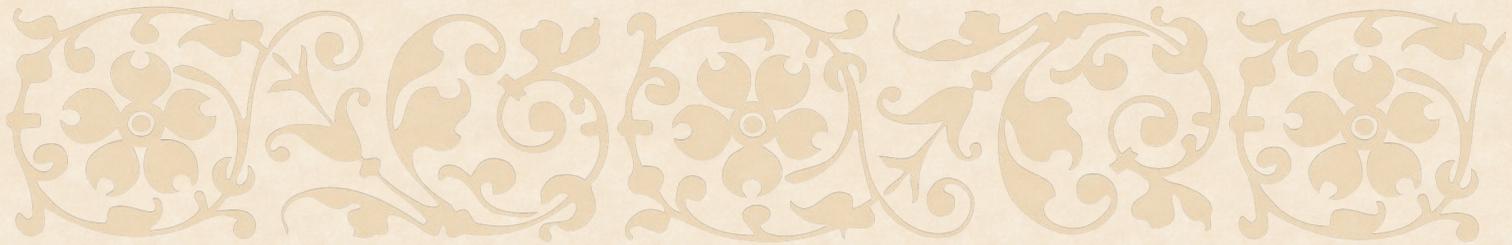
O Marquês de Maricá sentenciava que “os sábios recusam o poder; os loucos o cobijam”. A essa lição de filosofia popular contrapõe-se a do mestre Machado de Assis, que escreveu: “em si mesma a loucura é já uma rebelião”. Espíritos rebelados e visionários somos todos nós que, no exercício do poder, vemos a noite com a incerteza da alma pelo amanhã. O que devemos fazer no Judiciário, no Executivo e no Legislativo para elevar o nível de nossas instituições públicas e privadas, ameaçadas pela corrupção incontrolável? O que devemos fazer para que haja maior responsabilidade social e dever cívico, ou para reduzir o universo trágico das carências em que se debate grande parcela da população brasileira?

Felizmente, nova mentalidade surge em nossa sociedade, com reflexos na formação de uma economia solidária. É cada vez maior o número de empresários que aderem a modelo de gestão empresarial baseada na ética, na transparência e na solidariedade social e voltada para a preservação do meio ambiente, do patrimônio cultural e para a redução das desigualdades. Não mais a velha concepção milenarista do populismo que prevaleceu em nossas elites, mormente nos períodos eleitorais, mas a consciência da necessidade de integrar setores marginalizados da população na economia de mercado, que é a nossa vocação natural.

Nesse contexto, nenhum instrumento é mais eficaz como fator de distribuição de renda do que o papel exercido pelos juizados especiais federais na concessão e revisão de benefícios previdenciários a milhões de brasileiros que não tinham o acesso facilitado à Justiça. Buscamos caminhos seguros para a transformação da sociedade brasileira, sem o entrelaço dos fins sociais e políticos do governo com o realismo econômico, sem as patologias sociais, malélicas e destrutivas, como a insegurança urbana, o crime organizado e globalizado, o narcotráfico, os sequestros, a corrupção pública e privada, entre outras, que refletem um cenário de grandes preocupações.

O Poder Judiciário tem, neste momento, a responsabilidade histórica na formação de juízes comprometidos com a nova realidade nacional. Não juízes isolados em seus gabinetes, como meros prolores de sentenças fundadas em texto frio da lei, mas atentos a sua finalidade social. Juízes firmes, diligentes e, sobretudo, ágeis nas decisões contra as graves violações da ordem constituída.

É com muita honra que sou o primeiro a receber a Medalha Ministro Aliomar Baleeiro, instituída em boa hora pela eminente Juíza Federal Mônica Aguiar, Diretora do Foro. Homena-



geia um dos filhos mais ilustres da Bahia. Os méritos de Aliomar Baleeiro ainda não foram devidamente reconhecidos na forma usual das homenagens prestadas aos grandes homens públicos. Como político e parlamentar, foi o tribuno inexcedível nos debates por ele travados no Congresso Nacional. Professor de Direito, deixou um legado de obras consagradas no Direito Tributário. As gerações de seu tempo, as atuais e certamente as futuras tiveram e terão sempre, para estudo, um livro de Aliomar Baleeiro. No Supremo Tribunal Federal, soube impor-se a seus pares como magistrado correto, ínclito luminar da ciência jurídica, cujos votos eram ouvidos com sereno respeito, não obstante as naturais divergências.

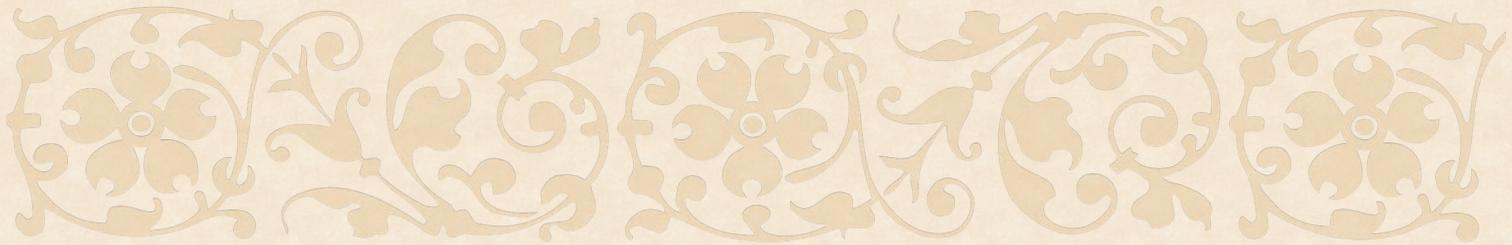
À Dra. Mônica Aguiar, colaboradora incansável da atual administração do Tribunal, meus agradecimentos pela comenda, que enriquece o currículo de qualquer magistrado.

Ministra Eliana Calmon, V. Exa. assumiu um risco como fiadora de minha administração. Acabo de prestar-lhe contas, bem como aos demais amigos e colegas, do primeiro ano de gestão. No segundo, que ainda me resta, o afiançado não admite fracassar. Ao menor fracasso e se chamada for V. Exa. ao cumprimento de obrigações, não se perturbe: são direitos ordinários e difusos de credores teimosamente incrédulos. Ao traçar o perfil do homenageado em tom evocativo e emocional, V. Exa. demonstra que a homenagem é também juízo severo de qualidades individuais e de padrões de comportamento. Juíza severa, pouco indulgente com os defeitos alheios ou com os próprios, amante da disciplina e do trabalho, V. Exa. tem o coração enternecido com os amigos. Por isso, já afirmei que V. Exa. simboliza a bravura da mulher baiana.

Ao Dr. Carlos D'Ávila, orador em nome da Seção Judiciária da Bahia, oponho-lhe cordial suspeição de longa amizade. Bem sei que V. Exa. esgota hoje o arsenal de louvores com que sempre me distinguiu. Sou o pó da terra, sem desmedido orgulho; olho para meu semelhante com o sentimento de fragilidade e de fugaz existência, sem perder de vista sua eminente dignidade. O Padre Manoel Bernardes proclamou que **“os grandes do mundo são os escravos de sua grandeza”**. Não tenho opinião exaltada de meu próprio valor, mas a consciência do desejo de viver para ser útil aos meus jurisdicionados e concidadãos. Sou ideologicamente neutro e observador atento da realidade social, desde a decomposição de ideologias provocada pela queda do muro de Berlim. Creio na predestinação dos escolhidos para elevadas missões. Por isso mesmo, Dr. Carlos D'Ávila, enquanto tempo tivermos e na busca do tempo perdido, a que aludiu Marcel Proust, trabalhemos para assegurar, naquilo que nos compete, o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna e pluralista, segundo os ditames da Constituição.

A todos os colegas e amigos vindos de Brasília, aos senhores juízes e desembargadores, às autoridades dos três Poderes, aos amigos da Bahia, aos colegas de Faculdade e do Centro de Estudos, Pensamento e Ação – Cepa, de que fui vice-presidente, aos senhores procuradores e advogados, aos familiares, aos servidores da Justiça Federal, os quais saúdo na pessoa do Presidente da entidade de classe, Cláudio Cardoso de Melo, e aos terceirizados meu muito obrigado, sob as bênçãos de Deus.





Composição original dos órgãos julgadores

PLENÁRIO

DESEMBARGADORES FEDERAIS

Aloísio Palmeira Lima – Presidente

Mário César Ribeiro – Vice-Presidente

Assusete Magalhães – Corregedora-Geral

Plauto Ribeiro

Tourinho Neto

Catão Alves

Jirair Aram Meguerian

Carlos Fernando Mathias

Olindo Menezes

Luciano Tolentino Amaral

Cândido Ribeiro

Hilton Queiroz

Carlos Moreira Alves

I'talo Fioravanti Sabo Mendes

Carlos Olavo

José Amilcar Machado

Antônio Ezequiel da Silva

Daniel Paes Ribeiro

Luiz Gonzaga Barbosa Moreira

João Batista Moreira

Souza Prudente

Selene de Almeida

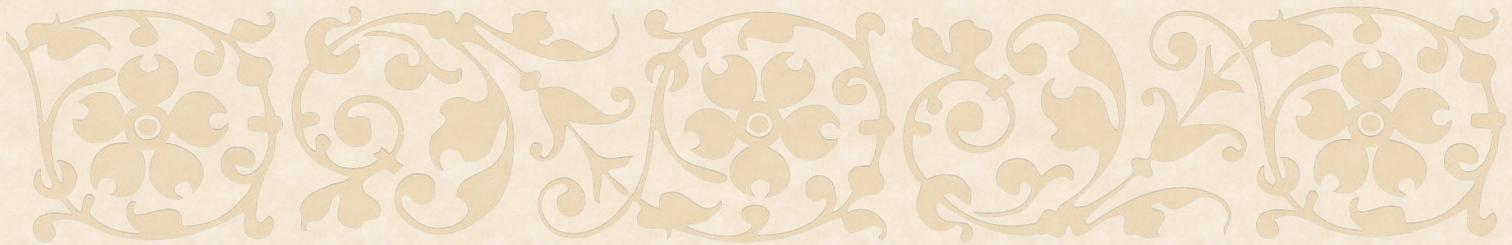
Fagundes de Deus

Antônio Sávio de Oliveira Chaves

Maria Isabel Gallotti Rodrigues

Maria do Carmo Cardoso

Leomar Amorim



CORTE ESPECIAL

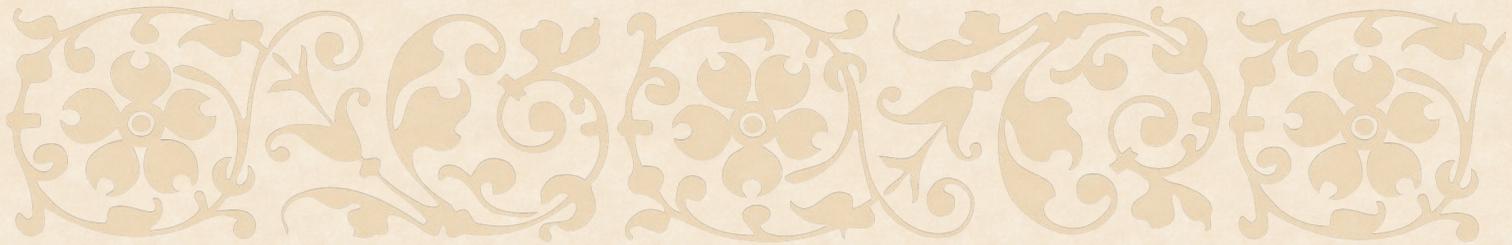
DESEMBARGADORES FEDERAIS

Aloísio Palmeira Lima – Presidente
Mário César Ribeiro – Vice-Presidente
Assusete Magalhães – Corregedora-Geral
Plauto Ribeiro
Tourinho Neto
Catão Alves
Jirair Aram Meguerian
Carlos Fernando Mathias
Olindo Menezes
Luciano Tolentino Amaral
Cândido Ribeiro
Hilton Queiroz
Carlos Moreira Alves
I'talo Fioravanti Sabo Mendes
Carlos Olavo
José Amilcar Machado
Antônio Ezequiel da Silva
Daniel Paes Ribeiro

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DESEMBARGADORES FEDERAIS

Aloísio Palmeira Lima – Presidente
Mário César Ribeiro – Vice-Presidente
Assusete Magalhães – Corregedora-Geral
Plauto Ribeiro
Tourinho Neto
Jirair Aram Meguerian
Olindo Menezes
Antônio Ezequiel da Silva
Daniel Paes Ribeiro



1ª SEÇÃO

DESEMBARGADORES FEDERAIS

Mário César Ribeiro – Presidente
Catão Alves
Jirair Aram Meguerian
Carlos Moreira Alves
José Amilcar Machado
Luiz Gonzaga Barbosa Moreira
Antônio Sávio de Oliveira Chaves

1ª TURMA

DESEMBARGADORES FEDERAIS

Luiz Gonzaga Barbosa Moreira – Presidente
José Amilcar Machado
Antônio Sávio de Oliveira Chaves

2ª TURMA

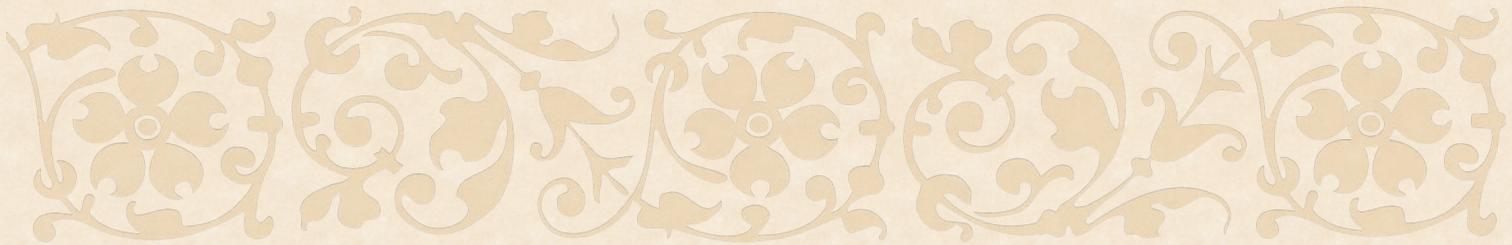
DESEMBARGADORES FEDERAIS

Jirair Aram Meguerian – Presidente
Catão Alves
Carlos Moreira Alves

2ª SEÇÃO

DESEMBARGADORES FEDERAIS

Mário César Ribeiro – Presidente
Plauto Ribeiro
Olindo Menezes
Cândido Ribeiro
Hilton Queiroz
Ítalo Fioravanti Sabo Mendes
Carlos Olavo



3ª TURMA

DESEMBARGADORES FEDERAIS

Plauto Ribeiro – Presidente
Olindo Menezes
Cândido Ribeiro

4ª TURMA

DESEMBARGADORES FEDERAIS

I'Talo Fioravanti Sabo Mendes – Presidente
Hilton Queiroz
Carlos Olavo

3ª SEÇÃO

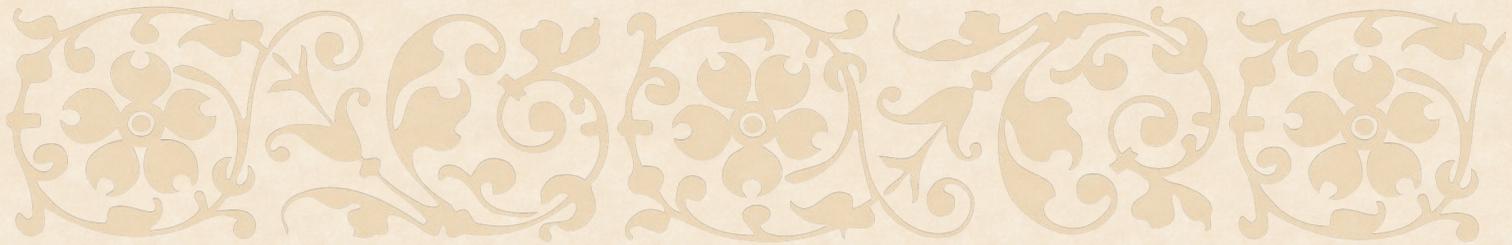
DESEMBARGADORES FEDERAIS

Mário César Ribeiro – Presidente
Daniel Paes Ribeiro
João Batista Moreira
Souza Prudente
Selene de Almeida
Fagundes de Deus
Maria Isabel Gallotti Rodrigues

5ª TURMA

DESEMBARGADORES FEDERAIS

João Batista Moreira – Presidente
Selene de Almeida
Fagundes de Deus



6ª TURMA

DESEMBARGADORES FEDERAIS

Souza Prudente – Presidente
Daniel Paes Ribeiro
Maria Isabel Gallotti Rodrigues

4ª SEÇÃO

DESEMBARGADORES FEDERAIS

Mário César Ribeiro – Presidente
Tourinho Neto
Carlos Fernando Mathias
Luciano Tolentino Amaral
Antônio Ezequiel da Silva
Maria do Carmo Cardoso
Leomar Amorim

7ª TURMA

DESEMBARGADORES FEDERAIS

Tourinho Neto – Presidente
Luciano Tolentino Amaral
Antônio Ezequiel da Silva

8ª TURMA

DESEMBARGADORES FEDERAIS

Maria do Carmo Cardoso – Presidente
Carlos Fernando Mathias
Leomar Amorim



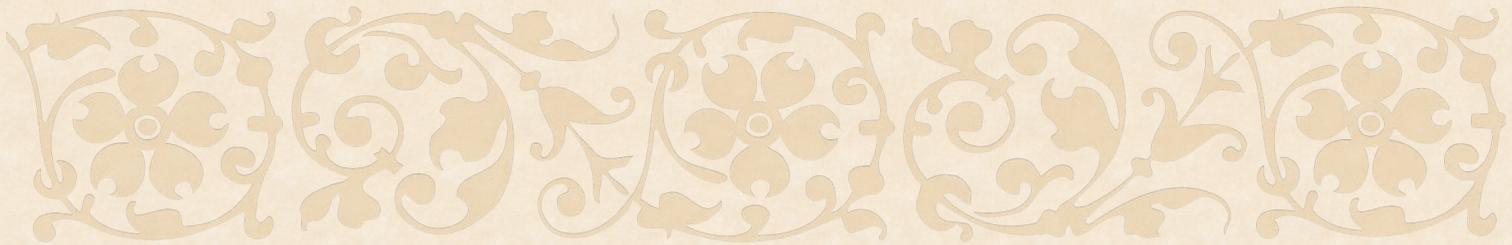
Presidente Aloísio Palmeira Lima na assinatura do primeiro processo digital da Primeira Região, em 22 de fevereiro de 2006.



O Presidente Aloísio Palmeira Lima inaugura o Protocolo Externo do TRF 1ª Região, em 26 de novembro de 2005.



2006-2008



ASSUSETE Dumont Reis MAGALHÃES

Dados pessoais

- ✓ Nascimento: 18 de janeiro de 1949, em Serro/MG
- ✓ Filiação: José dos Santos Reis e Maria Eugenia Dumont Reis

Formação acadêmica

- ✓ Bacharelado em Direito em 1973 pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG
- ✓ Bacharelado em Letras – Português/Inglês em 1974 pela Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG
- ✓ Pós-Graduação em 2001 pela Universidade Lusíada em Porto, Portugal

Principais atividades exercidas na magistratura

- ✓ Juíza Federal da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais e do Estado do Rio de Janeiro – entre 1984 e 1993
- ✓ Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais – de 1989 a 1990
- ✓ Juíza Substituta do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais – de 1989 a 1990
- ✓ Juíza Titular do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais – de 1991 a 1993
- ✓ Diretora do Foro da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais – de 1991 a 1993
- ✓ Desembargadora Federal do Tribunal Regional Federal da Primeira Região – desde 1993
- ✓ Diretora da Escola de Magistratura Federal da Primeira Região – Esmaf – de 2000 a 2002
- ✓ Juíza Titular do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal – de 2002 a 2004
- ✓ Corregedora-Geral da Justiça Federal da Primeira Região – de 20 de abril de 2004 a 18 de abril de 2006

- ✓ Presidente do Tribunal Regional Federal da Primeira Região – de 19 de abril de 2006 a 22 de abril de 2008
- ✓ Conselheira do Conselho da Justiça Federal – de 2006 a 2008

Atividades exercidas fora da magistratura

- ✓ Professora de Inglês e Português no Colégio Nossa Senhora da Conceição em Serro/MG – de 1964 a 1968
- ✓ Professora de Inglês no Ginásio Ministro Edmundo Lins em Serro/MG – de 1967 a 1968
- ✓ Estagiária do Departamento de Assistência Judiciária da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG – de 1972 a 1973
- ✓ Advogada em Belo Horizonte/MG – de 1974 a 1975
- ✓ Inspetora do Trabalho da Delegacia Regional do Trabalho de Minas Gerais – de 1975 a 1976
- ✓ Procuradora Autárquica do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social – IAPAS – de 1976 a 1982
- ✓ Procuradora da República em Minas Gerais – de 1982 a 1984

Condecorações

- ✓ Título de Honra ao Mérito – Clube dos Advogados de Minas Gerais – 1987 e 1991 (distinguida como Personalidade de Destaque Jurídico daqueles anos)
- ✓ Título de Personalidade Jurídica de 1993 – Associação Brasileira das Mulheres da Carreira Jurídica
- ✓ Medalha do Pacificador – Ministério do Exército – 1996
- ✓ Medalha da Ordem do Mérito Militar, graus Oficial e Comendador – Ministério do Exército – 2000
- ✓ Medalha da Ordem do Mérito de Brasília, grau Comendador – Governo do Distrito Federal – 2001
- ✓ Medalha Justiça Século XXI – Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais – 2001
- ✓ Diploma e Troféu Berta Lutz – Club Soroptimist International – Brasília Alvorada, na área Direitos Humanos/*Status* da Mulher – 2002
- ✓ Diploma de Mérito Judiciário – Prefeitura de Serro/MG – 2002
- ✓ Medalha do Mérito Eleitoral do Distrito Federal – Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal – 2003

- ✓ Medalha da Ordem do Mérito Judiciário, grau Grã-Cruz – Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios – 2005
- ✓ Medalha da Ordem do Mérito Judiciário Militar, grau Alta Distinção – Superior Tribunal Militar – 2006
- ✓ Medalha Alferes Tiradentes – Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – 2006
- ✓ Medalha Mérito Judiciário – Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão – 2006
- ✓ Medalha Ministro Carlos Madeira – Seção Judiciária do Estado do Maranhão – 2006
- ✓ Grande Medalha da Inconfidência – Governo do Estado de Minas Gerais – 2007
- ✓ Diploma de Mérito pela Valorização da Vida – Secretaria Nacional Antidrogas do Ministério da Justiça – 2007
- ✓ Ordem do Mérito de Dom Bosco, grau Grande Cruz – Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região – 2007
- ✓ Medalha da Ordem Estadual do Mérito Renascença do Piauí – Governo do Estado do Piauí – 2007
- ✓ Medalha Teófilo Otoni – Governo do Estado de Minas Gerais – 2007
- ✓ Comenda da Ordem do Mérito Aeronáutico, grau Comendador – Ministério da Aeronáutica
- ✓ Comenda da Ordem do Mérito Naval, grau Oficial
- ✓ Comenda Grã-Cruz do Mérito Judiciário Evandro Lins e Silva
- ✓ Mérito da Corte de Contas Ministro José Maria Alkmin



Publicações

- ✓ *Correção monetária, custas processuais e honorários de advogado nas ações previdenciárias*
Brasília: TRF 1ª Região, 1998. (Cartilha Jurídica, n. 53)
- ✓ *Reajuste dos benefícios previdenciários à luz da Constituição Federal de 1988 e da legislação infraconstitucional*
Brasília: TRF 1ª Região, 1998. (Cartilha Jurídica, n. 54)
- ✓ *A reforma da previdência social é necessária*
Jornal da Ajufer
Brasília, 2003

- ✓ Mudança no modelo de Estado e as reformas administrativa e da previdência
Direito público moderno
Belo Horizonte: Del Rey, 2003
 - ✓ Mudança no modelo de Estado e as reformas administrativa e da previdência
Revista do TRF 1ª Região
Brasília: TRF 1ª Região, 2003
 - ✓ Previdência social: a atual realidade brasileira
Revista do TRF 1ª Região
Brasília: TRF 1ª Região, 2003
 - ✓ *Homenagem especial ao professor Paulo Neves de Carvalho. Antonio Augusto Junho Anastasia et al.*
Belo Horizonte: Del Rey, 2003
 - ✓ *Homenagem especial ao professor Paulo Neves de Carvalho. Antonio Augusto Junho Anastasia et al.*
Revista do TRF 1ª Região
Brasília, 2003
-



Desembargadora Federal Assusete Magalhães – posse no TRF 1ª Região, em 19 de outubro de 1993.



Discurso proferido pela Desembargadora Federal Assusete Magalhães em 19 de abril de 2006, ao tomar posse na Presidência do TRF 1ª Região

Assumo hoje, com muita honra, júbilo e responsabilidade, a Presidência do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, para o biênio 2006-2008.

Há alguns anos, de Minas Gerais, das encostas das montanhas de Diamantina, partia Juscelino Kubitschek de Oliveira para cumprir o vaticínio de Dom Bosco, fazendo erigir, na "terra prometida", a cidade de Brasília, metrópole moderna e urbanisticamente revolucionária.

Uma vez mais, os destinos de Minas Gerais e Brasília convergem, neste momento histórico e inédito, em que nova Mesa Diretora assume os destinos do Tribunal: a Presidente e o Vice-Presidente da Corte, Desembargador Federal Carlos Olavo Pacheco de Medeiros, nascidos em Minas, e o Corregedor-Geral da Justiça Federal da Primeira Região, Desembargador Federal Jirair Aram Meguerian, cujo coração elegeu a pluralidade das Gerais como sua terra natal.

Minas, que, nas palavras de Guimarães Rosa, “é uma montanha, montanhas, o espaço erguido, a constante emergência, a verticalidade esconsa, o esforço estático; a suspensa região — que se escala”.

Minas barroca, “dos sinos, agonias, procissões, oratórios, pelourinhos, ladeiras, jacarandás, chafarizes, realengos, irmandades, letras e latim”. Minas, que jamais é esquecida por seus filhos.

Premiou-me o Criador com o destino de nascer nas escarpas da Serra do Espinhaço, na antiga Comarca do Serro Frio, que, segundo as palavras de Afonso Arinos, é “celeiro de ousados”: Teófilo Otoni, Couto de Magalhães, João Pinheiro, Pedro Lessa, Edmundo Lins, Sayão Lobato, os três últimos pontificando na Corte Suprema da Nação.

Volvo os olhos ao passado e vejo-me em minha querida Serro, onde nasci, estudei com as Irmãs Vicentinas do Colégio Nossa Senhora da Conceição, forjei meu caráter e vivi os melhores momentos de infância e juventude, cercada pelo carinho de minha família e pela amizade de meus conterrâneos, que aqui se fazem representados, entre outros, por seu Prefeito Municipal.

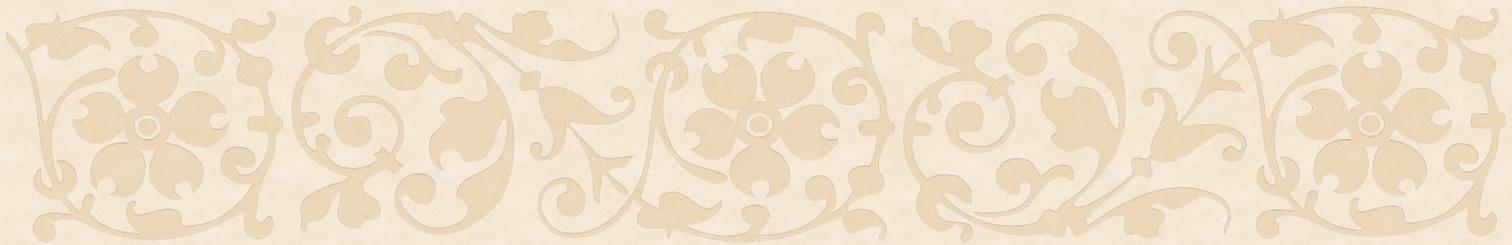
Transferi-me para Belo Horizonte em 1969, onde me bacharelei em Direito e em Letras, pela centenária Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, em 1973 e 1974, respectivamente.

Ali, com a graça de Deus, fiz muitos amigos, entre eles colegas da vetusta Casa de Afonso Pena, advogados, juízes, membros do Ministério Público Estadual e Federal, servidores da Justiça Federal. Muitos deles estão presentes a esta solenidade, para meu gáudio. Peço licença para homenageá-los, a todos, nas pessoas dos Ministros Carlos Mário da Silva Velloso e Adhemar Ferreira Maciel, dos quais, ainda jovem, hauri as melhores lições de ética, independência e devoção à causa da Justiça.

Percorri longo caminho antes de chegar à magistratura federal: advogada, procuradora do então Instituto Nacional de Previdência Social – INPS, procuradora da República em Minas Gerais. Empossei-me no cargo de juíza federal da Seccional de Minas Gerais em setembro de 1984, pelas mãos honradas do Presidente do extinto Tribunal Federal de Recursos, Ministro José Fernandes Dantas, extraordinário magistrado e grande jurista, que engrandeceu aquela Corte de Justiça.

Em 19 de outubro de 1993, ascendi ao Tribunal Regional Federal da Primeira Região, Corte nascida com a Constituição Federal de 1988 e com jurisdição continental, alcançando catorze unidades federativas, distribuídas em mais de 80% do território nacional.

A grandeza e a sobrevivência das instituições repousam no compromisso, na força e na lucidez de homens e mulheres que as integram e presidem, capazes de infundir-lhes concretude, alma e coração.



Pois bem, há dezessete anos surgia o Tribunal Regional Federal da Primeira Região, integrado por dezoito ilustres magistrados, liderados pelo dinâmico e inesquecível Desembargador Federal Alberto José Tavares Vieira da Silva, que conduziu a Corte em seus primeiros passos, enfrentando as naturais dificuldades de implantar e de administrar uma instituição no nascedouro.

Alberto José Tavares Vieira da Silva — conhecido por seu compromisso com a coisa e o interesse públicos e por seu dinamismo — lançou a semente em terreno fértil e produziu messe farta, sob a inspiração das palavras do inextinguível Padre Vieira: “... o pregar, que é falar, faz-se com a boca; o pregar, que é semear, faz-se com a mão. Para falar ao vento, bastam palavras; para falar ao coração, são necessárias obras”.

A ele se sucederam, na Presidência do Tribunal, os Desembargadores Federais Anselmo Santiago, Alves de Lima, Hermenito Dourado, Mauro Leite Soares, Nelson Gomes da Silva, Plauto Ribeiro, Tourinho Neto, Catão Alves e Aloísio Palmeira Lima, de cujas mãos ora recebo os destinos desta Casa de Justiça.

Cada um dos dez presidentes deste Tribunal soube ser digno do legado recebido de seu antecessor, consolidando e aprimorando esta Corte de Justiça, hoje reconhecida, no meio jurídico nacional, como uma grande e respeitada instituição, que se distingue pelo compromisso daqueles que a integraram e integram, pela elevada qualificação de seus magistrados, pela presteza na entrega da jurisdição, pela eficiente e moderna estrutura administrativa.

A demonstrar o papel relevante do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, vale mencionar que legou ele ao colendo Superior Tribunal de Justiça seis eminentes ministros: Ademar Maciel, Anselmo Santiago, Vicente Leal, Fernando Gonçalves, Eliana Calmon e Aldir Passarinho Junior.

No dizer de Cícero, a história é a “testemunha dos tempos, a luz da verdade, a mestra da vida, a mensageira do passado”.

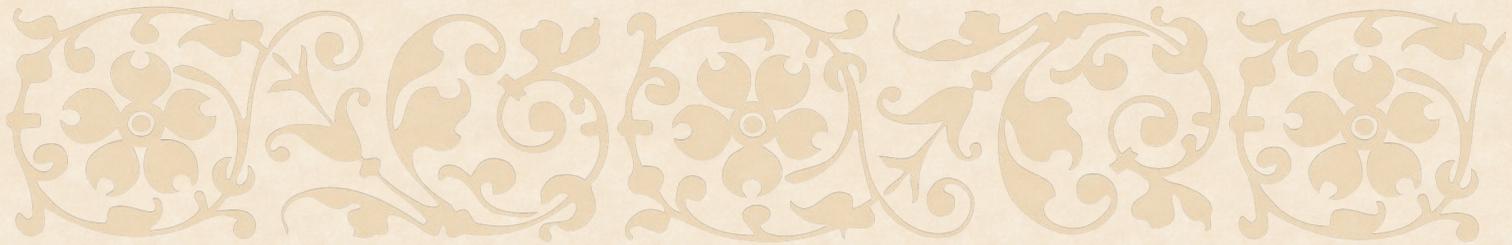
Da evocação das obras, realizações e trajetória de cada presidente desta Casa, resta a certeza de que a história já lhes fez a devida justiça.

A história grandiosa deste Tribunal demonstra a responsabilidade que representa assumir sua Presidência, numa quadra em que a mulher ascende a restritos espaços de poder.

Estou ciente do desafio da luta, da dureza do ofício, da grandeza da incumbência e da magnitude do ministério.

Assumo a Presidência do Tribunal com os olhos voltados para o interesse público e com o firme propósito de envidar todos os esforços para bem servir a esta Casa.

Terei a conduzir-me, nesta empreitada, a proteção divina e a inspirar-me o exemplo de notáveis magistradas, que pioneiramente integram os Tribunais Superiores do país: Ministras Ellen Gracie, Eliana Calmon, Nancy Andriahi, Laurita Vaz, Denise Arruda, entre outras. Sua atuação



representa marco histórico decorrente do surgimento de uma nova consciência no alvorecer do novo milênio: a de que a Justiça, em sua cúpula, também pode ser, da mesma forma que sua deusa Themis, feminina.

Como registrou o Ministro Sepúlveda Pertence, em seu discurso de posse na Presidência do colendo Supremo Tribunal Federal, no Brasil, a Constituição Federal de 1988, mais do que qualquer outra, confiou na solução judicial dos conflitos individuais e coletivos de toda ordem, o que se traduziu na descoberta do Poder Judiciário pelo cidadão. Isso, somado aos ares de reconquista da convivência democrática, provocou o agigantamento da procura do Judiciário pela sociedade brasileira, com suas consequências inevitáveis sobre a máquina judiciária, obsoleta e despreparada para enfrentar demanda de tal monta.

Tal contexto gerou natural insatisfação da sociedade brasileira com o modelo atual de Justiça, exigindo um processo de mudança do modelo histórico tradicional, hermético e alheio às profundas alterações da sociedade contemporânea.

Vivemos hoje — como registrou Norberto Bobbio, um dos maiores pensadores de nosso tempo — a era dos direitos, que os povos querem não apenas declarados, mas garantidos.

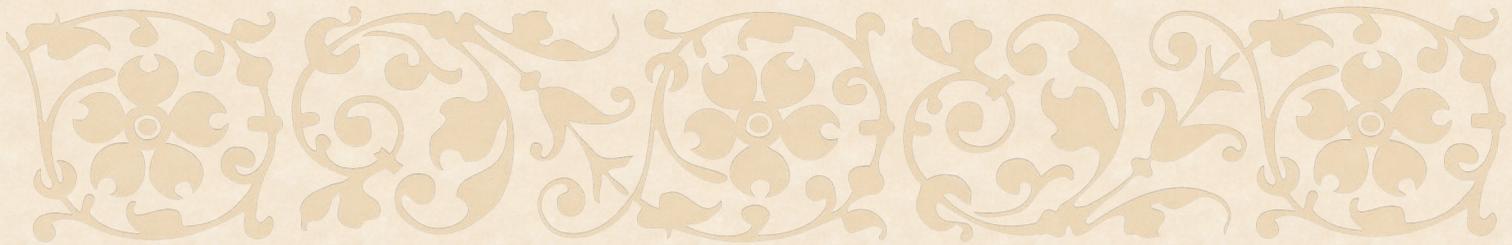
A sociedade brasileira passou a clamar pela efetivação de seus direitos, e não encontrou, na Justiça, resposta adequada a seus reclamos, reproduzindo, naqueles que vêm em busca da proteção judicial, a trágica memória do drama kafkiano de desamparada e inútil espera.

A sociedade brasileira hoje cobra do serviço público, inclusive do Poder Judiciário, a eficiência, consagrada pelo art. 37 da Constituição Federal de 1988, como princípio norteador de toda a atividade administrativa.

Como lembra Vladimir Passos de Freitas, se o Judiciário não se remodelar e omitir-se em seu papel, a sociedade encontrará outros meios para a solução dos conflitos. Eles podem ir da arbitragem até a violência e o linchamento, dependendo do grau de desenvolvimento econômico-social dos envolvidos.

Já há sinais que devem chamar a atenção do observador mais atento. A imprensa divulgou recentemente episódio de banalização da violência, quando a população de cidade do interior do Pará, insatisfeita com a atuação do Poder Público, destruiu as instituições locais, em um — diria eu — verdadeiro resgate do poder do qual é o verdadeiro detentor, à luz do art. 1º da Constituição Federal, que dispõe que todo o poder emana do povo.

O Judiciário brasileiro padece do terrível mal da lentidão, decorrente de legislação processual inadequada, reduzido número de juízes, o que contribui para a eternização dos feitos. Há número excessivo de recursos, de que as partes lançam mão para procrastinar o processo, e, lamentavelmente, tal atitude, não raras vezes, é do Poder Público. Existem privilégios processuais que contribuem sobremaneira para o atraso na tramitação processual: prazo em quádruplo para contestar, em dobro para recorrer, remessa oficial, intimação pessoal de procuradores de órgãos



públicos, fazendo-se necessária a criação de mecanismos adequados para coibir eventual incúria de advogados públicos no acompanhamento das respectivas causas. Existe um perverso sistema de pagamento de débitos judiciais dos entes públicos via precatório, do qual tem decorrido, especialmente nos estados e municípios, um acintoso inadimplemento de suas obrigações pelos órgãos estatais. A Defensoria Pública — instrumento básico do Estado democrático de direito, que garante o exercício pleno da cidadania — funciona precariamente, pelo menos no âmbito federal.

O desenho de tal panorama negativo, entre outras mazelas, deve servir de alerta a todos os operadores do Direito. É tempo de mudança, é hora de repensar o Poder Judiciário brasileiro, para que se possa resgatar sua credibilidade perante a opinião pública.

O Desembargador Federal Aloísio Palmeira Lima, no último biênio, tomou relevante iniciativa em prol da renovação da Justiça Federal da Primeira Região, mais precisamente da ampliação do acesso ao Judiciário.

Sua Excelência instalou, em 2005 e 2006, quarenta e uma varas federais, a maioria delas no interior do país, em cidades polo da Primeira Região, situadas em nove das catorze unidades federativas jurisdicionadas.

A instalação foi penosa, à míngua de recursos orçamentários para fazer face a tal empreitada. Sua efetivação apenas foi possível graças à parceria com os poderes estaduais e municipais, com a Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil.

Aí se situa o grande desafio da próxima administração do Tribunal: consolidar, de maneira definitiva, a interiorização da Justiça Federal na Primeira Região, dotando as varas recém-instaladas de sede própria, além de melhor estrutura material e tecnológica.

Nos dois últimos anos, atuando na Corregedoria-Geral da Justiça Federal da Primeira Região, realizei correição geral ordinária em todas as catorze Seções Judiciárias da Primeira Região, incluindo as varas situadas nas capitais e também nas Subseções Judiciárias, nos mais longínquos rincões do Brasil.

Pude conhecer de perto as dificuldades vivenciadas pelos juízes federais de primeira instância, a deficiência de recursos materiais e humanos que enfrentam corajosamente, com idealismo e compromisso de bem servir à sociedade e ao interesse público.

Daí meu compromisso de fortalecer a Justiça Federal de primeira instância e os juizados especiais federais, estes inclusive mediante parceria e interação com as universidades.

O aumento dos Tribunais Regionais Federais existentes — com proposta já em andamento no Conselho da Justiça Federal — é medida necessária em face do elevado número de processos e das diversas ampliações ocorridas na Justiça Federal de primeiro grau. O crescimento do quantitativo de varas federais elevou para 143%, em média, a demanda processual de todos os TRFs,

entre os anos de 1994 e 2003, enquanto, no mesmo período, houve um crescimento médio de apenas 43% de cargos de juiz nos Tribunais.

Quando foi criado o TRF 1ª Região, em 1989, havia quarenta e cinco juízes federais na primeira instância e dezoito juízes no Tribunal, proporção que era considerada adequada. Hoje, há 322 juízes federais de primeiro grau — 193 titulares e 129 substitutos — e vinte sete juízes no TRF 1ª Região, o que acarreta prejuízos para a celeridade da prestação jurisdicional.

Os Tribunais Regionais Federais, em consequência, têm experimentado um aumento considerável de processos submetidos a sua jurisdição. Em seu nascedouro, em 1989, tramitavam, no TRF 1ª Região, 12.706 processos. Hoje, esse quantitativo elevou-se para 220.370 processos, não obstante 842.468 terem sido julgados no período.

O anteprojeto proposto é, pois, uma necessidade premente e incontestável. Baseia-se nos princípios de padronização, racionalização e melhoria contínua do trabalho, projetando uma estrutura organizacional adequada ao atendimento dos usuários da Justiça Federal de segundo grau.

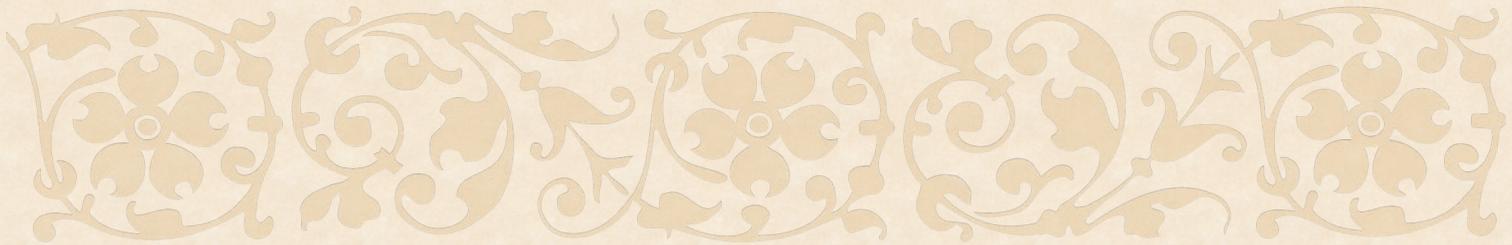
Aprovada a proposta pelo colendo Superior Tribunal de Justiça e pelo Poder Legislativo, não pouparei esforços para implementar, com a maior brevidade, a necessária ampliação do TRF 1ª Região.

Trabalharei, outrossim, para obter recursos orçamentários que permitam dotar todas as Seções Judiciárias da Primeira Região de sede própria e iniciar o projeto de construção de imóvel para abrigar todas as dependências do TRF 1ª Região, em terreno situado próximo ao egrégio Superior Tribunal de Justiça, em Brasília.

Buscarei ainda, entre outras metas, a agilização dos julgamentos — com novas técnicas de solução de conflitos, como a mediação — e a implementação efetiva do Projeto de Execução Fiscal Virtual, desenvolvido pela Primeira Região.

Como se vê, os desafios são grandes. Confio, porém, poder contar, nesta empreitada, com o indispensável apoio do colendo Superior Tribunal de Justiça e do Conselho da Justiça Federal e com a valiosa colaboração de todos os meus colegas do Tribunal, dos juízes federais, dos membros do Ministério Público, dos advogados e dos dedicados servidores da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

Conforta-me, ainda, saber que terei a meu lado, no próximo biênio, na Vice-Presidência e na Corregedoria-Geral da Justiça Federal da Primeira Região, dois caros amigos e valorosos desembargadores federais: Carlos Olavo Pacheco de Medeiros — mineiro de boa cepa, que agregou à atividade judicante sua profícua experiência na advocacia — e Jirair Aram Meguerian, magistrado notável, com mais de duas décadas de experiência.



Presto homenagem a ambos e a todos os seus familiares, especialmente à Juíza Federal Mônica Sifuentes Pacheco de Medeiros e a Jussara Meguerian, filhos e netos.

Cumprimento, ainda, os Desembargadores Federais Aloísio Palmeira Lima e Mário César Ribeiro, Presidente e Vice-Presidente do TRF 1ª Região, no último biênio, pelo profícuo trabalho realizado em prol da Justiça Federal da Primeira Região, com os quais procurei colaborar, no interesse institucional.

Permitam-me registrar alguns agradecimentos.

Mulher de fé que sou, agradeço a Deus, Arquiteto Maior de minha existência, que até agora conduziu meus passos e a quem rogo continue a abençoar este Tribunal, seus integrantes e servidores.

Aos desembargadores federais do TRF 1ª Região, do mais antigo a Neuza Maria Alves da Silva, que me elegeram e me confiaram os destinos da Justiça Federal da Primeira Região no próximo biênio. Afianço-lhes que trabalharei com determinação, denodo e firmeza, para corresponder à confiança que em mim depositaram.

Aos juízes federais da Primeira Região — aqui representados por Reynaldo Soares da Fonseca — pelo apoio recebido nos dois anos em que estive à frente da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da Primeira Região.

Aos servidores do Tribunal e da Justiça Federal de primeira instância pelo apoio, que jamais me faltou quando dele necessitei.

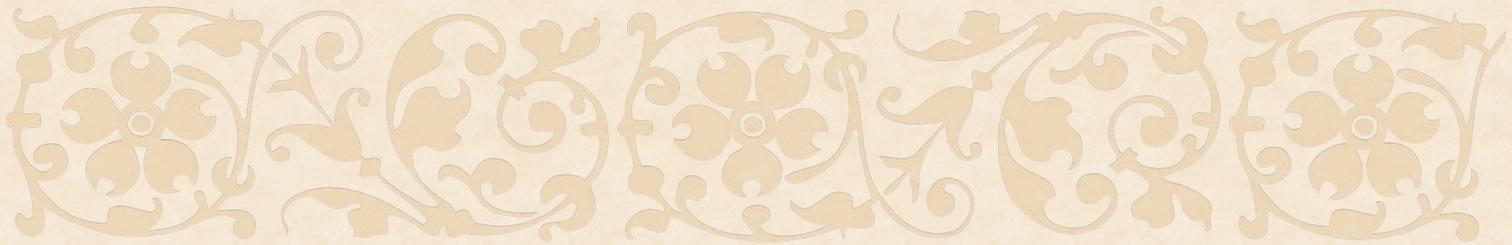
A meus saudosos pais, Maria Eugênia e José dos Santos Reis — cuja memória reverencio —, aos quais devo o que de melhor tenho, criada que fui dentro de rígidos princípios éticos e valores morais.

A meus queridos nove irmãos, vários aqui presentes. Peço licença para homenageá-los na pessoa de José Reis Júnior, dileto irmão, que, ante o prematuro falecimento de nosso genitor, acompanhou a criação e educação de nove irmãos, entregando à sociedade verdadeiros cidadãos.

A meu caro marido Júlio César, fiel companheiro de mais de trinta anos de jornada, e a meus queridos filhos, Ana Carolina, Marco Túlio e Marco Aurélio — que me têm presenteado com tantas alegrias —, pelo apoio e compreensão ao longo de quase vinte e dois anos de judicatura.

A todos os demais familiares aqui presentes, a meus caros amigos e coestaduanos que deixaram suas atividades para comigo participar da alegria deste momento.

Aos advogados, representantes do Ministério Público e às demais autoridades que aqui compareceram para prestigiar este evento.



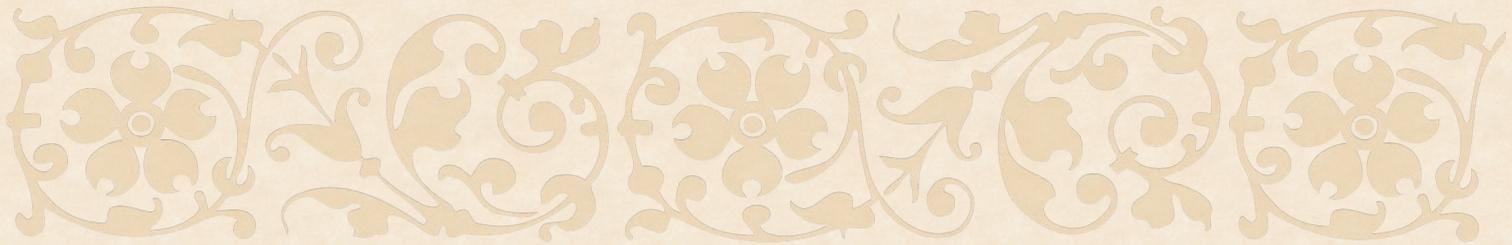
Por último, quero dirigir uma palavra a todos os meus pares, com os quais enfrentarei o desafio de administrar a Justiça Federal da Primeira Região, de 2006 a 2008. Que trabalhem todos, em sintonia, unidos num mesmo objetivo de aperfeiçoamento do Poder Judiciário federal e, conseqüentemente, de aperfeiçoamento do Estado democrático brasileiro, lembrando-nos das palavras que Cervantes colocou na voz de Dom Quixote: “Quando se sonha sozinho, é apenas um sonho; quando sonhamos juntos, é o começo da realidade!”.

Que sonhemos, então, com um novo Judiciário, mais forte, independente, célere.

Vamos nos dar as mãos e que Deus nos ilumine nesta caminhada.

Muito obrigada!



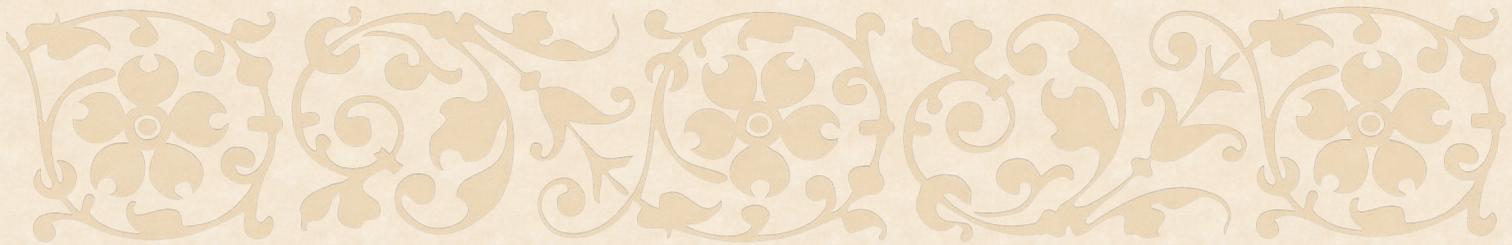


Composição original dos órgãos julgadores

PLENÁRIO

DESEMBARGADORES FEDERAIS

Assusete Magalhães – Presidente
Carlos Olavo – Vice-Presidente
Jirair Aram Meguerian – Corregedor-Geral
Tourinho Neto
Catão Alves
Aloísio Palmeira Lima
Carlos Fernando Mathias
Olindo Menezes
Mário César Ribeiro
Luciano Tolentino Amaral
Cândido Ribeiro
Hilton Queiroz
Carlos Moreira Alves
I'talo Fioravanti Sabo Mendes
José Amilcar Machado
Antônio Ezequiel da Silva
Daniel Paes Ribeiro
Luiz Gonzaga Barbosa Moreira
João Batista Moreira
Souza Prudente
Selene de Almeida
Fagundes de Deus
Antônio Sávio de Oliveira Chaves
Maria Isabel Gallotti Rodrigues
Maria do Carmo Cardoso
Leomar Amorim
Neuza Alves



CORTE ESPECIAL

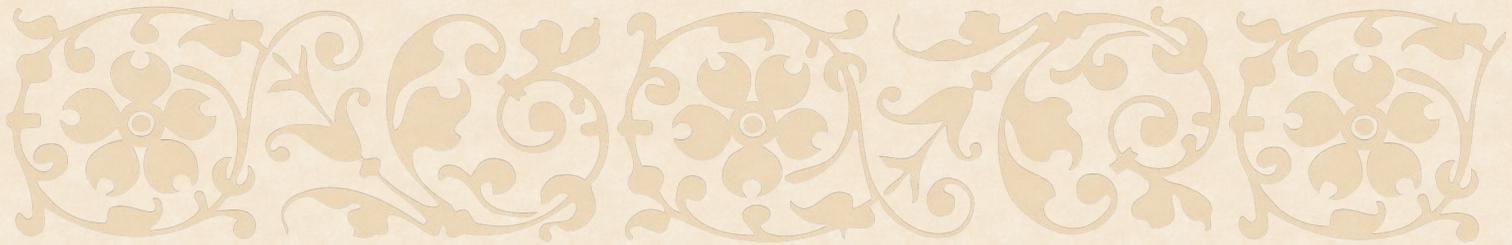
DESEMBARGADORES FEDERAIS

Assusete Magalhães – Presidente
Carlos Olavo – Vice-Presidente
Jirair Aram Meguerian – Corregedor-Geral
Tourinho Neto
Catão Alves
Aloísio Palmeira Lima
Carlos Fernando Mathias
Olindo Menezes
Mário César Ribeiro
Luciano Tolentino Amaral
Ítalo Fioravanti Sabo Mendes
Daniel Paes Ribeiro
João Batista Moreira
Souza Prudente
Selene de Almeida
Fagundes de Deus
Antônio Sávio de Oliveira Chaves
Maria do Carmo Cardoso

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DESEMBARGADORES FEDERAIS

Assusete Magalhães – Presidente
Carlos Olavo – Vice-Presidente
Jirair Aram Meguerian – Corregedor-Geral
João Batista Moreira
Souza Prudente
Selene de Almeida
Fagundes de Deus
Antônio Sávio de Oliveira Chaves
Maria do Carmo Cardoso



1ª SEÇÃO

DESEMBARGADORES FEDERAIS

Carlos Olavo – Presidente
Aloísio Palmeira Lima
Carlos Moreira Alves
José Amilcar Machado
Luiz Gonzaga Barbosa Moreira
Antônio Sávio de Oliveira Chaves
Neuza Alves

1ª TURMA

DESEMBARGADORES FEDERAIS

Antônio Sávio de Oliveira Chaves – Presidente
José Amilcar Machado
Luiz Gonzaga Barbosa Moreira

2ª TURMA

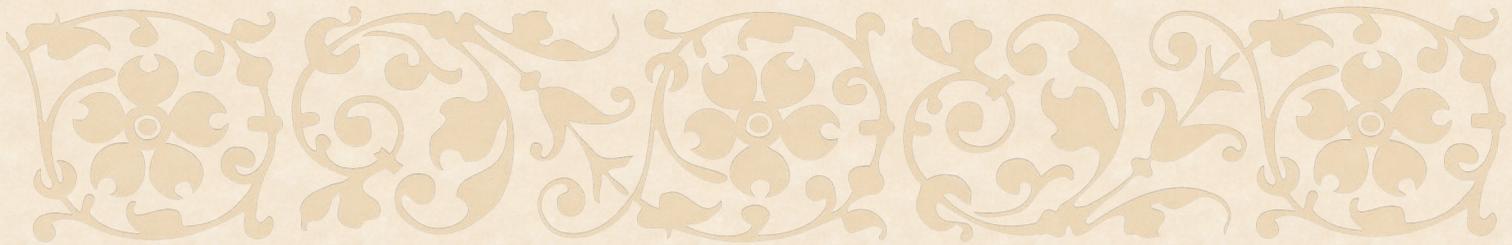
DESEMBARGADORES FEDERAIS

Neuza Alves – Presidente
Aloísio Palmeira Lima
Carlos Moreira Alves

2ª SEÇÃO

DESEMBARGADORES FEDERAIS

Carlos Olavo – Presidente
Tourinho Neto
Olindo Menezes
Mário César Ribeiro
Cândido Ribeiro
Hilton Queiroz
Ítalo Fioravanti Sabo Mendes



3ª TURMA

DESEMBARGADORES FEDERAIS

Olindo Menezes – Presidente
Tourinho Neto
Cândido Ribeiro

4ª TURMA

DESEMBARGADORES FEDERAIS

Hilton Queiroz – Presidente
Mário César Ribeiro
Ítalo Fioravanti Sabo Mendes

3ª SEÇÃO

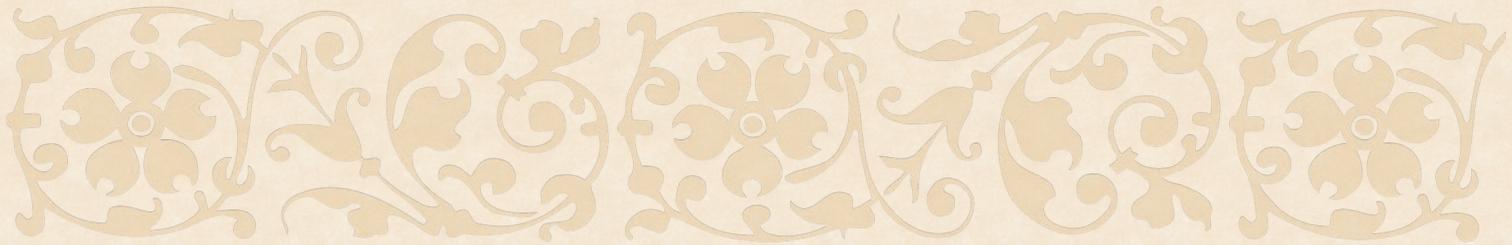
DESEMBARGADORES FEDERAIS

Carlos Olavo – Presidente
Daniel Paes Ribeiro
João Batista Moreira
Souza Prudente
Selene de Almeida
Fagundes de Deus
Maria Isabel Gallotti Rodrigues

5ª TURMA

DESEMBARGADORES FEDERAIS

Selene de Almeida – Presidente
João Batista Moreira
Fagundes de Deus



6ª TURMA

DESEMBARGADORES FEDERAIS

Maria Isabel Gallotti Rodrigues – Presidente
Daniel Paes Ribeiro
Souza Prudente

4ª SEÇÃO

DESEMBARGADORES FEDERAIS

Carlos Olavo – Presidente
Catão Alves
Carlos Fernando Mathias
Luciano Tolentino Amaral
Antônio Ezequiel da Silva
Maria do Carmo Cardoso
Leomar Amorim

7ª TURMA

DESEMBARGADORES FEDERAIS

Luciano Tolentino Amaral – Presidente
Catão Alves
Antônio Ezequiel da Silva

8ª TURMA

DESEMBARGADORES FEDERAIS

Leomar Amorim – Presidente
Carlos Fernando Mathias
Maria do Carmo Cardoso



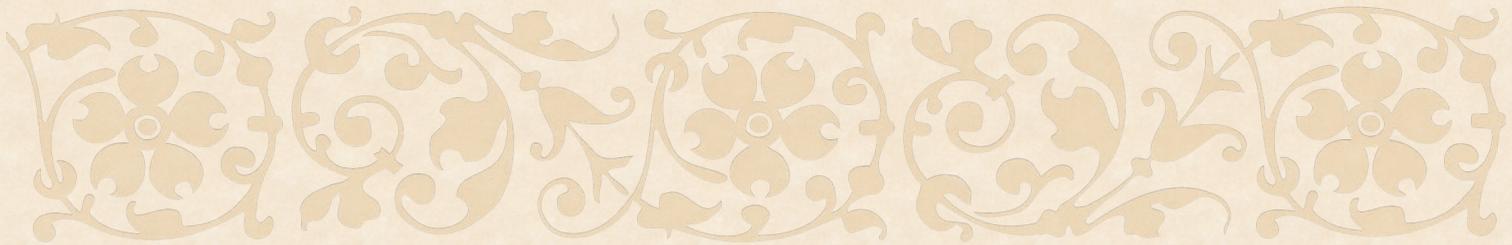
A Presidente Assusete Magalhães carimba a peça filatélica comemorativa do lançamento do Protocolo Postal, em 12 de outubro de 2007.



A Presidente Assusete Magalhães recebe das mãos do Arquiteto Oscar Niemeyer as plantas do projeto arquitetônico para a nova sede do Tribunal, em 1º de abril de 2008.



2008-2010



JIRAIR ARAM MEGUERIAN

Dados pessoais

- ✓ Nascimento: 13 de março de 1946, no Cairo, Egito
- ✓ Filiação: Aram Hagop Meguerian e Serpouhie Meguerian

Formação acadêmica

- ✓ Bacharelado em Direito em 1970 pela Faculdade Nacional de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ

Principais atividades exercidas na magistratura

- ✓ Juiz Federal da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Sul – de 1979 a 1981 e de 1983 a 1988
- ✓ Juiz do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul – de 1981 a 1983
- ✓ Juiz Federal da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul – de 1981 a 1983
- ✓ Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul – de 1981 a 1983
- ✓ Juiz Federal da Vara Única de Rio Grande/RS – de 1987 a 1988
- ✓ Juiz Federal da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais – de 1988 a 1994
- ✓ Juiz Federal da Vara Única de Uberlândia/MG – de 1988 a 1994
- ✓ Juiz Federal da Vara Única de Uberaba/MG – diversos períodos entre 1988 e 1994
- ✓ Juiz Federal da Seção Judiciária do Estado do Amazonas – de 1990 a 1991
- ✓ Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da Primeira Região – desde 27 de maio de 1994
- ✓ Juiz Auxiliar do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, pela Lei 9.504/1997, art. 96, § 3º – eleições de 2002
- ✓ Juiz Substituto do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal – de 2002 a 2004

- ✓ Juiz Titular do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal – de 2004 a 2006
- ✓ Diretor da Escola Judiciária Eleitoral do Distrito Federal Rui Barbosa – EJEDF – de 2005 a 2007
- ✓ Corregedor-Geral da Justiça Federal da Primeira Região – de 19 de abril de 2006 a 21 de abril de 2008
- ✓ Presidente do Tribunal Regional Federal da Primeira Região – desde 22 de abril de 2008

Atividades exercidas fora da magistratura

- ✓ Superintendente de empresa privada no Rio de Janeiro (Indústria Gráfica A Meguerian) – de 1966 a 1970
- ✓ Técnico de Tributação do Ministério da Fazenda – de 1970 a 1979
- ✓ Professor visitante da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS – de 1982 a 1983
- ✓ Membro do Instituto dos Advogados do Rio Grande do Sul – desde 1984
- ✓ Professor Auxiliar e posteriormente Professor Assistente das Faculdades Reunidas Ritter dos Reis, no Rio Grande do Sul – de 1985 a 1988
- ✓ Professor Substituto, por concurso de provas e títulos, do curso de Direito, na disciplina Direito Financeiro, da Universidade Federal de Uberlândia – UFU – 1990
- ✓ Professor de Direito Constitucional na Faculdade de Direito do Centro Universitário de Brasília – UniCEUB – de 1998 a 2003

Condecorações

- ✓ Cidadão Honorário da Cidade de Uberlândia – 1991
- ✓ Diploma de Honra ao Mérito da Comunicação – Associação de Imprensa do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – 1991
- ✓ Ordem do Mérito Militar do Exército Brasileiro, grau Comendador – 1995
- ✓ Ordem do Mérito Forte São Joaquim de Roraima, grau Grande Oficial – 2000
- ✓ Ordem do Mérito de Brasília, grau Comendador – 2002
- ✓ Medalha do Pacificador – Exército Brasileiro – 2003
- ✓ Ordem do Mérito Judiciário Militar, grau Alta Distinção – 2003

- ✓ Medalha do Mérito Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal na classe Jurista – 2003
- ✓ Comendador da Ordem do Mérito Militar do Exército Brasileiro – 2004



- ✓ Ordem do Mérito da Defesa – 2005
- ✓ Ordem do Mérito Aeronáutico, grau Comendador – 2008
- ✓ Membro da Academia de Letras do Brasil Central – 2008
- ✓ Ordem do Mérito Ministério Público Militar – 2008
- ✓ Ordem do Mérito Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul – 2008
- ✓ Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, grau Comendador – TST – 2008
- ✓ Ordem do Mérito de Dom Bosco, grau Grande Cruz – Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região – 2009

Publicações

- ✓ *Assembleia nacional constituinte*
Canoas: Vendramin
- ✓ *Constituição e constituinte*
Canoas: Vendramin, 1986
- ✓ *Dos benefícios previdenciários*
Encontro de Juízes Federais e Estaduais do Amapá, Pará, Roraima e Amazonas
Brasília: TRF 1ª Região, 1998
- ✓ *Mandado de segurança. Sua aplicação junto à administração militar*
Brasília: Superior Tribunal Militar, 2005
- ✓ *Corregedoria: por uma Justiça mais célere*
Revista do TRF 1ª Região
Brasília: TRF 1ª Região, 2006
- ✓ *O papel do magistrado na sociedade moderna*
Brasília: TRF 1ª Região

Obs.: Esta obra faz parte da “Mostra Permanente da Memória Documental da Justiça Federal”, da Biblioteca do Conselho da Justiça Federal.



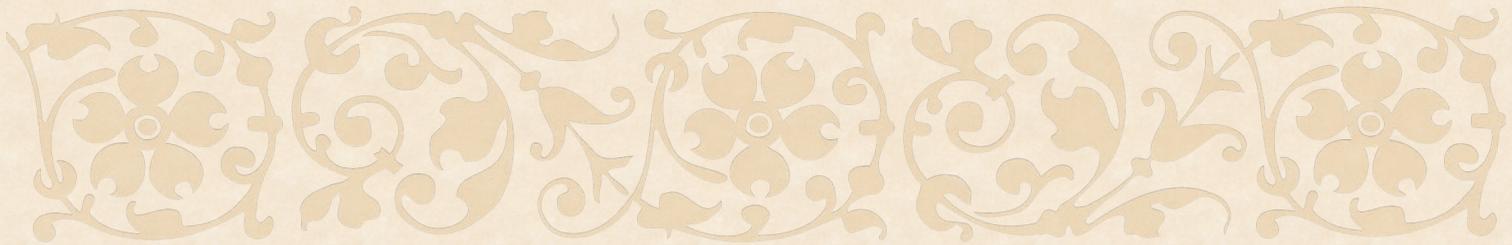
Discurso de posse do Desembargador Federal Jirair Aram Meguerian na Presidência do TRF 1ª Região

Minhas Senhoras e meus Senhores,

Hoje, quando assumo a Presidência desta Corte Federal, só posso me comprometer a dar continuidade à saga de onze presidentes que me antecederam, saga inaugurada pelo sempre Presidente Alberto José Tavares Vieira da Silva, uma sucessão de colegas de alta envergadura moral, probos e de elevado tino administrativo, entre os quais, não posso deixar de destacar, dois de saudosa memória, que já retornaram às paragens espirituais: os Desembargadores Federais Hermenito Dourado, amigo e companheiro de toda hora, e Leite Soares, grande timoneiro deste barco, que, desde os tempos em que atuava no Supremo Tribunal como *parquet*, deixou lições para nós.

O momento é de agradecimento, de prestação de contas e de indicação de algumas metas que obviamente serão detalhadas no dia a dia da administração.

Agradeço, em primeiro lugar, ao Pai Celeste, que me criou e deu a chance de nascer na família Meguerian e me propiciou todas as oportunidades nesta vida atual, até alcançar o honroso cargo de Presidente desta Corte.



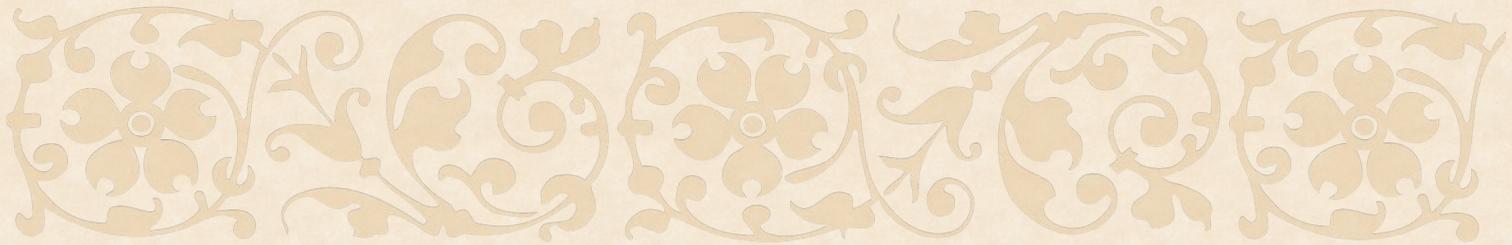
A seguir rendo meu preito a meus pais, Aram e Serpouhie, e meu sobrinho Rafi Meguerian, integrante do Departamento da Polícia Federal — aqueles aqui representados por meu irmão, Berdj; o sobrinho aqui presente na pessoa da filha, Maria Carolina —, e que, tenho certeza, estão felizes no mundo espiritual, onde hoje se encontram. Agradeço, assim, a meus pais pela criação e orientação que me transmitiram. Deram-me o prumo da honestidade e integridade, principalmente no trato da coisa pública, e tiveram a coragem de deixar o conforto e a estabilidade de que usufruíam no Egito e atravessaram a metade do mundo para nos trazer, a mim e a meu irmão, ao Brasil há exatos cinquenta anos, que se completam no próximo dia 12 de maio.

País que homenageio por meio de seu povo, hospitaleiro, amigo, que nos recebeu de braços abertos, nos facilitou todas as oportunidades, abriu as portas da magistratura para mim e alçou-me, agora, à Presidência do Tribunal e concedeu-me, por intermédio da valorosa cidade de Uberlândia, o título de cidadão.

Agradecimentos que rendo agora à minha esposa, Jussara, a meus filhos, Rosa Maria, que assiste a esta solenidade pela internet, na Inglaterra, onde reside, Serpuhi, Miliany, Lucas e Cristiane, esteios nas horas mais difíceis — os filhos com a impetuosidade própria da juventude e Jussara com seu otimismo e alegria contagiante, que consegue encontrar e transmitir felicidade nos momentos mais graves da vida, aliviando, assim, a angústia do coração e da mente. Pessoas cuja intimidade e apoio vacinam-me contra o “mal do século”, o estresse, mesmo me dedicando a um trabalho árduo, ainda que com jornadas sem limite. Destaco em especial a tão cara neta, Ana Júlia, que veio iluminar a maturidade da minha vida, que faz retornar as lembranças da juventude, quando a mãe e as tias eram pequenas, e que, apesar de sua tenra idade, já apoia as minhas atividades, dando, também, o suporte necessário para eu atravessar as dificuldades naturais dos labores diuturnos. Tão querida e presente na minha vida e neste Tribunal, que uma vez foi designada pelo caro amigo e companheiro Desembargador Federal Carlos Moreira Alves como a “verdadeira acepção de juíza natural”, por frequentar assiduamente as sessões quando era bem pequena, e que inclusive já foi homenageada por outro amigo, Desembargador Federal Carlos Fernando Mathias, em ata da Segunda Turma.

Não poderia deixar de lembrar os colegas do Tribunal que depositaram sua confiança em mim ao me entregarem os destinos do Tribunal por dois anos, por intermédio de vinte e dois votos, que me consagraram na eleição.

Enfim, à equipe que me acompanha desde que cheguei aqui. Lamento, tão somente, neste momento, perder a colaboração de alguns amigos que, por motivos pessoais, não poderão continuar me auxiliando, os quais homenageio na pessoa do amigo de sempre, Ailton Bernardes de Assis, que conheci quando assumi a jurisdição na querida cidade de Uberlândia, nos idos de 1988. Grande amigo, companheiro e conselheiro, que jamais será esquecido por mim. Aliás, a minha estada pelo Triângulo Mineiro, no eixo Uberlândia-Uberaba, ficou inolvidável na minha alma, pelas amizades que consolidei, como é o caso do Ailton e de outro grande amigo, Professor Edmundo de Freitas, que tanto me ajudou na Vara Federal de Uberaba.



Encerrando este capítulo de agradecimento, adaptando o dito popular em que se diz que nunca esquecemos a primeira professora, digo que nunca esquecerei meu primeiro chefe no serviço público federal, o então Superintendente da Receita Federal da Sétima Região Fiscal — aqui representado por sua filha, ilustrada colega Desembargadora Federal Liliane Roriz —, o Dr. Benjamim Roriz, com quem aprendi a dar os primeiros passos na trilha da administração pública.

Neste momento cabe ainda prestar contas, mesmo que de forma concentrada, das atividades desenvolvidas na minha gestão como Corregedor da Justiça Federal da Primeira Região, quando realizei correição em todas as Seções Judiciárias, visitando inclusive as Subseções no interior, vendo e sentindo de perto as dificuldades pelas quais passam as varas do interior. Atuei também em inúmeros feitos administrativos de interesse da administração com vistas à melhoria da prestação jurisdicional na primeira instância e, infelizmente, em alguns feitos disciplinares. Cabe lembrar, ainda, que, em recente atuação, na qualidade de presidente de inquérito judicial, via de consequência juiz do feito — com atribuições judicantes como definido em magistral acórdão do egrégio Supremo Tribunal Federal, competência essa expressamente definida em dispositivo regimental, que nesses casos exclui a distribuição aleatória, pelo menos até o momento da apresentação da denúncia —, participei em trabalho exemplar de alta envergadura, com forte teor patriótico desenvolvido por quase dez meses pelo Departamento de Polícia Federal, a cujos integrantes rendo minhas homenagens por um trabalho tão paciente, desenvolvido com respeito a todas as vedações legais, inclusive de sigilo imposto pela lei, numa apuração que, por envolver autoridades com direito a foro especial por prerrogativa de função, deslocou-se para mim.

Demonstra-se, assim, que as autoridades constituídas tanto do Executivo, através dos integrantes da Polícia Federal, como do Judiciário, conforme decisões da Corregedoria, e agora o Ministério Público Federal, com apresentação de denúncias, estão atentos e vigilantes na proteção do bem público, colocando em marcha o aparato legal construído pelo Legislativo, ou seja, os Três Poderes, que, vigilantes, independentes, porém harmônicos, estão cômicos do seu papel de guardião do Estado Democrático de Direito, como é moldado o Brasil, país que, mesmo deitado em berço esplêndido, que representa as riquezas naturais que nos privilegiam, possui da justiça a clava forte. Os integrantes dos Poderes, como se vê, parodiando a Canção do Exército, afirmam pelas suas atitudes: “Quando a nação querida, frente ao inimigo, correr perigo, se dermos por ela a vida, rebrilha a glória, fulge a vitória”.

Assumo neste ato o compromisso de dirigir a Corte de uma forma democrática, obviamente contando com a colaboração de todos os membros do Tribunal e dos magistrados de primeiro grau de jurisdição, em especial dos dois paladinos da Bahia que comigo formam o triunvirato que administrará o Tribunal pelos dois anos, Desembargadores Federais Antônio Ezequiel da Silva, Vice-Presidente, e Olindo Menezes, Corregedor-Geral da Justiça Federal da Primeira Região.

Terei o gabinete aberto a todos, magistrados, servidores, advogados, membros do Ministério Público e partes, para receber sugestões e críticas, preocupando-me com os problemas da Justiça Federal como um todo, com especial atenção às Subseções Judiciárias, já que contam

nesta administração com dois desembargadores oriundos do interior: na Presidência, eu, juiz de Uberlândia, e, na Vice-Presidência, Desembargador Federal Antônio Ezequiel, juiz de Ilhéus.

Notício, ainda, que prossegurei com as tratativas iniciadas perante o Exmo. Sr. Comandante do Exército e o Comandante do Comando Militar da Amazônia, Generais de Exército Enzo Martins Peri e Augusto Heleno Ribeiro Pereira, para colocar em cada unidade militar do interior da Amazônia um posto permanente de atendimento do juizado especial federal previdenciário, a ser operado por integrantes do Exército.

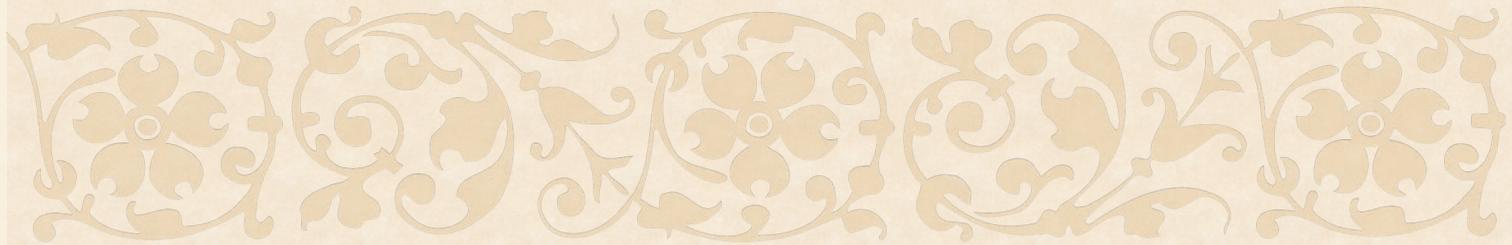
Finalizando este discurso, que já se vai alongando, afirmo, enfim, projetos os há muitos, alguns já iniciados, que merecem continuidade, outros a serem implantados. Espero, com o auxílio dos meus colegas da direção e dos demais integrantes do Tribunal, contando com a colaboração do egrégio Conselho da Justiça Federal e a compreensão dos Poderes Executivo e Legislativo, prosseguir nesta viagem da nau cujo leme ora assumo, por mares tranquilos e serenos, até chegarmos a bom porto, que, em homenagem à origem dos colegas de cogestão na direção, digo um Porto Seguro.

Muito obrigado.



Desembargador Federal Jirair Aram Meguerian – posse no TRF 1ª Região, em 27 de maio de 1994.





Composição original dos órgãos julgadores

PLENÁRIO

DESEMBARGADORES FEDERAIS

Jirair Aram Meguerian – Presidente

Antônio Ezequiel da Silva – Vice-Presidente

Olindo Menezes – Corregedor-Geral

Tourinho Neto

Catão Alves

Assusete Magalhães

Carlos Fernando Mathias

Mário César Ribeiro

Luciano Tolentino Amaral

Cândido Ribeiro

Hilton Queiroz

Carlos Moreira Alves

I'talo Fioravanti Sabo Mendes

Carlos Olavo

José Amilcar Machado

Daniel Paes Ribeiro

Luiz Gonzaga Barbosa Moreira

João Batista Moreira

Souza Prudente

Selene de Almeida

Fagundes de Deus

Antônio Sávio de Oliveira Chaves

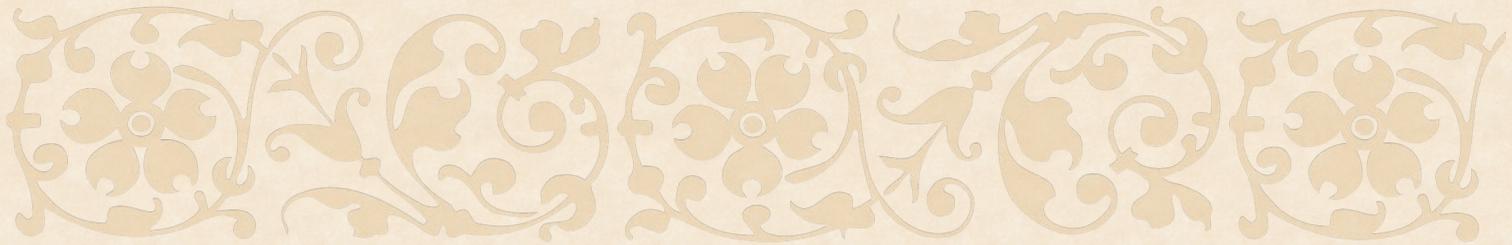
Maria Isabel Gallotti Rodrigues

Maria do Carmo Cardoso

Leomar Amorim

Neuza Alves

Francisco de Assis Betti



CORTE ESPECIAL

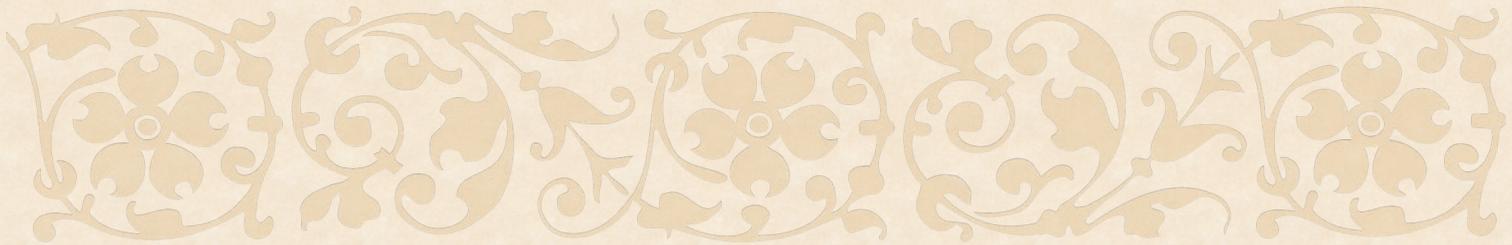
DESEMBARGADORES FEDERAIS

Jirair Aram Meguerian – Presidente
Antônio Ezequiel da Silva – Vice-Presidente
Olindo Menezes – Corregedor-Geral
Tourinho Neto
Catão Alves
Assusete Magalhães
Carlos Fernando Mathias
Mário César Ribeiro
Luciano Tolentino Amaral
Cândido Ribeiro
Hilton Queiroz
Carlos Moreira Alves
Ítalo Fioravanti Sabo Mendes
Carlos Olavo
José Amilcar Machado
Daniel Paes Ribeiro
Luiz Gonzaga Barbosa Moreira
João Batista Moreira

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DESEMBARGADORES FEDERAIS

Jirair Aram Meguerian – Presidente
Antônio Ezequiel da Silva – Vice-Presidente
Olindo Menezes – Corregedor-Geral
Luciano Tolentino Amaral
Cândido Ribeiro
Hilton Queiroz
Carlos Moreira Alves
Ítalo Fioravanti Sabo Mendes
José Amilcar Machado



1ª SEÇÃO

DESEMBARGADORES FEDERAIS

Antônio Ezequiel da Silva – Presidente
Carlos Moreira Alves
José Amilcar Machado
Luiz Gonzaga Barbosa Moreira
Antônio Sávio de Oliveira Chaves
Neuza Alves
Francisco de Assis Betti

1ª TURMA

DESEMBARGADORES FEDERAIS

José Amilcar Machado – Presidente
Luiz Gonzaga Barbosa Moreira
Antônio Sávio de Oliveira Chaves

2ª TURMA

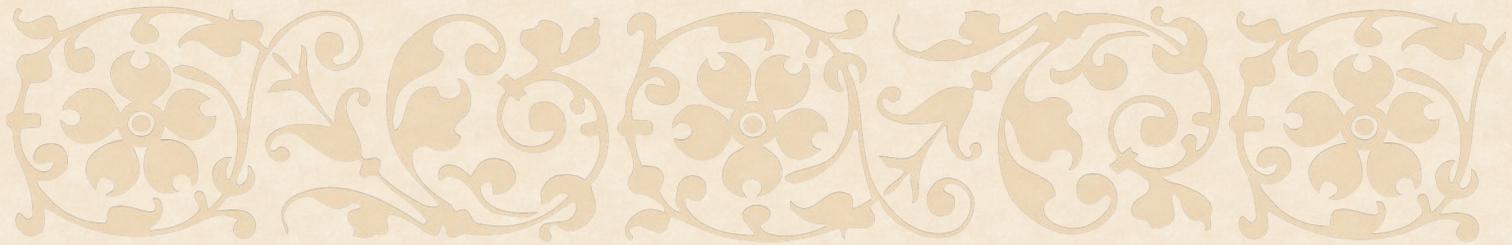
DESEMBARGADORES FEDERAIS

Neuza Alves – Presidente
Francisco de Assis Betti
Carlos Moreira Alves

2ª SEÇÃO

DESEMBARGADORES FEDERAIS

Antônio Ezequiel da Silva – Presidente
Tourinho Neto
Assusete Magalhães
Mário César Ribeiro
Cândido Ribeiro
Hilton Queiroz
Ítalo Fioravanti Sabo Mendes



3ª TURMA

DESEMBARGADORES FEDERAIS

Cândido Ribeiro – Presidente
Tourinho Neto
Assusete Magalhães

4ª TURMA

DESEMBARGADORES FEDERAIS

Hilton Queiroz – Presidente
Mário César Ribeiro
Ítalo Fioravanti Sabo Mendes

3ª SEÇÃO

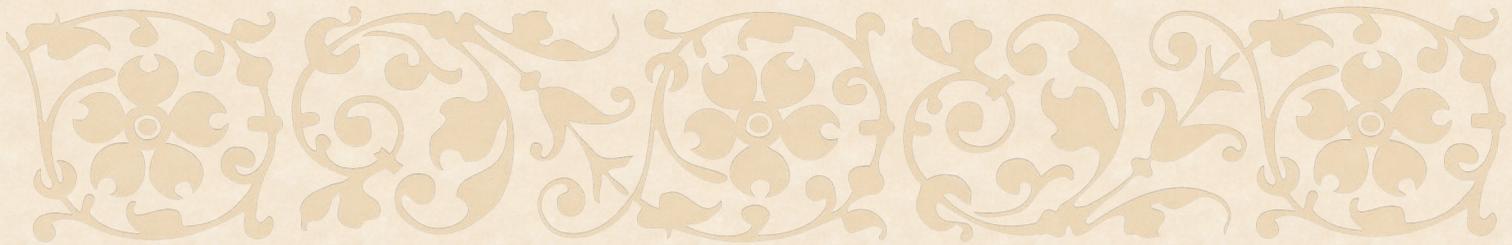
DESEMBARGADORES FEDERAIS

Antônio Ezequiel da Silva – Presidente
Daniel Paes Ribeiro
João Batista Moreira
Souza Prudente
Selene de Almeida
Fagundes de Deus
Maria Isabel Gallotti Rodrigues

5ª TURMA

DESEMBARGADORES FEDERAIS

Fagundes de Deus – Presidente
João Batista Moreira
Selene de Almeida



6ª TURMA

DESEMBARGADORES FEDERAIS

Daniel Paes Ribeiro – Presidente
Souza Prudente
Maria Isabel Gallotti Rodrigues

4ª SEÇÃO

DESEMBARGADORES FEDERAIS

Antônio Ezequiel da Silva – Presidente
Catão Alves
Carlos Fernando Mathias
Luciano Tolentino Amaral
Carlos Olavo
Maria do Carmo Cardoso
Leomar Amorim

7ª TURMA

DESEMBARGADORES FEDERAIS

Catão Alves – Presidente
Luciano Tolentino Amaral
Carlos Olavo

8ª TURMA

DESEMBARGADORES FEDERAIS

Carlos Fernando Mathias – Presidente
Maria do Carmo Cardoso
Leomar Amorim

O Presidente Jirair Aram Meguerian recebe o Diploma de Honra ao Mérito concedido ao Tribunal pela Câmara Municipal de Uberlândia, em 14 de agosto de 2008.



Jirair Aram Meguerian, Presidente do TRF 1ª Região, e Carlos Minc, Ministro do Meio Ambiente, no lançamento do projeto TRF Socioambiental, em 24 de setembro de 2008.